



# AVALIAÇÃO ATUARIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ

Data Base da Avaliação: 31/12/2021

Dezembro de 2021



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

# AValiação Atuarial

## FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA – RJ

Relatório da Avaliação Atuarial data base 31/12/2021 do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RJ

### PERFIL ATUARIAL II

Plano Previdenciário: Nota técnica 2022.000.214.1

Plano Financeiro: Nota técnica 2022.000214.2

#### **Equipe Responsável:**

Amanda Freitas Santos

Atuário MIBA 2.514

Oswaldo Meirelles Alves Neto

Atuário MIBA 562

Liliana Teixeira da Silva Monteiro Braz

Atuário MIBA 2052

#### **Atuário Responsável:**

Rachel Mercedes Penha de Castro

Atuário MIBA 2.104



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Sumário

<b>1 Apresentação e histórico .....</b>	<b>4</b>
<b>2 Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....</b>	<b>5</b>
2.1 Bases Legais .....	5
2.2 Bases Técnicas .....	6
2.3 Bases de Dados .....	7
<b>3 Depuração da Base de Dados.....</b>	<b>8</b>
<b>4 Descrição dos Benefícios.....</b>	<b>8</b>
<b>5 Perfil da População do Plano Previdenciário.....</b>	<b>9</b>
5.1 Distribuição da População por Segmento .....	9
5.2 Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	10
5.3 Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário.....	11
<b>6 Patrimônio do Plano Previdenciário .....</b>	<b>12</b>
<b>7 Custo Previdenciário do Plano Previdenciário .....</b>	<b>12</b>
7.1 Reservas Matemáticas .....	14
<b>8 Duração do Passivo do Plano Previdenciário .....</b>	<b>17</b>
<b>9 Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário.....</b>	<b>19</b>
<b>10 Parecer Atuarial do Plano Previdenciário .....</b>	<b>21</b>
<b>11 Perfil da População do Plano Financeiro.....</b>	<b>24</b>
11.1 Distribuição da População por Segmento .....	24
11.2 Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	24
11.3 Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Plano Financeiro .....	26
<b>12 Patrimônio do Plano Financeiro .....</b>	<b>27</b>
<b>13 Custo Previdenciário do Plano Financeiro .....</b>	<b>27</b>
13.1 Reservas Matemáticas – taxa de juros 4,71% .....	28
13.2 Reservas Matemáticas – taxa de juros 0% .....	30
<b>14 Duração do Passivo do Plano Financeiro .....</b>	<b>31</b>
14.1 Duration à taxa de juros 4,71% .....	31
14.2 Duration à taxa de juros 0% .....	33
<b>15 Análises de Variações de Resultados do Plano Financeiro .....</b>	<b>33</b>
<b>16 Parecer Atuarial do Plano Financeiro .....</b>	<b>35</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

<b>Anexo I - Plano Previdenciário – Estatísticas .....</b>	<b>39</b>
a) Ativos.....	39
b) Aposentados .....	47
c) Pensionistas.....	51
d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	52
<b>Anexo II - Plano Previdenciário – Fluxo Atuarial .....</b>	<b>56</b>
a) Remunerações e Benefícios .....	56
c) Fluxo de Caixa .....	60
d) RREO – Anexo 10 (LRF, art.53, §1º, inciso II) .....	64
<b>Anexo III - Plano Financeiro – Estatísticas .....</b>	<b>66</b>
a) Ativos.....	66
b) Aposentados .....	73
c) Pensionistas.....	76
d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	77
<b>Anexo IV - Plano Financeiro – Fluxo Atuarial.....</b>	<b>79</b>
a) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 4,71% .....	79
b) Contribuições - taxa de juros 4,71% .....	83
c) Fluxo de Caixa – taxa de juros 4,71% .....	87
d) RREO – Anexo 10 (LRF, art.53, §1º, inciso II) – taxa de juros 4,71% .....	91
e) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 0%.....	93
f) Contribuições - taxa de juros 0%.....	97
g) Fluxo de Caixa - taxa de juros 0%.....	101
<b>Anexo V - Conceitos.....</b>	<b>104</b>
<b>Anexo VI – Plano Anual de Investimentos 2022</b>	
<b>Anexo VII - Relatório de Análises das Hipóteses</b>	



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 1. Apresentação e histórico

Todo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deve se organizar de modo a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme artigo 40 da Constituição Federal. Para isso, os RPPS devem realizar uma Avaliação Atuarial inicial e, posteriormente, Reavaliações Atuariais com periodicidade anual. Além de ser uma exigência legal prevista na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, o cálculo atuarial permite o conhecimento das reais necessidades do RPPS.

A Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, segregou a massa de segurados em dois Planos: um Financeiro e um Previdenciário. O primeiro Plano é um Fundo em Repartição Simples que é destinado aos servidores titulares de cargo efetivo de todos os Poderes que ingressaram no serviço público até 03 de setembro de 2013. O segundo Plano é um Fundo em Capitalização e destinado aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram no serviço público a partir de 04 de setembro de 2013.

A Lei Estadual 6.243, de 21 de maio de 2012, instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro e estabeleceu que, o servidor público que ingressasse a partir de 04 de setembro de 2013 (data do início de funcionamento da RJPrev) ou viesse de outro Ente Federativo em que a previdência complementar já tivesse sido instituída, teria o valor de contribuição previdenciária descontado para o RPPS limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

O cálculo da Avaliação Atuarial seguiu algumas etapas tais como: análise crítica das bases de dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas de todos os Poderes, cuja data-base foi 30/09/2021; seleção das premissas e hipóteses financeiras e atuariais; cálculo das reservas matemáticas; análise dos resultados e elaboração de estudos e dos fluxos atuariais de acordo com a Portaria MF nº 464/2018 e comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os Planos Financeiro e Previdenciário do RPPS.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 2. Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 2.1. Bases Legais

- Constituição Federal de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, 47/05, 70/12, 88/15 e 103/19;
- Emenda Constitucional nº 90 de 05 de outubro 2021.
- Lei Complementar nº 195 de 05 de outubro de 2021;
- Portaria MF nº. 464, de 19 de novembro de 2018;
- Lei Estadual nº 7.628 de 09 de junho de 2017;
- Lei Estadual nº 7.606 de 26 de maio de 2017;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012;
- Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Lei Estadual nº 5.260 de 11 de junho de 2008;
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios. Foram consideradas neste estudo as seguintes bases técnicas aderentes às características da massa de servidores:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real – Plano Previdenciário*	4,99% a.a.
Taxa de Juros Real – Plano Financeiro*	4,71% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	2% a.a.
Novos entrados	Não
Teto de Benefício do INSS	R\$ 6.433,57
Compensação Previdenciária	Sim

\*Taxa de juros a ser utilizada no cálculo da Avaliação Atuarial de acordo com o artigos 26 e 27 da Portaria MF nº 464/2018, art. 4º da Instrução Normativa SPREV nº 02, de 21 de dezembro de 2018 e Anexo VI do presente relatório.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE-2019
Sobrevivência	IBGE-2019
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2019

No Anexo VII – Relatório de Análise de Hipóteses consta o teste de aderência das tábuas biométricas do Quadro 2 à massa de segurados do Estado do Rio de Janeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 2.3. Bases de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS do Estado do Rio de Janeiro.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 103/19, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.*

...

*§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.”.*

Destacamos ainda que o Estado do Rio de Janeiro promulgou Emenda Constitucional nº 90/2021 e sancionou Lei Complementar nº 195/2021 que passaram a vigorar em 01/01/2022 (reforma previdenciária estadual) cujas regras previdenciárias, que não estão penderes de regulamentação, estão sendo consideradas nesta Avaliação Atuarial.

Foram consideradas as seguintes datas-bases:

- Data-base dos dados: 30/09/2021;
- Data da avaliação: 31/12/2021;
- Data da Elaboração da Avaliação: 31/12/2021.





### 3. Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelos diversos Órgãos/Poderes do Estado, o que determinou a adoção de premissas técnicas previstas na Portaria MF nº 464/2018 que visam padronizar tais informações no cálculo dos resultados da avaliação atuarial.

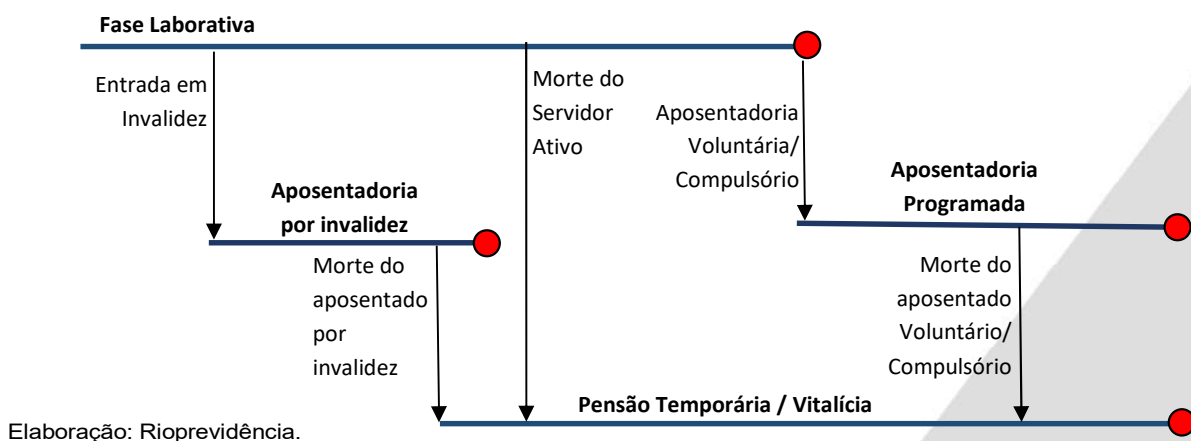
### 4. Descrição dos Benefícios

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação estadual, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito à possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria. Em caso de morte do servidor ativo ou aposentado, há ainda a possibilidade, conforme o caso, de reversão do benefício em pensão temporária ou vitalícia.

O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Importante destacar que a aposentadoria por invalidez e a pensão por morte do servidor ativo são denominados benefícios de risco (não-programáveis), uma vez que o momento da sua ocorrência é imprevisível. Por sua vez, as aposentadorias voluntária e compulsória são conhecidas como benefícios programados, pois as datas das suas concessões são previsíveis.

A entrada em invalidez do servidor ativo, desde que não esteja elegível a algum benefício programado, implicará na concessão de um benefício de aposentadoria por invalidez. Entretanto, caso o servidor percorra toda a sua fase laborativa sem a ocorrência de nenhuma incidência para a concessão de benefícios de risco, tornar-se-á elegível à aposentadoria voluntária ou compulsória.

Na hipótese do servidor ativo ou aposentado por invalidez/voluntária/compulsória vier a falecer, deixará aos seus beneficiários (caso os tenha) o direito de receber uma pensão por morte, conforme as regras que regem a legislação previdenciária.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores do Plano Previdenciário:

## 5. Perfil da População do Plano Previdenciário

### 5.1. Distribuição da População por Segmento

Quantitativo da População Estudada por Segmento		
Ativos	Aposentados	Pensões
19.922	69	85

\* São 85 pensões que possuem 133 pensionistas percebendo o benefício.

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 0,77% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção aproximada de 129 servidores ativos para cada servidor aposentado ou falecido.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Discriminação	Remuneração e Benefício Mensal	Quantidade	Remuneração Média
<b>Ativos</b>	R\$ 111.217.819,58	19.922	5.582,66
<b>Aposentados</b>	R\$ 180.003,98	69	2.608,75
<b>Pensões</b>	R\$ 350.649,36	85	4.125,29
<b>Total</b>	<b>R\$ 111.748.472,92</b>	<b>20.076</b>	<b>5.566,27</b>

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário representa 0,47% do total de gastos com pessoal.

Para o custeio do Plano Previdenciário, o Estado do Rio de Janeiro e os seus segurados efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00% calculados sobre a base contributiva de remuneração (limitado ao teto do RGPS);
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Plano;
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Discriminação	Base de Cálculo Mensal	Percentual de Contribuição	Receita Mensal
Servidores Ativos	R\$ 71.958.932,37	14,00%	R\$ 10.074.250,53
Contribuição Aposentados	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente	R\$ 71.958.932,37	22,00%	R\$ 15.830.965,12
Total da Receita de Contribuição			R\$ 25.905.215,65



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 3 – Taxa de Administração**

Discriminação	Base de Cálculo	Taxa de Administração	Valor mensal	Valor anual
Servidores Ativos	71.958.932,37	2,00%	1.439.178,65	18.709.322,42

\*A Taxa de Administração foi definida em 2% conforme artigo 10 da Lei Complementar 195/2021 e incide sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

### 5.3. Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário

**Quadro 4 – Ativos**

Discriminação	Valores
População	19.922
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	59
Remuneração média R\$	5.582,66
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 111.217.819,58</b>

**Quadro 5 – Aposentados**

Discriminação	Valores
População	69
Idade média atual	49
Benefício médio R\$	2.608,75
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 180.003,98</b>

**Quadro 6 – Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	133
Idade média atual	39
Benefício médio R\$	2.636,46
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 350.649,36</b>

\* São 85 pensões que possuem 133 pensionistas percebendo o benefício.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 7 – Total**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População (ativos + inativos + pensionistas)	20.124
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 111.748.472,92</b>

## 6. Patrimônio do Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O Ativo Financeiro do Plano Previdenciário em 31/dez/2021 totaliza R\$ 2.480.396.885,85.

## 7. Custo Previdenciário do Plano Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Os benefícios estimados são divididos entre programáveis e não-programáveis. Os benefícios programáveis são aqueles decorrentes da aposentadoria do servidor e às pensões decorrentes delas, e cujo regime financeiro de cálculo é o de Capitalização, que considera a provisão dos pagamentos ao longo da vida do servidor e de seus pensionistas. Já os benefícios não-programáveis são os decorrentes de aposentadoria por invalidez e de pensão gerada pela morte do servidor ativo. O Regime Financeiro para o cálculo destas reservas será o de Repartição de Capitais de Cobertura.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Utilizamos o Crédito Unitário Projetado (PUC), método de financiamento das reservas matemáticas que considera uma unidade fracionada a cada ano de contribuição, no qual o benefício é atualizado pelo crescimento real do salário e a Reserva é constituída pelo somatório das anuidades resultantes do fracionamento multiplicadas pelo benefício.

O PUC é utilizado no cálculo da Avaliação por uma determinação do Manual de Contabilidade Aplicada no Setor Público (MCASP) que na 9ª edição informa que este método de financiamento deve ser utilizado para determinar o valor presente das obrigações além de ser o método obrigatório para o devido registro das demonstrações contábeis, apesar da Portaria MF 464/2018 prever outros métodos atuariais de financiamento.

A seguir apresentamos o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo. Para a elaboração do cálculo, serão considerados 13 (treze) remunerações anuais, método atuarial e hipóteses atuariais citados neste relatório.

Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano Previdenciário equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### Quadro 8 - Custo Normal Total

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 248.380.566,30	26,55%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 13.041.471,05	1,39%
Pensão de Ativos	R\$ 1.704.433,38	0,18%
Compensação Previdenciária	- R\$ 13.199.548,56	-1,41%
<b>Custo Normal Anual Total</b>	<b>R\$249.926.922,17</b>	<b>26,72%</b>

### 7.1. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas), ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

Chamamos de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC quando se refere à projeção de gastos com os atuais benefícios concedidos de servidores aposentados e pensionistas e a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC quando se refere à estimativa de benefícios de aposentadoria e pensão futuros decorrentes dos atuais servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário (resultado positivo) ou deficitário (resultado negativo). O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Previdenciário.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### Quadro 9 - Reservas do Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 27.768.391,27
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 63.239.531,80
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 211.062,05
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>-R\$ 90.796.861,01</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 4.980.787.142,76
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.585.201.004,13
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 2.491.030.149,35
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$0,00
<b>(+) Compensação Previdenciária</b>	<b>R\$ 259.348.781,07*</b>
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>-R\$ 645.207.208,22</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 90.796.861,01
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 645.207.208,22
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>-R\$ 736.004.069,23</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 2.480.396.885,85
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 1.744.392.816,62</b>

O quadro acima foi enviado para o lançamento contábil de dezembro/2021, porém após uma revisão dos cálculos para fins de elaboração do presente relatório, verificamos que para a estimativa de compensação previdenciária a receber não estava sendo considerado o percentual de 5% (limite mínimo constante na Instrução Normativa SPREV nº 09/2018) e portanto, elaboramos o quadro abaixo com o referido percentual. Esta explicação constará nas Notas Explicativas da Contabilidade. Há que se ressaltar que o limite máximo para a estimativa de compensação previdenciária a receber para a Avaliação Atuarial 2022 é 8% do VABF dos servidores com tempo de contribuição anterior ao tempo de ente de acordo com o § 1º inciso II do art. 10 da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### Quadro 9 - Reservas do Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 27.768.391,27
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 63.239.531,80
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 211.062,05
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>-R\$ 90.796.861,01</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 4.980.787.142,76
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.585.201.004,13
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 2.491.030.149,35
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 234.924.399,02
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>-R\$ 669.631.590,27</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 90.796.861,01
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 669.631.590,27
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>-R\$ 760.428.451,28</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 2.480.396.885,85
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 1.719.968.434,57</b>

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber dos benefícios já concedidos serão um percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), já que nem todos os benefícios concedidos geram compensação previdenciária para o Plano. Foi calculada a média dos valores recebidos de compensação previdenciária em um ano e dividido pelo valor da folha de benefícios mensal apurado nesta avaliação atuarial. O percentual encontrado (0,76%) foi aplicado ao VABF.

Já para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5,00% (o limite mínimo de acordo com a Instrução Normativa SPREV nº 09) do VABF dos servidores que possuem tempo de contribuição anterior ao tempo de ente de acordo com a nova Portaria MF 464/2018 - para aqueles que não tinham a informação de tempo



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

anterior ao ente, utilizamos a premissa de que entraram no mercado de trabalho aos 25 anos de idade. Do valor de R\$ 4.980.787.142,76 de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 4.698.487.980,40 são de servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre R\$ 4.698.487.980,40, obtém-se R\$ 234.924.399,02.

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Plano Previdenciário é de R\$ 760.428.451,28 e, como o Ativo Financeiro deste Plano é de R\$ 2.480.396.885,85, há um superávit de R\$ 1.719.968.434,57.

## 8. Duração do Passivo do Plano Previdenciário

A duração do passivo se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um plano de benefícios.

Também sendo denominado de “Duration”, esse prazo médio é calculado a partir dos fluxos atuariais de pagamento de benefícios concedidos e a conceder, líquidos das contribuições previdenciárias correspondentes, se houver.

Para o cálculo da Duração do Passivo do Plano Previdenciário, foi utilizada a taxa de 4,70%, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 2, de 21 de dezembro de 2018, da Secretaria de Previdência, Ministério da Fazenda:

### *“CAPÍTULO II*

#### *DO CÁLCULO DA DURAÇÃO DO PASSIVO*

*Art. 2º A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

...

*§ 2º Para cálculo da duração do passivo serão utilizados os valores informados nos fluxos atuariais de que trata o art. 10 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme a fórmula abaixo:*

*Onde:*

...

*TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.*

*§ 3º O cálculo da duração do passivo da avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de um exercício utilizará a taxa de juros da avaliação com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior para trazer, a valor presente, o fluxo líquido de pagamentos com benefícios a ser ponderado.”*

Considerando o exposto acima, e que os aposentados e pensionistas deste Plano não vertem contribuição previdenciária, o resultado encontrado para a Duração do passivo do Plano Previdenciário foi 26,59 anos. Segue comparativo da Duration ao longo dos anos:

Plano Previdenciário		
Ano	Duration (anos)	Taxa de juros do ano anterior
2020	28,79	5,00%
2021	27,43	4,70%
2022	26,59	4,70%



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 9. Análises de Variações de Resultados Plano Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas, nos custos e nas reservas matemáticas referentes aos participantes do RPPS vinculados ao Plano Previdenciário, considerando esta avaliação atuarial e as avaliações dos dois anos anteriores.

**Quadro 10 - Variações do Quantitativo de Participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2020	19.362	48	43
Avaliação Atuarial 2021	19.753	58	46
Avaliação Atuarial 2022	19.922	69	85

**Quadro 11 - Variações dos Salários Médios de Contribuição e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 3.258,33	R\$ 1.669,31	R\$ 3.021,04
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 3.493,62	R\$ 1.715,51	R\$ 3.399,51
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 3.612,03	R\$ 2.608,75	R\$ 4.125,29

**Quadro 12 - Variações dos Salários de Contribuição e das Folhas de Benefícios**

Discriminação	*Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 63.087.699,44	R\$ 80.126,73	R\$ 129.904,73
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 69.009.532,55	R\$ 99.499,53	R\$ 156.377,67
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 71.958.932,37	R\$ 180.003,98	R\$ 350.649,36

\* Os valores de ativos se referem à base de cálculo, que é limitada ao teto do RGPS.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 13 - Variação do Custo Normal**

<b>Custo Normal</b>	<b>Avaliação Atuarial 2020</b>	<b>Avaliação Atuarial 2021</b>	<b>Avaliação Atuarial 2022</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	30,56%	32,71%	26,55%
Invalidez com reversão ao dependente	1,57%	1,60%	1,39%
Pensão de ativos	2,27%	2,51%	0,18%
Compensação Previdenciária	-	-1,58%	-1,41%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>34,40%</b>	<b>35,25%</b>	<b>26,72%</b>

**Quadro 14 - Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2020</b>	<b>Avaliação Atuarial 2021</b>	<b>Avaliação Atuarial 2022</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 39.627.849,35	- R\$ 49.861.207,91	- R\$ 90.796.861,01
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 973.125.842,22	- R\$ 1.507.699.951,97	- R\$ 669.631.590,27
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	- R\$ 1.012.753.691,57	- R\$ 1.557.561.159,88	- R\$ 760.428.451,28
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.676.664.015,97	R\$ 2.120.742.954,94	R\$ 2.480.396.885,85
<b>Resultado: Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>- R\$ 663.910.324,40</b>	<b>- R\$ 563.181.795,06</b>	<b>- R\$ 1.719.968.434,57</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Variação negativa no Custo Normal em função da alteração da formulação de cálculo de estimativa da pensão futura;
- aumento de 82,10% do valor de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em função do aumento de 107,4% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- diminuição do valor de Reservas Matemática de Benefícios a Conceder em função da alteração na formulação da estimativa de pensão futura de servidores ativos e aposentados;
- aumento de 205,4% do valor do superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 16,96% bem como a diminuição significativa da Reserva de Benefícios a Conceder.

## 10. Parecer Atuarial do Plano Previdenciário

O Plano Previdenciário é capitalizado pelas contribuições previdenciárias dos servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculados a este Plano mais as contribuições patronais correspondentes de acordo com os artigos 7º e 9º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Atualmente temos 19.922 servidores ativos, 69 aposentados e 85 pensionistas neste Plano. Os servidores ativos são aqueles que ingressaram no serviço público a partir de 04 de setembro de 2013, os que ingressaram anteriormente a esta data e tiveram interrupção de vínculo no serviço público ou, ainda, os oriundos de outro Ente Federativo em que a previdência complementar já tivesse sido instituída.

Com a edição da Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012, os servidores ativos do Plano Previdenciário têm a sua base contributiva previdenciária para o RPPS limitado ao valor do teto do RGPS. Caso o servidor tenha aderido a previdência complementar, os valores de contribuição acima do teto do RGPS são vertidos à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

de Janeiro - RJPREV para complementação da aposentadoria do servidor quando estiver elegível ao benefício.

Com relação à base cadastral, as informações dos servidores do Plano Previdenciário tem boa consistência para elaboração dos cálculos atuariais, mas como não há informação de tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado, principalmente tempo privado, foram adotadas premissas técnicas por orientação da Portaria MF 464/2018. Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão.

Já para o quantitativo de servidores casados foi considerado como premissa a família padrão definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE sendo que a proporção de dependentes será em função da idade do servidor, da idade média dos cônjuges e da idade média dos filhos menores de 24 anos.

Utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., mínimo estipulado na no inciso I do artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, como estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados dos servidores, conforme estudo de aderência contido no Relatório da Análise de Hipóteses (anexo VII).

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, que mostrou um crescimento real do benefício muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro 0,00% como crescimento real.

As contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a base contributiva de remuneração; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Plano; contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre base contributiva de remuneração dos servidores ativos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Além das receitas de contribuição, o Plano Financeiro conta também com receitas de Compensação Previdenciária dos servidores que se aposentaram pelo Regime Próprio de Previdência Social e tiveram tempo de RGPS ou RPPS computado como tempo de contribuição para concessão do benefício.

Esta Avaliação Atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 26,72% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A alíquota de contribuição praticada atualmente no Plano Previdenciário (servidores ativos: 14,00% e Patronal Estado: 22,00%) é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial. Sugere-se que sejam mantidos os percentuais atuais aplicados, já que estão sendo realizados estudos técnicos atuariais para a revisão da segregação de massa.

Este é o parecer.

*Rachel Mercedes Penha de Castro*  
Rachel Mercedes Penha de Castro

MIBA 2104





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 11. Perfil da População do Plano Financeiro

### 11.1. Distribuição da População por Segmento

Quantitativo da População Estudada por Segmento		
Ativos	Aposentados	Pensões*
106.900	136.922	51.356

\* São 51.356 pensões que possuem 61.288 pensionistas percebendo o benefício.

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 63,78% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,57 servidor ativo para cada servidor aposentado ou falecido.

### 11.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
<b>Ativos</b>	834.062.968,53	106.900	7.802,27
<b>Aposentados</b>	749.013.232,50	136.922	5.470,36
<b>Pensões</b>	305.585.798,72	51.356	5.950,34
<b>Total</b>	<b>1.888.661.999,75</b>	<b>295.178</b>	<b>6.398,38</b>

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro representa 55,84% do total de gastos com pessoal.

Para o custeio do Plano Financeiro, o Estado do Rio de Janeiro e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00% calculados sobre a base contributiva de remuneração;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Estado: 28,00% sobre a base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Discriminação	Valor da Base de Cálculo Mensal	Percentual de Contribuição	Receita Mensal
Contribuição Ativos	R\$ 636.204.008,85	14,00%	R\$ 89.068.561,24
Contribuição Aposentados	R\$ 247.174.664,93	14,00%	R\$ 34.604.453,09
Contribuição Pensionistas	R\$ 124.774.261,40	14,00%	R\$ 17.468.396,60
Contribuição do Ente	R\$ 636.204.008,85	28,00%	R\$ 178.137.122,48
<b>Total da Receita de Contribuição</b>			<b>R\$ 319.278.533,40</b>

Quadro 15 – Taxa de Administração

Discriminação	Base de Cálculo	Taxa de Administração	Valor mensal	Valor anual
<b>Servidores Ativos</b>	636.204.008,85	<b>2,00%</b>	12.724.080,18	165.413.042,30

\*A Taxa de Administração foi definida em 2% conforme artigo 22 da Lei Complementar 195/2021 e incide sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### 11.3. Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Plano Financeiro

**Quadro 16 – Ativos**

Discriminação	Valores
População	106.900
Idade média atual	51
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio R\$	7.802,27
<b>Total da folha mensal</b>	<b>R\$ 834.062.968,53</b>

**Quadro 17 – Aposentados**

Discriminação	Valores
População	136.922
Idade média atual	71
Benefício médio R\$	5.470,36
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 749.013.232,50</b>

**Quadro 18 – Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	61.288
Idade média atual	68
Benefício médio R\$	4.986,06
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 305.585.798,72</b>

**Quadro 19 – Total**

Discriminação	Valores
População (ativos + aposentados + pensionistas)	305.110
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.888.661.999,75</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 12. Patrimônio do Plano Financeiro

A Portaria MF nº 464/2018 define em seu art. 46 o que seria o ativo garantidor dos compromissos do Plano, valor este utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário.

O Ativo Garantidor que possui liquidez compatível com as obrigações do Plano Financeiro é o seguinte:

<b>Ativo Garantidor do Plano Financeiro</b>	<b>Valor em 31/12/2021</b>
<b>Ativo Plano Financeiro</b>	<b>R\$ 6.249.799.671,52</b>
<b>(-) Valor dos Royalties do Petróleo a curto prazo</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>(-) Bens e Direitos Necessários à Operação do RPPS</b>	<b>R\$ 204.382.047,96</b>
<b>(-) Passivo Circulante</b>	<b>R\$ 851.256.068,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.194.161.555,00</b>

## 13. Custo Previdenciário do Plano Financeiro

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, em que não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### Quadro 20 - Custo Normal Total – taxa de juros 4,71%

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.475.476.978,79	42,02%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 63.195.454,01	0,76%
Pensão de Ativos	R\$ 6.779.424,93	0,08%
Compensação Previdenciária	- R\$ 101.873.893,48	- 1,23%
<b>Custo Normal Anual Total</b>	<b>R\$3.443.577.964,25</b>	<b>41,63%</b>

#### Quadro 21 - Custo Normal Total – taxa de juros 0%

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 8.131.235.155,14	98,31%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 147.852.251,77	1,79%
Pensão de Ativos	R\$ 15.861.160,54	0,19%
Comprev	- R\$ 238.344.431,31	- 2,88%
<b>Custo Normal Anual Total</b>	<b>R\$ 8.056.604.136,14</b>	<b>97,41%</b>

### 13.1. Reservas Matemáticas – taxa de juros 4,71%

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere à projeção de gastos com os benefícios de servidores aposentados e pensionistas atuais, e de Benefícios a Conceder quando se refere à estimativa de benefícios de aposentadoria e pensão futuros decorrentes de servidores ativos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Garantidor Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Financeiro, utilizada a taxa de juros de 4,71%.

**Quadro 22 - Reservas do Plano Financeiro – taxa de juros 4,71%**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	- R\$ 97.999.162.918,15
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 4.286.327.880,45
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	- R\$ 41.687.598.329,11
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.421.140.632,63
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.061.731.433,54
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>- R\$ 131.917.561.300,64</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	- R\$ 85.876.390.470,47
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 6.471.656.081,81
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 12.943.312.163,62
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 4.057.790.820,98
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 63.255.154,52
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 3.809.511.700,70
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>- R\$ 58.530.864.548,86</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 131.917.561.300,64
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 58.530.864.548,86
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>- R\$ 190.448.425.849,49</b>
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 5.194.161.555,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>-R\$ 185.254.264.294,49</b>

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber dos benefícios já concedidos serão um percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), já que nem todos os benefícios concedidos geram compensação previdenciária para o Plano. Foi calculada a média dos valores recebidos de compensação previdenciária em um



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

ano e dividido pelo valor da folha de benefícios mensal apurado nesta avaliação atuarial. O percentual encontrado (0,76%) foi aplicado ao VABF.

Já para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5% do VABF dos servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente de acordo com a nova Portaria MF 464/2018 - para aqueles que não tinham a informação de tempo anterior ao ente, utilizamos a premissa de que entraram no mercado de trabalho aos 25 anos de idade. Do valor de R\$ 85.876.390.470,47 de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 76.190.234.014,00 são de servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre o valor R\$ 76.190.234.014,00, obtém-se R\$ 3.809.511.700,70.

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Plano Financeiro é de R\$ 190.448.425.849,49 e, como o Ativo Garantidor deste Plano em 31/12/2021 era de R\$ 5.194.161.555,00, há uma insuficiência de cobertura de R\$ 185.254.264.294,49.

### 13.2. Reservas Matemáticas – taxa de juros 0%

O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Plano Financeiro, utilizada a taxa de juros de 0%.

**Quadro 23 - Reservas do Plano Financeiro – taxa de juros 0%**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	- R\$ 147.813.120.956,79
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 6.368.315.235,85
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 71.607.656.217,58
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 4.135.094.322,96
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.667.773.912,27
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>- R\$ 207.249.593.703,29</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	- R\$ 200.916.630.854,30
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 7.807.867.770,92



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Discriminação	Valores
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 15.615.735.541,84
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 9.618.705.891,84
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 172.317.314,05
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 8.912.743.676,24
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>-R\$ 158.789.260.659,42</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 207.249.593.703,29
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 158.789.260.659,42
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>- R\$ 366.038.854.362,71</b>
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 5.194.161.555,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>-R\$ 360.844.692.807,71</b>

Para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5% do VABF dos servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente de acordo com a nova Portaria MF 464/2018 - 2018 - para aqueles que não tinham a informação de tempo anterior ao ente, utilizamos a premissa de que entraram no mercado de trabalho aos 25 anos de idade. Do valor de R\$ 200.916.630.854,30 de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 178.254.873.524,80 são de servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre R\$ 178.254.873.524,80, obtém-se R\$ 8.912.743.676,24.

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Plano Financeiro é de R\$ 366.038.854.362,71 e, como o Ativo Garantidor deste Plano em 31/12/2021 era de R\$ 5.194.161.555,00, há uma insuficiência de cobertura de R\$ 360.844.692.807,71.

## 14. Duração do Passivo do Plano Financeiro

### 14.1. Duration à taxa de juros 4,71%

A duração do passivo se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um plano de benefícios.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Também sendo denominado “Duration”, esse prazo médio é calculado a partir dos fluxos atuariais de pagamento de benefícios concedidos e a conceder, líquidos das contribuições previdenciárias correspondentes, se houver.

Para o cálculo da Duração do Passivo do Plano Financeiro, foi utilizada a taxa de 4,70%, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 2, de 21 de dezembro de 2018, da Secretaria de Previdência, Ministério da Fazenda:

## “CAPÍTULO II

### DO CÁLCULO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

*Art. 2º A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.*

...

*§ 2º Para cálculo da duração do passivo serão utilizados os valores informados nos fluxos atuariais de que trata o art. 10 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme a fórmula abaixo:*

*Onde:*

...

*TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.*

*§ 3º O cálculo da duração do passivo da avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de um exercício utilizará a taxa de juros da avaliação com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior para trazer, a valor presente, o fluxo líquido de pagamentos com benefícios a ser ponderado.”*

Considerando o exposto acima, e que os aposentados e pensionistas deste Plano vertem contribuição previdenciária, o resultado encontrado para a Duração do passivo do Plano Financeiro foi 11,14 anos. Segue comparativo da Duration ao longo dos anos:

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Plano Financeiro		
Ano	Duration (anos)	Taxa de juros do ano anterior
2020	11,35	5,00%
2021	11,21	4,70%
2022	11,14	4,70%

## 14.2. Duration à taxa de juros 0%

Também foi calculado o prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões do Plano Financeiro considerando a taxa de juros 0% e o resultado encontrado para a Duração do passivo foi 16,57 anos. Segue comparativo da Duration ao longo dos anos:

Plano Financeiro		
Ano	Duration (anos)	Taxa de juros do ano anterior
2020	17,25	0%
2021	17,11	0%
2022	16,57	0%

## 15. Análises de Variações de Resultados do Plano Financeiro

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas, nos custos e nas reservas matemáticas referentes aos participantes do RPPS vinculados ao Plano Financeiro considerando esta avaliação atuarial e as avaliações dos dois anos anteriores.

**Quadro 24 - Variações do Quantitativo de Participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2020	116.431	137.571	51.729
Avaliação Atuarial 2021	115.383	137.617	51.342
Avaliação Atuarial 2022	106.900	136.922	51.356



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 25 - Variações dos Salários Médios de Contribuição e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 5.756,52	R\$ 5.125,71	R\$ 5.718,84
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 6.849,45	R\$ 5.034,58	R\$ 5.685,74
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 7.802,27	R\$ 5.470,36	R\$ 5.950,34

**Quadro 26 - Variações dos Salários de Contribuição e das Folhas de Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 670.236.898,33	R\$ 705.149.406,97	R\$ 295.829.641,40
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 790.309.789,75	R\$ 692.844.446,73	R\$ 291.917.177,11
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 834.062.968,53	R\$ 749.013.232,50	R\$ 305.585.798,72

**Quadro 27 - Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - taxa de juros 4,71%**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 145.424.975.194,37	- R\$ 132.624.638.592,98	- R\$ 131.917.561.300,64
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 78.544.506.565,87	- R\$ 79.802.246.590,48	- R\$ 58.530.864.548,86
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	- R\$ 223.969.481.760,25	- R\$ 212.426.885.183,46	- R\$ 190.448.425.849,50
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 10.205.058.271,68	R\$ 1.203.088.115,31	R\$ 5.194.161.555,00
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>- R\$ 213.764.423.488,57</b>	<b>- R\$ 211.223.797.068,15</b>	-R\$ 185.254.264.294,49

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- diminuição de 10,3% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, em função da alteração na formulação da estimativa de pensão futura de servidores ativos e inativos;
- Aumento de 331,74% do valor do Ativo Garantidor contabilizado em 31/12/2021;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- Diminuição do déficit atuarial do Plano em 12,29%, visto o aumento do Ativo Garantidor e diminuição das Reservas Matemáticas.

**Quadro 28 - Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - taxa de juros 0%**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2020</b>	<b>Avaliação Atuarial 2021</b>	<b>Avaliação Atuarial 2022</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	- R\$ 247.765.619.110,42	- R\$ 218.788.894.409,72	-R\$ 207.249.593.703,29
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	- R\$ 228.147.854.086,23	- R\$ 217.258.106.062,18	-R\$ 158.789.260.659,42
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	- R\$ 475.913.473.196,65	- R\$ 436.047.000.471,90	-R\$ 366.038.854.362,71
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 10.962.165.270,96	R\$ 1.203.088.115,31	R\$ 5.194.161.555,00
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>- R\$ 464.951.307.925,69</b>	<b>- R\$ 434.843.912.356,59</b>	<b>- R\$ 360.844.692.807,71</b>

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- diminuição de 19,13% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder em função da alteração na formulação da estimativa de pensão futura de servidores ativos e inativos bem como diminuição do número de aposentados atuais;
- diminuição do déficit atuarial do Plano em 20,51% em função da diminuição das reservas e do aumento do ativo garantidor.

## 16. Parecer Atuarial do Plano Financeiro

O Plano Financeiro possui como receitas as contribuições previdenciárias dos servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculados a este Plano, as contribuições patronais correspondentes e os ativos financeiros contabilizados de acordo com o artigo 8º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Atualmente temos 106.900 servidores ativos, 136.922 aposentados e 61.288 pensionistas neste Plano. Os servidores ativos ingressaram no serviço público antes de 04 de setembro de 2013 e a alíquota de contribuição incide sobre a base contributiva de remuneração do servidor limitado apenas ao teto constitucional do Poder a que está vinculado.

Com relação à base cadastral, as informações dos servidores do Plano Financeiro possuem inconsistências para as quais foram adotadas as premissas para elaboração dos cálculos atuariais elencadas a seguir.

Como não há informação de tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado, principalmente tempo privado, foram adotadas premissas técnicas por orientação da Portaria MF 464/2018. Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado.

Já para o quantitativo de servidores casados foi considerado como premissa a família padrão definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sendo que a proporção de dependentes será em função da idade do servidor, da idade média dos cônjuges e da idade média dos filhos menores de 24 anos.

Utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., mínimo estipulado na no inciso I do artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, como estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados dos servidores, conforme estudo de aderência contido no Relatório da Análise de Hipóteses (anexo VII).

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, que mostrou um crescimento real do benefício muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro 0% como crescimento real.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

As contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a base contributiva de remuneração; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS ou excede o dobro do teto de benefício do RGPS para portadores de doenças incapacitantes; contribuições mensais do Estado: 28,00% sobre base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Além das receitas de contribuição, o Plano Financeiro conta também com receitas de Compensação Previdenciária dos servidores que se aposentaram pelo Regime Próprio de Previdência Social e tiveram tempo de RGPS ou RPPS computado como tempo de contribuição para concessão do benefício.

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco. Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

Esta Avaliação Atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 41,64% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, se considerarmos a taxa de juros 4,71%.

Já considerando a taxa de juros 0%, apurou-se que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 97,41% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A alíquota de contribuição praticada atualmente no Plano Financeiro (servidor: 14,00% e patronal: 28,00%) é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial à taxa de juros 4,71%.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Sugere-se que sejam mantidos os percentuais atuais aplicados, já que o Tesouro Estadual deve aportar recursos financeiros neste Plano de forma a cobrir as insuficiências de caixa e cobertura dos benefícios.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, mas como este Plano está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Este é o parecer.

*Rachel Mercedes Penha de Castro*  
Rachel Mercedes Penha de Castro

MIBA 2104



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Anexo I - Plano Previdenciário – Estatísticas

### a) Ativos

Quadro 29 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	5.520	6.096	11.616
Folha salarial mensal	R\$ 39.717.160,00	R\$ 45.671.506,16	R\$ 85.388.666,16
Salário médio	R\$ 7.195,14	R\$ 7.492,04	R\$ 7.350,95
Base de cálculo	R\$25.940.227,67	R\$ 29.489.418,85	R\$ 55.429.646,52
Salário médio de contribuição	R\$ 4.699,32	R\$ 4.837,50	R\$ 4.771,84
Idade mínima atual	21	22	21
Idade média atual	39	40	39,5
Idade máxima atual	73	74	74
Idade mínima admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	67	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 52,48% do total do grupo. Nota-se, ainda, que as servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino tem idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo





feminino, exigindo menor idade para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de oito anos mais cedo que os homens “não professores”.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 30 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
<b>População</b>	4.879	3.427	8.306
<b>Folha salarial mensal</b>	R\$ 14.691.307,08	R\$ 11.137.846,34	R\$ 25.829.153,42
<b>Salário médio</b>	R\$ 3.011,13	R\$ 3.250,03	R\$ 3.109,70
<b>Base de cálculo</b>	R\$ 9.535.181,66	R\$ 6.994.104,19	R\$ 16.529.285,85
<b>Salário médio de contribuição</b>	R\$ 1.954,33	R\$ 2.040,88	R\$ 1.990,04
<b>Idade mínima atual</b>	25	27	25
<b>Idade média atual</b>	41	41	41
<b>Idade máxima atual</b>	75	72	75
<b>Idade mínima admissão</b>	20	20	20
<b>Idade média de admissão</b>	34	34	34
<b>Idade máxima de admissão</b>	69	65	69
<b>Idade média de aposentadoria projetada</b>	55	59	57

Atualmente, a população de servidores professores do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 41,69% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 58,74% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### Quadro 31 - Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
<b>População</b>	10.399	9.523	19.922
<b>Folha salarial mensal</b>	R\$ 54.408.467,08	R\$ 56.809.352,50	R\$ 111.217.819,58
<b>Salário médio</b>	R\$ 5.232,09	R\$ 5.965,49	R\$ 5.582,66
<b>Base de cálculo</b>	R\$ 35.475.409,33	R\$ 36.483.523,04	R\$ 71.958.932,37
<b>Salário médio de contribuição</b>	R\$ 3.411,43	R\$ 3.831,10	R\$ 3.612,03
<b>Idade mínima atual</b>	21	22	21
<b>Idade média atual</b>	40	40	40
<b>Idade máxima atual</b>	75	74	75
<b>Idade mínima admissão</b>	18	18	18
<b>Idade média de admissão</b>	33	34	33
<b>Idade máxima de admissão</b>	69	69	69
<b>Idade média de aposentadoria projetada</b>	57	61	59

Verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 52,20% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 14,02% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

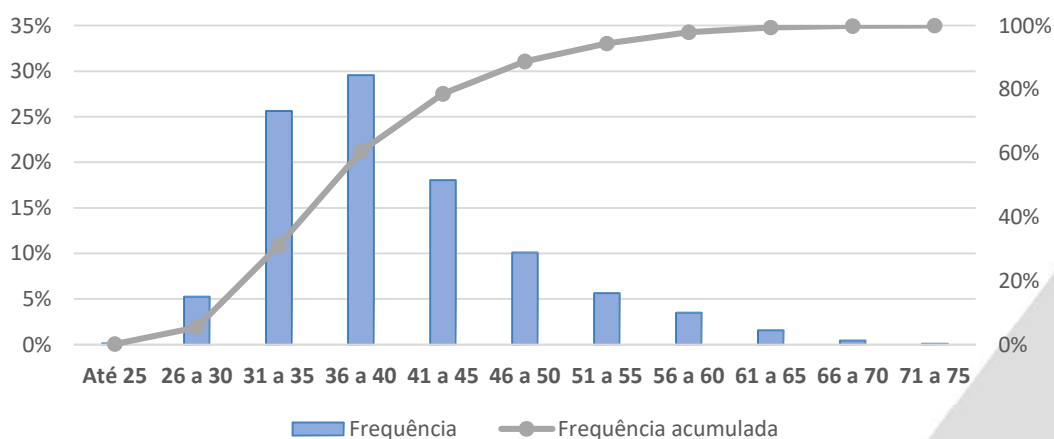


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano  
Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	28	0,14%	0,14%
26 a 30	1.050	5,27%	5,41%
31 a 35	5.106	25,63%	31,04%
36 a 40	5.888	29,56%	60,60%
41 a 45	3.596	18,05%	78,65%
46 a 50	2.010	10,09%	88,74%
51 a 55	1.123	5,64%	94,37%
56 a 60	698	3,50%	97,88%
61 a 65	310	1,56%	99,43%
66 a 70	92	0,46%	99,89%
71 a 75	21	0,11%	100,00%
<b>Total</b>	<b>19.922</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 1 - Distribuição dos Servidores por Faixa Etária**

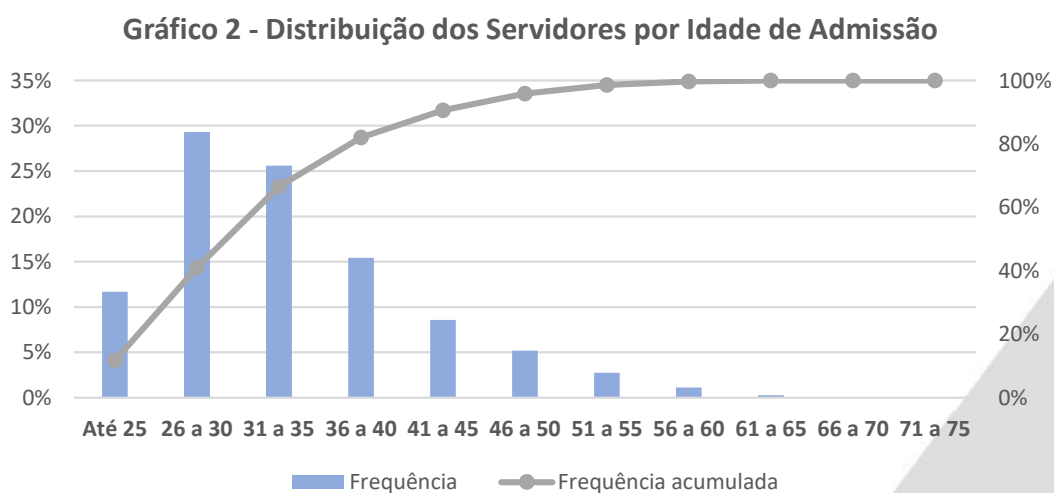




Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**  
**- Plano Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	2.326	11,68%	11,68%
26 a 30	5.842	29,32%	41,00%
31 a 35	5.101	25,60%	66,60%
36 a 40	3.077	15,45%	82,05%
41 a 45	1.710	8,58%	90,63%
46 a 50	1.035	5,20%	95,83%
51 a 55	545	2,74%	98,56%
56 a 60	221	1,11%	99,67%
61 a 65	57	0,29%	99,96%
66 a 70	8	0,04%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>19.922</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado do Rio de Janeiro foram aos 18 e aos 69 anos, respectivamente, sendo que 66,60% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

A idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e ente devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base em faixas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Neste Plano só há contribuições até o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

**Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Plano Previdenciário**

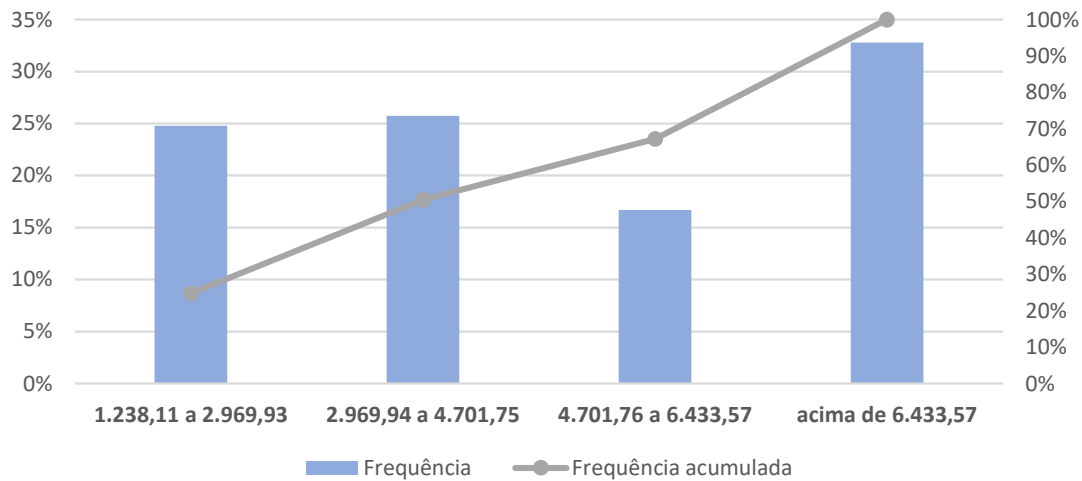
Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,11 a 2.969,93	4939	24,79%	24,79%
2.969,94 a 4.701,75	5128	25,74%	50,53%
4.701,76 a 6.433,57	3324	16,69%	67,22%
acima de 6.433,57	6531	32,78%	100,00%
<b>Total</b>	<b>19.922</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Obs.: Apesar de termos servidores que têm remuneração acima do teto do RGPS (R\$ 6.433,57), neste Plano a base contributiva máxima é o teto do RGPS.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Gráfico 3 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Observa-se que 67,22% dos servidores se situam na faixa salarial de até a R\$ 6.433,57 (teto RGPS).

**Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado – Plano Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	3.672	18,43%	18,43%
6 a 10	16.243	81,53%	99,96%
11 a 15	1	0,01%	99,97%
16 a 20	4	0,02%	99,99%
21 a 25	2	0,01%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>19.922</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

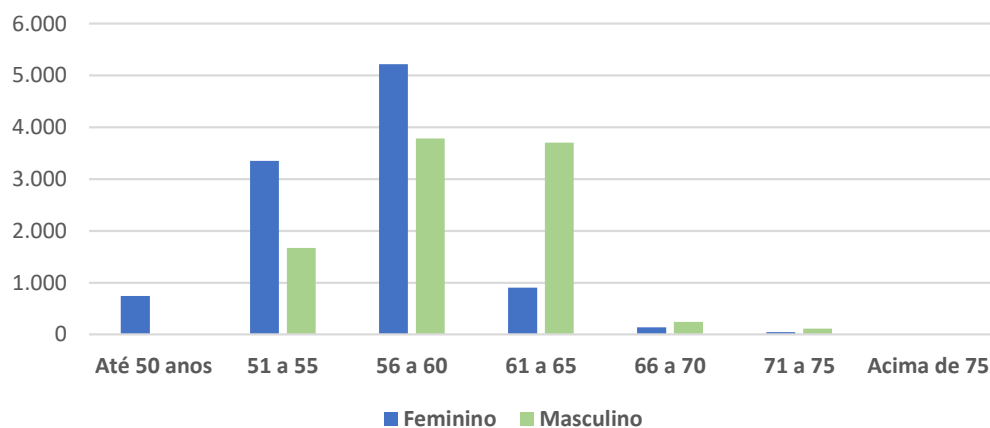


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria -  
Plano Previdenciário**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	743	6	749
51 a 55	3.353	1670	5.023
56 a 60	5.216	3.786	9.002
61 a 65	904	3.705	4.609
66 a 70	138	244	382
71 a 75	45	112	157
Acima de 75	0	0	0
<b>Total</b>	<b>10.399</b>	<b>9.523</b>	<b>19.922</b>

**Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade  
Provável de Aposentadoria**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentarão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 97,29% da população de servidores preencherá os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 65 anos de idade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## b) Aposentados

A seguir, detalharemos as principais estatísticas dos aposentados do Plano Previdenciário.

**Quadro 37 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
<b>População</b>	38	31	69
<b>Folha de Benefícios</b>	R\$ 67.271,70	R\$ 74.518,94	R\$ 141.790,64
<b>Benefício Médio</b>	R\$ 1.770,31	R\$ 2.403,84	R\$ 2.054,94
<b>Idade mínima atual</b>	32	29	29
<b>Idade média atual</b>	45	53	47
<b>Idade máxima atual</b>	67	75	75

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Plano Previdenciário aponta para um número maior de aposentados do sexo feminino, 55,07% do total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 38: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria - Plano Previdenciário**

Aposentadoria	Sexo	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	26	R\$ 58.598,90	R\$ 2.253,80	48
	Feminino	36	R\$ 59.172,03	R\$ 1.643,67	46
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Idade	Masculino	1	R\$ 4.661,98	R\$ 4.661,98	72
	Feminino	2	R\$ 8.099,67	R\$ 4.049,84	41
Compulsória	Masculino	4	R\$ 11.258,06	R\$ 2.814,52	75
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
<b>Total</b>		<b>69</b>	<b>R\$ 141.790,64</b>	<b>R\$ 2.054,94</b>	<b>49</b>

**Quadro 39: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - Plano Previdenciário**

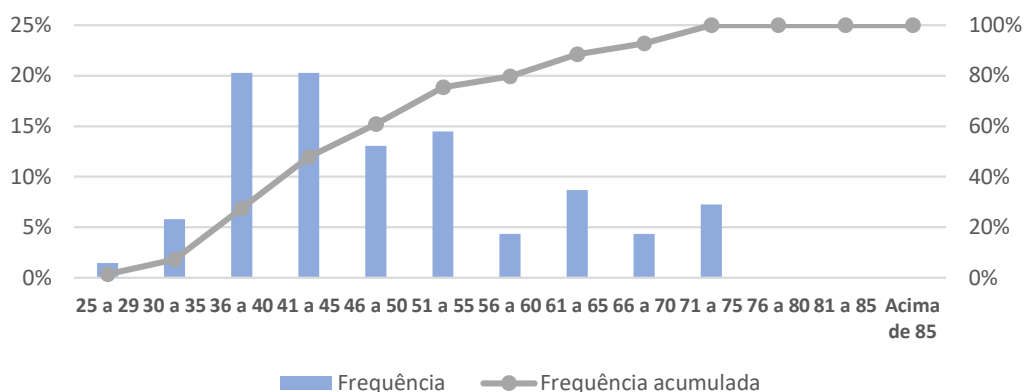
Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
25 a 29	1	1%	1%
30 a 35	4	5,80%	7,25%
36 a 40	14	20,29%	27,54%
41 a 45	14	20,29%	47,83%
46 a 50	9	13,04%	60,87%
51 a 55	10	14,49%	75,36%
56 a 60	3	4,35%	79,71%
61 a 65	6	8,70%	88,41%
66 a 70	3	4,35%	92,75%



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
71 a 75	5	7,25%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 5 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária**



São 62 aposentados por invalidez no Plano Previdenciário do Estado, 4 completaram 75 anos de idade em 2021 e por isso se aposentaram compulsoriamente e outros 4 casos averbaram tempo de fora do Estado do Rio de Janeiro e preencheram requisitos de idade, tempo de serviço público e tempo de cargo para se aposentar voluntariamente. A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que em um regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

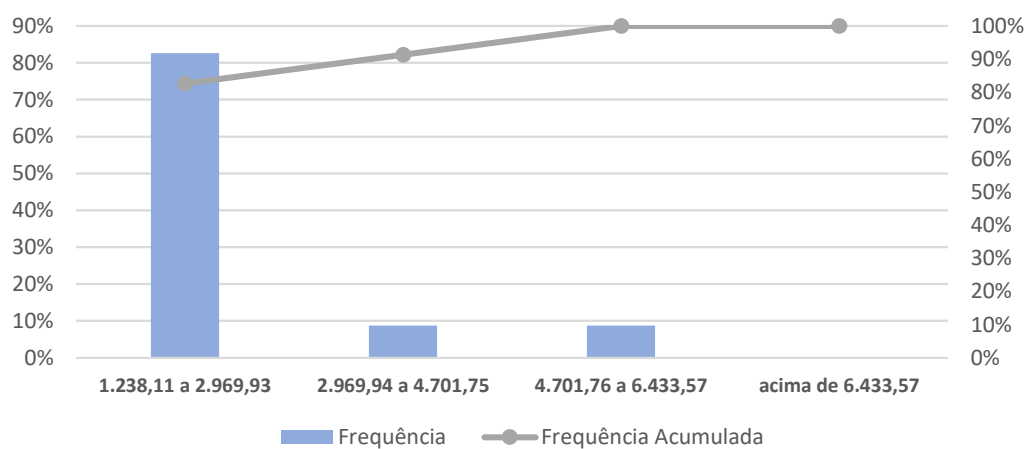


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 40: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**  
**- Plano Previdenciário**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,11 a 2.969,93	57	82,61%	82,61%
2.969,94 a 4.701,75	6	8,70%	91,30%
4.701,76 a 6.433,57	6	8,70%	100,00%
acima de 6.433,57	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**



Como pode ser observado no gráfico anterior, 82,61% dos servidores aposentados percebem benefícios de aposentadoria no valor entre R\$ 1.238,11 e R\$ 2.969,93.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### c) Pensionistas

**Quadro 41: Estatísticas das Pensionistas - Plano Previdenciário**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	81	52	133
Folha de Benefícios	R\$ 239.043,50	R\$ 111.605,86	R\$ 350.649,36
Benefício médio	R\$ 2.951,15	R\$ 2.146,27	R\$ 2.636,46
Idade mínima atual	3	1	1
Idade média atual	45	27	38
Idade máxima atual	81	66	81

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 60,90% de mulheres.

**Quadro 42: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Plano Previdenciário**

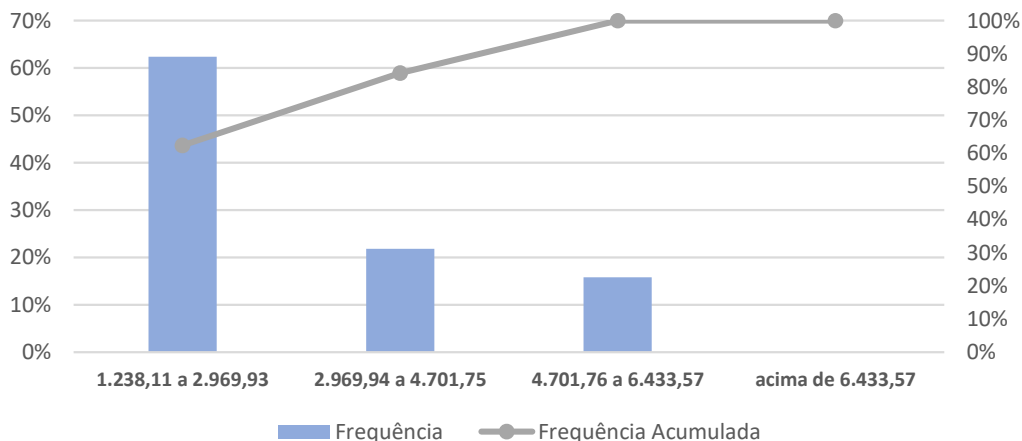
Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,11 a 2.969,93	83	62,41%	62,41%
2.969,94 a 4.701,75	29	21,80%	84,21%
4.701,76 a 6.433,57	21	15,79%	100,00%
acima de 6.433,57	0	0,00%	100,00%
<b>Total *</b>	<b>133</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

\* Uma pensão pode possuir 1 ou mais beneficiários



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Gráfico 7 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 62,41% com benefícios de R\$ 1.238,11 a R\$ 2.969,93. O valor da pensão atualmente não pode ser menor que o salário-mínimo estadual, mas o (a) pensionista pode receber menos que o salário-mínimo por dividir a pensão com outros beneficiários.

#### d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data-Base da Avaliação Atuarial: 31/12/21

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses):

**Quadro 43: Receitas - Plano Previdenciário**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 71.958.932,37	14,00%	R\$ 130.965.256,91
Contribuição Aposentados	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente	R\$ 71.958.932,37	22,00%	R\$ 205.802.546,58



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### Quadro 44: Despesas

Referência	Folha Bruta Mensal / Remuneração de Contribuição	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias	R\$ 180.003,98	-	R\$ 2.340.051,74
Pensões	R\$ 350.649,36	-	R\$ 4.558.441,68
Despesas Administrativas (Remuneração de Contribuição de Ativos)	R\$ 71.958.932,37	2,00%	R\$ 18.709.322,42
Total de Despesas	-		R\$ 25.607.815,84
Aposentadorias + Pensões	-		R\$ 6.898.493,42

#### Quadro 45: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/21	R\$ 2.480.396.885,85
Valor em 31/12/22	R\$ 2.604.168.690,45
Ganho financeiro*	R\$ 123.771.804,60

\*O ganho financeiro é calculado aplicando-se o rendimento previsto de 4,99% ao ativo financeiro do plano do ano anterior.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Exemplo de cálculo de servidor para servidor **ativo** do **Plano Previdenciário**:

Informações cadastrais:

Data de nascimento: 11/09/1988 (idade atual: 33 anos)

Data de admissão: 29/09/2015 (idade de admissão: 27 anos)

Sexo: **Feminino**

Tempo de Estado: 6 anos

Como não tem tempo de serviço anterior informado, a premissa constante da Portaria MF nº 464/2018 é que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos, logo terá tempo de RGPS ou RPPS = 27 – 25 = 2 anos (tempo para cálculo de estimativa de compensação previdenciária)

Tempo total serviço = 6 + 2 = 8 anos

Tempo para atingir regra de elegibilidade: 27 anos – quando completará 60 anos de idade (idade mínima conforme Lei Complementar nº 195/2021).

Remuneração Atual: R\$ 8.000,00

Salário de Contribuição (teto do RGPS): R\$ 6.433,57

Valor Atual dos Benefícios Futuros = VABF

#### **Cálculos individuais:**

##### **Aposentadoria voluntária**

Fator ente:  $1/(\text{tempo de ente}) = 1/(6+27) = 0,0303$

Fator anuidade aposentadoria: 3,0449

Custo aposentadoria:  $R\$ 6.433,57 * 0,0303 * 3,0449 = R\$ 593,56$

VABF aposentadoria voluntária:  $R\$ 6.433,57 * 3,0449 * 13 = R\$ 254.664,50$

##### **Reversão Aposentadoria (falecer aposentado)**

Fator ente:  $1/(\text{tempo de ente}) = 1/(6+27) = 0,0303$

Fator anuidade reversão: 0,0252

Custo reversão:  $R\$ 6.433,57 * 0,0303 * 0,0252 = R\$ 4,91$

VABF reversão aposentadoria:  $R\$ 6.433,57 * 0,0252 * 13 = R\$ 2.107,64$



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### **Aposentadoria por invalidez**

Fator ente:  $1/(\text{tempo de ente}) = 1/(6+27) = 0,0303$

Fator anuidade invalidez: 0,3178

Custo aposentadoria: R\$ 6.433,57 \* 0,0303 \* 0,3178 = R\$ 61,95

VABF aposentadoria por invalidez: R\$ 6.433,57 \* 0,3178 \* 13 = R\$ 26.579,65

### **Reversão Aposentadoria por invalidez (falecer aposentado)**

Fator ente:  $1/(\text{tempo de ente}) = 1/(6+27) = 0,0303$

Fator anuidade reversão invalidez: 0,0288

Custo reversão: R\$ 6.433,57 \* 0,0303 \* 0,0288 = R\$ 5,61

VABF reversão aposentadoria por invalidez: R\$ 6.433,57 \* 0,0288 \* 13 = R\$ 2.408,73

### **Pensão ativo**

Fator ente:  $1/(\text{tempo de ente}) = 1/(6+27) = 0,0303$

Fator anuidade reversão invalidez: 0,020

Custo reversão: R\$ 6.433,57 \* 0,0303 \* 0,020 = R\$ 3,90

VABF reversão aposentadoria por invalidez: R\$ 6.433,57 \* 0,020 \* 13 = R\$ 1.672,73

**VABF Total: R\$ 254.664,50 + R\$ 2.107,64 + R\$ 26.579,65 + R\$ 2.408,73 + R\$ 1.672,73 = R\$ 287.433,25**

Fator anuidade tempo ativo: 14,62

Valor Atual de Salário Futuro (VASF): R\$ 6.433,57 \* 14,617 \* 13 = R\$ 1.222.513,40

VABF Benefícios programáveis: R\$ R\$ 254.664,50 + R\$ 2.107,64 = R\$ 256.772,14

Valor atual de Contribuição Futura (VACF) – servidor: R\$ R\$ 1.222.513,40 \* 14% = R\$ 171.151,88

Valor atual de Contribuição Futura (VACF) – ente: R\$ R\$ 1.222.513,40 \* 22% = R\$ 268.952,95

Estimativa de valor de compensação previdenciária a receber: R\$ 256.772,14 \* 5% = R\$ 12.838,61

Custo compensação previdenciária: R\$ 12.838,61 \* 0,0303 = R\$ 389,00





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Anexo II - Plano Previdenciário – Fluxo Atuarial

### a) Remunerações e Benefícios

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2022	R\$ 970.617.708,50	R\$ 136.718,02	R\$ 2.548,30	R\$ 1.806.120,76	R\$ 12.086,45	R\$ 4.490.342,35	R\$139.266,32	R\$6.308.549,55	R\$6.447.815,87
2023	R\$ 920.330.619,56	R\$ 155.448,31	R\$ 34.920,72	R\$ 1.704.479,70	R\$ 12.001,33	R\$ 4.251.970,93	R\$190.369,03	R\$5.968.451,96	R\$6.158.820,99
2024	R\$ 869.135.980,31	R\$ 3.503.073,21	R\$ 145.011,85	R\$ 1.607.642,98	R\$ 11.885,03	R\$ 4.024.574,59	R\$3.648.085,06	R\$5.644.102,60	R\$9.292.187,66
2025	R\$ 812.657.818,02	R\$ 14.585.719,74	R\$ 229.033,75	R\$ 1.515.408,31	R\$ 11.761,98	R\$ 3.807.652,53	R\$14.814.753,50	R\$5.334.822,83	R\$20.149.576,33
2026	R\$ 761.530.022,93	R\$ 22.438.570,32	R\$ 275.429,61	R\$ 1.427.590,04	R\$ 11.533,12	R\$ 3.562.599,54	R\$22.713.999,92	R\$5.001.722,71	R\$27.715.722,63
2027	R\$ 716.739.461,22	R\$ 25.923.248,69	R\$ 308.893,16	R\$ 1.344.102,75	R\$ 11.288,25	R\$ 3.297.031,95	R\$26.232.141,85	R\$4.652.422,95	R\$30.884.564,80
2028	R\$ 674.774.433,89	R\$ 28.482.213,64	R\$ 373.653,77	R\$ 1.264.763,44	R\$ 11.005,65	R\$ 3.045.413,62	R\$28.855.867,41	R\$4.321.182,71	R\$33.177.050,12
2029	R\$ 628.583.348,67	R\$ 37.205.083,21	R\$ 430.523,55	R\$ 1.189.395,91	R\$ 10.737,68	R\$ 2.874.296,44	R\$37.635.606,76	R\$4.074.430,02	R\$41.710.036,78
2030	R\$ 585.570.903,28	R\$ 44.484.174,23	R\$ 479.209,42	R\$ 1.117.863,04	R\$ 10.353,48	R\$ 2.711.123,96	R\$44.963.383,65	R\$3.839.340,48	R\$48.802.724,13
2031	R\$ 545.912.841,42	R\$ 50.047.049,11	R\$ 528.831,93	R\$ 1.050.002,90	R\$ 9.958,47	R\$ 2.543.016,66	R\$50.575.881,04	R\$3.602.978,04	R\$54.178.859,08
2032	R\$ 508.130.375,61	R\$ 55.302.346,47	R\$ 579.187,92	R\$ 985.657,28	R\$ 9.528,61	R\$ 2.395.440,59	R\$55.881.534,39	R\$3.390.626,48	R\$59.272.160,87
2033	R\$ 472.058.371,78	R\$ 60.354.095,99	R\$ 750.030,05	R\$ 924.671,67	R\$ 9.194,75	R\$ 2.212.710,22	R\$61.104.126,04	R\$3.146.576,64	R\$64.250.702,68
2034	R\$ 422.825.578,56	R\$ 80.282.360,33	R\$ 989.621,08	R\$ 866.895,42	R\$ 8.801,63	R\$ 2.072.394,06	R\$81.271.981,41	R\$2.948.091,11	R\$84.220.072,52
2035	R\$ 366.722.538,76	R\$ 108.639.051,25	R\$ 1.133.781,00	R\$ 812.183,48	R\$ 8.493,87	R\$ 1.889.738,90	R\$109.772.832,25	R\$2.710.416,25	R\$112.483.248,50
2036	R\$ 323.579.417,06	R\$ 125.260.520,18	R\$ 1.269.360,59	R\$ 760.407,42	R\$ 8.159,52	R\$ 1.774.045,29	R\$126.529.880,77	R\$2.542.612,24	R\$129.072.493,01
2037	R\$ 284.203.968,32	R\$ 139.337.313,18	R\$ 1.423.087,17	R\$ 711.436,33	R\$ 7.795,00	R\$ 1.625.043,80	R\$140.760.400,35	R\$2.344.275,13	R\$143.104.675,48
2038	R\$ 247.736.571,77	R\$ 151.691.946,54	R\$ 1.587.786,07	R\$ 665.144,08	R\$ 7.589,41	R\$ 1.485.027,53	R\$153.279.732,61	R\$2.157.761,01	R\$155.437.493,63
2039	R\$ 211.839.217,60	R\$ 164.700.817,60	R\$ 1.737.685,00	R\$ 621.404,17	R\$ 7.243,20	R\$ 1.313.796,84	R\$166.438.502,60	R\$1.942.444,21	R\$168.380.946,81
2040	R\$ 177.694.899,42	R\$ 177.059.471,17	R\$ 1.766.105,47	R\$ 580.108,43	R\$ 6.855,07	R\$ 1.205.015,04	R\$178.825.576,65	R\$1.791.978,55	R\$180.617.555,20
2041	R\$ 162.256.198,41	R\$ 171.469.404,93	R\$ 1.882.136,67	R\$ 541.143,40	R\$ 6.662,89	R\$ 1.124.785,73	R\$173.351.541,60	R\$1.672.592,02	R\$175.024.133,62
2042	R\$ 134.985.197,54	R\$ 178.932.044,62	R\$ 1.973.173,04	R\$ 504.389,62	R\$ 6.401,49	R\$ 1.030.852,49	R\$180.905.217,67	R\$1.541.643,60	R\$182.446.861,26
2043	R\$ 112.139.648,64	R\$ 182.889.467,62	R\$ 2.076.384,15	R\$ 469.732,19	R\$ 6.039,02	R\$ 960.428,71	R\$184.965.851,77	R\$1.436.199,92	R\$186.402.051,69
2044	R\$ 88.759.618,70	R\$ 188.342.106,59	R\$ 2.154.224,04	R\$ 437.061,22	R\$ 5.769,04	R\$ 849.793,87	R\$190.496.330,64	R\$1.292.624,13	R\$191.788.954,77
2045	R\$ 70.289.625,07	R\$ 189.678.591,72	R\$ 2.215.830,90	R\$ 406.273,28	R\$ 5.432,79	R\$ 747.959,66	R\$191.894.422,63	R\$1.159.665,73	R\$193.054.088,35

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2046	R\$ 56.496.316,84	R\$ 187.135.672,47	R\$ 2.191.671,95	R\$ 377.269,16	R\$ 5.115,52	R\$ 693.466,78	R\$189.327.344,42	R\$1.075.851,46	R\$190.403.195,88
2047	R\$ 52.867.033,92	R\$ 175.034.241,22	R\$ 2.234.396,18	R\$ 349.950,73	R\$ 4.895,74	R\$ 642.343,26	R\$177.268.637,40	R\$997.189,73	R\$178.265.827,13
2048	R\$ 41.816.873,51	R\$ 171.248.828,29	R\$ 2.277.143,52	R\$ 324.227,87	R\$ 4.665,10	R\$ 594.416,12	R\$173.525.971,82	R\$923.309,09	R\$174.449.280,91
2049	R\$ 31.001.950,56	R\$ 167.981.997,22	R\$ 2.309.756,39	R\$ 300.006,89	R\$ 4.427,93	R\$ 549.508,30	R\$170.291.753,62	R\$853.943,12	R\$171.145.696,74
2050	R\$ 21.359.137,67	R\$ 164.247.261,75	R\$ 2.319.264,87	R\$ 277.202,51	R\$ 4.221,08	R\$ 507.453,87	R\$166.566.526,62	R\$788.877,46	R\$167.355.404,08
2051	R\$ 15.395.753,47	R\$ 157.439.731,12	R\$ 2.307.701,90	R\$ 255.727,29	R\$ 4.030,25	R\$ 468.106,99	R\$159.747.433,01	R\$727.864,53	R\$160.475.297,54
2052	R\$ 11.921.876,13	R\$ 148.735.986,30	R\$ 2.290.348,37	R\$ 235.491,48	R\$ 3.848,57	R\$ 431.329,11	R\$151.026.334,67	R\$670.669,16	R\$151.697.003,82
2053	R\$ 9.035.131,02	R\$ 140.048.239,81	R\$ 2.274.806,14	R\$ 216.421,36	R\$ 3.640,21	R\$ 396.982,98	R\$142.323.045,95	R\$617.044,55	R\$142.940.090,50
2054	R\$ 5.895.364,26	R\$ 132.211.443,52	R\$ 2.238.189,87	R\$ 198.458,49	R\$ 3.459,61	R\$ 364.938,86	R\$134.449.633,39	R\$566.856,97	R\$135.016.490,36
2055	R\$ 4.176.152,09	R\$ 123.494.771,59	R\$ 2.202.890,96	R\$ 181.551,54	R\$ 3.284,36	R\$ 335.062,62	R\$125.697.662,56	R\$519.898,52	R\$126.217.561,08
2056	R\$ 1.933.252,88	R\$ 115.866.055,32	R\$ 2.144.979,05	R\$ 165.655,41	R\$ 3.110,55	R\$ 307.227,62	R\$118.011.034,37	R\$475.993,58	R\$118.487.027,95
2057	R\$ 969.838,79	R\$ 107.456.065,75	R\$ 2.075.752,56	R\$ 150.732,35	R\$ 2.928,63	R\$ 281.300,70	R\$109.531.818,31	R\$434.961,67	R\$109.966.779,98
2058	R\$ 470.857,98	R\$ 99.077.134,52	R\$ 1.998.239,27	R\$ 136.748,45	R\$ 2.743,48	R\$ 257.150,94	R\$101.075.373,78	R\$396.642,88	R\$101.472.016,66
2059	R\$ 249.426,20	R\$ 90.905.803,12	R\$ 1.913.644,45	R\$ 123.668,53	R\$ 2.565,23	R\$ 234.654,78	R\$92.819.447,57	R\$360.888,54	R\$93.180.336,11
2060	R\$ 126.131,40	R\$ 83.108.818,74	R\$ 1.823.915,66	R\$ 111.463,96	R\$ 2.387,54	R\$ 213.703,80	R\$84.932.734,40	R\$327.555,30	R\$85.260.289,70
2061	R\$ 48.103,28	R\$ 75.728.846,32	R\$ 1.727.929,80	R\$ 100.106,85	R\$ 2.220,80	R\$ 194.204,90	R\$77.456.776,13	R\$296.532,55	R\$77.753.308,68
2062	R\$ 18.726,78	R\$ 68.748.965,17	R\$ 1.628.369,57	R\$ 89.564,88	R\$ 2.054,19	R\$ 176.068,14	R\$70.377.334,74	R\$267.687,22	R\$70.645.021,96
2063	R\$ 8.023,40	R\$ 62.188.845,86	R\$ 1.525.154,41	R\$ 79.809,92	R\$ 1.879,29	R\$ 159.207,01	R\$63.714.000,27	R\$240.896,23	R\$63.954.896,50
2064	-	R\$ 56.053.417,10	R\$ 1.420.758,70	R\$ 70.809,82	R\$ 1.718,19	R\$ 143.546,71	R\$57.474.175,80	R\$216.074,73	R\$57.690.250,52
2065	-	R\$ 50.326.228,69	R\$ 1.314.942,61	R\$ 62.532,91	R\$ 1.556,90	R\$ 129.022,23	R\$51.641.171,30	R\$193.112,04	R\$51.834.283,34
2066	-	R\$ 45.003.953,08	R\$ 1.209.228,26	R\$ 54.949,24	R\$ 1.393,78	R\$ 115.578,41	R\$46.213.181,35	R\$171.921,44	R\$46.385.102,78
2067	-	R\$ 40.074.855,65	R\$ 1.104.088,57	R\$ 48.034,16	R\$ 1.241,51	R\$ 103.155,53	R\$41.178.944,22	R\$152.431,20	R\$41.331.375,42
2068	-	R\$ 35.526.481,46	R\$ 1.001.626,42	R\$ 41.759,20	R\$ 1.101,85	R\$ 91.700,06	R\$36.528.107,87	R\$134.561,11	R\$36.662.668,98
2069	-	R\$ 31.345.892,14	R\$ 902.284,59	R\$ 36.094,22	R\$ 977,42	R\$ 81.164,71	R\$32.248.176,73	R\$118.236,36	R\$32.366.413,09
2070	-	R\$ 27.519.371,39	R\$ 807.258,31	R\$ 31.006,31	R\$ 857,96	R\$ 71.508,41	R\$28.326.629,70	R\$103.372,68	R\$28.430.002,39
2071	-	R\$ 24.032.338,61	R\$ 717.482,31	R\$ 26.461,34	R\$ 751,42	R\$ 62.693,62	R\$24.749.820,92	R\$89.906,38	R\$24.839.727,30
2072	-	R\$ 20.869.342,74	R\$ 633.184,61	R\$ 22.424,12	R\$ 653,55	R\$ 54.682,47	R\$21.502.527,35	R\$77.760,14	R\$21.580.287,50
2073	-	R\$ 18.014.233,68	R\$ 555.335,01	R\$ 18.860,47	R\$ 565,21	R\$ 47.435,04	R\$18.569.568,69	R\$66.860,73	R\$18.636.429,41
2074	-	R\$ 15.450.295,49	R\$ 483.731,79	R\$ 15.733,89	R\$ 489,39	R\$ 40.908,29	R\$15.934.027,28	R\$57.131,57	R\$15.991.158,85

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2075	R\$ -	R\$ 13.160.415,56	R\$ 418.477,45	R\$ 13.008,38	R\$ 434,12	R\$ 35.058,36	R\$13.578.893,01	R\$48.500,86	R\$13.627.393,87
2076	R\$ -	R\$ 11.127.259,21	R\$ 360.081,65	R\$ 10.648,84	R\$ 371,27	R\$ 29.843,56	R\$11.487.340,86	R\$40.863,67	R\$11.528.204,53
2077	R\$ -	R\$ 9.333.397,78	R\$ 308.182,06	R\$ 8.621,49	R\$ 315,66	R\$ 25.226,23	R\$9.641.579,83	R\$34.163,38	R\$9.675.743,21
2078	R\$ -	R\$ 7.761.404,62	R\$ 261.781,90	R\$ 6.893,49	R\$ 263,30	R\$ 21.164,48	R\$8.023.186,52	R\$28.323,27	R\$8.051.509,79
2079	R\$ -	R\$ 6.393.959,17	R\$ 220.555,09	R\$ 5.434,14	R\$ 211,95	R\$ 17.614,63	R\$6.614.514,27	R\$23.260,72	R\$6.637.774,99
2080	R\$ -	R\$ 5.213.933,48	R\$ 184.334,28	R\$ 4.216,20	R\$ 168,07	R\$ 14.532,56	R\$5.398.267,77	R\$18.916,83	R\$5.417.184,59
2081	R\$ -	R\$ 4.204.495,59	R\$ 152.260,95	R\$ 3.214,50	R\$ 140,85	R\$ 11.875,75	R\$4.356.756,54	R\$15.231,11	R\$4.371.987,65
2082	R\$ -	R\$ 3.349.241,28	R\$ 124.464,47	R\$ 2.404,49	R\$ 114,66	R\$ 9.604,06	R\$3.473.705,76	R\$12.123,21	R\$3.485.828,97
2083	R\$ -	R\$ 2.632.291,22	R\$ 100.478,89	R\$ 1.761,93	R\$ 92,25	R\$ 7.678,38	R\$2.732.770,10	R\$9.532,55	R\$2.742.302,65
2084	R\$ -	R\$ 2.038.373,63	R\$ 80.091,83	R\$ 1.263,25	R\$ 73,36	R\$ 6.060,12	R\$2.118.465,46	R\$7.396,73	R\$2.125.862,18
2085	R\$ -	R\$ 1.552.865,31	R\$ 62.524,53	R\$ 885,65	R\$ 53,49	R\$ 4.712,97	R\$1.615.389,84	R\$5.652,11	R\$1.621.041,94
2086	R\$ -	R\$ 1.161.797,42	R\$ 47.614,40	R\$ 606,78	R\$ 36,95	R\$ 3.604,11	R\$1.209.411,81	R\$4.247,85	R\$1.213.659,66
2087	R\$ -	R\$ 851.921,50	R\$ 35.407,13	R\$ 405,82	R\$ 30,31	R\$ 2.704,29	R\$887.328,64	R\$3.140,42	R\$890.469,05
2088	R\$ -	R\$ 610.848,52	R\$ 25.570,59	R\$ 264,52	R\$ 24,12	R\$ 1.986,94	R\$636.419,12	R\$2.275,57	R\$638.694,69
2089	R\$ -	R\$ 427.189,95	R\$ 18.053,68	R\$ 168,02	R\$ 18,23	R\$ 1.427,15	R\$445.243,63	R\$1.613,40	R\$446.857,02
2090	R\$ -	R\$ 290.589,54	R\$ 12.426,72	R\$ 104,45	R\$ 12,87	R\$ 1.000,35	R\$303.016,26	R\$1.117,67	R\$304.133,93
2091	R\$ -	R\$ 191.728,08	R\$ 8.296,53	R\$ 63,89	R\$ 8,07	R\$ 682,83	R\$200.024,61	R\$754,79	R\$200.779,40
2092	R\$ -	R\$ 122.352,09	R\$ 5.293,70	R\$ 38,26	R\$ 4,41	R\$ 452,95	R\$127.645,79	R\$495,63	R\$128.141,42
2093	R\$ -	R\$ 75.324,19	R\$ 3.225,34	R\$ 21,73	R\$ 3,36	R\$ 291,46	R\$78.549,53	R\$316,55	R\$78.866,08
2094	R\$ -	R\$ 44.634,22	R\$ 1.866,43	R\$ 11,07	R\$ 2,22	R\$ 181,63	R\$46.500,64	R\$194,91	R\$46.695,55
2095	R\$ -	R\$ 25.409,05	R\$ 1.031,55	R\$ 4,63	R\$ 1,50	R\$ 109,96	R\$26.440,60	R\$116,09	R\$26.556,69
2096	R\$ -	R\$ 13.893,32	R\$ 546,33	R\$ 1,37	R\$ 0,67	R\$ 65,39	R\$14.439,65	R\$67,43	R\$14.507,08
2097	R\$ -	R\$ 7.308,72	R\$ 277,02	R\$ 0,21	R\$ 0,24	R\$ 38,16	R\$7.585,74	R\$38,61	R\$7.624,35
2098	R\$ -	R\$ 3.702,27	R\$ 131,31	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 21,09	R\$3.833,58	R\$21,13	R\$3.854,70
2099	R\$ -	R\$ 1.801,69	R\$ 55,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,46	R\$1.857,07	R\$10,46	R\$1.867,53
2100	R\$ -	R\$ 838,18	R\$ 22,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,39	R\$860,48	R\$4,39	R\$864,87
2101	R\$ -	R\$ 370,86	R\$ 7,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,49	R\$378,24	R\$1,49	R\$379,72
2102	R\$ -	R\$ 155,44	R\$ 2,81	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,39	R\$158,25	R\$0,39	R\$158,64
2103	R\$ -	R\$ 61,93	R\$ 1,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,06	R\$62,97	R\$0,06	R\$63,02

**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência**  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2104	R\$ -	R\$ 23,76	R\$ 0,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$24,07	R\$0,00	R\$24,07
2105	R\$ -	R\$ 8,47	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$8,54	R\$0,00	R\$8,54
2106	R\$ -	R\$ 2,69	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$2,69	R\$0,00	R\$2,69
2107	R\$ -	R\$ 0,70	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,70	R\$0,00	R\$0,70
2108	R\$ -	R\$ 0,10	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,10	R\$0,00	R\$0,10
2109	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2110	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2111	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

**b) Fluxo de Caixa**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionistas Atuais	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionistas Futuros	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2021	RS213.535.895,87	RS135.886.479,19	RS13.819,83	RS7.251,57	RS123.771.804,60	RS473.215.251,07	RS6.447.815,87	RS6.447.815,87	RS18.709.322,42	RS25.157.138,29	RS448.058.112,79	RS2.928.454.998,64
2022	RS202.472.736,30	RS128.846.286,74	RS13.046,63	RS9.912,48	RS146.129.904,43	RS477.471.886,59	RS6.158.820,99	RS6.158.820,99	RS19.412.354,17	RS25.571.175,16	RS451.900.711,43	RS3.380.355.710,07
2023	RS191.209.915,67	RS121.679.037,24	RS12.309,71	RS1.089.955,20	RS168.679.749,93	RS481.770.967,75	RS9.292.187,66	RS9.292.187,66	RS18.406.612,39	RS27.698.800,05	RS454.072.167,71	RS3.834.427.877,78
2024	RS178.784.719,96	RS113.772.094,52	RS11.607,72	RS771.401,82	RS191.337.951,10	RS484.677.775,13	RS20.149.576,33	RS20.149.576,33	RS17.382.719,61	RS37.532.295,93	RS447.145.479,19	RS4.281.573.356,97
2025	RS167.536.605,04	RS106.614.203,21	RS10.938,49	RS1.182.714,30	RS213.650.510,51	RS488.994.971,56	RS27.715.722,63	RS27.715.722,63	RS16.253.156,36	RS43.968.878,99	RS445.036.092,57	RS4.726.599.449,54
2026	RS157.682.681,47	RS100.343.524,57	RS10.302,06	RS1.365.903,38	RS235.857.312,53	RS495.259.724,02	RS30.884.564,80	RS30.884.564,80	RS15.230.600,46	RS46.115.165,26	RS449.144.558,76	RS5.175.744.008,30
2027	RS148.450.375,46	RS94.468.420,74	RS9.696,87	RS1.502.520,35	RS258.269.626,01	RS502.700.639,43	RS33.177.050,12	RS33.177.050,12	RS14.334.789,22	RS47.511.839,34	RS455.188.800,09	RS5.630.932.808,39
2028	RS138.288.336,71	RS88.001.668,81	RS9.121,98	RS1.959.679,96	RS280.983.547,14	RS509.242.354,59	RS41.710.036,78	RS41.710.036,78	RS13.495.488,68	RS55.205.525,46	RS454.036.829,14	RS6.084.969.637,53
2029	RS128.825.598,72	RS81.979.926,46	RS8.575,35	RS2.341.236,12	RS303.639.984,91	RS516.795.321,56	RS48.802.724,13	RS48.802.724,13	RS12.571.666,97	RS61.374.391,10	RS455.420.930,46	RS6.540.390.567,98
2030	RS120.100.825,11	RS76.427.797,80	RS8.056,56	RS2.633.477,95	RS326.365.489,34	RS525.535.646,76	RS54.178.859,08	RS54.178.859,08	RS11.711.418,07	RS65.890.277,14	RS459.645.369,61	RS7.000.035.937,60
2031	RS111.788.682,63	RS71.138.252,58	RS7.564,21	RS2.909.742,46	RS349.301.793,29	RS535.146.035,17	RS59.272.160,87	RS59.272.160,87	RS10.918.256,83	RS70.190.417,70	RS464.955.617,48	RS7.464.991.555,07
2032	RS103.852.841,79	RS66.088.172,05	RS7.098,13	RS3.181.681,96	RS372.503.078,60	RS545.632.872,53	RS64.250.702,68	RS64.250.702,68	RS10.162.607,51	RS74.413.310,20	RS471.219.562,34	RS7.936.211.117,41
2033	RS93.021.627,28	RS59.195.581,00	RS6.656,00	RS4.231.818,93	RS396.016.934,76	RS552.472.617,97	RS84.220.072,52	RS84.220.072,52	RS9.441.167,44	RS93.661.239,95	RS458.811.378,02	RS8.395.022.495,43
2034	RS80.678.958,53	RS51.341.155,43	RS6.237,81	RS5.715.853,62	RS418.911.622,52	RS556.653.827,91	RS112.483.248,50	RS112.483.248,50	RS8.456.511,57	RS120.939.760,08	RS435.714.067,83	RS8.830.756.563,26
2035	RS71.187.471,75	RS45.301.118,39	RS5.841,73	RS6.588.390,43	RS440.653.754,51	RS563.736.576,80	RS129.072.493,01	RS129.072.493,01	RS7.334.450,78	RS136.406.943,79	RS427.329.633,02	RS9.258.066.196,28
2036	RS62.524.873,03	RS39.788.555,56	RS5.466,74	RS7.329.371,28	RS461.977.503,19	RS571.625.769,81	RS143.104.675,48	RS143.104.675,48	RS6.471.588,34	RS149.576.263,82	RS422.049.505,98	RS9.680.115.702,26
2037	RS54.502.045,79	RS34.683.120,05	RS5.113,31	RS7.981.250,89	RS483.037.773,54	RS580.209.303,58	RS155.437.493,63	RS155.437.493,63	RS5.684.079,37	RS161.121.572,99	RS419.087.730,59	RS10.099.203.432,85
2038	RS46.604.627,87	RS29.657.490,46	RS4.778,22	RS8.666.425,92	RS503.950.251,30	RS588.883.573,78	RS168.380.946,81	RS168.380.946,81	RS4.954.731,44	RS173.335.678,25	RS415.547.895,53	RS10.514.751.328,38
2039	RS39.092.877,87	RS24.877.285,92	RS4.461,39	RS9.311.418,86	RS524.686.091,29	RS597.972.135,33	RS180.617.555,20	RS180.617.555,20	RS4.236.784,35	RS184.854.339,55	RS413.117.795,78	RS10.927.869.124,17
2040	RS35.696.363,65	RS22.715.867,78	RS4.163,77	RS9.026.386,74	RS545.300.669,30	RS612.743.451,23	RS175.024.133,62	RS175.024.133,62	RS3.553.897,99	RS178.578.031,61	RS434.165.419,62	RS11.362.034.543,79
2041	RS29.696.743,46	RS18.897.927,66	RS3.882,42	RS9.419.705,43	RS566.965.523,74	RS624.983.782,70	RS182.446.861,26	RS182.446.861,26	RS3.245.123,97	RS185.691.985,23	RS439.291.797,47	RS11.801.326.341,26
2042	RS24.670.722,70	RS15.699.550,81	RS3.616,24	RS9.631.141,99	RS588.886.184,43	RS638.891.216,17	RS186.402.051,69	RS186.402.051,69	RS2.699.703,95	RS189.101.755,64	RS449.789.460,53	RS12.251.115.801,79
2043	RS19.527.116,11	RS12.426.346,62	RS3.365,87	RS9.919.113,13	RS611.330.678,51	RS653.206.620,24	RS191.788.954,77	RS191.788.954,77	RS2.242.792,97	RS194.031.747,74	RS459.174.872,50	RS12.710.290.674,29
2044	RS15.463.717,52	RS9.840.547,51	RS3.129,30	RS9.991.911,55	RS634.243.504,65	RS669.542.810,52	RS193.054.088,35	RS193.054.088,35	RS1.775.192,37	RS194.829.280,73	RS474.713.529,80	RS13.185.004.204,09

**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência**  
**Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005**  
**Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br**



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Canhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionista Atuais	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionistas Futuros	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2045	R\$12.429.189,71	R\$7.909.484,36	R\$2.906,43	R\$9.858.244,21	R\$657.931.709,78	R\$688.131.534,48	R\$190.403.195,88	R\$190.403.195,88	R\$1.405.792,50	R\$191.808.988,38	R\$496.322.546,11	R\$13.681.326.750,19
2046	R\$11.630.747,46	R\$7.401.384,75	R\$2.697,12	R\$9.230.349,28	R\$682.698.204,83	R\$710.963.383,44	R\$178.265.827,13	R\$178.265.827,13	R\$1.129.926,34	R\$179.395.733,47	R\$531.567.629,98	R\$14.212.894.380,17
2047	R\$9.199.712,17	R\$5.854.362,29	R\$2.499,85	R\$9.035.469,29	R\$709.223.429,57	R\$733.315.473,18	R\$174.449.280,91	R\$174.449.280,91	R\$1.057.340,68	R\$175.506.621,59	R\$557.808.851,59	R\$14.770.703.231,76
2048	R\$6.820.429,12	R\$4.340.273,08	R\$2.313,95	R\$8.867.064,07	R\$737.058.091,26	R\$757.088.171,49	R\$171.145.696,74	R\$171.145.696,74	R\$836.337,47	R\$171.982.034,21	R\$585.106.137,28	R\$15.355.809.369,04
2049	R\$6.699.010,29	R\$2.990.279,27	R\$2.139,05	R\$8.673.092,11	R\$766.254.887,51	R\$782.619.408,23	R\$167.355.404,08	R\$167.355.404,08	R\$620.039,01	R\$167.975.443,10	R\$614.643.965,13	R\$15.970.435.334,17
2050	R\$3.387.065,76	R\$2.155.405,49	R\$1.974,37	R\$8.318.023,00	R\$796.925.621,38	R\$810.788.089,99	R\$160.475.297,54	R\$160.475.297,54	R\$427.182,75	R\$160.902.480,29	R\$649.885.609,70	R\$16.620.338.943,87
2051	R\$2.622.812,75	R\$1.669.062,66	R\$1.819,18	R\$7.863.916,82	R\$829.354.913,30	R\$841.512.524,71	R\$151.697.003,82	R\$151.697.003,82	R\$307.915,07	R\$152.004.918,89	R\$689.507.605,81	R\$17.309.846.549,68
2052	R\$1.987.728,82	R\$1.264.918,34	R\$1.672,64	R\$7.410.737,99	R\$863.761.342,83	R\$874.426.400,63	R\$142.940.090,50	R\$142.940.090,50	R\$238.437,52	R\$143.178.528,02	R\$731.247.872,61	R\$18.041.094.422,29
2053	R\$1.296.980,14	R\$825.351,00	R\$1.534,74	R\$7.000.770,67	R\$900.250.611,67	R\$909.375.248,22	R\$135.016.490,36	R\$135.016.490,36	R\$180.702,62	R\$135.197.192,98	R\$774.178.055,23	R\$18.815.272.477,52
2054	R\$918.753,46	R\$584.661,29	R\$1.404,90	R\$6.545.056,96	R\$938.882.096,63	R\$946.931.973,24	R\$126.217.561,08	R\$126.217.561,08	R\$117.907,29	R\$126.335.468,36	R\$820.596.504,88	R\$19.635.868.982,40
2055	R\$425.315,63	R\$270.655,40	R\$1.282,76	R\$6.144.815,48	R\$979.829.862,22	R\$986.671.931,49	R\$118.487.027,95	R\$118.487.027,95	R\$83.523,04	R\$118.570.550,99	R\$868.101.380,50	R\$20.503.970.362,90
2056	R\$213.364,53	R\$135.777,43	R\$1.167,95	R\$5.703.304,07	R\$1.023.148.121,11	R\$1.029.201.735,09	R\$109.966.779,98	R\$109.966.779,98	R\$38.665,06	R\$110.005.445,04	R\$919.196.290,05	R\$21.423.166.652,95
2057	R\$103.588,75	R\$65.920,12	R\$1.060,25	R\$5.262.978,37	R\$1.069.016.015,98	R\$1.074.449.563,47	R\$101.472.016,66	R\$101.472.016,66	R\$19.396,78	R\$101.491.413,44	R\$972.958.150,04	R\$22.396.124.802,99
2058	R\$54.873,76	R\$34.919,67	R\$959,48	R\$4.833.093,62	R\$1.117.566.627,67	R\$1.122.490.474,21	R\$93.180.336,11	R\$93.180.336,11	R\$9.417,16	R\$93.189.733,27	R\$1.029.300.720,94	R\$23.425.425.523,92
2059	R\$27.748,91	R\$17.658,40	R\$865,36	R\$4.422.433,75	R\$1.168.928.733,64	R\$1.173.397.440,05	R\$85.260.289,70	R\$85.260.289,70	R\$4.988,52	R\$85.265.278,22	R\$1.088.132.161,83	R\$24.513.557.685,76
2060	R\$10.582,72	R\$6.734,46	R\$777,77	R\$4.033.161,81	R\$1.223.226.528,52	R\$1.227.277.785,28	R\$77.753.308,68	R\$77.753.308,68	R\$2.522,63	R\$77.755.831,30	R\$1.149.521.953,98	R\$25.663.079.639,73
2061	R\$4.119,89	R\$2.621,75	R\$696,38	R\$3.664.536,44	R\$1.280.587.674,02	R\$1.284.259.648,48	R\$70.645.021,96	R\$70.645.021,96	R\$962,07	R\$70.645.984,03	R\$1.215.613.664,45	R\$26.876.693.304,18
2062	R\$1.765,15	R\$1.123,28	R\$620,90	R\$3.317.577,69	R\$1.341.146.995,88	R\$1.344.468.082,90	R\$63.954.896,50	R\$63.954.896,50	R\$374,54	R\$63.955.271,04	R\$1.280.512.811,86	R\$28.157.206.116,04
2063	R\$0,00	R\$0,00	R\$551,27	R\$2.992.671,04	R\$1.405.044.585,19	R\$1.408.037.807,50	R\$57.690.250,52	R\$57.690.250,52	R\$160,47	R\$57.690.410,99	R\$1.350.347.396,51	R\$29.507.553.512,55
2064	R\$0,00	R\$0,00	R\$487,13	R\$2.688.947,44	R\$1.472.426.920,28	R\$1.475.116.354,85	R\$51.834.283,34	R\$51.834.283,34	R\$0,00	R\$51.834.283,34	R\$1.423.282.071,51	R\$30.930.835.584,06
2065	R\$0,00	R\$0,00	R\$428,25	R\$2.406.312,88	R\$1.543.448.695,64	R\$1.545.855.436,78	R\$46.385.102,78	R\$46.385.102,78	R\$0,00	R\$46.385.102,78	R\$1.499.470.333,99	R\$32.430.305.918,05
2066	R\$0,00	R\$0,00	R\$374,53	R\$2.144.180,97	R\$1.618.272.265,31	R\$1.620.416.820,81	R\$41.331.375,42	R\$41.331.375,42	R\$0,00	R\$41.331.375,42	R\$1.579.085.445,39	R\$34.009.391.363,44
2067	R\$0,00	R\$0,00	R\$325,78	R\$1.902.012,67	R\$1.697.068.629,04	R\$1.698.970.967,48	R\$36.662.668,98	R\$36.662.668,98	R\$0,00	R\$36.662.668,98	R\$1.662.308.298,50	R\$35.671.699.661,95
2068	R\$0,00	R\$0,00	R\$281,77	R\$1.679.157,35	R\$1.780.017.813,13	R\$1.781.697.252,25	R\$32.366.413,09	R\$32.366.413,09	R\$0,00	R\$32.366.413,09	R\$1.749.330.839,16	R\$37.421.030.501,11
2069	R\$0,00	R\$0,00	R\$242,19	R\$1.474.963,03	R\$1.867.309.422,01	R\$1.868.784.627,23	R\$28.430.002,39	R\$28.430.002,39	R\$0,00	R\$28.430.002,39	R\$1.840.354.624,84	R\$39.261.385.125,95



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Cambois de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionistas Atuais	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionistas Futuros	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2070	R\$0,00	R\$0,00	R\$206,84	R\$1.288.719,17	R\$1.959.143.117,79	R\$1.960.432.043,80	R\$24.839.727,30	R\$24.839.727,30	R\$0,00	R\$24.839.727,30	R\$1.935.592.316,50	R\$41.196.977.442,45
2071	R\$0,00	R\$0,00	R\$175,41	R\$1.119.633,12	R\$2.055.729.174,38	R\$2.056.848.982,91	R\$21.580.287,50	R\$21.580.287,50	R\$0,00	R\$21.580.287,50	R\$2.035.268.695,41	R\$43.232.246.137,86
2072	R\$0,00	R\$0,00	R\$147,65	R\$966.914,44	R\$2.157.289.082,28	R\$2.158.256.144,37	R\$18.636.429,41	R\$18.636.429,41	R\$0,00	R\$18.636.429,41	R\$2.139.619.714,96	R\$45.371.865.852,82
2073	R\$0,00	R\$0,00	R\$123,31	R\$829.682,22	R\$2.264.056.106,06	R\$2.264.885.911,59	R\$15.991.158,85	R\$15.991.158,85	R\$0,00	R\$15.991.158,85	R\$2.248.894.752,74	R\$47.620.760.605,55
2074	R\$0,00	R\$0,00	R\$102,17	R\$707.050,76	R\$2.376.275.954,22	R\$2.376.983.107,15	R\$13.627.393,87	R\$13.627.393,87	R\$0,00	R\$13.627.393,87	R\$2.363.355.713,29	R\$49.984.116.318,84
2075	R\$0,00	R\$0,00	R\$83,76	R\$598.143,98	R\$2.494.207.404,31	R\$2.494.805.632,05	R\$11.528.204,53	R\$11.528.204,53	R\$0,00	R\$11.528.204,53	R\$2.483.277.427,52	R\$52.467.393.746,36
2076	R\$0,00	R\$0,00	R\$67,93	R\$502.035,50	R\$2.618.122.947,94	R\$2.618.625.051,38	R\$9.675.743,21	R\$9.675.743,21	R\$0,00	R\$9.675.743,21	R\$2.608.949.308,17	R\$55.076.343.054,53
2077	R\$0,00	R\$0,00	R\$54,41	R\$417.766,02	R\$2.748.309.518,42	R\$2.748.727.338,86	R\$8.051.509,79	R\$8.051.509,79	R\$0,00	R\$8.051.509,79	R\$2.740.675.829,07	R\$57.817.018.883,60
2078	R\$0,00	R\$0,00	R\$42,91	R\$344.416,69	R\$2.885.069.242,29	R\$2.885.413.701,89	R\$6.637.774,99	R\$6.637.774,99	R\$0,00	R\$6.637.774,99	R\$2.878.775.926,91	R\$60.695.794.810,50
2079	R\$0,00	R\$0,00	R\$33,32	R\$281.086,93	R\$3.028.720.161,04	R\$3.029.001.281,30	R\$5.417.184,59	R\$5.417.184,59	R\$0,00	R\$5.417.184,59	R\$3.023.584.096,71	R\$63.719.378.907,21
2080	R\$0,00	R\$0,00	R\$25,50	R\$226.855,61	R\$3.179.597.007,47	R\$3.179.823.888,58	R\$4.371.987,65	R\$4.371.987,65	R\$0,00	R\$4.371.987,65	R\$3.175.451.900,93	R\$66.894.830.808,14
2081	R\$0,00	R\$0,00	R\$19,15	R\$180.875,30	R\$3.338.052.057,33	R\$3.338.232.951,77	R\$3.485.828,97	R\$3.485.828,97	R\$0,00	R\$3.485.828,97	R\$3.334.747.122,80	R\$70.229.577.930,94
2082	R\$0,00	R\$0,00	R\$14,09	R\$142.294,90	R\$3.504.455.938,75	R\$3.504.598.247,74	R\$2.742.302,65	R\$2.742.302,65	R\$0,00	R\$2.742.302,65	R\$3.501.855.945,09	R\$73.731.433.876,04
2083	R\$0,00	R\$0,00	R\$10,16	R\$110.308,15	R\$3.679.198.550,41	R\$3.679.308.868,73	R\$2.125.862,18	R\$2.125.862,18	R\$0,00	R\$2.125.862,18	R\$3.677.183.006,54	R\$77.408.616.882,58
2084	R\$0,00	R\$0,00	R\$7,14	R\$84.113,09	R\$3.862.689.982,44	R\$3.862.774.102,67	R\$1.621.041,94	R\$1.621.041,94	R\$0,00	R\$1.621.041,94	R\$3.861.153.060,72	R\$81.269.769.943,30
2085	R\$0,00	R\$0,00	R\$4,89	R\$62.973,88	R\$4.055.361.520,17	R\$4.055.424.498,94	R\$1.213.659,66	R\$1.213.659,66	R\$0,00	R\$1.213.659,66	R\$4.054.210.839,28	R\$85.323.980.782,58
2086	R\$0,00	R\$0,00	R\$3,31	R\$46.203,06	R\$4.257.666.641,05	R\$4.257.712.847,42	R\$890.469,05	R\$890.469,05	R\$0,00	R\$890.469,05	R\$4.256.822.378,37	R\$89.580.803.160,95
2087	R\$0,00	R\$0,00	R\$2,19	R\$33.138,24	R\$4.470.082.077,73	R\$4.470.115.218,17	R\$638.694,69	R\$638.694,69	R\$0,00	R\$638.694,69	R\$4.469.476.523,48	R\$94.050.279.684,43
2088	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,42	R\$23.183,76	R\$4.693.108.956,25	R\$4.693.132.141,43	R\$446.857,02	R\$446.857,02	R\$0,00	R\$446.857,02	R\$4.692.685.284,41	R\$98.742.964.968,84
2089	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,89	R\$15.778,01	R\$4.927.273.951,94	R\$4.927.289.730,84	R\$304.133,93	R\$304.133,93	R\$0,00	R\$304.133,93	R\$4.926.985.596,91	R\$103.669.950.565,75
2090	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,55	R\$10.415,25	R\$5.173.130.533,23	R\$5.173.140.949,03	R\$200.779,40	R\$200.779,40	R\$0,00	R\$200.779,40	R\$5.172.940.169,63	R\$108.842.890.735,37
2091	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,32	R\$6.646,50	R\$5.431.260.247,70	R\$5.431.266.894,52	R\$128.141,42	R\$128.141,42	R\$0,00	R\$128.141,42	R\$5.431.138.753,10	R\$114.274.029.488,47
2092	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,19	R\$4.090,06	R\$5.702.274.071,47	R\$5.702.278.161,73	R\$78.866,08	R\$78.866,08	R\$0,00	R\$78.866,08	R\$5.702.199.295,65	R\$119.976.228.784,12
2093	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,10	R\$2.421,28	R\$5.986.813.816,33	R\$5.986.816.237,71	R\$46.695,55	R\$46.695,55	R\$0,00	R\$46.695,55	R\$5.986.769.542,16	R\$125.962.998.326,27
2094	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,05	R\$1.376,76	R\$6.285.553.616,48	R\$6.285.554.993,29	R\$26.556,69	R\$26.556,69	R\$0,00	R\$26.556,69	R\$6.285.528.436,60	R\$132.248.526.762,87



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participantes	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionistas Atuais	Benefícios de Ativos, Aposentados e Pensionistas Futuros	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2095	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,02	R\$751,87	R\$6.599.201.485,47	R\$6.599.202.237,35	R\$14.507,08	R\$14.507,08	R\$0,00	R\$14.507,08	R\$6.599.187.730,28	R\$138.847.714.493,14
2096	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$394,99	R\$6.928.500.953,21	R\$6.928.501.348,20	R\$7.624,35	R\$7.624,35	R\$0,00	R\$7.624,35	R\$6.928.493.723,85	R\$145.776.208.217,00
2097	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$199,61	R\$7.274.232.790,03	R\$7.274.232.989,64	R\$3.854,70	R\$3.854,70	R\$0,00	R\$3.854,70	R\$7.274.229.134,94	R\$153.050.437.351,94
2098	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$96,70	R\$7.637.216.823,86	R\$7.637.216.920,56	R\$1.867,53	R\$1.867,53	R\$0,00	R\$1.867,53	R\$7.637.215.053,03	R\$160.687.652.404,97
2099	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$44,81	R\$8.018.313.853,01	R\$8.018.313.899,81	R\$864,87	R\$864,87	R\$0,00	R\$864,87	R\$8.018.313.034,94	R\$168.705.965.439,91
2100	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$19,69	R\$8.418.427.673,45	R\$8.418.427.693,15	R\$379,72	R\$379,72	R\$0,00	R\$379,72	R\$8.418.427.315,42	R\$177.124.392.755,33
2101	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$8,24	R\$8.838.507.198,49	R\$8.838.507.206,73	R\$158,64	R\$158,64	R\$0,00	R\$158,64	R\$8.838.507.048,09	R\$185.962.899.803,42
2102	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3,28	R\$9.279.548.700,19	R\$9.279.548.703,47	R\$63,02	R\$63,02	R\$0,00	R\$63,02	R\$9.279.548.640,45	R\$195.242.448.443,87
2103	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,25	R\$9.742.598.177,35	R\$9.742.598.178,60	R\$24,07	R\$24,07	R\$0,00	R\$24,07	R\$9.742.598.154,53	R\$204.985.046.598,40
2104	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,44	R\$10.228.753.823,26	R\$10.228.753.825,71	R\$8,54	R\$8,54	R\$0,00	R\$8,54	R\$10.228.753.817,16	R\$215.213.800.415,57
2105	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,14	R\$10.739.168.640,74	R\$10.739.168.640,88	R\$2,69	R\$2,69	R\$0,00	R\$2,69	R\$10.739.168.638,19	R\$225.952.969.053,76
2106	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,04	R\$11.275.053.155,78	R\$11.275.053.155,82	R\$0,70	R\$0,70	R\$0,00	R\$0,70	R\$11.275.053.155,12	R\$237.228.022.208,87
2107	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,01	R\$11.837.678.308,22	R\$11.837.678.308,23	R\$0,10	R\$0,10	R\$0,00	R\$0,10	R\$11.837.678.308,12	R\$249.065.700.517,00
2108	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$12.428.378.455,80	R\$12.428.378.455,80	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$12.428.378.455,79	R\$261.494.078.972,79
2109	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$13.048.554.540,74	R\$13.048.554.540,74	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$13.048.554.540,74	R\$274.542.633.513,53
2110	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$13.699.677.412,33	R\$13.699.677.412,33	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$13.699.677.412,33	R\$288.242.310.925,86
2111	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$14.383.291.315,20	R\$14.383.291.315,20	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$14.383.291.315,20	R\$302.625.602.241,06
2112	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$15.101.017.551,83	R\$15.101.017.551,83	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$15.101.017.551,83	R\$317.726.619.792,89
2113	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$15.854.558.327,67	R\$15.854.558.327,67	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$15.854.558.327,67	R\$333.581.178.120,55
2114	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$16.645.700.788,22	R\$16.645.700.788,22	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$16.645.700.788,22	R\$350.226.878.908,77
2115	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$17.476.321.257,55	R\$17.476.321.257,55	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$17.476.321.257,55	R\$367.703.200.166,32
2116	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$18.348.389.688,30	R\$18.348.389.688,30	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$18.348.389.688,30	R\$386.051.589.854,62
2117	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$19.263.974.333,75	R\$19.263.974.333,75	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$19.263.974.333,75	R\$405.315.564.188,36
2118	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$20.225.246.653,00	R\$20.225.246.653,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$20.225.246.653,00	R\$425.540.810.841,36
2119	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$21.234.486.460,98	R\$21.234.486.460,98	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$21.234.486.460,98	R\$446.775.297.302,35
2120	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$22.294.087.335,39	R\$22.294.087.335,39	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$22.294.087.335,39	R\$469.069.384.637,73
2121	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$23.406.562.293,42	R\$23.406.562.293,42	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$23.406.562.293,42	R\$492.475.946.931,16





Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

c) RREO – Anexo 10 (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	475.444.434,11	6.741.530,79	468.702.903,32	1.666.244.816,95
2020	450.243.602,73	8.330.280,71	441.913.322,02	2.195.949.562,51
2021	384.157.583,33	11.918.836,45	372.238.746,88	2.480.396.885,85
2022	473.215.251,07	25.157.138,29	448.058.112,79	2.928.454.998,64
2023	477.471.886,59	25.571.175,16	451.900.711,43	3.380.355.710,07
2024	481.770.967,75	27.698.800,05	454.072.167,71	3.834.427.877,78
2025	484.677.775,13	37.532.295,93	447.145.479,19	4.281.573.356,97
2026	488.994.971,56	43.968.878,99	445.026.092,57	4.726.599.449,54
2027	495.259.724,02	46.115.165,26	449.144.558,76	5.175.744.008,30
2028	502.700.639,43	47.511.839,34	455.188.800,09	5.630.932.808,39
2029	509.242.354,59	55.205.525,46	454.036.829,14	6.084.969.637,53
2030	516.795.321,56	61.374.391,10	455.420.930,46	6.540.390.567,98
2031	525.535.646,76	65.890.277,14	459.645.369,61	7.000.035.937,60
2032	535.146.035,17	70.190.417,70	464.955.617,48	7.464.991.555,07
2033	545.632.872,53	74.413.310,20	471.219.562,34	7.936.211.117,41
2034	552.472.617,97	93.661.239,95	458.811.378,02	8.395.022.495,43
2035	556.653.827,91	120.939.760,08	435.714.067,83	8.830.736.563,26
2036	563.736.576,80	136.406.943,79	427.329.633,02	9.258.066.196,28
2037	571.625.769,81	149.576.263,82	422.049.505,98	9.680.115.702,26
2038	580.209.303,58	161.121.572,99	419.087.730,59	10.099.203.432,85
2039	588.883.573,78	173.335.678,25	415.547.895,53	10.514.751.328,38
2040	597.972.135,33	184.854.339,55	413.117.795,78	10.927.869.124,17
2041	612.743.451,23	178.578.031,61	434.165.419,62	11.362.034.543,79
2042	624.983.782,70	185.691.985,23	439.291.797,47	11.801.326.341,26
2043	638.891.216,17	189.101.755,64	449.789.460,53	12.251.115.801,79
2044	653.206.620,24	194.031.747,74	459.174.872,50	12.710.290.674,29
2045	669.542.810,52	194.829.280,73	474.713.529,80	13.185.004.204,09
2046	688.131.534,48	191.808.988,38	496.322.546,11	13.681.326.750,19
2047	710.963.383,44	179.395.753,47	531.567.629,98	14.212.894.380,17
2048	733.315.473,18	175.506.621,59	557.808.851,59	14.770.703.231,76
2049	757.088.171,49	171.982.034,21	585.106.137,28	15.355.809.369,04
2050	782.619.408,23	167.975.443,10	614.643.965,13	15.970.453.334,17
2051	810.788.089,99	160.902.480,29	649.885.609,70	16.620.338.943,87
2052	841.512.524,71	152.004.918,89	689.507.605,81	17.309.846.549,68
2053	874.426.400,63	143.178.528,02	731.247.872,61	18.041.094.422,29
2054	909.375.248,22	135.197.192,98	774.178.055,23	18.815.272.477,52
2055	946.931.973,24	126.335.468,36	820.596.504,88	19.635.868.982,40
2056	986.671.931,49	118.570.550,99	868.101.380,50	20.503.970.362,90
2057	1.029.201.735,09	110.005.445,04	919.196.290,05	21.423.166.652,95
2058	1.074.449.563,47	101.491.413,44	972.958.150,04	22.396.124.802,99
2059	1.122.490.474,21	93.189.753,27	1.029.300.720,94	23.425.425.523,92
2060	1.173.397.440,05	85.265.278,22	1.088.132.161,83	24.513.557.685,76
2061	1.227.277.785,28	77.755.831,30	1.149.521.953,98	25.663.079.639,73
2062	1.284.259.648,48	70.645.984,03	1.213.613.664,45	26.876.693.304,18
2063	1.344.468.082,90	63.955.271,04	1.280.512.811,86	28.157.206.116,04
2064	1.408.037.807,50	57.690.410,99	1.350.347.396,51	29.507.553.512,55
2065	1.475.116.354,85	51.834.283,34	1.423.282.071,51	30.930.835.584,06
2066	1.545.855.436,78	46.385.102,78	1.499.470.333,99	32.430.305.918,05
2067	1.620.416.820,81	41.331.375,42	1.579.085.445,39	34.009.391.363,44
2068	1.698.970.967,48	36.662.668,98	1.662.308.298,50	35.671.699.661,95
2069	1.781.697.252,25	32.366.413,09	1.749.330.839,16	37.421.030.501,11
2070	1.868.784.627,23	28.430.002,39	1.840.354.624,84	39.261.385.125,95



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2071	1.960.432.043,80	24.839.727,30	1.935.592.316,50	41.196.977.442,45
2072	2.056.848.982,91	21.580.287,50	2.035.268.695,41	43.232.246.137,86
2073	2.158.256.144,37	18.636.429,41	2.139.619.714,96	45.371.865.852,82
2074	2.264.885.911,59	15.991.158,85	2.248.894.752,74	47.620.760.605,55
2075	2.376.983.107,15	13.627.393,87	2.363.355.713,29	49.984.116.318,84
2076	2.494.805.632,05	11.528.204,53	2.483.277.427,52	52.467.393.746,36
2077	2.618.625.051,38	9.675.743,21	2.608.949.308,17	55.076.343.054,53
2078	2.748.727.338,86	8.051.509,79	2.740.675.829,07	57.817.018.883,60
2079	2.885.413.701,89	6.637.774,99	2.878.775.926,91	60.695.794.810,50
2080	3.029.001.281,30	5.417.184,59	3.023.584.096,71	63.719.378.907,21
2081	3.179.823.888,58	4.371.987,65	3.175.451.900,93	66.894.830.808,14
2082	3.338.232.951,77	3.485.828,97	3.334.747.122,80	70.229.577.930,94
2083	3.504.598.247,74	2.742.302,65	3.501.855.945,09	73.731.433.876,04
2084	3.679.308.868,73	2.125.862,18	3.677.183.006,54	77.408.616.882,58
2085	3.862.774.102,67	1.621.041,94	3.861.153.060,72	81.269.769.943,30
2086	4.055.424.498,94	1.213.659,66	4.054.210.839,28	85.323.980.782,58
2087	4.257.712.847,42	890.469,05	4.256.822.378,37	89.580.803.160,95
2088	4.470.115.218,17	638.694,69	4.469.476.523,48	94.050.279.684,43
2089	4.693.132.141,43	446.857,02	4.692.685.284,41	98.742.964.968,84
2090	4.927.289.730,84	304.133,93	4.926.985.596,91	103.669.950.565,75
2091	5.173.140.949,03	200.779,40	5.172.940.169,63	108.842.890.735,37
2092	5.431.266.894,52	128.141,42	5.431.138.753,10	114.274.029.488,47
2093	5.702.278.161,73	78.866,08	5.702.199.295,65	119.976.228.784,12
2094	5.986.816.237,71	46.695,55	5.986.769.542,16	125.962.998.326,27
2095	6.285.554.993,29	26.556,69	6.285.528.436,60	132.248.526.762,87
2096	6.599.202.237,35	14.507,08	6.599.187.730,28	138.847.714.493,14
2097	6.928.501.348,20	7.624,35	6.928.493.723,85	145.776.208.217,00
2098	7.274.232.989,64	3.854,70	7.274.229.134,94	153.050.437.351,94



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Anexo III - Plano Financeiro – Estatísticas

### a) Ativos

**Quadro 46 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	29.205	30.202	59.407
Folha salarial mensal	R\$ 305.309.223,13	R\$ 357.100.731,98	R\$ 662.409.955,11
Salário médio	R\$ 10.454,01	R\$ 11.823,74	R\$ 11.150,37
Base de cálculo	R\$ 226.059.976,00	R\$ 285.477.829,05	R\$ 511.537.805,05
Salário médio de contribuição	R\$ 7.740,45	R\$ 9.452,28	R\$ 8.610,73
Idade mínima atual	23	24	23
Idade média atual	53	53	53
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	74	73	74
Idade média de aposentadoria projetada	59	61	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número muito próximo de servidores do sexo masculino e feminino. Nota-se, ainda, que as servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino tem idade de aposentadoria projetada menor em 2 anos e possuem salário médio de contribuição 18,11% menor que o masculino.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo menor idade para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de oito anos mais cedo que os homens “não professores.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

**Quadro 47 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
<b>População</b>	32.891	14.602	47.493
<b>Folha salarial mensal</b>	R\$ 123.767.800,70	R\$ 47.885.212,70	R\$ 171.653.013,40
<b>Salário médio</b>	R\$ 3.762,97	R\$ 3.279,36	R\$ 3.614,28
<b>Base de cálculo</b>	R\$ 90.279.822,21	R\$ 34.386.381,59	R\$ 124.666.203,80
<b>Salário médio de contribuição</b>	R\$ 2.744,82	R\$ 2.354,91	R\$ 2.624,94
<b>Idade mínima atual</b>	30	30	30,00
<b>Idade média atual</b>	50	50	50,0
<b>Idade máxima atual</b>	75	75	75
<b>Idade mínima de admissão</b>	17	18	17
<b>Idade média de admissão</b>	31	33	32
<b>Idade máxima de admissão</b>	64	64	64
<b>Idade média de aposentadoria projetada</b>	55	59	56

Atualmente, a população de servidores professores do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 44,43% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 69,25% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 48 - Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	62.096	44.804	106.900
Folha salarial mensal	R\$ 429.077.023,83	R\$ 404.985.944,68	R\$ 834.062.968,51
Salário médio	R\$ 6.909,90	R\$ 9.039,06	R\$ 7.802,27
Base de cálculo	R\$ 316.339.798,21	R\$ 319.864.210,64	R\$ 636.204.008,85
Salário médio de contribuição	R\$ 5.094,37	R\$ 7.139,19	R\$ 5.951,39
Idade mínima atual	23	24	23
Idade média atual	51	52	51
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	74	73	74
Idade média de aposentadoria projetada	57	60	58

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

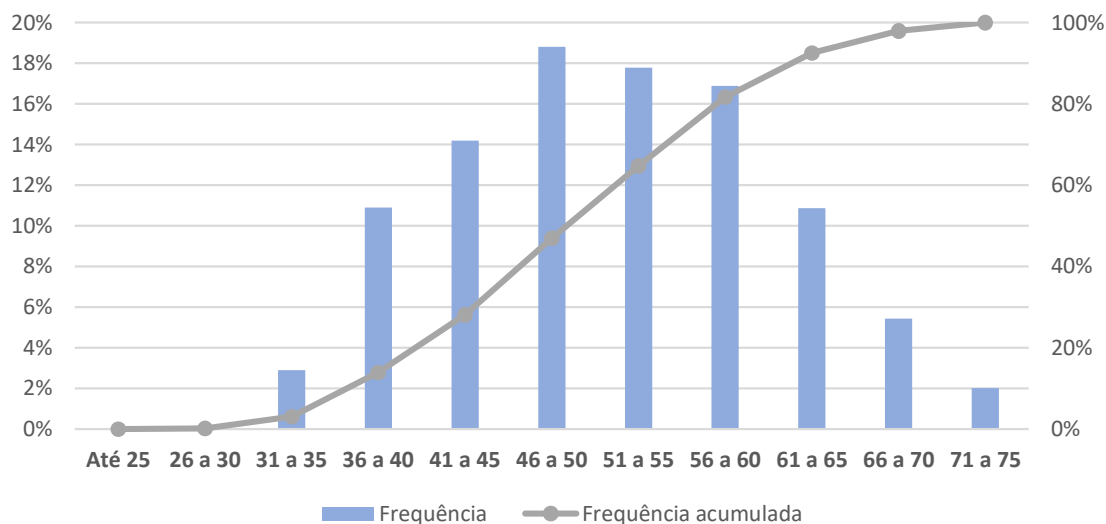
**Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Plano Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	5	0,00%	0,00%
26 a 30	180	0,17%	0,17%
31 a 35	3.102	2,90%	3,07%
36 a 40	11.662	10,91%	13,98%
41 a 45	15.173	14,19%	28,18%
46 a 50	20.111	18,81%	46,99%
51 a 55	19.006	17,78%	64,77%
56 a 60	18.052	16,89%	81,66%
61 a 65	11.625	10,87%	92,53%
66 a 70	5.814	5,44%	97,97%
71 a 75	2.170	2,03%	100,00%
<b>Total</b>	<b>106.900</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Gráfico 8 - Distribuição dos Servidores por Faixa Etária**



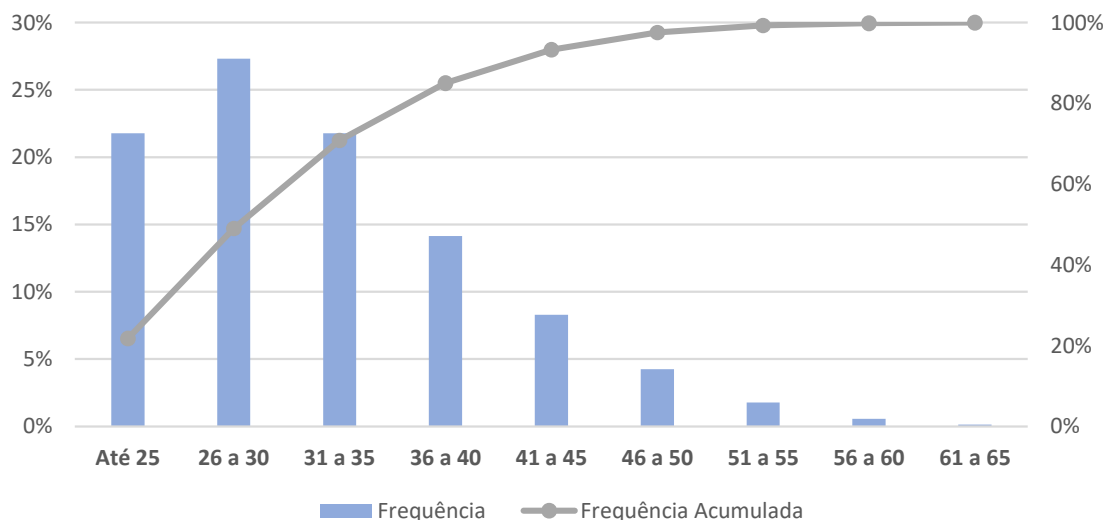
**Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Plano Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	23.272	21,77%	21,77%
26 a 30	29.196	27,31%	49,08%
31 a 35	23.292	21,79%	70,87%
36 a 40	15.112	14,14%	85,01%
41 a 45	8.854	8,28%	93,29%
46 a 50	4.532	4,24%	97,53%
51 a 55	1.909	1,79%	99,31%
56 a 60	592	0,55%	99,87%
Acima de 60	141	0,13%	100,00%
<b>Total</b>	<b>106.900</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Gráfico 9 - Distribuição dos Servidores por Idade de Admissão**



A menor e a maior idade de admissão registrada no Plano Financeiro foram aos 17 e aos 74 anos, respectivamente, sendo que 70,87% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

A idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base em faixas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

**Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,12 a 2.969,93	31.502	29,47%	29,47%
2.969,94 a 4.701,75	18.445	17,25%	46,72%
4.701,76 a 6.433,57	10.813	10,12%	56,84%
acima de 6.433,57	46.140	43,16%	100,00%
<b>Total</b>	<b>106.900</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



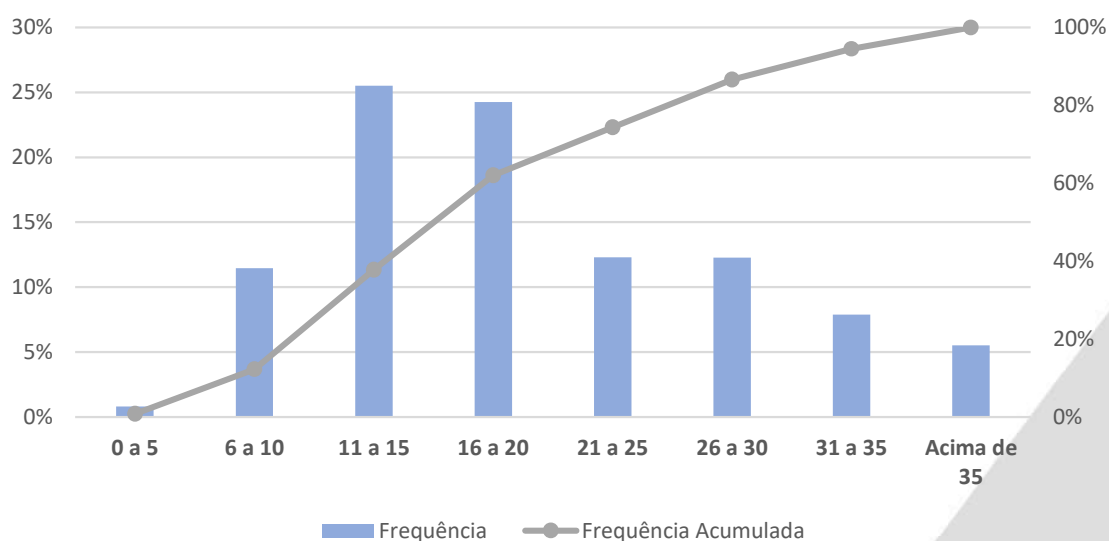
Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Observa-se que 56,84% dos servidores se situam na faixa salarial abaixo de R\$ 6.433,57 e que 29,47%, percebe salários de até R\$ 2.969,93.

**Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Plano Financeiro**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	658	0,62%	0,62%
6 a 10	7.496	7,01%	7,63%
11 a 15	26.088	24,40%	32,03%
16 a 20	21.217	19,85%	51,88%
21 a 25	17.866	16,71%	68,59%
26 a 30	15.773	14,75%	83,35%
31 a 35	9.442	8,83%	92,18%
Acima de 35	8.360	7,82%	100,00%
<b>Total</b>	<b>106.900</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 10 - Distribuição dos Servidores Ativos Tempo de Contribuição no Estado**





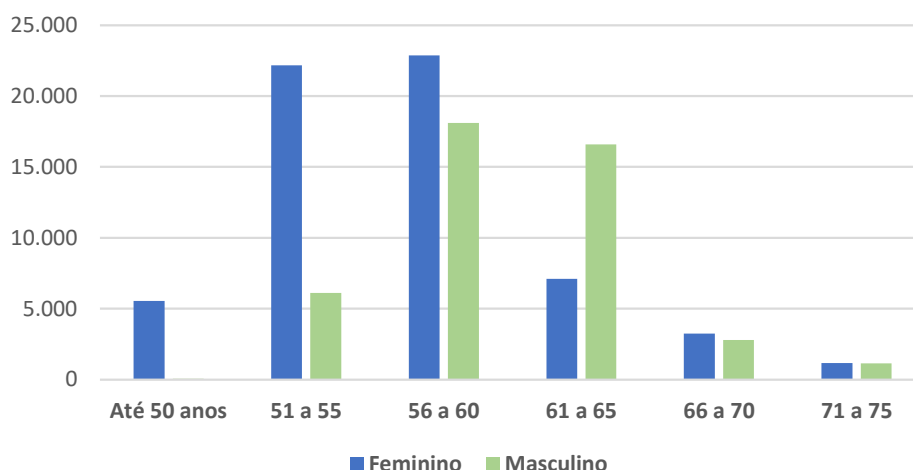


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Plano Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	5.548	50	5.598
51 a 55	22.165	6.122	28.287
56 a 60	22.861	18.104	40.965
61 a 65	7.114	16.584	23.698
66 a 70	3.233	2.793	6.026
71 a 75	1.175	1.151	2.326
<b>Total</b>	<b>62.096</b>	<b>44.804</b>	<b>106.900</b>

Gráfico 11 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentarão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 92,19% da população de servidores preencherá os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 65 anos de idade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## b) Aposentados

A seguir, detalharemos as principais estatísticas dos aposentados do Plano Financeiro.

**Quadro 54 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados - Plano Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	105.515	31.407	136.922
Folha de Benefícios	R\$ 467.928.114,90	R\$ 281.085.117,60	R\$ 749.013.232,50
Benefício Médio	R\$ 4.434,71	R\$ 8.949,76	R\$ 5.470,36
Idade mínima	27	27	27
Idade Média	71	72	71
Idade máxima	109	109	109

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Plano Financeiro aponta para um número consideravelmente maior de aposentados do sexo feminino, 77,06% do total, devido aos militares não estarem incluídos no Plano Financeiro nesta avaliação atuarial.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

**Quadro 55: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria - Plano Financeiro**

Aposentadoria	Sexo	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	4.123	R\$ 29.928.871,97	R\$ 7.259,00	66
	Feminino	8.614	R\$ 25.628.363,41	R\$ 2.975,20	65
Tempo de contribuição	Masculino	15.130	R\$ 149.439.054,00	R\$ 9.877,00	74
	Feminino	32.793	R\$ 214.148.281,00	R\$ 6.530,30	73
Idade	Masculino	1.315	R\$ 13.672.516,19	R\$ 10.397,35	66
	Feminino	3.551	R\$ 24.433.640,38	R\$ 6.880,78	63
Compulsória	Masculino	832	R\$ 7.356.801,93	R\$ 8.842,31	78
	Feminino	1.067	R\$ 4.398.209,40	R\$ 4.122,03	80
Especial	Masculino	10.007	R\$ 66.159.157,06	R\$ 6.611,29	69
	Feminino	59.490	R\$ 17.692.478,10	R\$ 297,40	69
<b>Total</b>		<b>136.922</b>	<b>R\$ 552.857.373,44</b>	<b>R\$ 4.037,75</b>	<b>71</b>

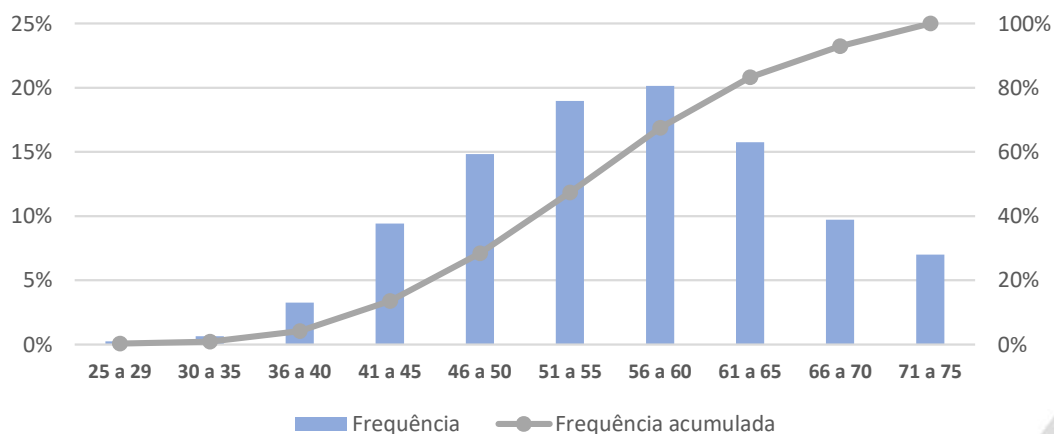


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 56: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - Plano Financeiro**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 44	351	0,26%	0,26%
45 a 50	870	0,64%	0,89%
51 a 55	4.452	3,25%	4,14%
56 a 60	12.904	9,42%	13,57%
61 a 65	20.306	14,83%	28,40%
66 a 70	25.973	18,97%	47,37%
71 a 75	27.604	20,16%	67,53%
76 a 80	21.564	15,75%	83,28%
81 a 85	13.304	9,72%	92,99%
Acima de 85	9.594	7,01%	100,00%
<b>Total</b>	<b>136.922</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 12 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Salarial**





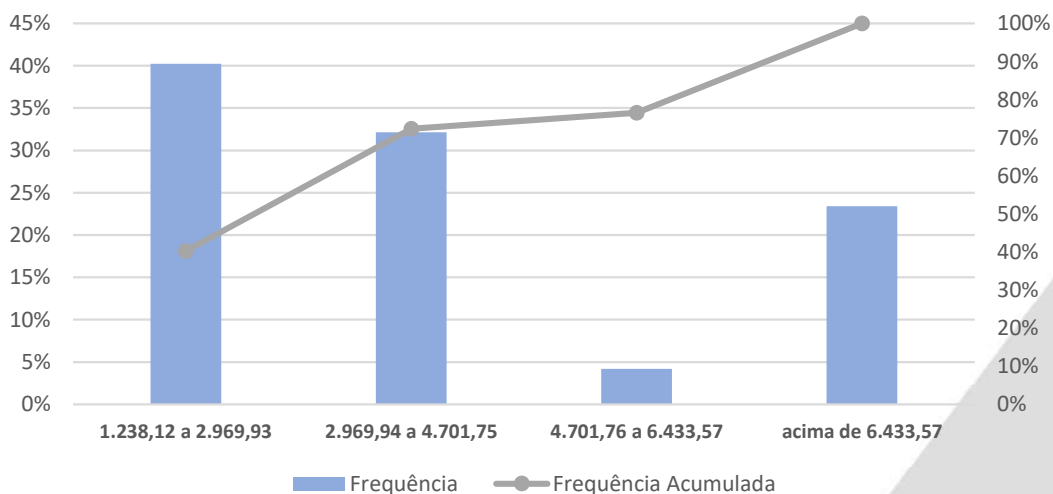
Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Dentre os aposentados do Plano Financeiro temos como tipo de aposentadoria principal a especial (principalmente magistério) com 50,76% das aposentadorias, seguida pelas aposentadorias por tempo de contribuição com 35,00% dos servidores. A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já que quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva para este pagamento.

**Quadro 57: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - Plano Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,12 a 2.969,93	55.088	40,23%	40,23%
2.969,94 a 4.701,75	44.022	32,15%	72,38%
4.701,76 a 6.433,57	5.743	4,19%	76,58%
acima de 6.433,57	32.069	23,42%	100,00%
<b>Total</b>	<b>136.922</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 13 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Como pode ser observado no quadro anterior, 23,42% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 6.433,57.

### c) Pensionistas

**Quadro 58: Variáveis Estatísticas Pensionistas - Plano Financeiro**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	52.470	8.818	61.288
Folha de Benefícios	R\$ 270.522.614,13	R\$ 35.062.784,59	R\$305.585.398,72
Benefício médio	R\$ 5.155,76	R\$ 3.976,27	R\$ 4.986,06
Idade mínima atual	3	3	3
Idade média atual	68	67	68
Idade máxima atual	109	107	109

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 85,61% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 29,66% em relação ao dos homens.

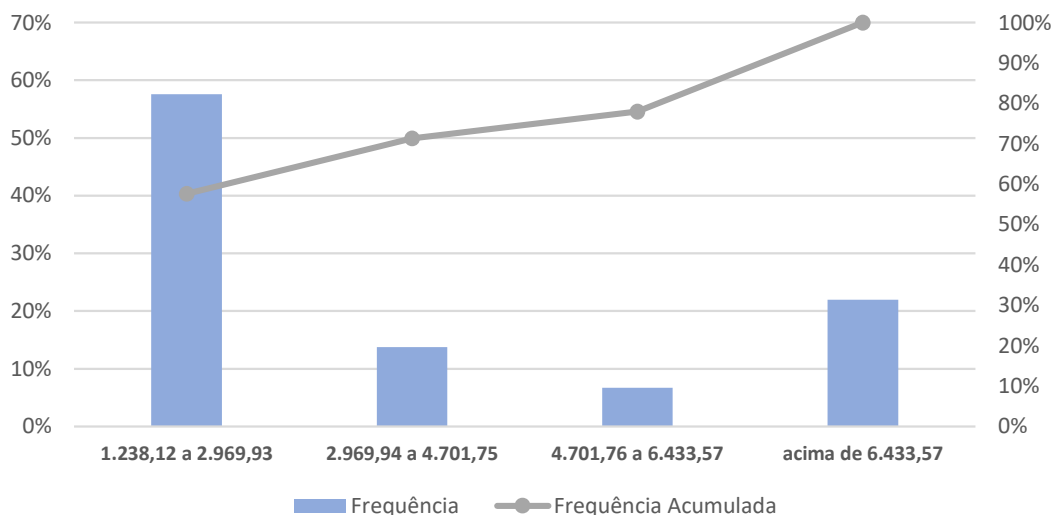
**Quadro 59: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Plano Financeiro**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,12 a 2.969,93	35.306	57,61%	57,61%
2.969,94 a 4.701,75	8.414	13,73%	71,34%
4.701,76 a 6.433,57	4.096	6,68%	78,02%
acima de 6.433,57	13.472	21,98%	100,00%
<b>Total</b>	<b>61.288</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Gráfico 14 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 57,61% com benefícios entre R\$ 1.238,12 e R\$ 2.969,93.

**d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções**

Data-Base da Avaliação Atuarial: 31/12/2021

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses):

**Quadro 60: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 636.204.008,85	14,00%	R\$ 1.157.891.296,11
Contribuição Aposentados	R\$ 247.174.664,93	14,00%	R\$ 449.857.890,17
Contribuição Pensionistas	R\$ 124.774.261,40	14,00%	R\$ 227.089.155,75
Contribuição do Ente	R\$ 636.204.008,85	28,00%	R\$ 2.315.782.592,21



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### Quadro 61: Despesas

Referência	Remuneração Bruta	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias	R\$ 749.013.232,50	-	R\$ 9.737.172.022,50
Pensões	R\$ 305.585.798,72	-	R\$ 3.972.615.383,36
Despesas Administrativas	R\$ 636.204.008,85	2,00%	R\$ 165.413.042,30
Total de Despesas			R\$ 13.875.200.448,16
Aposentadorias + Pensões	R\$ 1.054.599.031,22		R\$ 13.709.787.405,86

#### Quadro 62: Recursos Financeiros – taxa de juros 0%

Referência	Valor
Valor em 31/12/21	-R\$ 7.969.957.171,75
Valor em 31/12/22	-R\$ 7.925.245.396,91
Ganho financeiro	R\$ 0,00

\* O valor em 31/12/21 se refere ao Resultado Previdenciário realizado. O valor em 31/12/22 se refere ao Resultado Previdenciário, isto é, à diferença entre Receitas Previdenciárias e Despesas Previdenciárias, conforme RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II).



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Anexo IV - Plano Financeiro – Fluxo Atuarial

### a) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 4,71%

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2022	R\$ 6.347.955.202,55	R\$ 2.681.485.679,01	R\$ 41.600.263,36	R\$ 9.478.666.624,05	R\$ 138.583.296,63	R\$ 3.714.894.894,26	R\$ 2.723.085.942,37	R\$ 13.332.144.814,94	R\$ 16.055.230.757,31
2023	R\$ 5.425.620.548,95	R\$ 3.035.629.411,62	R\$ 42.018.612,34	R\$ 8.707.422.475,04	R\$ 130.307.340,31	R\$ 3.424.206.539,74	R\$ 3.077.648.023,96	R\$ 12.261.936.355,09	R\$ 15.339.584.379,05
2024	R\$ 4.690.234.854,79	R\$ 3.253.045.926,15	R\$ 42.396.431,49	R\$ 7.984.452.399,85	R\$ 122.141.807,37	R\$ 3.152.246.531,82	R\$ 3.295.442.357,64	R\$ 11.258.840.739,04	R\$ 14.554.283.096,68
2025	R\$ 4.229.875.901,45	R\$ 3.257.730.980,15	R\$ 42.730.277,12	R\$ 7.307.653.607,95	R\$ 114.237.439,50	R\$ 2.898.132.223,05	R\$ 3.300.461.257,27	R\$ 10.320.023.270,51	R\$ 13.620.484.527,77
2026	R\$ 3.806.661.946,72	R\$ 3.249.669.536,16	R\$ 43.011.312,92	R\$ 6.675.068.593,22	R\$ 106.504.720,87	R\$ 2.661.062.465,61	R\$ 3.292.680.849,08	R\$ 9.442.635.779,70	R\$ 12.735.316.628,78
2027	R\$ 3.212.289.921,44	R\$ 3.397.703.204,74	R\$ 43.232.117,84	R\$ 6.084.825.216,66	R\$ 98.966.513,57	R\$ 2.440.249.859,42	R\$ 3.440.935.322,58	R\$ 8.624.041.589,65	R\$ 12.064.976.912,23
2028	R\$ 2.824.957.307,92	R\$ 3.388.544.094,77	R\$ 43.384.455,86	R\$ 5.535.097.869,05	R\$ 91.704.178,92	R\$ 2.234.831.527,25	R\$ 3.431.928.550,63	R\$ 7.861.633.575,22	R\$ 11.293.562.125,84
2029	R\$ 2.558.659.420,98	R\$ 3.292.066.394,70	R\$ 43.460.644,44	R\$ 5.024.089.892,12	R\$ 84.727.443,01	R\$ 2.044.217.813,52	R\$ 3.335.527.039,14	R\$ 7.153.035.148,65	R\$ 10.488.562.187,80
2030	R\$ 2.207.598.112,43	R\$ 3.281.160.427,49	R\$ 43.453.072,64	R\$ 4.550.006.010,39	R\$ 78.054.374,89	R\$ 1.867.350.281,47	R\$ 3.324.613.500,12	R\$ 6.495.410.666,75	R\$ 9.820.024.166,88
2031	R\$ 1.883.460.840,61	R\$ 3.261.461.863,24	R\$ 43.351.030,58	R\$ 4.111.059.090,70	R\$ 71.709.685,80	R\$ 1.703.790.424,41	R\$ 3.304.812.893,82	R\$ 5.886.559.200,90	R\$ 9.191.372.094,72
2032	R\$ 1.589.699.533,90	R\$ 3.229.011.990,47	R\$ 43.150.111,13	R\$ 3.705.480.972,04	R\$ 65.621.237,27	R\$ 1.552.876.479,74	R\$ 3.272.162.101,60	R\$ 5.323.978.689,04	R\$ 8.596.140.790,64
2033	R\$ 1.309.970.747,28	R\$ 3.197.433.995,32	R\$ 42.847.045,57	R\$ 3.331.524.799,69	R\$ 59.816.721,21	R\$ 1.413.452.837,63	R\$ 3.240.281.040,89	R\$ 4.804.794.358,52	R\$ 8.045.075.399,41
2034	R\$ 1.085.521.643,02	R\$ 3.129.813.368,00	R\$ 42.438.628,97	R\$ 2.987.476.189,09	R\$ 54.355.852,61	R\$ 1.284.293.862,06	R\$ 3.172.251.996,97	R\$ 4.326.125.903,76	R\$ 7.498.377.900,72
2035	R\$ 987.031.701,93	R\$ 2.964.902.894,56	R\$ 41.933.440,93	R\$ 2.671.665.216,17	R\$ 49.237.071,01	R\$ 1.165.917.669,79	R\$ 3.006.836.335,50	R\$ 3.886.819.956,97	R\$ 6.893.656.292,47
2036	R\$ 814.205.276,94	R\$ 2.875.535.801,83	R\$ 41.327.470,86	R\$ 2.382.465.251,19	R\$ 44.423.949,59	R\$ 1.056.948.867,77	R\$ 2.916.863.272,69	R\$ 3.483.838.068,55	R\$ 6.400.701.341,24
2037	R\$ 664.709.539,65	R\$ 2.776.902.030,59	R\$ 40.621.277,87	R\$ 2.118.293.914,26	R\$ 39.937.506,76	R\$ 956.532.622,26	R\$ 2.817.523.308,46	R\$ 3.114.764.043,28	R\$ 5.932.287.351,74
2038	R\$ 540.266.154,40	R\$ 2.666.483.289,30	R\$ 39.816.427,95	R\$ 1.877.613.959,74	R\$ 35.745.701,40	R\$ 865.457.456,93	R\$ 2.706.299.717,25	R\$ 2.778.817.118,08	R\$ 5.485.116.835,32
2039	R\$ 429.930.467,61	R\$ 2.553.831.378,75	R\$ 38.920.723,30	R\$ 1.658.931.211,63	R\$ 31.827.338,72	R\$ 782.123.149,20	R\$ 2.592.752.102,05	R\$ 2.472.881.699,55	R\$ 5.065.633.801,61
2040	R\$ 342.432.668,01	R\$ 2.430.443.255,82	R\$ 37.929.546,14	R\$ 1.460.798.141,84	R\$ 28.216.514,73	R\$ 705.783.667,94	R\$ 2.468.372.801,96	R\$ 2.194.798.324,51	R\$ 4.663.171.126,47
2041	R\$ 314.324.641,21	R\$ 2.264.352.410,79	R\$ 36.852.452,30	R\$ 1.281.815.926,24	R\$ 24.892.243,85	R\$ 636.078.819,93	R\$ 2.301.204.863,09	R\$ 1.942.786.990,02	R\$ 4.243.991.853,11
2042	R\$ 245.858.533,70	R\$ 2.142.886.111,91	R\$ 35.693.409,84	R\$ 1.120.640.815,90	R\$ 21.833.734,54	R\$ 572.477.441,65	R\$ 2.178.579.521,74	R\$ 1.714.951.992,10	R\$ 3.893.531.513,84
2043	R\$ 192.062.585,31	R\$ 2.017.480.778,31	R\$ 34.457.845,20	R\$ 975.979.602,19	R\$ 19.069.665,01	R\$ 514.702.240,39	R\$ 2.051.938.623,51	R\$ 1.509.751.507,60	R\$ 3.561.690.131,11
2044	R\$ 145.404.565,08	R\$ 1.894.531.441,18	R\$ 33.148.800,09	R\$ 846.584.519,94	R\$ 16.578.557,82	R\$ 462.379.125,60	R\$ 1.927.680.241,27	R\$ 1.325.542.203,36	R\$ 3.253.222.444,64
2045	R\$ 107.044.978,94	R\$ 1.772.565.882,18	R\$ 31.777.709,48	R\$ 731.255.067,46	R\$ 14.345.189,75	R\$ 414.794.385,10	R\$ 1.804.343.591,67	R\$ 1.160.394.642,30	R\$ 2.964.738.233,97

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)





Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2046	R\$ 75.681.612,59	R\$ 1.652.457.958,32	R\$ 30.352.152,50	R\$ 628.840.039,21	R\$ 12.355.472,28	R\$ 371.566.056,61	R\$ 1.682.810.110,82	R\$ 1.012.761.568,09	R\$ 2.695.571.678,91
2047	R\$ 70.436.167,23	R\$ 1.517.273.052,59	R\$ 28.882.160,11	R\$ 538.244.400,74	R\$ 10.580.759,04	R\$ 332.337.482,69	R\$ 1.546.155.212,70	R\$ 881.162.642,48	R\$ 2.427.317.855,17
2048	R\$ 48.852.644,76	R\$ 1.404.583.797,03	R\$ 27.393.751,25	R\$ 458.429.884,48	R\$ 9.025.277,52	R\$ 296.778.061,01	R\$ 1.431.977.548,28	R\$ 764.233.223,00	R\$ 2.196.210.771,28
2049	R\$ 30.765.306,80	R\$ 1.296.414.169,37	R\$ 25.892.026,84	R\$ 388.415.432,58	R\$ 7.663.338,84	R\$ 264.583.957,33	R\$ 1.322.306.196,21	R\$ 660.662.728,75	R\$ 1.982.968.924,96
2050	R\$ 19.755.070,23	R\$ 1.189.371.147,11	R\$ 24.381.331,28	R\$ 327.280.518,00	R\$ 6.471.532,37	R\$ 235.476.022,80	R\$ 1.213.752.478,39	R\$ 569.228.073,18	R\$ 1.782.980.551,57
2051	R\$ 12.402.117,22	R\$ 1.086.378.233,97	R\$ 22.877.107,19	R\$ 274.161.656,43	R\$ 5.440.454,48	R\$ 209.195.443,51	R\$ 1.109.255.341,17	R\$ 488.797.554,42	R\$ 1.598.052.895,59
2052	R\$ 6.728.472,52	R\$ 988.977.424,77	R\$ 21.384.929,83	R\$ 228.247.799,48	R\$ 4.543.755,06	R\$ 185.501.349,33	R\$ 1.010.362.354,60	R\$ 418.292.903,88	R\$ 1.428.655.258,48
2053	R\$ 3.099.338,67	R\$ 896.590.429,45	R\$ 19.908.375,10	R\$ 188.781.073,16	R\$ 3.769.681,00	R\$ 164.171.678,02	R\$ 916.498.804,55	R\$ 356.722.432,18	R\$ 1.273.221.236,73
2054	R\$ 1.001.248,47	R\$ 809.453.314,90	R\$ 18.463.703,38	R\$ 155.055.211,52	R\$ 3.107.396,48	R\$ 145.002.937,65	R\$ 827.917.018,28	R\$ 303.165.545,65	R\$ 1.131.082.563,93
2055	R\$ 695.760,33	R\$ 727.089.319,97	R\$ 17.051.289,93	R\$ 126.414.200,04	R\$ 2.534.599,20	R\$ 127.806.683,83	R\$ 744.140.609,90	R\$ 256.755.483,08	R\$ 1.000.896.092,98
2056	R\$ 371.638,72	R\$ 650.926.617,14	R\$ 15.673.247,63	R\$ 102.253.008,09	R\$ 2.046.630,76	R\$ 112.407.845,95	R\$ 666.599.864,77	R\$ 216.707.484,80	R\$ 883.307.349,57
2057	R\$ 172.448,57	R\$ 580.587.627,62	R\$ 14.340.261,65	R\$ 82.016.820,88	R\$ 1.634.067,52	R\$ 98.644.893,88	R\$ 594.927.889,28	R\$ 182.295.782,28	R\$ 777.223.671,56
2058	R\$ 132.900,09	R\$ 515.797.630,46	R\$ 13.061.764,98	R\$ 65.198.575,80	R\$ 1.285.425,50	R\$ 86.368.482,84	R\$ 528.859.395,43	R\$ 152.852.484,14	R\$ 681.711.879,57
2059	R\$ 101.723,30	R\$ 456.443.443,40	R\$ 11.843.004,50	R\$ 51.336.972,41	R\$ 997.618,62	R\$ 75.440.990,24	R\$ 468.286.447,90	R\$ 127.775.581,27	R\$ 596.062.029,16
2060	R\$ 94.687,57	R\$ 402.243.425,46	R\$ 10.676.603,31	R\$ 40.014.907,55	R\$ 760.762,68	R\$ 65.735.851,22	R\$ 412.920.028,77	R\$ 106.511.521,44	R\$ 519.431.550,21
2061	R\$ 24.168,70	R\$ 353.021.149,13	R\$ 9.571.020,68	R\$ 30.857.153,26	R\$ 569.209,20	R\$ 57.136.038,51	R\$ 362.592.169,81	R\$ 88.562.400,97	R\$ 451.154.570,78
2062	R\$ 22.469,50	R\$ 308.391.635,82	R\$ 8.532.751,06	R\$ 23.527.563,90	R\$ 420.530,02	R\$ 49.533.359,34	R\$ 316.924.386,88	R\$ 73.481.453,26	R\$ 390.405.840,14
2063	R\$ -	R\$ 268.169.770,41	R\$ 7.564.876,00	R\$ 17.726.658,61	R\$ 306.968,12	R\$ 42.828.418,84	R\$ 275.734.646,42	R\$ 60.862.045,57	R\$ 336.596.691,99
2064	R\$ -	R\$ 232.045.332,49	R\$ 6.671.212,68	R\$ 13.190.531,99	R\$ 222.464,58	R\$ 36.930.667,87	R\$ 238.716.545,17	R\$ 50.343.664,45	R\$ 289.060.209,62
2065	R\$ -	R\$ 199.764.817,92	R\$ 5.850.181,97	R\$ 9.689.016,22	R\$ 160.417,94	R\$ 31.757.332,10	R\$ 205.614.999,89	R\$ 41.606.766,27	R\$ 247.221.766,16
2066	R\$ -	R\$ 171.057.282,70	R\$ 5.101.993,84	R\$ 7.022.984,20	R\$ 114.197,31	R\$ 27.232.694,92	R\$ 176.159.276,54	R\$ 34.369.876,43	R\$ 210.529.152,97
2067	R\$ -	R\$ 145.657.237,06	R\$ 4.428.483,15	R\$ 5.022.449,09	R\$ 80.937,90	R\$ 23.287.400,94	R\$ 150.085.720,20	R\$ 28.390.787,93	R\$ 178.476.508,14
2068	R\$ -	R\$ 123.291.184,46	R\$ 3.818.031,09	R\$ 3.544.295,80	R\$ 58.150,36	R\$ 19.857.841,76	R\$ 127.109.215,55	R\$ 23.460.287,92	R\$ 150.569.503,47
2069	R\$ -	R\$ 103.705.519,30	R\$ 3.271.718,47	R\$ 2.469.978,57	R\$ 42.111,84	R\$ 16.885.668,54	R\$ 106.977.237,77	R\$ 19.397.758,95	R\$ 126.374.996,71
2070	R\$ -	R\$ 86.652.526,50	R\$ 2.787.702,71	R\$ 1.702.798,31	R\$ 30.832,14	R\$ 14.317.559,90	R\$ 89.440.229,21	R\$ 16.051.190,34	R\$ 105.491.419,56
2071	R\$ -	R\$ 71.890.643,59	R\$ 2.359.347,20	R\$ 1.164.790,72	R\$ 22.839,16	R\$ 12.105.098,98	R\$ 74.249.990,79	R\$ 13.292.728,86	R\$ 87.542.719,65
2072	R\$ -	R\$ 59.197.425,90	R\$ 1.987.105,00	R\$ 793.741,95	R\$ 16.840,46	R\$ 10.204.551,23	R\$ 61.184.530,90	R\$ 11.015.133,64	R\$ 72.199.664,54
2073	R\$ -	R\$ 48.356.106,11	R\$ 1.664.552,74	R\$ 540.992,63	R\$ 12.453,19	R\$ 8.576.583,20	R\$ 50.020.638,85	R\$ 9.130.029,02	R\$ 59.150.687,87
2074	R\$ -	R\$ 39.162.100,59	R\$ 1.384.104,01	R\$ 369.955,82	R\$ 9.302,15	R\$ 7.186.150,87	R\$ 40.546.204,60	R\$ 7.565.408,85	R\$ 48.111.613,45

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2075	R\$ -	R\$ 31.429.586,18	R\$ 1.143.883,65	R\$ 254.380,06	R\$ 6.838,20	R\$ 6.002.226,18	R\$ 32.573.469,83	R\$ 6.263.444,43	R\$ 38.836.914,26
2076	R\$ -	R\$ 24.981.494,03	R\$ 938.715,95	R\$ 176.110,44	R\$ 5.079,51	R\$ 4.997.539,69	R\$ 25.920.209,98	R\$ 5.178.729,64	R\$ 31.098.939,62
2077	R\$ -	R\$ 19.652.036,55	R\$ 763.189,85	R\$ 122.827,06	R\$ 3.789,23	R\$ 4.147.976,10	R\$ 20.415.226,39	R\$ 4.274.592,38	R\$ 24.689.818,77
2078	R\$ -	R\$ 15.288.349,94	R\$ 612.918,33	R\$ 86.150,04	R\$ 2.766,38	R\$ 3.432.279,72	R\$ 15.901.268,27	R\$ 3.521.196,14	R\$ 19.422.464,41
2079	R\$ -	R\$ 11.750.991,91	R\$ 484.539,76	R\$ 60.463,83	R\$ 2.026,03	R\$ 2.831.813,61	R\$ 12.235.531,67	R\$ 2.894.303,47	R\$ 15.129.835,14
2080	R\$ -	R\$ 8.915.304,15	R\$ 376.909,81	R\$ 42.276,27	R\$ 1.459,81	R\$ 2.330.057,59	R\$ 9.292.213,97	R\$ 2.373.793,67	R\$ 11.666.007,64
2081	R\$ -	R\$ 6.668.355,46	R\$ 288.086,33	R\$ 29.408,57	R\$ 1.008,92	R\$ 1.912.344,43	R\$ 6.956.441,80	R\$ 1.942.761,91	R\$ 8.899.203,71
2082	R\$ -	R\$ 4.910.492,21	R\$ 216.344,98	R\$ 20.359,17	R\$ 697,92	R\$ 1.565.761,96	R\$ 5.126.837,19	R\$ 1.586.819,05	R\$ 6.713.656,24
2083	R\$ -	R\$ 3.554.483,25	R\$ 159.525,35	R\$ 14.015,91	R\$ 469,02	R\$ 1.279.080,45	R\$ 3.714.008,60	R\$ 1.293.565,39	R\$ 5.007.573,99
2084	R\$ -	R\$ 2.523.975,79	R\$ 114.574,48	R\$ 9.572,59	R\$ 308,80	R\$ 1.042.694,20	R\$ 2.638.550,27	R\$ 1.052.575,59	R\$ 3.691.125,86
2085	R\$ -	R\$ 1.754.985,65	R\$ 80.035,29	R\$ 6.471,19	R\$ 208,60	R\$ 848.376,32	R\$ 1.835.020,94	R\$ 855.056,10	R\$ 2.690.077,05
2086	R\$ -	R\$ 1.193.006,23	R\$ 54.486,09	R\$ 4.322,94	R\$ 133,86	R\$ 689.114,77	R\$ 1.247.492,33	R\$ 693.571,58	R\$ 1.941.063,90
2087	R\$ -	R\$ 791.216,63	R\$ 35.930,92	R\$ 2.857,67	R\$ 83,14	R\$ 558.972,70	R\$ 827.147,55	R\$ 561.913,51	R\$ 1.389.061,05
2088	R\$ -	R\$ 511.174,64	R\$ 23.022,93	R\$ 1.882,97	R\$ 47,03	R\$ 452.910,66	R\$ 534.197,57	R\$ 454.840,66	R\$ 989.038,23
2089	R\$ -	R\$ 321.402,81	R\$ 14.374,94	R\$ 1.252,08	R\$ 24,64	R\$ 366.640,72	R\$ 335.777,75	R\$ 367.917,44	R\$ 703.695,19
2090	R\$ -	R\$ 196.500,63	R\$ 8.645,68	R\$ 850,44	R\$ 13,34	R\$ 296.537,19	R\$ 205.146,31	R\$ 297.400,96	R\$ 502.547,27
2091	R\$ -	R\$ 116.911,08	R\$ 5.025,03	R\$ 590,03	R\$ 7,59	R\$ 239.564,90	R\$ 121.936,11	R\$ 240.162,52	R\$ 362.098,63
2092	R\$ -	R\$ 67.781,67	R\$ 2.805,74	R\$ 414,09	R\$ 4,51	R\$ 193.228,48	R\$ 70.587,41	R\$ 193.647,09	R\$ 264.234,50
2093	R\$ -	R\$ 38.411,97	R\$ 1.501,56	R\$ 291,85	R\$ 2,18	R\$ 155.537,61	R\$ 39.913,53	R\$ 155.831,65	R\$ 195.745,17
2094	R\$ -	R\$ 21.395,17	R\$ 767,10	R\$ 205,45	R\$ 1,07	R\$ 124.925,75	R\$ 22.162,27	R\$ 125.132,26	R\$ 147.294,53
2095	R\$ -	R\$ 11.816,86	R\$ 378,51	R\$ 142,23	R\$ 0,43	R\$ 100.117,56	R\$ 12.195,37	R\$ 100.260,22	R\$ 112.455,59
2096	R\$ -	R\$ 6.536,96	R\$ 191,08	R\$ 94,48	R\$ 0,28	R\$ 80.054,47	R\$ 6.728,03	R\$ 80.149,23	R\$ 86.877,26
2097	R\$ -	R\$ 3.622,56	R\$ 90,96	R\$ 58,91	R\$ 0,17	R\$ 63.859,21	R\$ 3.713,52	R\$ 63.918,29	R\$ 67.631,81
2098	R\$ -	R\$ 2.006,99	R\$ 47,48	R\$ 33,68	R\$ 0,07	R\$ 50.802,49	R\$ 2.054,46	R\$ 50.856,24	R\$ 52.890,70
2099	R\$ -	R\$ 1.099,03	R\$ 21,41	R\$ 17,04	R\$ 0,12	R\$ 40.282,80	R\$ 1.120,44	R\$ 40.299,96	R\$ 41.420,40
2100	R\$ -	R\$ 592,97	R\$ 10,21	R\$ 7,12	R\$ 0,00	R\$ 31.809,74	R\$ 603,18	R\$ 31.816,87	R\$ 32.420,05
2101	R\$ -	R\$ 306,63	R\$ 3,52	R\$ 2,12	R\$ 0,00	R\$ 24.995,40	R\$ 310,14	R\$ 24.997,52	R\$ 25.307,66
2102	R\$ -	R\$ 147,29	R\$ 1,47	R\$ 0,32	R\$ 0,00	R\$ 19.534,20	R\$ 148,76	R\$ 19.534,52	R\$ 19.683,28
2103	R\$ -	R\$ 61,66	R\$ 0,30	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 15.181,16	R\$ 61,96	R\$ 15.181,17	R\$ 15.243,14



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2104	R\$ -	R\$ 20,66	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ 11.729,51	R\$ 20,66	R\$ 11.729,51	R\$ 11.750,17
2105	R\$ -	R\$ 4,73	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 9.003,26	R\$ 4,73	R\$ 9.003,26	R\$ 9.007,99
2106	R\$ -	R\$ 0,57	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 6.857,84	R\$ 0,57	R\$ 6.857,84	R\$ 6.858,41
2107	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 5.176,69	R\$ 0,02	R\$ 5.176,69	R\$ 5.176,71
2108	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.865,56	R\$ 0,00	R\$ 3.865,56	R\$ 3.865,56
2109	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.847,87	R\$ 0,00	R\$ 2.847,87	R\$ 2.847,87
2110	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.065,66	R\$ -	R\$ 2.065,66	R\$ 2.065,66
2111	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.471,87	R\$ -	R\$ 1.471,87	R\$ 1.471,87
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.025,90	R\$ -	R\$ 1.025,90	R\$ 1.025,90
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 695,02	R\$ -	R\$ 695,02	R\$ 695,02
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 453,71	R\$ -	R\$ 453,71	R\$ 453,71
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 282,53	R\$ -	R\$ 282,53	R\$ 282,53
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 166,03	R\$ -	R\$ 166,03	R\$ 166,03
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 91,75	R\$ -	R\$ 91,75	R\$ 91,75
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,22	R\$ -	R\$ 48,22	R\$ 48,22
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,81	R\$ -	R\$ 23,81	R\$ 23,81
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,96	R\$ -	R\$ 9,96	R\$ 9,96
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,96	R\$ -	R\$ 2,96	R\$ 2,96
2122	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,45	R\$ -	R\$ 0,45	R\$ 0,45



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**b) Contribuições – taxa de juros 4,71%**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2022	R\$ 1.777.427.456,71	R\$ 888.713.728,36	R\$ 100.997.652,48	R\$ 1.926.282,96	R\$ 442.553.036,38	R\$ 220.532.346,46
2023	R\$ 1.519.173.753,71	R\$ 759.586.876,85	R\$ 134.003.725,97	R\$ 1.946.164,12	R\$ 403.614.890,37	R\$ 202.671.931,17
2024	R\$ 1.313.265.759,34	R\$ 656.632.879,67	R\$ 154.166.068,51	R\$ 1.964.114,92	R\$ 367.417.535,67	R\$ 186.018.949,55
2025	R\$ 1.184.365.252,41	R\$ 592.182.626,20	R\$ 153.845.281,26	R\$ 1.980.212,44	R\$ 333.840.542,88	R\$ 170.512.929,22
2026	R\$ 1.065.865.345,08	R\$ 532.932.672,54	R\$ 152.376.515,96	R\$ 1.993.863,57	R\$ 302.744.115,20	R\$ 156.098.754,15
2027	R\$ 899.441.178,00	R\$ 449.720.589,00	R\$ 162.848.929,93	R\$ 2.004.625,89	R\$ 273.995.596,24	R\$ 142.722.086,69
2028	R\$ 790.988.046,22	R\$ 395.494.023,11	R\$ 162.712.052,05	R\$ 2.012.159,34	R\$ 247.484.106,20	R\$ 130.325.862,07
2029	R\$ 716.424.637,88	R\$ 358.212.318,94	R\$ 158.116.837,86	R\$ 2.016.313,95	R\$ 223.087.520,00	R\$ 118.865.740,10
2030	R\$ 618.127.471,48	R\$ 309.063.735,74	R\$ 158.308.792,80	R\$ 2.016.607,74	R\$ 200.680.173,88	R\$ 108.265.535,53
2031	R\$ 527.369.035,37	R\$ 263.684.517,68	R\$ 157.392.537,37	R\$ 2.012.558,90	R\$ 180.146.750,31	R\$ 98.514.783,88
2032	R\$ 445.115.869,49	R\$ 222.557.934,75	R\$ 156.198.915,61	R\$ 2.004.187,61	R\$ 161.363.280,87	R\$ 89.552.054,96
2033	R\$ 366.791.809,24	R\$ 183.395.904,62	R\$ 155.990.911,15	R\$ 1.991.362,99	R\$ 144.214.069,96	R\$ 81.299.449,05
2034	R\$ 303.946.060,05	R\$ 151.973.030,02	R\$ 152.757.818,14	R\$ 1.973.823,45	R\$ 128.592.520,55	R\$ 73.690.701,46
2035	R\$ 276.368.876,54	R\$ 138.184.438,27	R\$ 144.334.103,84	R\$ 1.952.150,00	R\$ 114.392.652,54	R\$ 66.747.041,69
2036	R\$ 227.977.477,54	R\$ 113.988.738,77	R\$ 140.369.834,54	R\$ 1.925.986,06	R\$ 101.506.783,03	R\$ 60.373.577,63
2037	R\$ 186.118.671,10	R\$ 93.059.335,55	R\$ 135.650.222,19	R\$ 1.895.570,86	R\$ 89.839.598,73	R\$ 54.523.366,89
2038	R\$ 151.274.523,23	R\$ 75.637.261,62	R\$ 130.285.732,04	R\$ 1.860.750,00	R\$ 79.296.371,38	R\$ 49.235.753,84
2039	R\$ 120.380.530,93	R\$ 60.190.265,47	R\$ 124.852.042,78	R\$ 1.822.103,58	R\$ 69.789.495,36	R\$ 44.421.657,89
2040	R\$ 95.881.147,04	R\$ 47.940.573,52	R\$ 118.753.108,52	R\$ 1.779.082,85	R\$ 61.240.208,87	R\$ 40.039.884,10
2041	R\$ 88.010.899,54	R\$ 44.005.449,77	R\$ 110.254.142,34	R\$ 1.732.274,08	R\$ 53.569.588,82	R\$ 36.045.450,42
2042	R\$ 68.840.389,44	R\$ 34.420.194,72	R\$ 104.512.500,33	R\$ 1.681.746,58	R\$ 46.704.734,69	R\$ 32.402.271,11
2043	R\$ 53.777.523,89	R\$ 26.888.761,94	R\$ 98.550.087,50	R\$ 1.627.444,85	R\$ 40.580.228,54	R\$ 29.095.009,61
2044	R\$ 40.713.278,22	R\$ 20.356.639,11	R\$ 92.732.869,62	R\$ 1.569.354,43	R\$ 35.131.646,50	R\$ 26.120.625,56
2045	R\$ 29.972.594,10	R\$ 14.986.297,05	R\$ 87.046.645,38	R\$ 1.508.161,40	R\$ 30.298.270,43	R\$ 23.421.390,83



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2046	R\$ 21.190.851,52	R\$ 10.595.425,76	R\$ 81.327.129,43	R\$ 1.443.998,12	R\$ 26.022.823,98	R\$ 20.974.021,07
2047	R\$ 19.722.126,82	R\$ 9.861.063,41	R\$ 74.446.383,78	R\$ 1.377.597,39	R\$ 22.251.274,36	R\$ 18.756.858,29
2048	R\$ 13.678.740,53	R\$ 6.839.370,27	R\$ 69.103.960,84	R\$ 1.309.922,82	R\$ 18.935.920,91	R\$ 16.749.950,57
2049	R\$ 8.614.285,90	R\$ 4.307.142,95	R\$ 64.135.521,69	R\$ 1.241.172,73	R\$ 16.031.002,07	R\$ 14.935.185,25
2050	R\$ 5.531.419,66	R\$ 2.765.709,83	R\$ 59.014.828,77	R\$ 1.171.683,15	R\$ 13.494.938,68	R\$ 13.296.066,31
2051	R\$ 3.472.592,82	R\$ 1.736.296,41	R\$ 53.961.868,74	R\$ 1.102.476,08	R\$ 11.290.824,36	R\$ 11.817.345,69
2052	R\$ 1.883.972,31	R\$ 941.986,15	R\$ 49.083.240,76	R\$ 1.033.367,17	R\$ 9.383.345,08	R\$ 10.484.902,73
2053	R\$ 867.814,83	R\$ 433.907,41	R\$ 44.447.728,82	R\$ 965.053,07	R\$ 7.741.367,78	R\$ 9.285.838,12
2054	R\$ 280.349,57	R\$ 140.174,79	R\$ 40.048.608,95	R\$ 897.664,72	R\$ 6.335.688,06	R\$ 8.208.463,02
2055	R\$ 194.812,89	R\$ 97.406,45	R\$ 35.886.936,19	R\$ 831.192,66	R\$ 5.139.226,25	R\$ 7.241.990,12
2056	R\$ 104.058,84	R\$ 52.029,42	R\$ 32.057.059,98	R\$ 766.072,53	R\$ 4.128.664,86	R\$ 6.376.449,74
2057	R\$ 48.285,60	R\$ 24.142,80	R\$ 28.522.246,19	R\$ 702.414,18	R\$ 3.281.839,10	R\$ 5.602.684,78
2058	R\$ 37.212,03	R\$ 18.606,01	R\$ 25.271.465,68	R\$ 640.827,59	R\$ 2.578.710,01	R\$ 4.912.249,15
2059	R\$ 28.482,52	R\$ 14.241,26	R\$ 22.300.578,10	R\$ 582.131,54	R\$ 2.001.166,31	R\$ 4.297.384,55
2060	R\$ 26.512,52	R\$ 13.256,26	R\$ 19.594.308,03	R\$ 525.541,25	R\$ 1.531.969,20	R\$ 3.750.980,37
2061	R\$ 6.767,23	R\$ 3.383,62	R\$ 17.146.129,44	R\$ 471.748,87	R\$ 1.155.949,30	R\$ 3.266.456,73
2062	R\$ 6.291,46	R\$ 3.145,73	R\$ 14.930.294,52	R\$ 421.007,18	R\$ 859.339,06	R\$ 2.837.726,91
2063	-	-	R\$ 12.940.196,05	R\$ 373.598,07	R\$ 628.870,80	R\$ 2.459.212,84
2064	-	-	R\$ 11.157.286,93	R\$ 329.710,65	R\$ 452.779,31	R\$ 2.125.873,86
2065	-	-	R\$ 9.569.129,70	R\$ 289.265,01	R\$ 320.590,67	R\$ 1.833.129,25
2066	-	-	R\$ 8.161.314,85	R\$ 252.300,78	R\$ 223.080,94	R\$ 1.576.794,52
2067	-	-	R\$ 6.919.663,29	R\$ 219.313,37	R\$ 152.611,82	R\$ 1.353.033,90
2068	-	-	R\$ 5.830.299,11	R\$ 189.100,14	R\$ 102.767,57	R\$ 1.158.316,74
2069	-	-	R\$ 4.879.773,27	R\$ 162.084,61	R\$ 68.211,38	R\$ 989.372,86
2070	-	-	R\$ 4.055.145,80	R\$ 138.242,79	R\$ 44.748,82	R\$ 843.188,30
2071	-	-	R\$ 3.344.145,97	R\$ 117.054,84	R\$ 29.175,17	R\$ 717.024,37
2072	-	-	R\$ 2.735.241,24	R\$ 98.483,36	R\$ 19.027,25	R\$ 608.418,14
2073	-	-	R\$ 2.217.612,60	R\$ 82.397,00	R\$ 12.497,22	R\$ 515.161,37
2074	-	-	R\$ 1.781.137,93	R\$ 68.240,97	R\$ 8.314,77	R\$ 435.290,64



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2075	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.416.346,77	R\$ 56.217,98	R\$ 5.596,00	R\$ 367.065,73
2076	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.114.352,74	R\$ 45.934,85	R\$ 3.807,77	R\$ 308.955,66
2077	R\$ -	R\$ -	R\$ 866.830,96	R\$ 37.085,97	R\$ 2.616,36	R\$ 259.594,74
2078	R\$ -	R\$ -	R\$ 666.079,97	R\$ 29.568,73	R\$ 1.804,87	R\$ 217.773,77
2079	R\$ -	R\$ -	R\$ 505.100,36	R\$ 23.186,74	R\$ 1.241,69	R\$ 182.436,77
2080	R\$ -	R\$ -	R\$ 377.604,86	R\$ 17.852,87	R\$ 847,81	R\$ 152.653,31
2081	R\$ -	R\$ -	R\$ 277.969,43	R\$ 13.486,31	R\$ 569,60	R\$ 127.599,78
2082	R\$ -	R\$ -	R\$ 201.248,23	R\$ 9.944,63	R\$ 375,91	R\$ 106.553,17
2083	R\$ -	R\$ -	R\$ 143.142,79	R\$ 7.170,02	R\$ 243,82	R\$ 88.887,01
2084	R\$ -	R\$ -	R\$ 99.925,26	R\$ 5.012,83	R\$ 152,61	R\$ 74.070,23
2085	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.403,64	R\$ 3.412,24	R\$ 91,76	R\$ 61.651,50
2086	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.886,22	R\$ 2.252,33	R\$ 50,74	R\$ 51.248,74
2087	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.145,52	R\$ 1.435,93	R\$ 25,17	R\$ 42.542,69
2088	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.397,61	R\$ 876,37	R\$ 10,22	R\$ 35.266,00
2089	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.244,50	R\$ 521,03	R\$ 3,08	R\$ 29.191,07
2090	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.605,33	R\$ 295,56	R\$ 0,53	R\$ 24.122,38
2091	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.670,89	R\$ 165,49	R\$ 0,04	R\$ 19.892,85
2092	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.853,44	R\$ 88,23	R\$ 0,00	R\$ 16.363,14
2093	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.743,32	R\$ 46,99	R\$ 0,00	R\$ 13.419,83
2094	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.069,49	R\$ 24,10	R\$ 0,00	R\$ 10.971,30
2095	R\$ -	R\$ -	R\$ 659,35	R\$ 12,67	R\$ 0,00	R\$ 8.940,53
2096	R\$ -	R\$ -	R\$ 406,39	R\$ 7,67	R\$ -	R\$ 7.261,27
2097	R\$ -	R\$ -	R\$ 247,66	R\$ 4,30	R\$ -	R\$ 5.876,80
2098	R\$ -	R\$ -	R\$ 146,97	R\$ 2,82	R\$ -	R\$ 4.737,83
2099	R\$ -	R\$ -	R\$ 84,31	R\$ 1,44	R\$ -	R\$ 3.801,76
2100	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,62	R\$ 0,77	R\$ -	R\$ 3.033,05
2101	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,52	R\$ 0,27	R\$ -	R\$ 2.403,21
2102	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,88	R\$ 0,12	R\$ -	R\$ 1.889,45
2103	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,01	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 1.473,43



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2104	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,68	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 1.139,38
2105	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,38	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 873,45
2106	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 663,66
2107	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 499,52
2108	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 371,95
2109	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,32
2110	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 197,85
2111	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,85
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 98,28
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,86
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44,00
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,73
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,57
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,33
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,99
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,49
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,04
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,31
2122	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,05



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

**c) Fluxo de Caixa – taxa de juros 4,71%**

Ano	Contribuição do Ente Participante	Contribuição dos Participantes Ativos	Contribuição dos Participantes Pensionistas Atuais	Contribuição do Servidor Beneficiário	Compensação Previdenciária a Conceder	Contribuição Previdenciária a Conceder	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionistas futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2021	RS 1.777.427,456,71	RS 888.715,728,36	RS 543.550,688,86	RS 222.458,629,42	RS120.797,902,85	RS101.334,994,81	RS222.132.197,66	RS222.132.197,66	5.194.161.555,00	RS 3.848.444.256,01	RS 13.332.144.814,94	RS 2.723.085.942,37	RS 126.959.104,05	RS 16.182.189.861,36	RS 7.333.745.603,35
2022	RS 1.519.175.753,71	RS 759.586,876,85	RS 537.618,616,34	RS 204.618,095,29	RS156.525,721,37	RS95.200.552,06	RS229.766.273,44	RS229.766.273,44	-	RS 3.250.723.615,63	RS 12.261.936.335,09	RS 3.077.648.023,96	RS 108.512.410,98	RS 15.448.096.790,03	RS 483.12.197.373.174,40
2023	RS 1.313.265,759,34	RS 656.632,879,67	RS 521.583,604,18	RS 187.983,164,47	RS146.187,166,83	RS85.576.220,76	RS217.763.387,59	RS217.763.387,59	-	RS 2.911.228.095,25	RS 11.258.840.739,04	RS 3.295.442.337,64	RS 93.804.697,10	RS 14.648.087.793,78	RS 11.736.859.098,53
2024	RS 1.184.365,252,41	RS 592.182,626,20	RS 487.685,824,15	RS 172.493,141,66	RS146.409,807,26	RS78.440.454,94	RS224.850.262,20	RS224.850.262,20	-	RS 2.661.577.106,62	RS 10.320.023.270,51	RS 3.300.461.257,27	RS 84.597.518,03	RS 13.705.082.045,80	RS 11.043.944.939,18
2025	RS 1.065.865,345,08	RS 532.932,672,54	RS 455.120,631,16	RS 158.092,617,73	RS146.064,665,18	RS71.771.606,22	RS217.836,271,41	RS217.836,271,41	-	RS 2.429.847.537,92	RS 9.442.635.779,70	RS 3.292.680.849,08	RS 76.133.238,93	RS 12.811.449.867,71	RS 10.381.602.329,80
2026	RS 899.441,178,00	RS 449.720,589,00	RS 436.844,526,16	RS 144.726,712,58	RS152.641,294,08	RS65.549.633,25	RS218.190,927,84	RS218.190,927,84	-	RS 2.148.923.933,58	RS 8.624.041.589,65	RS 3.440.935.322,38	RS 64.245.798,43	RS 12.129.222.210,66	RS 9.980.298.777,08
2027	RS 790.988,046,22	RS 395.494,023,11	RS 410.196,158,25	RS 132.338,021,41	RS152.241,750,01	RS89.754.721,29	RS219.966,471,29	RS219.966,471,29	-	RS 1.941.012.720,29	RS 7.861.633.575,22	RS 3.431.928.580,63	RS 56.499.146,16	RS 11.350.061.272,00	RS 9.409.048.531,71
2028	RS 716.424,637,88	RS 358.212,318,94	RS 381.204,357,85	RS 120.882,054,05	RS147.965,339,65	RS54.568.804,85	RS202.334.144,50	RS202.334.144,50	-	RS 1.779.057.513,21	RS 7.153.035.148,65	RS 3.335.527.039,14	RS 51.173.188,42	RS 10.539.735.576,22	RS 8.760.077.863,00
2029	RS 618.127,471,48	RS 309.063,735,74	RS 358.988,966,68	RS 110.282,143,27	RS147.481,210,61	RS49.370.331,28	RS196.851.541,89	RS196.851.541,89	-	RS 1.593.313.839,05	RS 6.495.410.666,75	RS 6.935.410.666,75	RS 44.151.962,25	RS 9.864.176.129,12	RS 8.270.862.270,07
2030	RS 527.369,035,37	RS 263.684,517,68	RS 337.539,287,68	RS 100.527,342,79	RS146.602,847,64	RS44.742,571,76	RS193.345.419,40	RS193.345.419,40	-	RS 1.420.465.602,92	RS 5.886.539.200,90	RS 3.304.812.893,82	RS 37.669.216,81	RS 9.229.041.311,54	RS 7.808.375.708,62
2031	RS 445.115,869,49	RS 222.557,934,75	RS 317.562,196,48	RS 91.556,342,57	RS145.154,445,18	RS40.466.508,60	RS185.620.933,78	RS185.620.933,78	-	RS 1.262.413.197,07	RS 5.323.978.689,04	RS 3.272.162.101,60	RS 31.793.990,68	RS 8.627.934.781,32	RS 7.365.521.584,25
2032	RS 366.791,809,24	RS 183.595,904,62	RS 300.204,981,11	RS 83.290,812,03	RS145.740,188,52	RS36.520.291,23	RS180.260.479,56	RS180.260.479,56	-	RS 1.113.943.986,36	RS 4.804.794.338,52	RS 3.240.281.040,89	RS 26.199.414,95	RS 8.071.274.814,36	RS 6.957.330.827,80
2033	RS 303.946,060,05	RS 151.975,030,02	RS 281.350,338,69	RS 75.664,524,91	RS140.722,392,19	RS32.882,027,02	RS173.604.419,21	RS173.604.419,21	-	RS 986.538.372,88	RS 4.326.125.903,76	RS 3.172.251.996,97	RS 21.710.432,86	RS 7.520.088.333,59	RS 6.533.549.960,70
2034	RS 276.368,876,54	RS 138.184.438,27	RS 258.726,756,38	RS 68.699,191,69	RS133.384,886,00	RS29.542.949,44	RS162.927.435,44	RS162.927.435,44	-	RS 904.906.698,31	RS 3.886.819.956,97	RS 3.006.836.335,50	RS 19.740.634,04	RS 6.913.396.926,51	RS 6.008.490.228,20
2035	RS 227.977,477,54	RS 113.988.738,77	RS 241.876,617,36	RS 62.299,563,69	RS129.393,344,24	RS26.479.963,84	RS153.873.208,08	RS153.873.208,08	-	RS 802.015.605,65	RS 3.483.838.068,55	RS 2.916.863.272,69	RS 16.284.105,54	RS 6.416.985.946,78	RS 5.614.969.841,12
2036	RS 186.118,671,10	RS 93.059,335,55	RS 225.489,820,92	RS 56.418,937,75	RS124.986,482,92	RS23.674.705,20	RS148.661.188,12	RS148.661.188,12	-	RS 709.747.953,44	RS 3.114.764.043,28	RS 2.817.523.308,46	RS 13.294.190,79	RS 5.945.581.542,53	RS 5.233.833.589,10
2037	RS 151.274,523,23	RS 75.627,161,62	RS 209.582,103,43	RS 51.096,503,84	RS120.052,359,06	RS21.229,09	RS141.173.798,15	RS141.173.798,15	-	RS 628.764.190,26	RS 2.778.817.118,08	RS 2.706.299.717,25	RS 10.803.323,09	RS 5.495.922.158,41	RS 4.867.137.968,15
2038	RS 120.380,530,93	RS 60.190,265,47	RS 194.641,538,14	RS 46.243,761,47	RS115.015,540,54	RS18.795.884,51	RS133.811.425,05	RS133.811.425,05	-	RS 555.267.521,06	RS 2.472.881.699,53	RS 2.392.752.102,05	RS 8.598.609,35	RS 5.074.232.410,96	RS 4.518.964.889,90
2039	RS 95.881,147,04	RS 47.940,573,52	RS 179.993,317,39	RS 41.818,966,95	RS109.498,024,07	RS16.682,227,80	RS126.180.251,87	RS126.180.251,87	-	RS 491.814.256,77	RS 2.194.798.324,51	RS 2.468.372.801,96	RS 6.848.633,36	RS 4.670.019.779,83	RS 4.178.305.523,06
2040	RS 88.010,899,54	RS 44.005,449,77	RS 163.823,731,16	RS 37.777,724,50	RS102.082,386,13	RS14.766.739,51	RS116.849.125,64	RS116.849.125,64	-	RS 450.466.930,60	RS 1.942.786.990,02	RS 2.301.204.863,09	RS 6.286.492,82	RS 4.250.278.545,93	RS 3.799.811.413,53
2041	RS 68.840,389,44	RS 34.420.194,72	RS 151.217,235,02	RS 34.084,017,69	RS96.642,675,98	RS13.035.010,77	RS109.677.686,75	RS109.677.686,75	-	RS 398.239.523,61	RS 1.744.951.992,10	RS 2.178.579.521,74	RS 4.917.170,67	RS 3.898.448.684,52	RS 3.500.309.160,91
2042	RS 53.773,523,89	RS 26.888.761,94	RS 139.130,316,03	RS 30.722.454,45	RS91.024.834,10	RS11.475.322,49	RS102.500.156,58	RS102.500.156,58	-	RS 353.019.212,90	RS 1.509.751.507,60	RS 2.051.938.623,51	RS 3.841.251,71	RS 3.565.531.382,82	RS 3.212.312.169,92
2043	RS 40.715,278,22	RS 20.356.629,11	RS 127.864,516,12	RS 27.689,979,99	RS85.512.681,59	RS10.075.184,01	RS95.587.865,60	RS95.587.865,60	-	RS 312.212.270,05	RS 1.325.542.203,36	RS 1.927.680.241,27	RS 2.908.091,30	RS 3.256.130.535,94	RS 2.943.918.256,89
2044	RS 29.972,594,10	RS 14.986.297,05	RS 117.344,915,81	RS 24.929,552,24	RS80.041.417,52	RS8.881.930,08	RS88.861.347,60	RS88.861.347,60	-	RS 276.094.796,80	RS 1.160.394.642,30	RS 1.804.343.591,67	RS 2.140.899,58	RS 2.966.879.133,55	RS 2.690.784.426,75
2045	RS 21.190,851,32	RS 10.595.425,76	RS 107.349,953,41	RS 22.418,019,19	RS74.650.142,75	RS7.097.800,29	RS82.347.943,04	RS82.347.943,04	-	RS 243.902.192,93	RS 1.012.761.568,09	RS 1.682.810.110,82	RS 1.513.622,25	RS 2.697.085.311,16	RS 2.483.183.110,24





**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

ANO	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo	Contribuição dos Participante Aposentado	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Anual	Contribuição do Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária a Conceder	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária Concedida	ICMS + Royalties + FUNDIS	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas Atuais	Benefícios de Aposentados e Pensionistas Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Recettas - Despesas	
2046	R\$ 19.725.126,82	R\$ 9.861.063,41	R\$ 96.697.688,14	R\$ 20.134.455,68	R\$ 20.134.455,68	R\$ 126.693.177,23	R\$ 857.285.618,64	R\$ 857.285.618,64	-	-	R\$ 221.700.922,69	R\$ 881.162.442,48	R\$ 1.346.215.212,70	R\$ 1.408.723,34	R\$ 2.428.726.578,52	R\$ 2.207.025.653,82	
2047	R\$ 13.678.740,53	R\$ 6.839.370,27	R\$ 88.039.881,75	R\$ 18.059.873,39	R\$ 18.059.873,39	R\$ 112.939.125,40	R\$ 869.331.893,50	R\$ 869.331.893,50	-	-	R\$ 195.949.759,43	R\$ 764.233.223,00	R\$ 1.431.977.548,28	R\$ 977.052,90	R\$ 2.197.187.824,17	R\$ 2.001.238.064,74	
2048	R\$ 8.614.285,90	R\$ 4.307.142,95	R\$ 80.166.523,76	R\$ 16.176.357,99	R\$ 16.176.357,99	R\$ 100.650.024,70	R\$ 858.658.442,09	R\$ 858.658.442,09	-	-	R\$ 172.943.919,37	R\$ 660.662.728,75	R\$ 1.322.306.196,21	R\$ 615.306,14	R\$ 1.983.584.231,10	R\$ 1.810.640.311,73	
2049	R\$ 5.531.419,66	R\$ 2.765.709,83	R\$ 72.509.767,45	R\$ 14.467.749,46	R\$ 14.467.749,46	R\$ 89.743.226,74	R\$ 858.169.144,85	R\$ 858.169.144,85	-	-	R\$ 153.443.791,26	R\$ 569.228.073,18	R\$ 1.213.753.478,39	R\$ 395.101,40	R\$ 1.783.375.657,97	R\$ 1.629.931.861,71	
2050	R\$ 3.472.592,82	R\$ 1.736.296,41	R\$ 65.252.093,10	R\$ 12.919.821,77	R\$ 12.919.821,77	R\$ 79.908.811,28	R\$ 852.922.272,77	R\$ 852.922.272,77	-	-	R\$ 136.303.676,88	R\$ 488.797.554,42	R\$ 1.109.253.341,17	R\$ 248.042,34	R\$ 1.598.300.937,93	R\$ 1.461.997.261,06	
2051	R\$ 1.883.972,31	R\$ 941.986,15	R\$ 58.466.585,84	R\$ 11.518.269,90	R\$ 11.518.269,90	R\$ 70.926.841,90	R\$ 847.999.447,66	R\$ 847.999.447,66	-	-	R\$ 120.810.261,87	R\$ 418.292.903,88	R\$ 1.100.362.354,60	R\$ 134.569,45	R\$ 1.428.789.827,93	R\$ 1.307.979.566,07	
2052	R\$ 867.814,83	R\$ 433.907,41	R\$ 52.189.096,60	R\$ 10.250.891,18	R\$ 10.250.891,18	R\$ 62.873.895,20	R\$ 843.367.637,83	R\$ 843.367.637,83	-	-	R\$ 94.941.986,98	R\$ 303.165.545,65	R\$ 827.917.018,28	R\$ 20.024,97	R\$ 1.131.102.888,90	R\$ 1.036.160.601,92	
2053	R\$ 280.349,57	R\$ 140.174,79	R\$ 46.384.297,01	R\$ 9.106.127,74	R\$ 9.106.127,74	R\$ 8.073.182,78	R\$ 831.951.547,62	R\$ 831.951.547,62	-	-	R\$ 84.553.493,09	R\$ 256.753.483,08	R\$ 744.140.609,90	R\$ 15.915,21	R\$ 1.000.910.008,19	R\$ 916.556.515,10	
2054	R\$ 194.812,89	R\$ 97.406,45	R\$ 41.026.162,44	R\$ 8.073.182,78	R\$ 8.073.182,78	R\$ 49.196.751,66	R\$ 834.961.928,53	R\$ 834.961.928,53	-	-	R\$ 74.702.127,92	R\$ 216.707.484,80	R\$ 666.599.864,77	R\$ 7.432,77	R\$ 883.314.782,34	R\$ 808.612.654,42	
2055	R\$ 104.058,84	R\$ 52.029,42	R\$ 36.185.724,84	R\$ 7.142.522,27	R\$ 7.142.522,27	R\$ 43.380.276,53	R\$ 831.217.792,55	R\$ 831.217.792,55	-	-	R\$ 65.958.450,60	R\$ 182.293.782,28	R\$ 594.927.889,28	R\$ 3.448,97	R\$ 777.227.126,53	R\$ 711.268.669,93	
2056	R\$ 48.285,60	R\$ 24.142,80	R\$ 31.804.085,29	R\$ 6.305.998,96	R\$ 6.305.998,96	R\$ 38.133.327,06	R\$ 827.776.837,94	R\$ 827.776.837,94	-	-	R\$ 58.081.290,41	R\$ 152.832.484,14	R\$ 528.839.395,43	R\$ 2.658,00	R\$ 681.714.537,57	R\$ 623.633.247,16	
2057	R\$ 37.212,03	R\$ 18.606,01	R\$ 27.850.175,70	R\$ 5.553.076,74	R\$ 5.553.076,74	R\$ 33.421.838,45	R\$ 824.622.219,93	R\$ 824.622.219,93	-	-	R\$ 50.968.538,98	R\$ 127.775.581,27	R\$ 468.286.447,90	R\$ 2.034,47	R\$ 596.064.063,63	R\$ 545.095.504,64	
2058	R\$ 28.482,52	R\$ 14.241,26	R\$ 24.301.744,42	R\$ 4.879.516,08	R\$ 4.879.516,08	R\$ 29.195.501,76	R\$ 821.744.574,70	R\$ 821.744.574,70	-	-	R\$ 44.569.441,50	R\$ 106.511.521,44	R\$ 412.920.028,77	R\$ 1.893,75	R\$ 519.453.443,96	R\$ 474.864.062,46	
2059	R\$ 26.512,52	R\$ 13.256,26	R\$ 21.126.277,23	R\$ 4.276.521,63	R\$ 4.276.521,63	R\$ 25.416.055,12	R\$ 819.126.875,86	R\$ 819.126.875,86	-	-	R\$ 38.808.317,00	R\$ 88.562.400,97	R\$ 362.592.169,81	R\$ 483,37	R\$ 451.155.054,16	R\$ 412.346.737,16	
2060	R\$ 6.767,23	R\$ 3.383,62	R\$ 18.302.078,74	R\$ 3.738.205,60	R\$ 3.738.205,60	R\$ 673.145,29	R\$ 857.517.99	R\$ 857.517.99	-	-	R\$ 33.675.217,88	R\$ 73.481.453,26	R\$ 316.924.386,88	R\$ 449,39	R\$ 390.406.989,53	R\$ 366.731.071,65	
2061	R\$ 6.291,46	R\$ 3.145,73	R\$ 15.789.633,58	R\$ 3.258.754,08	R\$ 3.258.754,08	R\$ 19.051.513,40	R\$ 814.617.413,03	R\$ 814.617.413,03	-	-	R\$ 25.037.866,26	R\$ 50.343.664,45	R\$ 238.716.545,17	R\$ -	R\$ 289.060.209,62	R\$ 264.022.343,36	
2062	-	-	R\$ 13.569.066,84	R\$ 2.832.810,92	R\$ 2.832.810,92	R\$ 16.401.877,76	R\$ 812.604.301,72	R\$ 812.604.301,72	-	-	R\$ 18.289.227,05	R\$ 34.369.876,43	R\$ 176.159.276,54	R\$ -	R\$ 210.529.152,97	R\$ 192.259.925,91	
2063	-	-	R\$ 11.610.066,24	R\$ 2.455.584,50	R\$ 2.455.584,50	R\$ 14.065.650,74	R\$ 810.972.215,52	R\$ 810.972.215,52	-	-	R\$ 21.449.524,67	R\$ 41.606.766,27	R\$ 205.614.999,89	R\$ -	R\$ 247.221.766,16	R\$ 225.772.241,49	
2064	-	-	R\$ 9.889.720,37	R\$ 2.122.394,26	R\$ 2.122.394,26	R\$ 12.012.114,63	R\$ 809.437.410,04	R\$ 809.437.410,04	-	-	R\$ 18.289.227,05	R\$ 34.369.876,43	R\$ 176.159.276,54	R\$ -	R\$ 210.529.152,97	R\$ 192.259.925,91	
2065	-	-	R\$ 8.384.395,79	R\$ 1.829.095,29	R\$ 1.829.095,29	R\$ 10.213.491,08	R\$ 808.075.735,97	R\$ 808.075.735,97	-	-	R\$ 13.097.417,20	R\$ 23.460.287,92	R\$ 127.109.215,55	R\$ -	R\$ 150.569.803,47	R\$ 137.472.086,27	
2066	-	-	R\$ 7.072.275,11	R\$ 1.572.347,27	R\$ 1.572.347,27	R\$ 8.644.622,38	R\$ 806.657.863,75	R\$ 806.657.863,75	-	-	R\$ 10.992.434,53	R\$ 19.397.758,95	R\$ 106.977.237,77	R\$ -	R\$ 126.374.996,71	R\$ 115.382.562,18	
2067	-	-	R\$ 5.933.066,68	R\$ 1.347.416,88	R\$ 1.347.416,88	R\$ 7.280.483,56	R\$ 803.816.933,64	R\$ 803.816.933,64	-	-	R\$ 9.170.932,68	R\$ 16.051.190,34	R\$ 89.440.239,21	R\$ -	R\$ 105.491.419,56	R\$ 96.230.486,88	
2068	-	-	R\$ 4.947.984,65	R\$ 1.151.457,46	R\$ 1.151.457,46	R\$ 6.099.442,11	R\$ 804.992.992,42	R\$ 804.992.992,42	-	-	R\$ 7.602.175,63	R\$ 13.292.728,86	R\$ 74.249.990,79	R\$ -	R\$ 87.542.719,65	R\$ 79.940.544,03	
2069	-	-	R\$ 4.029.894,62	R\$ 981.431,09	R\$ 981.431,09	R\$ 5.081.325,72	R\$ 804.089.606,96	R\$ 804.089.606,96	-	-	R\$ 6.259.064,58	R\$ 11.015.133,64	R\$ 61.184.530,90	R\$ -	R\$ 72.199.664,54	R\$ 65.940.599,96	
2070	-	-	R\$ 3.375.321,14	R\$ 834.059,21	R\$ 834.059,21	R\$ 4.207.380,35	R\$ 803.394.795,27	R\$ 803.394.795,27	-	-	R\$ 5.116.000,56	R\$ 9.130.029,02	R\$ 50.020.658,85	R\$ -	R\$ 59.150.687,87	R\$ 54.034.687,31	
2071	-	-	R\$ 2.754.268,49	R\$ 706.901,50	R\$ 706.901,50	R\$ 3.461.169,99	R\$ 802.797.894,59	R\$ 802.797.894,59	-	-	R\$ 4.149.133,67	R\$ 7.565.408,83	R\$ 40.546.204,60	R\$ -	R\$ 48.111.613,48	R\$ 43.062.479,78	
2072	-	-	R\$ 2.230.109,82	R\$ 597.538,37	R\$ 597.538,37	R\$ 2.827.668,19	R\$ 802.288.332,37	R\$ 802.288.332,37	-	-	R\$ 3.337.806,08	R\$ 6.263.444,43	R\$ 32.573.469,83	R\$ -	R\$ 38.836.914,26	R\$ 35.499.108,18	
2073	-	-	R\$ 1.789.452,71	R\$ 503.531,62	R\$ 503.531,62	R\$ 2.292.984,32	R\$ 801.856.149,35	R\$ 801.856.149,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2074	-	-	R\$ 1.421.942,77	R\$ 423.283,71	R\$ 423.283,71	R\$ 1.845.226,47	R\$ 801.492.579,61	R\$ 801.492.579,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo Anual	Contribuição dos Participante Pensionista Anual	Contribuição dos Participante Pensionista Anual	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária a Conceder	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Beneficiários e Aposentados e pensionista Atuais	Beneficiários e Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas		
2075	RS	1.118.160,51	RS	354.890,50	RS	1.473.051,02	RS	1.891.193,58	RS	2.662.244,60	RS	5.178.729,64	RS	31.098.939,62	RS	28.436.695,02
2076	RS	869.447,33	RS	296.680,71	RS	1.166.128,04	RS	893.811,81	RS	2.104.246,14	RS	4.274.892,38	RS	24.689.818,77	RS	22.585.572,64
2077	RS	667.884,84	RS	247.842,50	RS	915.227,33	RS	837.319,66	RS	1.647.377,99	RS	3.521.196,14	RS	15.901.268,27	RS	19.422.464,41
2078	RS	506.342,05	RS	205.023,51	RS	711.965,56	RS	654.773,20	RS	1.276.737,76	RS	2.894.303,47	RS	12.235.531,67	RS	15.129.835,14
2079	RS	378.452,67	RS	170.906,18	RS	548.938,85	RS	484.249,14	RS	979.207,99	RS	2.373.793,67	RS	9.292.213,97	RS	11.666.007,64
2080	RS	278.539,03	RS	141.086,09	RS	419.625,12	RS	352.357,14	RS	742.982,26	RS	1.942.761,91	RS	6.956.441,80	RS	8.899.205,71
2081	RS	201.024,14	RS	116.497,79	RS	318.121,93	RS	239.443,64	RS	557.611,62	RS	1.586.819,05	RS	5.126.837,19	RS	6.713.656,24
2082	RS	143.386,61	RS	96.057,03	RS	239.443,64	RS	174.587,07	RS	414.030,71	RS	1.293.865,29	RS	3.714.088,60	RS	5.007.575,99
2083	RS	100.077,87	RS	79.083,05	RS	179.160,93	RS	125.047,58	RS	304.208,51	RS	1.052.575,29	RS	2.638.550,27	RS	3.691.125,86
2084	RS	68.495,40	RS	65.063,73	RS	133.559,13	RS	87.901,29	RS	221.460,52	RS	855.056,10	RS	1.835.020,94	RS	2.690.077,05
2085	RS	45.926,96	RS	53.501,07	RS	99.428,03	RS	61.019,97	RS	160.049,00	RS	693.571,58	RS	1.247.492,33	RS	1.941.065,90
2086	RS	30.170,70	RS	43.978,62	RS	74.149,32	RS	49.632,60	RS	115.112,91	RS	561.913,51	RS	827.147,55	RS	1.389.061,05
2087	RS	19.407,83	RS	36.442,37	RS	55.850,20	RS	37.154,38	RS	82.704,58	RS	454.840,66	RS	534.197,57	RS	989.038,23
2088	RS	12.247,38	RS	29.712,10	RS	41.959,68	RS	27.691,71	RS	59.651,38	RS	367.917,44	RS	335.777,75	RS	703.695,19
2089	RS	7.605,86	RS	24.417,95	RS	32.023,80	RS	1.360,86	RS	43.384,66	RS	297.400,96	RS	205.146,31	RS	502.547,27
2090	RS	4.670,93	RS	20.638,34	RS	24.729,27	RS	2.345,56	RS	31.963,83	RS	240.162,52	RS	121.936,11	RS	362.098,63
2091	RS	2.853,44	RS	16.451,37	RS	19.304,81	RS	1.603,16	RS	23.907,97	RS	193.647,09	RS	70.587,41	RS	264.234,50
2092	RS	1.743,32	RS	13.466,82	RS	15.210,14	RS	953,03	RS	18.165,16	RS	155.831,65	RS	39.913,53	RS	195.745,17
2093	RS	1.069,49	RS	10.995,40	RS	12.064,90	RS	934,23	RS	13.999,13	RS	125.132,26	RS	22.162,27	RS	147.294,53
2094	RS	659,35	RS	8.953,21	RS	9.612,55	RS	612,55	RS	10.915,60	RS	100.260,22	RS	12.195,37	RS	112.455,59
2095	RS	406,39	RS	7.268,94	RS	7.675,33	RS	492,66	RS	8.582,98	RS	80.149,23	RS	6.728,03	RS	86.877,26
2096	RS	247,66	RS	5.881,10	RS	6.128,75	RS	406,39	RS	6.779,32	RS	63.918,29	RS	3.713,52	RS	67.631,81
2097	RS	146,97	RS	4.740,65	RS	4.887,62	RS	306,24	RS	5.365,16	RS	50.836,24	RS	2.654,46	RS	52.890,70
2098	RS	84,31	RS	3.803,20	RS	3.887,51	RS	56,02	RS	4.243,53	RS	40.299,96	RS	1.120,44	RS	41.420,40
2099	RS	46,62	RS	3.033,82	RS	3.080,44	RS	268,59	RS	3.349,03	RS	31.816,87	RS	603,18	RS	32.420,05
2100	RS	24,52	RS	2.403,48	RS	2.428,00	RS	203,76	RS	2.631,76	RS	24.997,52	RS	310,14	RS	25.307,66
2101	RS	11,88	RS	1.889,57	RS	1.901,45	RS	155,08	RS	2.066,53	RS	19.534,52	RS	148,76	RS	19.683,28
2102	RS	5,01	RS	1.473,45	RS	1.478,46	RS	118,14	RS	1.596,60	RS	15.181,17	RS	61,96	RS	15.243,14
2103	RS	1,68	RS	1.139,38	RS	1.141,05	RS	107,70	RS	1.231,12	RS	11.729,51	RS	20,66	RS	11.750,17
																10.519,05



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Anual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Contribuição das Previdenciária Concedida	Contribuição da Previdenciária Conceder	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2104	R\$ -	R\$ 0,38	R\$ 873,45	R\$ 873,83	R\$68,43	R\$80,21	R\$ 873,83	R\$68,44	-	R\$ 942,47	R\$ 9.003,26	R\$ 4,73	R\$ -	R\$ 9.007,99	R\$ 8.065,32
2105	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ 663,66	R\$ 663,70	R\$52,13	R\$80,03	R\$ 663,70	R\$52,15	-	R\$ 715,85	R\$ 6.837,84	R\$ 0,37	R\$ -	R\$ 6.838,41	R\$ 6.142,55
2106	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 499,52	R\$ 499,53	R\$39,35	R\$80,00	R\$ 499,53	R\$39,35	-	R\$ 538,87	R\$ 5.176,69	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 5.176,71	R\$ 4.637,84
2107	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 371,95	R\$ 371,95	R\$29,38	R\$80,00	R\$ 371,95	R\$29,38	-	R\$ 401,33	R\$ 3.865,56	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 3.865,56	R\$ 3.464,23
2108	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 273,32	R\$ 273,32	R\$21,65	R\$80,00	R\$ 273,32	R\$21,65	-	R\$ 294,96	R\$ 2.847,87	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 2.847,87	R\$ 2.552,90
2109	R\$ -	R\$ -	R\$ 197,85	R\$ 197,85	R\$15,70	R\$80,00	R\$ 197,85	R\$15,70	-	R\$ 213,55	R\$ 2.065,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.065,66	R\$ 1.852,11
2110	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,85	R\$ 140,85	R\$11,19	R\$80,00	R\$ 140,85	R\$11,19	-	R\$ 152,03	R\$ 1.471,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.471,87	R\$ 1.319,83
2111	R\$ -	R\$ -	R\$ 98,28	R\$ 98,28	R\$7,80	R\$80,00	R\$ 98,28	R\$7,80	-	R\$ 106,08	R\$ 1.025,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.025,90	R\$ 919,82
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ 66,86	R\$ 66,86	R\$5,28	R\$80,00	R\$ 66,86	R\$5,28	-	R\$ 72,15	R\$ 695,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 695,02	R\$ 622,87
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$3,45	R\$80,00	R\$ 44,00	R\$3,45	-	R\$ 47,45	R\$ 433,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 433,71	R\$ 406,27
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,73	R\$ 27,73	R\$2,15	R\$80,00	R\$ 27,73	R\$2,15	-	R\$ 29,88	R\$ 282,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 282,53	R\$ 252,65
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,57	R\$ 16,57	R\$1,26	R\$80,00	R\$ 16,57	R\$1,26	-	R\$ 17,83	R\$ 166,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 166,03	R\$ 148,20
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,33	R\$ 9,33	R\$0,70	R\$80,00	R\$ 9,33	R\$0,70	-	R\$ 10,03	R\$ 91,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 91,75	R\$ 81,72
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$0,37	R\$80,00	R\$ 4,99	R\$0,37	-	R\$ 5,36	R\$ 48,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,22	R\$ 42,86
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$0,18	R\$80,00	R\$ 2,49	R\$0,18	-	R\$ 2,67	R\$ 23,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,81	R\$ 21,14
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,04	R\$ 1,04	R\$0,08	R\$80,00	R\$ 1,04	R\$0,08	-	R\$ 1,12	R\$ 9,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,96	R\$ 8,84
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,31	R\$ 0,31	R\$0,02	R\$80,00	R\$ 0,31	R\$0,02	-	R\$ 0,33	R\$ 2,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,96	R\$ 2,63
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$0,00	R\$80,00	R\$ 0,05	R\$0,00	-	R\$ 0,05	R\$ 0,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,45	R\$ 0,40



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**d) RREO – Anexo 10 (LRF, art.53, §1º, inciso II) – taxa de juros 4,71%**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	19.195.110.868,61	21.640.741.332,74	2.445.630.464,13	
2020	14.958.332.994,64	19.504.255.254,44	4.545.922.259,80	0,00
2021	5.552.521.347,97	13.522.478.519,72	7.969.957.171,75	0,00
2022	8.848.444.256,01	16.182.189.861,36	7.333.745.605,35	0,00
2023	3.250.723.615,63	15.448.096.790,03	12.197.373.174,40	0,00
2024	2.911.228.695,25	14.648.087.793,78	11.736.859.098,53	0,00
2025	2.661.577.106,62	13.705.082.045,80	11.043.504.939,18	0,00
2026	2.429.847.537,92	12.811.449.867,71	10.381.602.329,80	0,00
2027	2.148.923.933,58	12.129.222.710,66	9.980.298.777,08	0,00
2028	1.941.012.720,29	11.350.061.272,00	9.409.048.551,71	0,00
2029	1.779.057.513,21	10.539.735.376,22	8.760.677.863,00	0,00
2030	1.593.313.859,05	9.864.176.129,12	8.270.862.270,07	0,00
2031	1.420.465.602,92	9.229.041.311,54	7.808.575.708,62	0,00
2032	1.262.413.197,07	8.627.934.781,32	7.365.521.584,25	0,00
2033	1.113.943.986,56	8.071.274.814,36	6.957.330.827,80	0,00
2034	986.538.372,88	7.520.088.333,59	6.533.549.960,70	0,00
2035	904.906.698,31	6.913.396.926,51	6.008.490.228,20	0,00
2036	802.015.605,65	6.416.985.446,78	5.614.969.841,12	0,00
2037	709.747.953,44	5.945.581.542,53	5.235.833.589,10	0,00
2038	628.764.190,26	5.495.922.158,41	4.867.157.968,15	0,00
2039	555.267.521,06	5.074.232.410,96	4.518.964.889,90	0,00
2040	491.814.256,77	4.670.019.779,83	4.178.205.523,06	0,00
2041	450.466.930,60	4.250.278.345,93	3.799.811.415,33	0,00
2042	398.239.523,61	3.898.448.684,52	3.500.209.160,91	0,00
2043	353.019.212,90	3.565.531.382,82	3.212.512.169,92	0,00
2044	312.212.279,05	3.256.130.535,94	2.943.918.256,89	0,00
2045	276.094.706,80	2.966.879.133,55	2.690.784.426,75	0,00
2046	243.902.192,93	2.697.085.311,16	2.453.183.118,24	0,00
2047	221.700.922,69	2.428.726.578,52	2.207.025.655,82	0,00
2048	195.949.759,43	2.197.187.824,17	2.001.238.064,74	0,00
2049	172.943.919,37	1.983.584.231,10	1.810.640.311,73	0,00
2050	153.443.791,26	1.783.375.652,97	1.629.931.861,71	0,00
2051	136.303.676,88	1.598.300.937,93	1.461.997.261,06	0,00
2052	120.810.261,87	1.428.789.827,93	1.307.979.566,07	0,00
2053	107.109.347,36	1.273.283.223,50	1.166.173.876,14	0,00
2054	94.941.986,98	1.131.102.588,90	1.036.160.601,92	0,00
2055	84.353.493,09	1.000.910.008,19	916.556.515,10	0,00
2056	74.702.127,92	883.314.782,34	808.612.654,42	0,00
2057	65.958.450,60	777.227.120,53	711.268.669,93	0,00
2058	58.081.290,41	681.714.537,57	623.633.247,16	0,00
2059	50.968.558,98	596.064.063,63	545.095.504,64	0,00
2060	44.569.441,50	519.433.443,96	474.864.002,46	0,00
2061	38.808.317,00	451.155.054,16	412.346.737,16	0,00
2062	33.675.217,88	390.406.289,53	356.731.071,65	0,00
2063	29.096.179,48	336.596.691,99	307.500.512,51	0,00
2064	25.037.866,26	289.060.209,62	264.022.343,36	0,00
2065	21.449.524,67	247.221.766,16	225.772.241,49	0,00
2066	18.289.227,05	210.529.152,97	192.239.925,91	0,00
2067	15.518.278,90	178.476.508,14	162.958.229,24	0,00
2068	13.097.417,20	150.569.503,47	137.472.086,27	0,00
2069	10.992.434,53	126.374.996,71	115.382.562,18	0,00
2070	9.170.932,68	105.491.419,56	96.320.486,88	0,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2071	7.602.175,63	87.542.719,65	79.940.544,03	0,00
2072	6.259.064,58	72.199.664,54	65.940.599,96	0,00
2073	5.116.000,56	59.150.687,87	54.034.687,31	0,00
2074	4.149.133,67	48.111.613,45	43.962.479,78	0,00
2075	3.337.806,08	38.836.914,26	35.499.108,18	0,00
2076	2.662.244,60	31.098.939,62	28.436.695,02	0,00
2077	2.104.246,14	24.689.818,77	22.585.572,64	0,00
2078	1.647.377,99	19.422.464,41	17.775.086,42	0,00
2079	1.276.737,76	15.129.835,14	13.853.097,38	0,00
2080	979.207,99	11.666.007,64	10.686.799,65	0,00
2081	742.982,26	8.899.203,71	8.156.221,45	0,00
2082	557.611,62	6.713.656,24	6.156.044,62	0,00
2083	414.030,71	5.007.573,99	4.593.543,28	0,00
2084	304.208,51	3.691.125,86	3.386.917,35	0,00
2085	221.460,52	2.690.077,05	2.468.616,52	0,00
2086	160.049,00	1.941.063,90	1.781.014,90	0,00
2087	115.112,91	1.389.061,05	1.273.948,14	0,00
2088	82.704,58	989.038,23	906.333,66	0,00
2089	59.651,38	703.695,19	644.043,81	0,00
2090	43.384,66	502.547,27	459.162,61	0,00
2091	31.963,83	362.098,63	330.134,79	0,00
2092	23.907,97	264.234,50	240.326,53	0,00
2093	18.165,16	195.745,17	177.580,01	0,00
2094	13.999,13	147.294,53	133.295,40	0,00
2095	10.915,60	112.455,59	101.539,99	0,00
2096	8.582,98	86.877,26	78.294,28	0,00
2097	6.779,32	67.631,81	60.852,49	0,00
2098	5.365,16	52.890,70	47.525,54	0,00



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

**e) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 0%**

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2022	R\$ 5.754.755.861,63	R\$ 2.800.359.574,83	R\$ 43.559.635,77	R\$ 9.381.962.224,54	R\$ 145.093.353,29	R\$ 3.791.549.523,85	R\$ 2.843.919.210,59	R\$ 13.318.605.101,67	R\$ 16.162.524.312,27
2023	R\$ 5.150.277.474,23	R\$ 3.319.519.539,59	R\$ 46.069.980,13	R\$ 9.024.521.982,69	R\$ 142.854.415,93	R\$ 3.659.471.036,16	R\$ 3.365.589.519,72	R\$ 12.826.847.434,77	R\$ 16.192.436.954,49
2024	R\$ 4.661.910.800,37	R\$ 3.724.816.064,15	R\$ 48.673.635,14	R\$ 8.664.986.420,10	R\$ 140.209.451,72	R\$ 3.527.497.356,48	R\$ 3.773.489.699,29	R\$ 12.332.693.228,30	R\$ 16.106.182.927,59
2025	R\$ 4.402.355.961,67	R\$ 3.905.872.068,57	R\$ 51.367.490,31	R\$ 8.304.029.109,72	R\$ 137.312.340,21	R\$ 3.395.884.233,47	R\$ 3.957.239.558,88	R\$ 11.837.225.683,40	R\$ 15.794.465.242,28
2026	R\$ 4.148.489.543,23	R\$ 4.079.718.100,40	R\$ 54.140.653,99	R\$ 7.942.455.721,28	R\$ 134.047.317,23	R\$ 3.264.960.337,33	R\$ 4.133.858.754,39	R\$ 11.341.463.375,84	R\$ 15.475.322.130,23
2027	R\$ 3.665.629.641,75	R\$ 4.466.471.380,92	R\$ 56.981.708,76	R\$ 7.581.154.316,54	R\$ 130.426.457,55	R\$ 3.135.055.954,94	R\$ 4.523.453.089,68	R\$ 10.846.636.729,03	R\$ 15.370.089.818,71
2028	R\$ 3.375.467.238,32	R\$ 4.664.234.927,62	R\$ 59.875.792,12	R\$ 7.221.055.665,99	R\$ 126.547.833,39	R\$ 3.006.380.523,03	R\$ 4.724.110.719,74	R\$ 10.353.984.022,41	R\$ 15.078.094.742,15
2029	R\$ 3.201.272.539,82	R\$ 4.744.866.747,96	R\$ 62.806.043,92	R\$ 6.863.109.839,20	R\$ 122.427.180,25	R\$ 2.879.482.794,00	R\$ 4.807.672.791,88	R\$ 9.865.019.813,44	R\$ 14.672.692.605,32
2030	R\$ 2.892.133.536,44	R\$ 4.951.890.807,41	R\$ 65.752.751,01	R\$ 6.508.241.774,61	R\$ 118.097.079,13	R\$ 2.754.236.759,99	R\$ 5.017.643.558,42	R\$ 9.380.575.613,73	R\$ 14.398.219.172,16
2031	R\$ 2.583.705.930,85	R\$ 5.153.995.781,45	R\$ 68.688.023,91	R\$ 6.157.346.397,05	R\$ 113.607.730,89	R\$ 2.631.357.231,41	R\$ 5.222.683.805,35	R\$ 8.902.311.359,35	R\$ 14.124.995.164,70
2032	R\$ 2.283.440.467,81	R\$ 5.343.054.098,31	R\$ 71.589.886,53	R\$ 5.811.290.882,56	R\$ 108.858.573,83	R\$ 2.511.242.832,38	R\$ 5.414.643.984,84	R\$ 8.431.392.288,76	R\$ 13.846.036.273,60
2033	R\$ 1.970.263.916,78	R\$ 5.539.998.681,97	R\$ 74.435.274,88	R\$ 5.470.905.800,89	R\$ 103.903.215,81	R\$ 2.393.433.028,10	R\$ 5.614.433.956,84	R\$ 7.968.242.044,79	R\$ 13.582.676.001,64
2034	R\$ 1.709.580.094,84	R\$ 5.678.252.150,67	R\$ 77.198.243,66	R\$ 5.136.990.927,63	R\$ 98.864.609,94	R\$ 2.277.154.640,05	R\$ 5.755.450.394,33	R\$ 7.513.010.177,61	R\$ 13.268.460.571,94
2035	R\$ 1.627.684.497,32	R\$ 5.632.417.855,21	R\$ 79.872.032,32	R\$ 4.810.326.355,26	R\$ 93.772.374,72	R\$ 2.164.632.432,17	R\$ 5.712.289.887,53	R\$ 7.068.731.162,16	R\$ 12.781.021.049,69
2036	R\$ 1.405.921.905,60	R\$ 5.719.938.129,73	R\$ 82.425.430,13	R\$ 4.491.663.784,23	R\$ 88.590.679,28	R\$ 2.054.747.280,61	R\$ 5.802.363.559,86	R\$ 6.635.001.744,12	R\$ 12.437.365.303,98
2037	R\$ 1.201.841.942,52	R\$ 5.783.906.579,92	R\$ 84.832.865,09	R\$ 4.181.720.900,75	R\$ 83.394.992,24	R\$ 1.947.118.495,75	R\$ 5.868.739.445,02	R\$ 6.212.234.388,75	R\$ 12.080.973.833,76
2038	R\$ 1.022.848.624,90	R\$ 5.815.509.072,61	R\$ 87.068.489,19	R\$ 3.881.175.578,96	R\$ 78.157.562,47	R\$ 1.844.703.109,82	R\$ 5.902.577.561,79	R\$ 5.804.036.251,24	R\$ 11.706.613.813,03
2039	R\$ 852.295.090,56	R\$ 5.832.157.579,01	R\$ 89.118.480,96	R\$ 3.590.653.705,19	R\$ 72.867.801,88	R\$ 1.745.597.276,04	R\$ 5.921.276.059,97	R\$ 5.409.118.783,11	R\$ 11.330.394.843,08
2040	R\$ 710.812.592,32	R\$ 5.811.800.211,12	R\$ 90.939.524,33	R\$ 3.310.728.073,76	R\$ 67.643.624,75	R\$ 1.649.410.212,73	R\$ 5.902.739.735,44	R\$ 5.027.781.911,23	R\$ 10.930.521.646,68
2041	R\$ 683.197.882,14	R\$ 5.669.664.610,32	R\$ 92.518.713,37	R\$ 3.041.915.365,47	R\$ 62.484.990,58	R\$ 1.556.525.246,28	R\$ 5.762.183.323,70	R\$ 4.660.925.602,33	R\$ 10.423.108.926,03
2042	R\$ 559.553.388,00	R\$ 5.618.244.040,79	R\$ 93.829.497,40	R\$ 2.784.684.895,66	R\$ 57.388.892,98	R\$ 1.466.870.491,45	R\$ 5.712.073.538,20	R\$ 4.308.944.280,09	R\$ 10.021.017.818,29
2043	R\$ 457.706.597,58	R\$ 5.538.588.184,44	R\$ 94.847.879,68	R\$ 2.539.443.318,28	R\$ 52.484.497,70	R\$ 1.380.948.912,18	R\$ 5.633.436.064,12	R\$ 3.972.876.728,15	R\$ 9.606.312.792,27
2044	R\$ 362.836.194,56	R\$ 5.446.025.191,75	R\$ 95.542.254,08	R\$ 2.306.514.903,30	R\$ 47.777.441,46	R\$ 1.298.996.355,40	R\$ 5.541.567.445,82	R\$ 3.653.288.700,16	R\$ 9.194.856.145,98
2045	R\$ 279.696.493,87	R\$ 5.335.417.074,42	R\$ 95.904.375,24	R\$ 2.086.137.790,27	R\$ 43.288.306,66	R\$ 1.220.199.216,23	R\$ 5.431.321.449,66	R\$ 3.349.625.313,15	R\$ 8.780.946.762,81



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2046	R\$ 207.061.453,41	R\$ 5.208.162.989,41	R\$ 95.916.535,89	R\$ 1.878.462.144,38	R\$ 39.040.179,92	R\$ 1.144.516.520,19	R\$ 5.304.079.525,30	R\$ 3.062.018.844,49	R\$ 8.366.098.369,78
2047	R\$ 201.786.801,45	R\$ 5.007.328.136,85	R\$ 95.570.051,61	R\$ 1.683.565.205,38	R\$ 35.007.205,49	R\$ 1.071.898.141,54	R\$ 5.102.898.188,46	R\$ 2.790.470.552,40	R\$ 7.893.368.740,86
2048	R\$ 146.545.767,70	R\$ 4.853.758.022,36	R\$ 94.914.336,62	R\$ 1.501.452.168,34	R\$ 31.267.225,36	R\$ 1.002.291.724,59	R\$ 4.948.672.358,98	R\$ 2.535.011.118,30	R\$ 7.483.683.477,28
2049	R\$ 96.635.035,37	R\$ 4.690.967.195,10	R\$ 93.936.530,81	R\$ 1.332.058.251,34	R\$ 27.799.370,85	R\$ 935.651.286,34	R\$ 4.784.903.725,92	R\$ 2.295.508.908,53	R\$ 7.080.412.634,45
2050	R\$ 64.974.073,76	R\$ 4.506.342.379,34	R\$ 92.621.976,32	R\$ 1.175.262.972,25	R\$ 24.581.717,66	R\$ 871.937.513,37	R\$ 4.598.964.355,67	R\$ 2.071.782.203,29	R\$ 6.670.746.558,96
2051	R\$ 42.711.567,56	R\$ 4.309.987.411,74	R\$ 91.000.943,45	R\$ 1.030.883.941,73	R\$ 21.638.564,11	R\$ 811.108.684,28	R\$ 4.400.988.355,19	R\$ 1.863.631.190,12	R\$ 6.264.619.545,31
2052	R\$ 24.263.548,81	R\$ 4.108.369.379,57	R\$ 89.071.912,42	R\$ 898.664.980,05	R\$ 18.923.276,25	R\$ 753.116.327,12	R\$ 4.197.441.291,99	R\$ 1.670.704.583,43	R\$ 5.868.145.875,42
2053	R\$ 11.702.941,48	R\$ 3.900.006.796,45	R\$ 86.827.425,05	R\$ 778.283.510,25	R\$ 16.438.953,90	R\$ 697.913.158,68	R\$ 3.986.834.221,50	R\$ 1.492.635.622,83	R\$ 5.479.469.844,33
2054	R\$ 3.958.731,27	R\$ 3.686.814.022,87	R\$ 84.319.511,37	R\$ 669.350.983,39	R\$ 14.189.085,53	R\$ 645.458.181,28	R\$ 3.771.133.534,24	R\$ 1.328.998.250,21	R\$ 5.100.131.784,45
2055	R\$ 2.880.460,85	R\$ 3.467.650.745,41	R\$ 81.536.988,09	R\$ 571.414.896,95	R\$ 12.118.676,44	R\$ 595.707.455,09	R\$ 3.549.187.733,50	R\$ 1.179.241.028,48	R\$ 4.728.428.761,98
2056	R\$ 1.611.058,94	R\$ 3.250.631.762,51	R\$ 78.477.395,45	R\$ 483.971.681,02	R\$ 10.246.453,00	R\$ 548.610.674,93	R\$ 3.329.109.157,97	R\$ 1.042.828.808,94	R\$ 4.371.937.966,91
2057	R\$ 782.777,32	R\$ 3.035.929.486,26	R\$ 75.184.933,66	R\$ 406.476.037,30	R\$ 8.566.278,95	R\$ 504.115.902,78	R\$ 3.111.114.419,92	R\$ 919.158.219,03	R\$ 4.030.272.638,95
2058	R\$ 631.672,65	R\$ 2.824.173.709,20	R\$ 71.707.366,00	R\$ 338.343.848,93	R\$ 7.055.979,13	R\$ 462.167.325,47	R\$ 2.895.881.075,20	R\$ 807.567.153,54	R\$ 3.703.448.228,73
2059	R\$ 506.262,06	R\$ 2.616.900.412,76	R\$ 68.078.810,47	R\$ 278.957.850,93	R\$ 5.734.071,18	R\$ 422.707.046,36	R\$ 2.684.979.223,23	R\$ 707.398.968,46	R\$ 3.392.378.191,69
2060	R\$ 493.441,95	R\$ 2.414.778.701,52	R\$ 64.264.529,27	R\$ 227.676.556,03	R\$ 4.578.633,62	R\$ 385.675.949,75	R\$ 2.479.043.230,79	R\$ 617.931.139,39	R\$ 3.096.974.370,18
2061	R\$ 131.881,69	R\$ 2.219.102.006,76	R\$ 60.323.237,02	R\$ 183.840.212,22	R\$ 3.587.127,10	R\$ 351.009.242,29	R\$ 2.279.425.243,78	R\$ 538.436.581,62	R\$ 2.817.861.825,40
2062	R\$ 128.384,60	R\$ 2.029.865.639,33	R\$ 56.312.345,77	R\$ 146.774.218,38	R\$ 2.774.981,01	R\$ 318.635.633,04	R\$ 2.086.177.985,09	R\$ 468.184.852,43	R\$ 2.554.362.837,53
2063	R\$ -	R\$ 1.848.258.368,39	R\$ 52.276.260,89	R\$ 115.794.479,61	R\$ 2.121.018,43	R\$ 288.480.715,59	R\$ 1.900.534.629,28	R\$ 406.396.213,63	R\$ 2.306.930.842,92
2064	R\$ -	R\$ 1.674.610.684,47	R\$ 48.272.039,59	R\$ 90.221.791,29	R\$ 1.609.534,23	R\$ 260.471.413,46	R\$ 1.722.882.724,06	R\$ 352.302.738,98	R\$ 2.075.185.463,05
2065	R\$ -	R\$ 1.509.552.368,81	R\$ 44.324.964,56	R\$ 69.393.209,83	R\$ 1.215.291,44	R\$ 234.533.602,96	R\$ 1.553.877.333,37	R\$ 305.142.104,23	R\$ 1.859.019.437,61
2066	R\$ -	R\$ 1.353.502.021,28	R\$ 40.476.887,64	R\$ 52.668.038,53	R\$ 905.881,75	R\$ 210.591.018,49	R\$ 1.393.978.908,92	R\$ 264.164.938,77	R\$ 1.658.143.847,69
2067	R\$ -	R\$ 1.206.806.295,46	R\$ 36.788.352,36	R\$ 39.439.296,13	R\$ 672.288,63	R\$ 188.563.835,92	R\$ 1.243.594.647,82	R\$ 228.675.420,68	R\$ 1.472.270.068,50
2068	R\$ -	R\$ 1.069.610.564,76	R\$ 33.211.077,11	R\$ 29.142.830,66	R\$ 505.759,86	R\$ 168.367.238,59	R\$ 1.102.821.641,87	R\$ 198.015.829,11	R\$ 1.300.837.470,98
2069	R\$ -	R\$ 942.071.117,44	R\$ 29.799.404,51	R\$ 21.265.868,12	R\$ 383.516,72	R\$ 149.910.469,07	R\$ 971.870.521,95	R\$ 171.559.853,92	R\$ 1.143.430.375,87
2070	R\$ -	R\$ 824.235.295,51	R\$ 26.386.812,82	R\$ 15.351.163,63	R\$ 294.016,68	R\$ 133.097.798,23	R\$ 850.822.108,32	R\$ 148.742.978,54	R\$ 999.565.086,86
2071	R\$ -	R\$ 716.028.830,64	R\$ 23.561.331,85	R\$ 10.995.479,01	R\$ 228.053,38	R\$ 117.830.675,41	R\$ 739.590.162,49	R\$ 129.054.207,80	R\$ 868.644.370,28
2072	R\$ -	R\$ 617.375.114,77	R\$ 20.778.632,18	R\$ 7.845.736,93	R\$ 176.075,39	R\$ 104.009.280,52	R\$ 638.153.746,95	R\$ 112.031.092,84	R\$ 750.184.839,79
2073	R\$ -	R\$ 528.063.048,88	R\$ 18.225.601,01	R\$ 5.599.302,36	R\$ 136.336,86	R\$ 91.533.621,70	R\$ 546.288.649,89	R\$ 97.269.260,91	R\$ 643.557.910,80
2074	R\$ -	R\$ 447.804.646,04	R\$ 15.868.693,98	R\$ 4.009.411,18	R\$ 106.636,13	R\$ 80.306.524,67	R\$ 463.673.340,02	R\$ 84.422.571,98	R\$ 548.095.912,00

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2075	R\$ -	R\$ 376.313.188,35	R\$ 13.732.274,34	R\$ 2.886.701,98	R\$ 82.082,55	R\$ 70.235.231,32	R\$ 390.045.462,69	R\$ 73.204.015,85	R\$ 463.249.478,53
2076	R\$ -	R\$ 313.196.819,85	R\$ 11.800.026,32	R\$ 2.092.628,60	R\$ 63.843,85	R\$ 61.233.216,41	R\$ 324.996.846,17	R\$ 63.389.688,86	R\$ 388.386.535,03
2077	R\$ -	R\$ 257.985.120,51	R\$ 10.045.452,88	R\$ 1.528.231,88	R\$ 49.869,65	R\$ 53.217.592,63	R\$ 268.030.573,39	R\$ 54.795.694,15	R\$ 322.826.267,54
2078	R\$ -	R\$ 210.153.133,42	R\$ 8.447.490,38	R\$ 1.122.377,25	R\$ 38.122,83	R\$ 46.109.436,38	R\$ 218.600.623,80	R\$ 47.269.936,47	R\$ 265.870.560,27
2079	R\$ -	R\$ 169.136.734,61	R\$ 6.992.664,27	R\$ 824.835,21	R\$ 29.235,27	R\$ 39.834.554,44	R\$ 176.129.398,88	R\$ 40.688.624,91	R\$ 216.818.023,79
2080	R\$ -	R\$ 134.365.489,35	R\$ 5.695.591,89	R\$ 603.888,00	R\$ 22.056,99	R\$ 34.320.223,93	R\$ 140.061.081,23	R\$ 34.946.168,92	R\$ 175.007.250,15
2081	R\$ -	R\$ 105.234.580,94	R\$ 4.558.397,88	R\$ 439.867,35	R\$ 15.962,24	R\$ 29.494.275,53	R\$ 109.792.978,82	R\$ 29.950.105,12	R\$ 139.743.083,94
2082	R\$ -	R\$ 81.143.347,40	R\$ 3.584.466,80	R\$ 318.857,12	R\$ 11.562,00	R\$ 25.286.313,27	R\$ 84.727.814,20	R\$ 25.616.732,39	R\$ 110.344.546,59
2083	R\$ -	R\$ 61.502.465,36	R\$ 2.767.550,83	R\$ 229.850,56	R\$ 8.135,98	R\$ 21.629.466,02	R\$ 64.270.016,19	R\$ 21.867.452,56	R\$ 86.137.468,76
2084	R\$ -	R\$ 45.728.757,13	R\$ 2.081.334,81	R\$ 164.377,29	R\$ 5.608,98	R\$ 18.462.608,21	R\$ 47.810.091,94	R\$ 18.632.594,47	R\$ 66.442.686,42
2085	R\$ -	R\$ 33.293.997,45	R\$ 1.522.382,41	R\$ 116.354,80	R\$ 3.967,37	R\$ 15.729.423,11	R\$ 34.816.379,86	R\$ 15.849.745,28	R\$ 50.666.125,14
2086	R\$ -	R\$ 23.698.630,22	R\$ 1.085.215,62	R\$ 81.389,43	R\$ 2.665,91	R\$ 13.378.393,76	R\$ 24.783.845,84	R\$ 13.462.449,10	R\$ 38.246.294,94
2087	R\$ -	R\$ 16.457.508,80	R\$ 749.353,72	R\$ 56.336,30	R\$ 1.733,78	R\$ 11.362.952,00	R\$ 17.206.862,51	R\$ 11.421.022,08	R\$ 28.627.884,59
2088	R\$ -	R\$ 11.133.357,40	R\$ 502.767,58	R\$ 38.869,54	R\$ 1.026,95	R\$ 9.640.538,07	R\$ 11.636.124,98	R\$ 9.680.434,56	R\$ 21.316.559,54
2089	R\$ -	R\$ 7.329.843,11	R\$ 328.700,83	R\$ 27.063,58	R\$ 563,36	R\$ 8.171.797,48	R\$ 7.658.543,95	R\$ 8.199.424,43	R\$ 15.857.968,38
2090	R\$ -	R\$ 4.692.422,65	R\$ 207.005,57	R\$ 19.247,86	R\$ 319,26	R\$ 6.920.607,60	R\$ 4.899.428,22	R\$ 6.940.174,72	R\$ 11.839.602,94
2091	R\$ -	R\$ 2.923.324,23	R\$ 125.982,47	R\$ 13.983,05	R\$ 190,19	R\$ 5.854.319,28	R\$ 3.049.306,70	R\$ 5.868.492,53	R\$ 8.917.799,23
2092	R\$ -	R\$ 1.774.687,03	R\$ 73.655,65	R\$ 10.275,84	R\$ 118,50	R\$ 4.944.387,58	R\$ 1.848.342,68	R\$ 4.954.781,92	R\$ 6.803.124,60
2093	R\$ -	R\$ 1.053.087,02	R\$ 41.275,19	R\$ 7.583,55	R\$ 59,98	R\$ 4.167.397,73	R\$ 1.094.362,21	R\$ 4.175.041,27	R\$ 5.269.403,48
2094	R\$ -	R\$ 614.188,34	R\$ 22.079,35	R\$ 5.589,76	R\$ 30,73	R\$ 3.504.851,78	R\$ 636.267,69	R\$ 3.510.472,27	R\$ 4.146.739,95
2095	R\$ -	R\$ 355.202,62	R\$ 11.407,84	R\$ 4.051,95	R\$ 13,01	R\$ 2.941.142,75	R\$ 366.610,46	R\$ 2.945.207,71	R\$ 3.311.818,17
2096	R\$ -	R\$ 205.748,96	R\$ 6.029,98	R\$ 2.818,60	R\$ 8,91	R\$ 2.462.518,90	R\$ 121.778,94	R\$ 2.465.346,40	R\$ 2.677.125,34
2097	R\$ -	R\$ 119.389,45	R\$ 3.005,72	R\$ 1.840,20	R\$ 5,58	R\$ 2.056.864,65	R\$ 122.395,17	R\$ 2.058.710,43	R\$ 2.181.105,60
2098	R\$ -	R\$ 69.260,06	R\$ 1.642,72	R\$ 1.101,70	R\$ 2,26	R\$ 1.713.386,36	R\$ 70.902,78	R\$ 1.714.490,32	R\$ 1.785.393,09
2099	R\$ -	R\$ 39.713,44	R\$ 775,52	R\$ 583,67	R\$ 4,38	R\$ 1.422.584,60	R\$ 40.488,96	R\$ 1.423.172,64	R\$ 1.463.661,60
2100	R\$ -	R\$ 22.436,20	R\$ 387,38	R\$ 255,38	R\$ 0,14	R\$ 1.176.269,37	R\$ 22.823,58	R\$ 1.176.524,89	R\$ 1.199.348,47
2101	R\$ -	R\$ 12.148,16	R\$ 139,81	R\$ 79,47	R\$ 0,00	R\$ 967.820,76	R\$ 12.287,97	R\$ 967.900,23	R\$ 980.188,19
2102	R\$ -	R\$ 6.110,18	R\$ 61,33	R\$ 12,75	R\$ 0,00	R\$ 791.987,98	R\$ 6.171,51	R\$ 792.000,73	R\$ 798.172,24





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2103	R\$ -	R\$ 2.678,64	R\$ 13,01	R\$ 0,51	R\$ -	R\$ 644.489,96	R\$ 2.691,65	R\$ 644.490,46	R\$ 647.182,11
2104	R\$ -	R\$ 939,50	R\$ 0,35	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 521.409,86	R\$ 939,84	R\$ 521.409,86	R\$ 522.349,71
2105	R\$ -	R\$ 225,30	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 419.070,42	R\$ 225,31	R\$ 419.070,42	R\$ 419.295,73
2106	R\$ -	R\$ 28,39	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 334.243,41	R\$ 28,39	R\$ 334.243,41	R\$ 334.271,80
2107	R\$ -	R\$ 1,04	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 264.189,82	R\$ 1,04	R\$ 264.189,82	R\$ 264.190,85
2108	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 206.568,56	R\$ 0,00	R\$ 206.568,56	R\$ 206.568,56
2109	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 159.352,92	R\$ 0,00	R\$ 159.352,92	R\$ 159.352,92
2110	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.028,53	R\$ -	R\$ 121.028,53	R\$ 121.028,53
2111	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 90.299,35	R\$ -	R\$ 90.299,35	R\$ 90.299,35
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.903,63	R\$ -	R\$ 65.903,63	R\$ 65.903,63
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.750,90	R\$ -	R\$ 46.750,90	R\$ 46.750,90
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.956,82	R\$ -	R\$ 31.956,82	R\$ 31.956,82
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.836,87	R\$ -	R\$ 20.836,87	R\$ 20.836,87
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.821,73	R\$ -	R\$ 12.821,73	R\$ 12.821,73
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.419,14	R\$ -	R\$ 7.419,14	R\$ 7.419,14
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.082,74	R\$ -	R\$ 4.082,74	R\$ 4.082,74
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.110,76	R\$ -	R\$ 2.110,76	R\$ 2.110,76
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 924,66	R\$ -	R\$ 924,66	R\$ 924,66
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 287,87	R\$ -	R\$ 287,87	R\$ 287,87
2122	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,19	R\$ -	R\$ 46,19	R\$ 46,19



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**f) Contribuições – taxa de juros 0%**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2022	R\$ 1.611.331.641,26	R\$ 805.665.820,63	R\$ 106.267.957,12	R\$ 2.017.010,89	R\$ 438.492.230,87	R\$ 224.921.926,54
2023	R\$ 1.442.077.692,79	R\$ 721.038.846,39	R\$ 147.637.297,24	R\$ 2.133.810,17	R\$ 418.747.201,71	R\$ 216.441.862,12
2024	R\$ 1.305.335.024,10	R\$ 652.667.512,05	R\$ 177.850.941,63	R\$ 2.254.921,22	R\$ 399.146.915,35	R\$ 208.014.209,68
2025	R\$ 1.232.659.669,27	R\$ 616.329.834,63	R\$ 185.840.220,16	R\$ 2.380.479,37	R\$ 379.752.056,95	R\$ 199.655.505,47
2026	R\$ 1.161.577.072,11	R\$ 580.788.536,05	R\$ 192.735.506,78	R\$ 2.509.783,37	R\$ 360.599.339,22	R\$ 191.386.619,57
2027	R\$ 1.026.376.299,69	R\$ 513.188.149,85	R\$ 215.683.419,11	R\$ 2.642.179,34	R\$ 341.728.310,06	R\$ 183.227.848,08
2028	R\$ 945.130.826,73	R\$ 472.565.413,37	R\$ 225.632.283,21	R\$ 2.777.023,06	R\$ 323.201.113,90	R\$ 175.193.932,14
2029	R\$ 896.336.311,15	R\$ 448.178.155,57	R\$ 229.607.616,31	R\$ 2.913.824,77	R\$ 305.062.602,50	R\$ 167.314.396,89
2030	R\$ 809.797.390,20	R\$ 404.898.695,10	R\$ 240.714.009,18	R\$ 3.051.510,48	R\$ 287.346.772,57	R\$ 159.571.380,23
2031	R\$ 723.437.660,64	R\$ 361.718.830,32	R\$ 250.592.821,23	R\$ 3.188.821,40	R\$ 270.094.939,15	R\$ 152.038.767,95
2032	R\$ 639.363.330,99	R\$ 319.681.665,49	R\$ 260.405.805,89	R\$ 3.325.126,16	R\$ 253.327.822,18	R\$ 144.716.032,79
2033	R\$ 551.673.896,70	R\$ 275.836.948,35	R\$ 272.307.813,32	R\$ 3.459.460,25	R\$ 237.068.563,01	R\$ 137.567.819,73
2034	R\$ 478.682.426,56	R\$ 239.341.213,28	R\$ 279.223.787,78	R\$ 3.590.495,43	R\$ 221.345.247,82	R\$ 130.566.000,81
2035	R\$ 455.751.659,25	R\$ 227.875.829,62	R\$ 276.252.417,43	R\$ 3.718.325,62	R\$ 206.177.269,34	R\$ 123.833.341,79
2036	R\$ 393.658.133,57	R\$ 196.829.066,78	R\$ 281.319.006,27	R\$ 3.841.276,18	R\$ 191.569.284,30	R\$ 117.284.505,95
2037	R\$ 336.515.743,91	R\$ 168.257.871,95	R\$ 284.664.922,97	R\$ 3.958.681,64	R\$ 177.536.140,96	R\$ 110.908.429,72
2038	R\$ 286.397.614,97	R\$ 143.198.807,49	R\$ 286.284.914,14	R\$ 4.068.991,10	R\$ 164.081.812,99	R\$ 104.869.848,72
2039	R\$ 238.642.625,36	R\$ 119.321.312,68	R\$ 287.266.787,66	R\$ 4.172.150,20	R\$ 151.211.683,73	R\$ 99.072.465,87
2040	R\$ 199.027.525,85	R\$ 99.513.762,93	R\$ 286.103.329,39	R\$ 4.265.512,36	R\$ 138.937.702,85	R\$ 93.505.935,75
2041	R\$ 191.295.407,00	R\$ 95.647.703,50	R\$ 278.138.430,64	R\$ 4.348.903,78	R\$ 127.259.415,24	R\$ 88.142.423,09
2042	R\$ 156.674.948,64	R\$ 78.337.474,32	R\$ 276.072.076,62	R\$ 4.420.912,34	R\$ 116.177.139,57	R\$ 82.965.615,54
2043	R\$ 128.157.847,32	R\$ 64.078.923,66	R\$ 272.583.408,61	R\$ 4.479.667,61	R\$ 105.696.940,92	R\$ 78.006.241,40
2044	R\$ 101.594.134,48	R\$ 50.797.067,24	R\$ 268.574.182,60	R\$ 4.523.230,39	R\$ 95.815.240,36	R\$ 73.330.151,29
2045	R\$ 78.315.018,28	R\$ 39.157.509,14	R\$ 263.979.840,34	R\$ 4.551.595,43	R\$ 86.525.095,33	R\$ 68.849.350,59



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Pensionistas Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2046	R\$ 57.977.206,95	R\$ 28.988.603,48	R\$ 258.251.186,81	R\$ 4.563.211,71	R\$ 77.815.629,06	R\$ 64.559.034,45
2047	R\$ 56.500.304,41	R\$ 28.250.152,20	R\$ 247.536.159,71	R\$ 4.558.421,30	R\$ 69.671.547,46	R\$ 60.453.797,00
2048	R\$ 41.032.814,96	R\$ 20.516.407,48	R\$ 240.594.747,77	R\$ 4.538.642,93	R\$ 62.083.352,17	R\$ 56.528.202,44
2049	R\$ 27.057.809,90	R\$ 13.528.904,95	R\$ 233.813.720,78	R\$ 4.502.987,02	R\$ 55.034.820,88	R\$ 52.777.695,03
2050	R\$ 18.192.740,65	R\$ 9.096.370,33	R\$ 225.278.980,61	R\$ 4.451.094,48	R\$ 48.510.523,61	R\$ 49.198.417,93
2051	R\$ 11.959.238,92	R\$ 5.979.619,46	R\$ 215.692.310,07	R\$ 4.385.447,98	R\$ 42.499.014,34	R\$ 45.786.354,30
2052	R\$ 6.793.793,67	R\$ 3.396.896,83	R\$ 205.432.461,43	R\$ 4.304.152,09	R\$ 36.982.737,42	R\$ 42.537.179,51
2053	R\$ 3.276.823,61	R\$ 1.638.411,81	R\$ 194.793.102,23	R\$ 4.208.935,82	R\$ 31.948.261,19	R\$ 39.446.961,10
2054	R\$ 1.108.444,75	R\$ 554.222,38	R\$ 183.780.570,45	R\$ 4.099.429,52	R\$ 27.378.614,79	R\$ 36.512.573,91
2055	R\$ 806.529,04	R\$ 403.264,52	R\$ 172.439.478,75	R\$ 3.974.652,14	R\$ 23.254.316,68	R\$ 33.730.803,81
2056	R\$ 451.096,50	R\$ 225.548,25	R\$ 161.291.755,31	R\$ 3.835.795,77	R\$ 19.561.566,71	R\$ 31.098.243,77
2057	R\$ 219.177,65	R\$ 109.588,82	R\$ 150.265.874,22	R\$ 3.682.705,72	R\$ 16.281.688,76	R\$ 28.611.542,42
2058	R\$ 176.868,34	R\$ 88.434,17	R\$ 139.410.417,67	R\$ 3.518.058,91	R\$ 13.395.928,79	R\$ 26.267.190,75
2059	R\$ 141.753,38	R\$ 70.876,69	R\$ 128.815.783,32	R\$ 3.346.348,68	R\$ 10.885.331,68	R\$ 24.061.661,84
2060	R\$ 138.163,75	R\$ 69.081,87	R\$ 118.514.379,72	R\$ 3.163.333,92	R\$ 8.725.627,67	R\$ 21.991.474,67
2061	R\$ 36.926,87	R\$ 18.463,44	R\$ 108.591.385,54	R\$ 2.973.289,90	R\$ 6.894.036,67	R\$ 20.052.781,89
2062	R\$ 35.947,69	R\$ 17.973,84	R\$ 99.011.538,99	R\$ 2.778.459,31	R\$ 5.366.455,27	R\$ 18.241.329,08
2063	-	-	R\$ 89.855.869,65	R\$ 2.581.709,25	R\$ 4.112.184,09	R\$ 16.552.750,07
2064	-	-	R\$ 81.124.560,52	R\$ 2.385.743,96	R\$ 3.100.172,44	R\$ 14.983.031,41
2065	-	-	R\$ 72.854.160,12	R\$ 2.191.668,82	R\$ 2.298.467,22	R\$ 13.528.306,84
2066	-	-	R\$ 65.062.419,12	R\$ 2.001.639,08	R\$ 1.674.704,00	R\$ 12.184.665,73
2067	-	-	R\$ 57.762.129,57	R\$ 1.821.882,88	R\$ 1.199.642,76	R\$ 10.948.014,27
2068	-	-	R\$ 50.960.916,42	R\$ 1.644.884,27	R\$ 845.878,57	R\$ 9.813.912,25
2069	-	-	R\$ 44.661.591,73	R\$ 1.476.295,98	R\$ 587.891,10	R\$ 8.777.341,35
2070	-	-	R\$ 38.862.361,41	R\$ 1.318.445,90	R\$ 403.840,50	R\$ 7.832.776,39
2071	-	-	R\$ 33.558.002,18	R\$ 1.168.754,12	R\$ 275.695,62	R\$ 6.974.502,47
2072	-	-	R\$ 28.740.523,09	R\$ 1.029.814,44	R\$ 188.269,72	R\$ 6.196.830,70
2073	-	-	R\$ 24.399.047,44	R\$ 902.185,18	R\$ 129.481,02	R\$ 5.494.129,95
2074	-	-	R\$ 20.519.789,64	R\$ 782.379,86	R\$ 90.205,12	R\$ 4.860.972,10

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2075	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.085.712,98	R\$ 674.894,40	R\$ 63.569,17	R\$ 4.292.158,92
2076	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.075.841,13	R\$ 577.418,98	R\$ 45.292,70	R\$ 3.782.825,13
2077	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.465.004,90	R\$ 488.142,46	R\$ 32.586,94	R\$ 3.328.159,79
2078	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.224.744,87	R\$ 407.528,29	R\$ 23.538,48	R\$ 2.923.492,57
2079	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.324.767,19	R\$ 334.620,84	R\$ 16.956,42	R\$ 2.564.466,10
2080	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.733.791,29	R\$ 269.779,83	R\$ 12.123,02	R\$ 2.246.875,35
2081	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.419.666,54	R\$ 213.394,27	R\$ 8.528,36	R\$ 1.966.576,44
2082	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.350.523,78	R\$ 164.765,45	R\$ 5.893,38	R\$ 1.719.552,49
2083	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.495.388,99	R\$ 124.390,23	R\$ 4.002,59	R\$ 1.502.019,37
2084	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.824.031,14	R\$ 91.061,91	R\$ 2.623,28	R\$ 1.310.596,68
2085	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.307.447,69	R\$ 64.905,46	R\$ 1.651,66	R\$ 1.142.239,48
2086	R\$ -	R\$ -	R\$ 918.365,56	R\$ 44.860,40	R\$ 956,23	R\$ 994.225,47
2087	R\$ -	R\$ -	R\$ 631.748,58	R\$ 29.946,94	R\$ 496,73	R\$ 864.201,08
2088	R\$ -	R\$ -	R\$ 425.654,97	R\$ 19.137,98	R\$ 211,23	R\$ 750.126,02
2089	R\$ -	R\$ -	R\$ 281.344,79	R\$ 11.913,95	R\$ 66,62	R\$ 650.153,96
2090	R\$ -	R\$ -	R\$ 182.980,11	R\$ 7.076,72	R\$ 11,97	R\$ 562.567,42
2091	R\$ -	R\$ -	R\$ 117.672,28	R\$ 4.148,91	R\$ 0,87	R\$ 485.779,91
2092	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.271,50	R\$ 2.316,26	R\$ 0,02	R\$ 418.405,46
2093	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.153,42	R\$ 1.291,73	R\$ 0,00	R\$ 359.307,01
2094	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.932,61	R\$ 693,78	R\$ 0,00	R\$ 307.584,98
2095	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.968,25	R\$ 381,97	R\$ 0,00	R\$ 262.457,28
2096	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.887,08	R\$ 241,94	R\$ -	R\$ 223.201,01
2097	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.223,44	R\$ 142,12	R\$ -	R\$ 189.152,53
2098	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.110,15	R\$ 97,70	R\$ -	R\$ 159.675,65
2099	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.069,53	R\$ 52,21	R\$ -	R\$ 134.162,94
2100	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.777,27	R\$ 29,14	R\$ -	R\$ 112.076,89
2101	R\$ -	R\$ -	R\$ 978,75	R\$ 10,85	R\$ -	R\$ 92.985,48
2102	R\$ -	R\$ -	R\$ 496,67	R\$ 4,82	R\$ -	R\$ 76.550,41

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição do Participante Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Futuro do Ativo Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Futuro do Ativo Atual	Contribuição do Participante Aposentado Atual e Pensionista Futuro do Aposentado Atual	Contribuição do Participante Pensionista Atual
2103	R\$ -	R\$ -	R\$ 219,39	R\$ 0,95	R\$ -	R\$ 62.507,01
2104	R\$ -	R\$ -	R\$ 76,76	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 50.612,21
2105	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,07	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 40.627,05
2106	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,22	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 32.322,91
2107	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,08	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 25.474,72
2108	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.862,19
2109	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.282,66
2110	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.583,77
2111	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.634,75
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.308,95
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.494,41
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.096,75
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.043,89
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.278,37
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 753,95
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 422,15
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,42
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 96,84
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,16
2122	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,84



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

**g) Fluxo de Caixa – taxa de juros 0%**

Ano	Contribuição do Ente Participante Ativo Anual	Contribuição dos Participantes Aposentado Atual	Contribuição dos Participantes Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas Anuais	Benefícios de Aposentados e pensionistas Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2021	R\$ 1.611.331.641,26	R\$ 805.665.820,63	R\$ 544.760.187,99	R\$ 1.011.232.082,13	R\$ 1.261.157.415,90	R\$ 1.577.364.946,04	R\$ 273.389.498,03	5.104.161.535,00	R\$ 8.610.247.640,34	R\$ 13.318.605.101,67	R\$ 2.843.919.210,59	R\$ 115.095.117,23	R\$ 16.277.619.429,50	R\$ 7.667.371.789,16
2022	R\$ 1.442.077.692,29	R\$ 721.038.846,39	R\$ 566.384.998,95	R\$ 897.944.329,41	R\$ 1.491.298.923,54	R\$ 1.505.999.017,64	R\$ 246.793.252,95	-	R\$ 3.194.869.963,38	R\$ 12.826.847.434,77	R\$ 3.365.389.519,72	R\$ 103.005.549,48	R\$ 16.295.442.803,98	R\$ 13.100.572.546,60
2023	R\$ 1.305.335.024,10	R\$ 652.667.512,05	R\$ 576.997.856,98	R\$ 893.738.361,06	R\$ 1.167.393.541,83	R\$ 1.439.934.499,93	R\$ 261.131.902,90	-	R\$ 3.006.401.426,94	R\$ 12.332.693.228,30	R\$ 3.773.489.699,29	R\$ 93.238.216,01	R\$ 16.199.441.143,59	R\$ 13.193.019.716,65
2024	R\$ 1.232.659.692,27	R\$ 616.329.834,63	R\$ 533.334.846,00	R\$ 889.972.410,28	R\$ 1.175.544.760,55	R\$ 1.383.958.096,58	R\$ 265.517.170,83	-	R\$ 2.882.134.936,68	R\$ 11.837.225.683,40	R\$ 3.937.239.538,88	R\$ 88.047.119,23	R\$ 15.882.512.361,52	R\$ 13.000.377.424,83
2025	R\$ 1.161.577.072,11	R\$ 580.788.536,05	R\$ 513.188.149,85	R\$ 886.204.219,08	R\$ 1.183.379.660,69	R\$ 1.328.019.784,99	R\$ 209.583.879,16	-	R\$ 2.759.180.736,26	R\$ 11.341.463.375,84	R\$ 4.133.838.754,39	R\$ 82.969.790,86	R\$ 15.538.291.921,09	R\$ 12.799.111.184,83
2026	R\$ 1.026.376.299,69	R\$ 472.565.413,37	R\$ 548.853.397,10	R\$ 779.970.955,20	R\$ 820.963.477,97	R\$ 1.199.389.765,67	R\$ 282.262.061,86	-	R\$ 2.432.783.654,27	R\$ 10.355.984.022,41	R\$ 4.724.110.719,74	R\$ 67.309.344,77	R\$ 15.145.604.086,92	R\$ 12.712.821.432,65
2027	R\$ 896.356.311,15	R\$ 448.178.155,57	R\$ 534.670.218,81	R\$ 770.228.221,66	R\$ 734.982.063,69	R\$ 1.133.076.596,04	R\$ 288.252.389,25	-	R\$ 2.337.685.296,45	R\$ 9.865.019.813,44	R\$ 4.807.672.791,88	R\$ 64.025.450,80	R\$ 14.736.718.056,12	R\$ 12.399.032.759,67
2028	R\$ 809.797.390,20	R\$ 404.898.695,10	R\$ 528.060.781,76	R\$ 162.622.890,71	R\$ 734.982.063,69	R\$ 1.095.582.367,57	R\$ 293.884.613,57	-	R\$ 2.199.244.371,34	R\$ 9.380.575.613,73	R\$ 5.017.645.538,42	R\$ 57.842.670,73	R\$ 14.456.061.842,88	R\$ 12.256.997.471,54
2029	R\$ 723.437.660,64	R\$ 361.718.830,32	R\$ 520.687.760,38	R\$ 155.227.589,35	R\$ 667.664.707,21	R\$ 1.037.634.180,05	R\$ 299.345.090,57	-	R\$ 2.060.416.931,26	R\$ 8.902.311.359,35	R\$ 5.222.683.805,35	R\$ 51.674.118,62	R\$ 14.176.669.283,52	R\$ 12.116.532.352,06
2030	R\$ 639.363.330,99	R\$ 319.681.665,49	R\$ 513.733.628,07	R\$ 148.041.158,96	R\$ 604.085.344,53	R\$ 981.456.452,52	R\$ 304.281.159,73	-	R\$ 1.925.100.943,24	R\$ 8.431.392.288,76	R\$ 5.414.643.984,84	R\$ 45.668.809,36	R\$ 13.891.705.082,96	R\$ 11.966.004.139,72
2031	R\$ 551.673.896,70	R\$ 275.836.948,35	R\$ 509.376.376,33	R\$ 141.027.799,99	R\$ 560.565.031,17	R\$ 926.240.694,66	R\$ 309.033.611,00	-	R\$ 1.787.538.112,36	R\$ 7.938.242.044,79	R\$ 5.614.433.956,84	R\$ 39.405.278,34	R\$ 13.022.081.279,97	R\$ 11.834.443.167,61
2032	R\$ 478.682.426,36	R\$ 239.341.213,28	R\$ 500.369.035,60	R\$ 134.156.496,25	R\$ 517.049.932,82	R\$ 874.066.745,12	R\$ 312.419.030,32	-	R\$ 1.665.168.202,00	R\$ 7.313.010.177,61	R\$ 5.755.450.394,33	R\$ 34.191.601,90	R\$ 12.813.574.739,63	R\$ 11.637.483.971,84
2033	R\$ 455.751.659,25	R\$ 227.875.829,62	R\$ 482.429.686,77	R\$ 127.551.667,41	R\$ 535.728.026,93	R\$ 837.857.183,80	R\$ 307.127.535,75	-	R\$ 1.600.736.378,80	R\$ 7.068.731.162,16	R\$ 5.712.289.887,53	R\$ 32.553.689,95	R\$ 12.813.574.739,63	R\$ 11.212.838.360,83
2034	R\$ 393.658.133,57	R\$ 196.829.066,78	R\$ 472.888.290,38	R\$ 121.125.782,14	R\$ 550.451.335,44	R\$ 825.739.513,65	R\$ 307.826.549,10	-	R\$ 1.492.327.822,16	R\$ 6.635.001.744,12	R\$ 5.802.363.539,86	R\$ 28.118.438,11	R\$ 12.465.483.742,09	R\$ 10.973.155.919,93
2035	R\$ 286.397.614,97	R\$ 168.257.871,95	R\$ 462.201.063,92	R\$ 114.867.111,37	R\$ 474.217.964,42	R\$ 702.304.374,44	R\$ 330.537.639,41	-	R\$ 1.389.399.430,36	R\$ 6.212.234.388,75	R\$ 5.868.739.445,02	R\$ 24.036.838,85	R\$ 12.105.010.672,61	R\$ 10.715.611.242,06
2036	R\$ 336.515.743,91	R\$ 143.198.807,49	R\$ 450.366.727,13	R\$ 108.938.839,83	R\$ 444.115.331,15	R\$ 702.304.374,44	R\$ 330.537.639,41	-	R\$ 1.294.858.068,20	R\$ 5.804.036.251,24	R\$ 5.902.577.561,79	R\$ 20.456.972,50	R\$ 11.727.070.785,53	R\$ 10.432.312.717,33
2037	R\$ 193.321.312,68	R\$ 99.513.762,93	R\$ 425.041.032,24	R\$ 97.771.448,11	R\$ 338.215.175,50	R\$ 661.044.400,14	R\$ 303.783.862,26	-	R\$ 1.203.470.887,75	R\$ 5.409.118.783,11	R\$ 5.921.276.039,97	R\$ 17.045.901,81	R\$ 11.347.440.744,89	R\$ 10.143.969.857,13
2038	R\$ 199.027.525,85	R\$ 95.647.703,50	R\$ 405.397.845,89	R\$ 92.491.326,87	R\$ 355.426.773,28	R\$ 622.326.243,28	R\$ 300.063.117,24	-	R\$ 1.121.416.886,36	R\$ 5.027.781.911,23	R\$ 5.902.739.735,44	R\$ 14.216.251,85	R\$ 10.944.737.898,52	R\$ 9.823.321.021,16
2039	R\$ 191.295.407,00	R\$ 78.337.474,32	R\$ 392.249.216,19	R\$ 87.386.527,87	R\$ 325.389.911,47	R\$ 557.973.218,38	R\$ 286.141.344,37	-	R\$ 1.075.871.838,53	R\$ 4.660.925.002,33	R\$ 5.702.183.323,70	R\$ 13.663.957,64	R\$ 10.436.772.883,67	R\$ 9.360.901.025,14
2040	R\$ 156.674.948,64	R\$ 64.078.923,66	R\$ 378.280.349,52	R\$ 82.485.909,02	R\$ 330.197.049,93	R\$ 524.845.182,20	R\$ 280.098.570,99	-	R\$ 933.101.690,51	R\$ 3.972.876.728,15	R\$ 5.633.436.064,12	R\$ 9.154.131,95	R\$ 9.615.466.924,22	R\$ 8.682.365.323,71
2041	R\$ 101.594.134,48	R\$ 50.797.067,24	R\$ 364.389.422,96	R\$ 77.853.381,67	R\$ 275.767.924,56	R\$ 493.039.871,87	R\$ 273.594.116,25	-	R\$ 868.228.122,59	R\$ 3.653.288.700,16	R\$ 5.541.567.445,82	R\$ 7.256.723,89	R\$ 9.205.112.869,87	R\$ 8.333.884.747,28
2042	R\$ 78.315.018,28	R\$ 39.157.509,14	R\$ 350.504.935,66	R\$ 73.400.946,02	R\$ 325.459.839,24	R\$ 463.063.390,82	R\$ 236.595.475,38	-	R\$ 807.773.882,69	R\$ 3.349.625.313,15	R\$ 5.431.321.449,66	R\$ 5.595.929,88	R\$ 8.786.540.692,69	R\$ 7.978.766.810,01
2043	R\$ 57.977.206,95	R\$ 28.988.603,48	R\$ 336.066.815,87	R\$ 69.122.246,16	R\$ 233.273.799,38	R\$ 434.177.665,50	R\$ 258.546.930,07	-	R\$ 750.719.802,52	R\$ 3.062.018.844,49	R\$ 5.304.079.525,30	R\$ 4.141.229,07	R\$ 8.370.239.598,85	R\$ 7.619.519.796,33



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo	Contribuição dos Participante Aposentado	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Antual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Beneficiários de Aposentadas e pensionistas Atuais	Beneficiários de Aposentadas e pensionistas Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Recitas - Despesas
2046	R\$ 56.500.304,41	R\$ 28.250.152,20	R\$ 31.207.707,17	R\$ 65.012.218,30	R\$ 282.636.644,54	R\$ 410.470.077,68	R\$ 276.459,09	R\$ 384.261.332,79	R\$ 2.976.757,49	-	R\$ 714.546.841,17	R\$ 2.970.470.552,40	R\$ 5.102.898.188,46	R\$ 4.035.726,03	R\$ 7.897.404.478,89	R\$ 7.182.857.635,72
2047	R\$ 41.032.814,96	R\$ 20.516.407,48	R\$ 302.678.099,94	R\$ 61.066.845,37	R\$ 19.269.117,93	R\$ 384.261.332,79	R\$ 238.793.241,79	R\$ 359.658.128,65	R\$ 232.207.989,53	-	R\$ 664.087.409,53	R\$ 2.535.011.118,30	R\$ 4.948.673.338,98	R\$ 2.930.915,35	R\$ 7.486.614.392,63	R\$ 6.822.526.983,10
2048	R\$ 27.057.809,90	R\$ 13.528.904,95	R\$ 288.848.341,66	R\$ 57.280.082,04	R\$ 17.447.709,02	R\$ 212.660.280,51	R\$ 209.707.989,53	R\$ 336.533.386,96	R\$ 229.719.140,82	-	R\$ 616.422.938,09	R\$ 2.295.508.908,53	R\$ 4.784.903.725,92	R\$ 1.932.700,71	R\$ 7.082.345.335,15	R\$ 6.465.921.407,07
2049	R\$ 18.192.740,65	R\$ 9.096.370,33	R\$ 273.789.304,23	R\$ 55.649.312,40	R\$ 15.747.206,60	R\$ 204.011.934,22	R\$ 199.340.304,23	R\$ 314.342.746,14	R\$ 209.294.730,04	-	R\$ 574.487.268,44	R\$ 2.071.782.203,29	R\$ 4.598.964.335,67	R\$ 1.299.481,48	R\$ 6.672.046.040,44	R\$ 6.097.538.772,00
2050	R\$ 11.959.238,92	R\$ 5.979.619,46	R\$ 258.191.324,41	R\$ 50.171.802,28	R\$ 14.655.091,93	R\$ 198.925.229.638,11	R\$ 189.200.207,38	R\$ 292.653.427,28	R\$ 208.998.902,35	-	R\$ 535.696.715,10	R\$ 1.863.631.190,12	R\$ 4.400.988.335,19	R\$ 854.231,35	R\$ 6.265.473.776,66	R\$ 5.729.777.061,56
2051	R\$ 6.793.793,67	R\$ 3.306.896,83	R\$ 242.415.198,86	R\$ 46.841.331,99	R\$ 12.698.694,97	R\$ 186.200.207,38	R\$ 188.898.902,35	R\$ 272.035.672,15	R\$ 198.200.207,38	-	R\$ 498.346.123,30	R\$ 1.670.704.835,43	R\$ 4.197.441.291,99	R\$ 485.270,98	R\$ 5.868.631.146,40	R\$ 5.370.285.033,10
2052	R\$ 1.108.444,75	R\$ 554.222,38	R\$ 211.159.385,24	R\$ 40.612.003,43	R\$ 4.655.896,42	R\$ 176.857.591,85	R\$ 177.390.474,15	R\$ 252.325.411,05	R\$ 177.390.474,15	-	R\$ 430.824.329,95	R\$ 1.328.998.520,21	R\$ 3.771.133.534,24	R\$ 79.174,63	R\$ 5.100.210.959,07	R\$ 4.669.386.629,13
2054	R\$ 806.529,04	R\$ 403.264,52	R\$ 195.693.795,43	R\$ 37.705.455,95	R\$ 963.177,73	R\$ 157.443.415,18	R\$ 166.406.929,91	R\$ 233.802.315,90	R\$ 166.406.929,91	-	R\$ 401.015.637,83	R\$ 1.179.241.028,48	R\$ 3.549.187.733,50	R\$ 57.609,22	R\$ 4.728.486.371,20	R\$ 4.327.470.733,36
2055	R\$ 451.096,50	R\$ 225.548,25	R\$ 180.853.222,03	R\$ 34.934.039,54	R\$ 926.335,44	R\$ 147.680.639,82	R\$ 155.606.975,26	R\$ 216.012.909,81	R\$ 155.606.975,26	-	R\$ 372.070.981,58	R\$ 1.042.828.808,94	R\$ 3.329.109.157,97	R\$ 32.221,18	R\$ 4.371.970.188,09	R\$ 3.999.899.206,51
2057	R\$ 176.868,34	R\$ 88.434,17	R\$ 152.806.346,46	R\$ 29.785.249,66	R\$ 138.158,15	R\$ 128.462.465,40	R\$ 134.600.623,35	R\$ 182.680.030,29	R\$ 134.600.623,35	-	R\$ 317.457.522,19	R\$ 807.567.153,54	R\$ 2.895.881.075,20	R\$ 12.633,45	R\$ 3.703.460.862,19	R\$ 3.386.003.340,00
2058	R\$ 141.753,38	R\$ 70.876,69	R\$ 139.701.115,00	R\$ 27.408.010,52	R\$ 376.799,59	R\$ 119.106.775,25	R\$ 124.483.572,84	R\$ 167.180.002,21	R\$ 124.483.572,84	-	R\$ 291.805.328,43	R\$ 707.398.968,46	R\$ 2.684.979.223,23	R\$ 10.125,24	R\$ 3.392.388.316,93	R\$ 3.100.382.988,51
2059	R\$ 138.163,75	R\$ 69.081,87	R\$ 127.440.007,39	R\$ 25.154.808,59	R\$ 676.772,33	R\$ 109.971.368,64	R\$ 105.208.783,26	R\$ 152.465.897,85	R\$ 105.208.783,26	-	R\$ 267.270.202,56	R\$ 617.931.139,29	R\$ 2.479.043.230,79	R\$ 9.868,84	R\$ 3.096.984.239,02	R\$ 2.829.714.036,46
2060	R\$ 369.267,87	R\$ 18.463,44	R\$ 115.485.422,21	R\$ 23.026.071,79	R\$ 1.092.549,92	R\$ 111.116.233,34	R\$ 108.268.783,26	R\$ 138.529.957,44	R\$ 108.268.783,26	-	R\$ 243.775.667,57	R\$ 538.436.381,62	R\$ 2.279.425.243,78	R\$ 2.637,63	R\$ 2.817.864.465,22	R\$ 2.574.088.795,47
2061	R\$ 35.947,69	R\$ 17.973,84	R\$ 104.377.944,25	R\$ 21.019.788,38	R\$ 558.580,43	R\$ 99.543.706,14	R\$ 99.543.706,14	R\$ 125.415.756,48	R\$ 99.543.706,14	-	R\$ 201.553.990,74	R\$ 468.184.852,43	R\$ 2.086.177.985,09	R\$ 2.467,69	R\$ 2.554.365.405,22	R\$ 2.332.811.414,48
2062	-	-	R\$ 93.968.053,73	R\$ 19.134.459,52	R\$ 689.937,21	R\$ 308.490.117,17	R\$ 308.490.117,17	R\$ 113.102.513,05	R\$ 308.490.117,17	-	R\$ 200.499.941,43	R\$ 406.396.213,63	R\$ 1.900.534.629,28	R\$ -	R\$ 2.306.930.842,92	R\$ 2.106.430.901,48
2063	-	-	R\$ 84.234.732,96	R\$ 17.368.775,38	R\$ 677.783,41	R\$ 427.780,21	R\$ 593.508,34	R\$ 101.593.508,34	R\$ 593.508,34	-	R\$ 180.699.071,96	R\$ 352.302.738,98	R\$ 1.722.882.724,06	R\$ -	R\$ 2.075.185.465,05	R\$ 1.894.486.391,08
2064	-	-	R\$ 75.152.627,34	R\$ 15.719.975,66	R\$ 319.324,76	R\$ 219.324,76	R\$ 868.930.632,16	R\$ 90.872.603,00	R\$ 249.956,92	-	R\$ 162.122.559,92	R\$ 305.142.104,23	R\$ 1.553.877.333,37	R\$ -	R\$ 1.859.019.437,61	R\$ 1.696.896.877,69
2065	-	-	R\$ 66.737.123,12	R\$ 14.186.304,81	R\$ 837.472,85	R\$ 837.472,85	R\$ 848.482,33	R\$ 90.925.427,93	R\$ 848.482,33	-	R\$ 144.768.766,21	R\$ 264.164.938,77	R\$ 1.393.978.908,92	R\$ -	R\$ 1.658.143.847,69	R\$ 1.513.378.081,49
2066	-	-	R\$ 58.961.772,33	R\$ 12.769.897,14	R\$ 738.116,63	R\$ 738.116,63	R\$ 1.663.670,70	R\$ 71.731.669,47	R\$ 1.663.670,70	-	R\$ 128.636.151,80	R\$ 228.675.420,68	R\$ 1.243.594.647,82	R\$ -	R\$ 1.472.270.065,50	R\$ 1.343.633.916,70
2067	-	-	R\$ 51.806.794,98	R\$ 11.458.796,51	R\$ 603.079,14	R\$ 603.079,14	R\$ 921.617,75	R\$ 35.265.591,50	R\$ 921.617,75	-	R\$ 113.692.288,39	R\$ 198.015.829,11	R\$ 1.102.821.641,87	R\$ -	R\$ 1.300.837.470,98	R\$ 1.187.145.182,59
2068	-	-	R\$ 45.249.482,82	R\$ 10.233.637,33	R\$ 1.572,67	R\$ 1.572,67	R\$ 5.503.120,15	R\$ 35.503.120,15	R\$ 5.503.120,15	-	R\$ 99.919.685,39	R\$ 171.559.853,92	R\$ 971.820.321,95	R\$ -	R\$ 1.143.430.375,87	R\$ 1.043.510.690,54
2069	-	-	R\$ 39.266.701,91	R\$ 9.151.222,30	R\$ 1.305.565,95	R\$ 1.305.565,95	R\$ 742.818,68	R\$ 48.417.434,20	R\$ 742.818,68	-	R\$ 87.290.805,83	R\$ 148.742.978,54	R\$ 850.822.108,32	R\$ -	R\$ 999.565.086,86	R\$ 912.274.281,03
2070	-	-	R\$ 33.833.697,80	R\$ 8.143.256,59	R\$ 980.915,50	R\$ 980.915,50	R\$ 2.808.521,20	R\$ 41.976.947,39	R\$ 2.808.521,20	-	R\$ 75.766.391,09	R\$ 129.054.207,80	R\$ 739.590.162,49	R\$ -	R\$ 868.644.370,28	R\$ 792.877.979,19
2071	-	-	R\$ 28.928.792,81	R\$ 7.226.645,13	R\$ 885.526,17	R\$ 885.526,17	R\$ 308.760,45	R\$ 36.155.454,93	R\$ 308.760,45	-	R\$ 65.315.724,57	R\$ 112.031.092,84	R\$ 638.153.746,95	R\$ -	R\$ 780.184.839,79	R\$ 684.869.115,22
2072	-	-	R\$ 24.528.238,46	R\$ 6.306.315,13	R\$ 739.324,41	R\$ 739.324,41	R\$ 233.828,28	R\$ 30.924.843,59	R\$ 233.828,28	-	R\$ 55.897.755,28	R\$ 97.269.260,91	R\$ 546.288.649,89	R\$ -	R\$ 643.537.910,80	R\$ 587.660.153,53
2073	-	-	R\$ 20.609.994,77	R\$ 5.643.351,96	R\$ 641.679,27	R\$ 641.679,27	R\$ 568.738,44	R\$ 26.253.346,72	R\$ 568.738,44	-	R\$ 47.463.764,43	R\$ 84.422.571,98	R\$ 463.673.340,02	R\$ -	R\$ 548.095.919,00	R\$ 500.632.147,57
2074	-	-	R\$ 17.149.382,15	R\$ 4.967.053,32	R\$ 566.409,24	R\$ 566.409,24	R\$ 302.575,78	R\$ 22.116.335,47	R\$ 302.575,78	-	R\$ 39.975.320,49	R\$ 73.204.015,83	R\$ 390.045.462,69	R\$ -	R\$ 463.249.478,53	R\$ 423.274.138,04



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Ativo	Contribuição dos Participante Atual	Contribuição dos Participante Atual	Contribuição dos Participante Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Beneficiários de Aposentados e pensionista Atual	Beneficiários de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Recitas - Despesas
2075	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.360.244,11	R\$ 4.360.244,11	R\$ 4.360.244,11	R\$ 4.360.244,11	R\$ 4.360.244,11	R\$ 14.841.377,94	R\$ 14.841.377,94	R\$ 33.380.183,05	R\$ 33.380.183,05	R\$ 63.899.688,86	R\$ 324.996.846,17	R\$ -	R\$ 388.386.535,03	R\$ 355.006.351,98
2076	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.816.302,25	R\$ 3.816.302,25	R\$ 3.816.302,25	R\$ 3.816.302,25	R\$ 3.816.302,25	R\$ 15.313.894,09	R\$ 15.313.894,09	R\$ 27.620.330,86	R\$ 27.620.330,86	R\$ 54.795.094,15	R\$ 268.033.573,39	R\$ -	R\$ 332.826.267,54	R\$ 295.205.936,69
2077	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.331.020,86	R\$ 3.331.020,86	R\$ 3.331.020,86	R\$ 3.331.020,86	R\$ 3.331.020,86	R\$ 12.579.304,20	R\$ 12.579.304,20	R\$ 22.635.806,45	R\$ 22.635.806,45	R\$ 47.209.956,47	R\$ 218.600.623,80	R\$ -	R\$ 263.870.560,27	R\$ 243.234.753,82
2078	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.899.086,94	R\$ 2.899.086,94	R\$ 2.899.086,94	R\$ 2.899.086,94	R\$ 2.899.086,94	R\$ 8.262.569,48	R\$ 8.262.569,48	R\$ 18.363.248,69	R\$ 18.363.248,69	R\$ 40.688.024,91	R\$ 176.129.398,88	R\$ -	R\$ 216.818.023,79	R\$ 198.454.775,10
2079	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.516.651,77	R\$ 2.516.651,77	R\$ 2.516.651,77	R\$ 2.516.651,77	R\$ 2.516.651,77	R\$ 6.608.165,60	R\$ 6.608.165,60	R\$ 14.741.335,07	R\$ 14.741.335,07	R\$ 34.946.088,92	R\$ 140.061.081,23	R\$ -	R\$ 175.007.250,15	R\$ 160.265.895,08
2080	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.179.970,71	R\$ 2.179.970,71	R\$ 2.179.970,71	R\$ 2.179.970,71	R\$ 2.179.970,71	R\$ 6.608.165,60	R\$ 6.608.165,60	R\$ 11.706.271,74	R\$ 11.706.271,74	R\$ 29.950.105,12	R\$ 109.792.978,82	R\$ -	R\$ 139.743.085,94	R\$ 128.056.812,20
2081	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.884.317,93	R\$ 1.884.317,93	R\$ 1.884.317,93	R\$ 1.884.317,93	R\$ 1.884.317,93	R\$ 5.240.735,09	R\$ 5.240.735,09	R\$ 9.194.063,49	R\$ 9.194.063,49	R\$ 25.616.732,39	R\$ 84.727.814,20	R\$ -	R\$ 110.344.546,59	R\$ 101.150.543,40
2082	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.626.409,61	R\$ 1.626.409,61	R\$ 1.626.409,61	R\$ 1.626.409,61	R\$ 1.626.409,61	R\$ 4.125.801,19	R\$ 4.125.801,19	R\$ 7.143.065,49	R\$ 7.143.065,49	R\$ 21.867.452,56	R\$ 64.270.016,19	R\$ -	R\$ 86.137.468,76	R\$ 78.994.413,26
2083	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.401.638,60	R\$ 1.401.638,60	R\$ 1.401.638,60	R\$ 1.401.638,60	R\$ 1.401.638,60	R\$ 3.228.313,01	R\$ 3.228.313,01	R\$ 5.490.810,85	R\$ 5.490.810,85	R\$ 18.632.394,47	R\$ 47.810.091,94	R\$ -	R\$ 66.442.686,42	R\$ 60.951.875,57
2084	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.207.144,93	R\$ 1.207.144,93	R\$ 1.207.144,93	R\$ 1.207.144,93	R\$ 1.207.144,93	R\$ 2.516.244,28	R\$ 2.516.244,28	R\$ 4.181.183,87	R\$ 4.181.183,87	R\$ 15.849.745,28	R\$ 34.816.379,86	R\$ -	R\$ 50.666.125,14	R\$ 46.484.941,27
2085	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.039.085,87	R\$ 1.039.085,87	R\$ 1.039.085,87	R\$ 1.039.085,87	R\$ 1.039.085,87	R\$ 1.958.407,66	R\$ 1.958.407,66	R\$ 3.160.154,38	R\$ 3.160.154,38	R\$ 13.462.449,10	R\$ 24.783.845,84	R\$ -	R\$ 38.246.294,94	R\$ 35.086.140,36
2086	R\$ -	R\$ -	R\$ 894.148,02	R\$ 894.148,02	R\$ 894.148,02	R\$ 894.148,02	R\$ 894.148,02	R\$ 1.526.393,33	R\$ 1.526.393,33	R\$ 2.376.505,69	R\$ 2.376.505,69	R\$ 11.421.022,08	R\$ 17.206.862,51	R\$ -	R\$ 28.627.884,59	R\$ 26.251.378,90
2087	R\$ -	R\$ -	R\$ 769.263,99	R\$ 769.263,99	R\$ 769.263,99	R\$ 769.263,99	R\$ 769.263,99	R\$ 1.195.130,19	R\$ 1.195.130,19	R\$ 1.784.892,51	R\$ 1.784.892,51	R\$ 9.680.434,56	R\$ 11.636.124,98	R\$ -	R\$ 21.316.559,54	R\$ 19.531.667,03
2088	R\$ -	R\$ -	R\$ 662.067,90	R\$ 662.067,90	R\$ 662.067,90	R\$ 662.067,90	R\$ 662.067,90	R\$ 943.479,31	R\$ 943.479,31	R\$ 1.345.537,65	R\$ 1.345.537,65	R\$ 8.199.424,45	R\$ 7.638.343,95	R\$ -	R\$ 15.857.968,38	R\$ 14.512.480,73
2089	R\$ -	R\$ -	R\$ 569.644,14	R\$ 569.644,14	R\$ 569.644,14	R\$ 569.644,14	R\$ 569.644,14	R\$ 752.636,22	R\$ 752.636,22	R\$ 1.022.727,75	R\$ 1.022.727,75	R\$ 6.940.174,72	R\$ 4.899.428,22	R\$ -	R\$ 11.839.602,94	R\$ 10.816.875,18
2090	R\$ -	R\$ -	R\$ 489.928,82	R\$ 489.928,82	R\$ 489.928,82	R\$ 489.928,82	R\$ 489.928,82	R\$ 607.601,98	R\$ 607.601,98	R\$ 787.475,72	R\$ 787.475,72	R\$ 5.868.492,53	R\$ 3.049.306,70	R\$ -	R\$ 8.917.799,23	R\$ 8.130.323,31
2091	R\$ -	R\$ -	R\$ 420.721,72	R\$ 420.721,72	R\$ 420.721,72	R\$ 420.721,72	R\$ 420.721,72	R\$ 495.993,24	R\$ 495.993,24	R\$ 615.646,79	R\$ 615.646,79	R\$ 4.984.781,92	R\$ 1.848.342,68	R\$ -	R\$ 6.803.124,60	R\$ 6.187.477,81
2092	R\$ -	R\$ -	R\$ 360.898,74	R\$ 360.898,74	R\$ 360.898,74	R\$ 360.898,74	R\$ 360.898,74	R\$ 408.752,16	R\$ 408.752,16	R\$ 489.032,18	R\$ 489.032,18	R\$ 4.175.041,27	R\$ 1.094.362,21	R\$ -	R\$ 5.269.402,48	R\$ 4.780.171,30
2093	R\$ -	R\$ -	R\$ 308.278,75	R\$ 308.278,75	R\$ 308.278,75	R\$ 308.278,75	R\$ 308.278,75	R\$ 339.211,36	R\$ 339.211,36	R\$ 394.118,86	R\$ 394.118,86	R\$ 3.510.472,27	R\$ 636.267,69	R\$ -	R\$ 4.146.739,95	R\$ 3.752.621,09
2094	R\$ -	R\$ -	R\$ 262.839,23	R\$ 262.839,23	R\$ 262.839,23	R\$ 262.839,23	R\$ 262.839,23	R\$ 283.807,50	R\$ 283.807,50	R\$ 321.456,43	R\$ 321.456,43	R\$ 2.945.207,71	R\$ 366.610,46	R\$ -	R\$ 3.311.818,17	R\$ 2.990.361,74
2095	R\$ -	R\$ -	R\$ 223.442,96	R\$ 223.442,96	R\$ 223.442,96	R\$ 223.442,96	R\$ 223.442,96	R\$ 236.330,04	R\$ 236.330,04	R\$ 264.463,25	R\$ 264.463,25	R\$ 2.465.346,40	R\$ 211.778,94	R\$ -	R\$ 2.677.125,34	R\$ 2.412.662,09
2096	R\$ -	R\$ -	R\$ 189.294,65	R\$ 189.294,65	R\$ 189.294,65	R\$ 189.294,65	R\$ 189.294,65	R\$ 197.518,08	R\$ 197.518,08	R\$ 218.595,45	R\$ 218.595,45	R\$ 2.058.710,45	R\$ 122.295,17	R\$ -	R\$ 2.181.105,60	R\$ 1.962.510,17
2097	R\$ -	R\$ -	R\$ 159.773,35	R\$ 159.773,35	R\$ 159.773,35	R\$ 159.773,35	R\$ 159.773,35	R\$ 164.883,51	R\$ 164.883,51	R\$ 181.060,28	R\$ 181.060,28	R\$ 1.714.490,32	R\$ 70.902,78	R\$ -	R\$ 1.785.295,09	R\$ 1.604.332,81
2098	R\$ -	R\$ -	R\$ 134.613,15	R\$ 134.613,15	R\$ 134.613,15	R\$ 134.613,15	R\$ 134.613,15	R\$ 137.284,68	R\$ 137.284,68	R\$ 149.898,04	R\$ 149.898,04	R\$ 1.423.172,64	R\$ 40.888,96	R\$ -	R\$ 1.463.661,60	R\$ 1.313.763,56
2099	R\$ -	R\$ -	R\$ 112.166,04	R\$ 112.166,04	R\$ 112.166,04	R\$ 112.166,04	R\$ 112.166,04	R\$ 113.883,31	R\$ 113.883,31	R\$ 125.838,31	R\$ 125.838,31	R\$ 1.176.524,89	R\$ 2.823,58	R\$ -	R\$ 1.199.348,47	R\$ 1.075.510,16
2100	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.996,33	R\$ 92.996,33	R\$ 92.996,33	R\$ 92.996,33	R\$ 92.996,33	R\$ 93.975,08	R\$ 93.975,08	R\$ 101.876,99	R\$ 101.876,99	R\$ 967.900,23	R\$ 12.287,97	R\$ -	R\$ 980.188,19	R\$ 878.311,20
2101	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.555,24	R\$ 76.555,24	R\$ 76.555,24	R\$ 76.555,24	R\$ 76.555,24	R\$ 77.051,91	R\$ 77.051,91	R\$ 83.345,52	R\$ 83.345,52	R\$ 792.000,73	R\$ 6.171,51	R\$ -	R\$ 798.172,24	R\$ 714.826,23
2102	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.807,96	R\$ 62.807,96	R\$ 62.807,96	R\$ 62.807,96	R\$ 62.807,96	R\$ 62.727,35	R\$ 62.727,35	R\$ 67.745,40	R\$ 67.745,40	R\$ 644.490,46	R\$ 2.691,65	R\$ -	R\$ 647.182,11	R\$ 579.436,71
2103	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.612,23	R\$ 50.612,23	R\$ 50.612,23	R\$ 50.612,23	R\$ 50.612,23	R\$ 50.689,00	R\$ 50.689,00	R\$ 54.693,82	R\$ 54.693,82	R\$ 521.409,86	R\$ 939,84	R\$ -	R\$ 522.349,71	R\$ 467.653,89





**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos Participante Atual	Contribuição dos Participante Aposentado Atual	Contribuição dos Participante Pensionista Atual	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2104	R\$ -	R\$ 1807	R\$ 40.627,05	R\$ 32.322,91	R\$31.855,27	R\$39,99	R\$ 40.645,12	R\$3.195,27	R\$ 43.840,39	R\$ 419.070,42	R\$ 225,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 419.295,73	R\$ 375.453,34
2105	R\$ -	R\$ 2.22	R\$ 32.322,91	R\$ 25.474,72	R\$2.540,52	R\$1,26	R\$ 32.325,13	R\$2.541,78	R\$ 34.866,90	R\$ 334.243,41	R\$ 28,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 334.271,80	R\$ 299.404,90
2106	R\$ -	R\$ 0,08	R\$ 25.474,72	R\$ 19.862,19	R\$2.008,05	R\$0,05	R\$ 25.474,80	R\$2.008,10	R\$ 27.482,90	R\$ 264.189,82	R\$ 1,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 264.190,85	R\$ 236.707,95
2107	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 19.862,19	R\$ 11.583,77	R\$1.570,09	R\$1,57	R\$ 19.862,19	R\$1.570,09	R\$ 21.432,28	R\$ 206.568,56	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 206.568,56	R\$ 185.136,28
2108	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 15.282,66	R\$ 8.634,75	R\$1.211,21	R\$0,00	R\$ 15.282,66	R\$1.211,21	R\$ 16.493,87	R\$ 159.332,92	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 159.332,92	R\$ 142.859,06
2109	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.583,77	R\$ 6.308,95	R\$919,91	R\$0,00	R\$ 11.583,77	R\$919,91	R\$ 12.503,69	R\$ 121.028,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.028,53	R\$ 108.534,84
2110	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.634,75	R\$ 4.494,41	R\$666,35	R\$0,00	R\$ 8.634,75	R\$666,35	R\$ 9.321,10	R\$ 90.299,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 90.299,35	R\$ 80.978,25
2111	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.308,95	R\$ 3.096,75	R\$500,92	R\$0,00	R\$ 6.308,95	R\$500,92	R\$ 6.899,87	R\$ 65.903,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.903,63	R\$ 59.093,76
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.494,41	R\$ 2.043,89	R\$355,34	R\$0,00	R\$ 4.494,41	R\$355,34	R\$ 4.849,75	R\$ 46.750,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.750,90	R\$ 41.901,14
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.096,75	R\$ 1.278,37	R\$242,90	R\$0,00	R\$ 3.096,75	R\$242,90	R\$ 3.339,65	R\$ 31.956,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.956,82	R\$ 28.617,17
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.043,89	R\$ 753,95	R\$158,38	R\$0,00	R\$ 2.043,89	R\$158,38	R\$ 2.202,27	R\$ 20.836,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.836,87	R\$ 18.634,60
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.278,37	R\$ 422,15	R\$97,46	R\$0,00	R\$ 1.278,37	R\$97,46	R\$ 1.375,83	R\$ 12.821,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.821,73	R\$ 11.445,90
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ 753,95	R\$ 220,42	R\$56,39	R\$0,00	R\$ 753,95	R\$56,39	R\$ 810,34	R\$ 7.419,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.419,14	R\$ 6.608,80
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ 422,15	R\$ 220,42	R\$31,05	R\$0,00	R\$ 422,15	R\$31,05	R\$ 453,19	R\$ 4.082,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.082,74	R\$ 3.629,56
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,42	R\$ 96,84	R\$16,04	R\$0,00	R\$ 220,42	R\$16,04	R\$ 236,47	R\$ 2.110,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.110,76	R\$ 1.874,30
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ 96,84	R\$ 30,16	R\$7,05	R\$0,00	R\$ 96,84	R\$7,05	R\$ 103,86	R\$ 924,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 924,66	R\$ 830,70
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,16	R\$ 4,84	R\$2,19	R\$0,00	R\$ 30,16	R\$2,19	R\$ 32,34	R\$ 287,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 287,87	R\$ 255,53
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,84	R\$ -	R\$0,35	R\$0,00	R\$ 4,84	R\$0,35	R\$ 5,19	R\$ 46,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,19	R\$ 41,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## **Anexo V - Conceitos**

1. **Base de Cálculo:** se refere ao Salário de Benefício dos servidores ativos, dos aposentados e das pensões, aquele utilizado para o cálculo da contribuição previdenciária.
2. **Benefício:** se refere ao valor total percebido pelos aposentados e pelas pensões.
3. **Duração do Passivo:** se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um plano de benefícios, sendo a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições previdenciárias, quando houver.
4. **Fundo em capitalização:** fundo com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos benefícios previdenciários, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas na Portaria MF nº 464/2018.
5. **Fundo em repartição:** fundo no qual as contribuições previdenciárias não objetivam o acúmulo de recursos, destinando-se ao financiamento dos benefícios previdenciários já existentes.
6. **Pensão:** se refere a cada benefício em seu valor total, podendo ser dividida entre um ou mais beneficiários.
7. **Pensionistas:** se refere ao total de beneficiários da pensão.
8. **Remuneração:** se refere à Remuneração Bruta do servidor, ao valor total percebido pelos servidores ativos.

[www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



**GOV  
RJ**

## **Anexo VI**

# **Plano Anual de Investimentos 2022**



**RIOPREVIDÊNCIA**

**Plano Anual de Investimentos**

**2022**

Rio de Janeiro

2021

## **Conselho de Administração**

Nelson Rocha – Secretário de Estado de Fazenda

Nicola Moreira Miccione – Secretário de Estado da Casa Civil

José Luís Cardoso Zamith – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Bruno Teixeira Dubeux – Procurador-Geral do Estado

Rodrigo Baptista Pacheco – Defensor Público Geral do Estado

Gabriel de Oliveira Zéfiro – Representante do Tribunal de Justiça

Israel Barbosa – Representante da Assembleia Legislativa

Pedro Paulo Marinho de Barros – Representante do Ministério Público

Joanna Granja Sant'Anna – Representante do Tribunal de Contas

Francisca Rodrigues Talarico – Representante dos Segurados do Executivo

Felipe Carvalho Gonçalves da Silva – Representante dos Segurados do Judiciário

Wilma de Souza Leal – Representante dos Segurados do Legislativo

Claudio Henrique da Cruz Viana – Representante dos Segurados do Ministério Público

Mauro da Silva Thomaz – Representante dos Segurados do Tribunal de Contas do Estado

Sérgio Aureliano Machado da Silva – Diretor-Presidente do Rioprevidência

## **Comitê de Investimentos**

Aloisio Villeth Lemos – Presidente – Diretor de Investimentos do Rioprevidência

Robson Luis Barbosa – Membro Votante - Representante da Secretaria de Planejamento

Raphael da Mota e Silva – Membro Votante – Representante da Secretaria de Fazenda

## **Diretor-Presidente**

Sergio Aureliano Machado da Silva

## **Diretor de Administração e Finanças**

Yoriel Lima Moreira

## **Diretor de Investimentos**

Aloisio Villeth Lemos

## **Diretor de Seguridade**

Marcelo Fresteiro Dias Ferreira

## **Diretora Jurídica**

Fabiana Morais Braga Machado

## **Gerência de Operações e Planejamento – GOP**

Nicholas Ribeiro da Costa Cardoso – Gerente

Alisson José Ramos Batista - Coordenador

Rodrigo Santos Martins – Contribuidor

Flávio de Matos Silva – Contribuidor

Geny Andrea Alves – Contribuidor

Flávio Carramanhos Werneck – Contribuidor

Larissa dos Santos das Chagas – Estagiária

Maynara da Silva Tannis – Estagiária

Verusca Helena Pereira dos Santos - Estagiária

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência

Rua da Quitanda nº 106, Centro

20.091-005 – Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 2332-5356

Home Page: [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO 1: Estrutura Patrimonial do Rioprevidência</b> .....	<b>8</b>
1.1.    Fundo Financeiro.....	8
1.2.    Fundo Previdenciário .....	9
<b>CAPÍTULO 2: Cenário Macroeconômico</b> .....	<b>11</b>
2.1.    Cenário Global .....	11
<b>CAPÍTULO 3: Política de Investimentos para 2022</b> .....	<b>36</b>
3.1.    Nova Resolução do Conselho Monetário Nacional .....	36
3.2.    Modelo de Gestão .....	38
3.3.    Estratégia de Alocação de Recursos.....	38
3.3.1. Rendimento Indicativo por segmento.....	38
3.3.1.1. Renda Fixa .....	38
3.3.1.2. Renda Variável .....	40
3.3.2. Estratégia Alocativa do Fundo Financeiro.....	42
3.3.2.1 Alocação-Objetivo .....	43
3.3.2.2. Retorno Esperado.....	43
3.3.3. Estratégia Alocativa do Fundo Previdenciário .....	43
3.3.3.1. Alocação-Objetivo .....	45
3.3.3.2. Retorno Esperado.....	45
3.3.3.3. Parâmetros de Rentabilidade Perseguidos .....	46
3.3.3.4. Aderência das Metas à Rentabilidade.....	47
3.4.    Carteiras do Rioprevidência .....	48
3.4.1. Plano Financeiro.....	48
3.4.2. Plano Previdenciário.....	49
3.4.3. Rioprevidência: Carteiras Consolidadas .....	50
3.5.    Análise prévia dos Riscos dos Investimentos .....	50
3.5.1. Risco de Mercado .....	50



3.5.2. Orçamento de Risco .....	51
3.5.2.1. Tendência de Risco da Carteira do Fundo Previdenciário.....	51
3.5.3. Risco de Crédito .....	52
3.5.4. Risco de Liquidez .....	53
3.5.5. Risco Sistêmico .....	54
3.6. Acompanhamento do Desempenho dos Investimentos e o Retorno Esperado.....	55
3.7. Plano de Contingência.....	55
<b>CAPÍTULO 4: Gestão de Investimentos .....</b>	<b>56</b>
4.1. A Gestão de Investimentos no Rioprevidência .....	56
4.2. A Escolha das Instituições Parceiras.....	57
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>58</b>
<b>ANEXO I .....</b>	<b>59</b>
Metodologia de Precificação dos Ativos .....	59
<b>ANEXO II .....</b>	<b>65</b>
<b>Estudo adicional - Retornos Esperados - Simulações .....</b>	<b>65</b>
<b>ANEXO III .....</b>	<b>68</b>
<b>Estudo de ALM .....</b>	<b>68</b>

## INTRODUÇÃO

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência foi criado em 1999 com a competência de prover o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores inativos e aos pensionistas, proporcionando alternativas de custeio, de capitalização de ativos e de transparência na gestão dos passivos previdenciários. A Autarquia concentra o pagamento de aposentadorias e de pensões de todos os servidores estaduais, englobando os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, além do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública do Estado.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e a publicação da Lei Federal 13.954/2019, de 16 de dezembro de 2019, que dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, a responsabilidade pelos benefícios deste sistema, que veio substituir o sistema previdenciário das carreiras militares - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - não é mais de competência do Rioprevidência, sendo esta Autarquia o agente que efetiva o pagamento.

O Estado do Rio de Janeiro, em 2012, criou a Previdência Complementar (Lei Estadual nº 6.243, de maio de 2012) e procedeu a segregação de massa (Lei Estadual nº 6.338, de 6 de novembro de 2012) para quem ingressasse no serviço público a partir de 4 de setembro de 2013.

Desde então o Rioprevidência tem a responsabilidade de administrar os dois planos de previdência do Regime Próprio (RPPS): o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário. Conforme previsto na legislação, há uma segregação gerencial, financeira e contábil dos dois fundos.

O Fundo Financeiro está sob o regime de repartição simples, sendo a gestão de seus ativos focada na liquidez de curto prazo. Atualmente sua maior receita financeira advém das contribuições dos servidores, pois no ano de 2021, atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro os direitos do Estado

do Rio de Janeiro sobre a exploração de petróleo e gás, nos termos do art. 20, §1º, da Constituição Federal, deixaram de ser contabilizados pelo Rioprevidência.

O Fundo Previdenciário é destinado aos servidores que ingressaram no novo modelo de previdência do Estado, funcionando sob regime de capitalização. Sua gestão é direcionada à visão integrada de ativos e passivos no longo prazo, com ênfase no equilíbrio atuarial.

Importante destacar que o Rioprevidência possui público-alvo de aproximadamente 334<sup>1</sup> mil servidores ativos, inativos e pensionistas. Desta população, cerca de 200 mil são aposentados e pensionistas. A folha mensal destes aposentados e pensionistas gira em torno de R\$ 1 bilhão<sup>2</sup> por mês.

Diante da obrigatoriedade e pelo compromisso com as melhores práticas de gestão financeira, o Rioprevidência apresenta à sociedade o Plano Anual de Investimentos (PAI) para o ano de 2022 que torna transparente as diretrizes, metas e limites da gestão de investimento aplicadas por esta Autarquia.

---

<sup>1</sup> Avaliação Atuarial de 2021 (ano base 2020).

<sup>2</sup> Excluindo os militares.

## CAPÍTULO 1: Estrutura Patrimonial do Rioprevidência

### 1.1. Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro do Rioprevidência, em setembro de 2021, possuía um Ativo Total de R\$ 2 bilhões, aproximadamente, conforme último Relatório de Governança<sup>3</sup> disponível no sítio da instituição, na data de elaboração do presente plano.

Quadro 1: Ativos do Fundo Financeiro (R\$)

Ativos	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Caixa e Equivalente de Caixa	61.532.462	58.045.959	58.769.290	77.708.536	117.692.130	78.828.268	63.865.737	135.002.103	92.264.586
COMPREV	202.380.325	209.299.563	218.291.682	223.406.630	230.797.484	238.367.000	245.920.104	253.307.618	261.933.437
DÍVIDA ATIVA - Curto Prazo	1.692.691	1.655.618	1.833.752	1.617.550	1.555.444	1.512.571	1.438.237	1.769.610	1.293.932
DÍVIDA ATIVA - Longo Prazo	838.732.458	838.731.797	847.807.189	847.813.533	847.813.533	847.848.064	847.820.942	847.310.005	847.264.425
FUNDES - Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDES - Longo Prazo	645.427.954	641.193.915	634.863.003	632.145.125	628.114.894	621.581.124	621.581.124	614.316.479	607.502.395
ICMS Parcelado - Curto Prazo	26.131.033	-	221.635.021	157.055.243	349.724.195	1.063.620.540	167.229.423	147.444.918	263.779.590
ICMS Parcelado - Longo Prazo	730.787.194	730.787.194	460.301.576	460.301.576	778.521.635	778.521.635	778.521.635	778.521.635	-
Royalties / PEA / FEP - Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>2.506.684.117</b>	<b>2.479.714.046</b>	<b>2.443.501.513</b>	<b>2.400.048.193</b>	<b>2.954.219.315</b>	<b>3.630.279.202</b>	<b>2.726.377.202</b>	<b>2.777.672.368</b>	<b>2.074.038.365</b>

O Fundo Financeiro possui uma insuficiência de cobertura de R\$ 434,8 bilhões<sup>4</sup>.

Quadro 2: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 384.966.489.063,73	R\$ 247.765.619.110,42	R\$ 218.788.894.409,72
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 420.889.886.272,02	R\$ 228.147.854.086,23	R\$ 217.258.106.062,18
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 805.856.375.335,75	R\$ 475.913.473.196,65	R\$ 436.047.000.471,90
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 192.757.663.305,01	R\$ 10.962.165.270,96	R\$ 1.203.088.115,31
<b>Resultado: Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>-R\$ 613.098.712.030,74</b>	<b>-R\$ 464.951.307.925,69</b>	<b>-R\$ 434.843.912.356,59</b>

\* A partir da Avaliação Atuarial 2020 não estão incluídos os Militares de acordo com a Lei 13.954/2019.

<sup>3</sup> [https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/cs/groups/public/documents/document/cnbf/mdm1/~edisp/rp\\_035858.pdf](https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/cs/groups/public/documents/document/cnbf/mdm1/~edisp/rp_035858.pdf)

<sup>4</sup> Avaliação Atuarial 2020.

[https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/cs/groups/public/documents/document/cnbf/mdm2/~edisp/rp\\_036058.pdf](https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/cs/groups/public/documents/document/cnbf/mdm2/~edisp/rp_036058.pdf)

As provisões matemáticas representam uma estimativa do montante de recursos necessários ao pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros de todos os segurados do Fundo.

O fundo financeiro apresenta insuficiência financeira anual recorrente, que é coberta pelo Tesouro Estadual conforme preconizado em normativa legal<sup>5</sup>, tendo em vista que o seu maior passivo está sob o regime de repartição simples e o volume de receitas geradas pelos seus ativos é insuficiente para cobrir as despesas previdenciárias.

### Quadro 3: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS – Plano Financeiro

Receita	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	2021
COMPREV	-	1.883.441	-	129.631	129.631	-	-	-	-	1.883.441
Contribuição Patronal	200.977.690	205.596.436	184.045.458	179.252.404	184.134.818	180.752.144	179.445.010	180.287.788	169.178.096	1.663.669.845
Contribuição Segurados	113.167.884	113.044.706	153.751.566	186.648.158	152.175.058	121.700.764	116.146.606	195.620.888	150.266.774	1.302.522.404
Crédito Tributário Parcelado	-	26.131.034	-	64.579.778	-	-	910.583.771	36.368.450	12.196	1.037.675.229
FEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	4.125.503	4.422.721	4.443.157	4.748.786	4.066.515	4.979.215	5.299.253	6.028.110	5.319.750	43.433.010
Participação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicação Financeira	287.132	361.618	374.860	565.583	5.654.865	6.533.322	1.434.397	10.468.797	10.359.778	36.040.353
Repasse FUNDES/FREMF	3.641.165	4.234.039	6.330.911	2.717.879	4.030.230	6.533.770	-	7.264.645	6.814.084	41.566.723
Royalties	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>322.199.374</b>	<b>353.790.554</b>	<b>348.945.952</b>	<b>438.512.588</b>	<b>350.061.487</b>	<b>320.499.216</b>	<b>1.212.909.037</b>	<b>436.038.678</b>	<b>341.950.679</b>	<b>4.124.907.566</b>

### Quadro 4: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS – Plano Financeiro

Receita	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	2021
Despesas com Operação Royalties	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos	738.798.266	743.448.075	741.930.129	741.117.842	797.595.098	1.055.441.604	752.676.066	770.989.343	787.229.712	7.129.226.135
Pensionistas	275.206.825	289.057.662	282.368.419	286.303.916	287.186.960	428.974.859	288.663.851	287.497.910	288.853.905	2.714.114.307
Sentenças / Precatórios Judiciais	912.094	1.365.489	702.949	518.090	1.176.138	1.247.759	969.094	1.791.776	1.169.590	9.852.979
<b>Total Geral</b>	<b>1.014.917.185</b>	<b>1.033.871.226</b>	<b>1.025.001.497</b>	<b>1.027.939.848</b>	<b>1.085.958.196</b>	<b>1.485.664.222</b>	<b>1.042.309.011</b>	<b>1.060.279.029</b>	<b>1.077.253.207</b>	<b>9.853.193.421</b>

## 1.2. Fundo Previdenciário

O Fundo Previdenciário do Rioprevidência, em setembro de 2021, possuía um Ativo Total de R\$ 2,28 bilhões, conforme último Relatório de Governança<sup>6</sup> disponível no sítio da instituição, na data de elaboração do presente plano.

<sup>5</sup> Lei Estadual nº 3.189/99, art. 1º, §3º: Ao Estado do Rio de Janeiro compete responder solidariamente pelas obrigações assumidas pelo Rioprevidência com relação aos membros e servidores estatutários, ativos e inativos, bem como seus beneficiários. Lei 9.717/98, Art. 2º (...) §1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

<sup>6</sup> [https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/cs/groups/public/documents/document/cnbf/mdm1/~edisp/rp\\_035858.pdf](https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/cs/groups/public/documents/document/cnbf/mdm1/~edisp/rp_035858.pdf)

### Quadro 5: Ativos do Fundo Previdenciário

Ativo	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Caixa e Equivalente de Caixa	432.384	478.394	94.846.112	532.591	121.566.338	120.884.273	721.097	786.301	707.821
Títulos e Valores Mobiliários	2.116.783.307	2.133.419.050	2.162.046.011	2.188.670.485	2.220.145.585	2.243.250.736	2.258.263.578	2.262.581.358	2.285.339.034
<b>Total Geral</b>	<b>2.117.215.691</b>	<b>2.133.897.443</b>	<b>2.256.892.123</b>	<b>2.189.203.076</b>	<b>2.341.711.924</b>	<b>2.364.135.009</b>	<b>2.258.984.676</b>	<b>2.263.367.659</b>	<b>2.286.046.855</b>

O Fundo Previdenciário apresenta Reserva Matemática<sup>7</sup> (cálculo mais recente tem por base o final do ano de 2020) de aproximadamente R\$ 1,56 bilhão. Sendo o Ativo Total deste Fundo naquela data da ordem de R\$ 2,12 bilhões, o superávit calculado resultou em R\$ 563 milhões. Em observância às normas da Secretaria de Previdência, foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit, cujo valor foi de R\$ 389.390.289,97.

---

<sup>7</sup> [https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/PortalRP/Transparencia/AvaliacaoAtuarial/RP\\_036058](https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/PortalRP/Transparencia/AvaliacaoAtuarial/RP_036058)

## Quadro 6: Reservas do Fundo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 22.773.023,34
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ -
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 27.458.946,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ -
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 370.762,17
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB Concedidos)</b>	<b>-R\$ 49.861.207,91</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 5.754.035.860,53
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.546.092.962,69
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 2.429.574.655,66
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 270.668.290,20
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>-R\$ 1.507.699.951,97</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 49.861.207,91
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 1.507.699.951,97
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>-R\$ 1.557.561.159,88</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 2.120.742.954,94
<b>Superávit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 563.181.795,06</b>

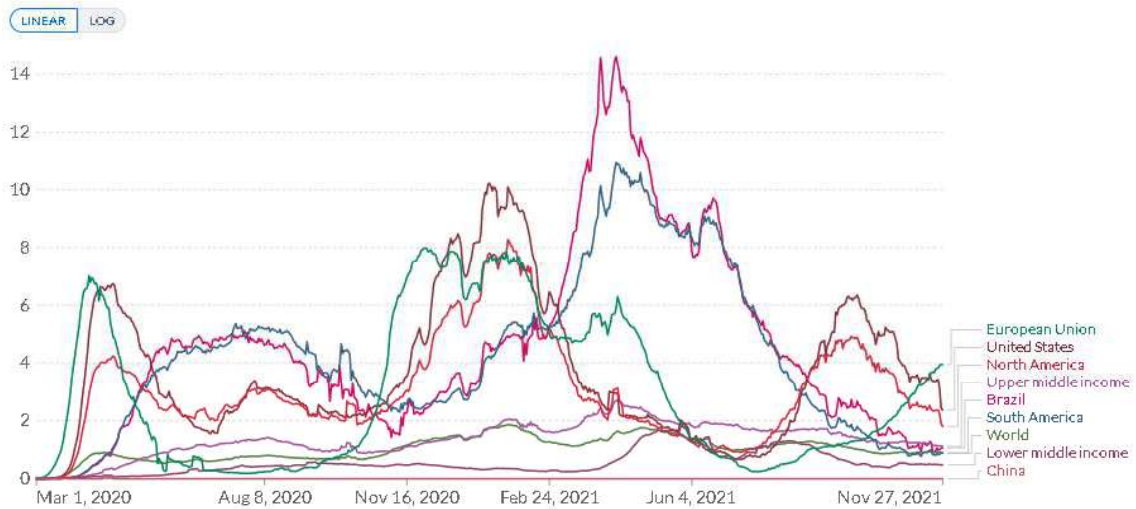
## CAPÍTULO 2: Cenário Macroeconômico

### 2.1. Cenário Global

O ano de 2021 deu sequência aos fatores socioeconômicos e de saúde pública que se iniciaram em 2020 com a pandemia da Covid-19. O primeiro semestre foi marcado por surpresas até positivas quanto à recuperação econômica de diversos países, entre eles o Brasil. Quanto à trajetória da pandemia, dois elementos surpreenderam ao longo do ano. De um lado, no momento em que se acreditava que o pior havia ficado para trás, tendo em vista os elevados números de casos e óbitos de 2020, a primeira metade de 2021 trouxe uma nova onda de contágios, de uma maneira que não havia ainda sido vista durante a pandemia. Até outubro de 2021, estima-se que 5 milhões de pessoas tenham vindo à óbito em decorrência da Covid-19 em todo o mundo.

## Daily new confirmed COVID-19 deaths per million people

7-day rolling average. Due to limited testing and challenges in the attribution of the cause of death, confirmed deaths can be lower than the true number of deaths.



Source: Johns Hopkins University CSSE COVID-19 Data

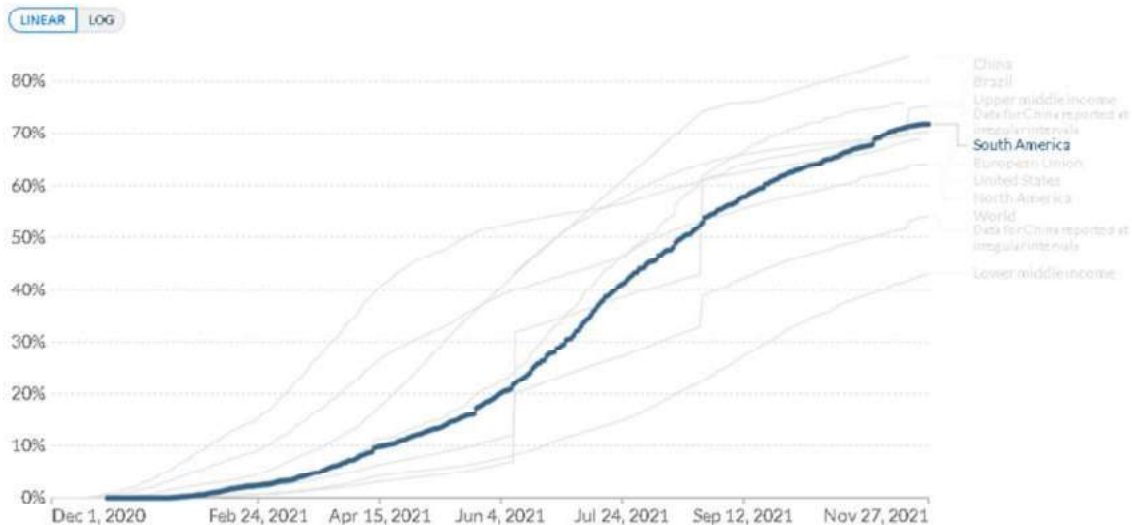
CC BY

Por outro lado, o desenvolvimento bem-sucedido de diversas vacinas contra a doença consistiu em um enorme avanço científico, principalmente considerando o curto tempo entre o início do desenvolvimento dos imunizantes e sua aprovação. Além disso, ao contrário do que alguns acreditavam – por conta das dificuldades logísticas – foi possível realizar a produção e distribuição em massa dessas vacinas para diversos países, apesar de persistir a iniquidade no acesso em relação aos países de renda mais baixa. Nos países desenvolvidos, em média 60% da população está com o esquema vacinal completo contra o coronavírus, ao passo que em países de baixa renda cerca de 96% da população não recebeu sequer a primeira dose do imunizante.



## Share of people who received at least one dose of COVID-19 vaccine

Total number of people who received at least one vaccine dose, divided by the total population of the country.



Source: Official data collated by Our World in Data.

CC BY

A aplicação de vacinas contra o coronavírus, em conjunto com a utilização de máscaras, tem sido a maior arma contra a disseminação do vírus. Mesmo nos países em que elevados números de novos casos voltaram a ser registrados no segundo semestre do ano é possível perceber que o número de óbitos não cresceu de forma proporcional, como ocorreu nos primeiros momentos da pandemia. Isso demonstra a eficácia das vacinas em proteger a população contra casos graves e óbitos e representa uma esperança de que em breve seja possível uma maior normalização da vida e da economia, mesmo que a doença continue a existir.

Dois fenômenos ameaçam a retomada da vida ao “normal”. De um lado, o negacionismo científico e a circulação de informações falsas sobre vacinas são movimentos que têm ganhado muita força em determinados países. Como exemplo, vemos os Estados Unidos, onde a oferta de vacinas é ampla e a vacinação é facilmente acessível a todos os cidadãos. Mesmo assim, o país foi ultrapassado por diversos outros em percentual de população vacinada – entre eles o Brasil, se considerarmos apenas a primeira dose. Dessa forma, é possível que continuem a existir comunidades de pessoas não vacinadas, mesmo em países com taxas razoáveis de vacinação, o que representa um perigo por impossibilitar que o vírus seja efetivamente controlado ou erradicado e por facilitar o surgimento de novas variantes,

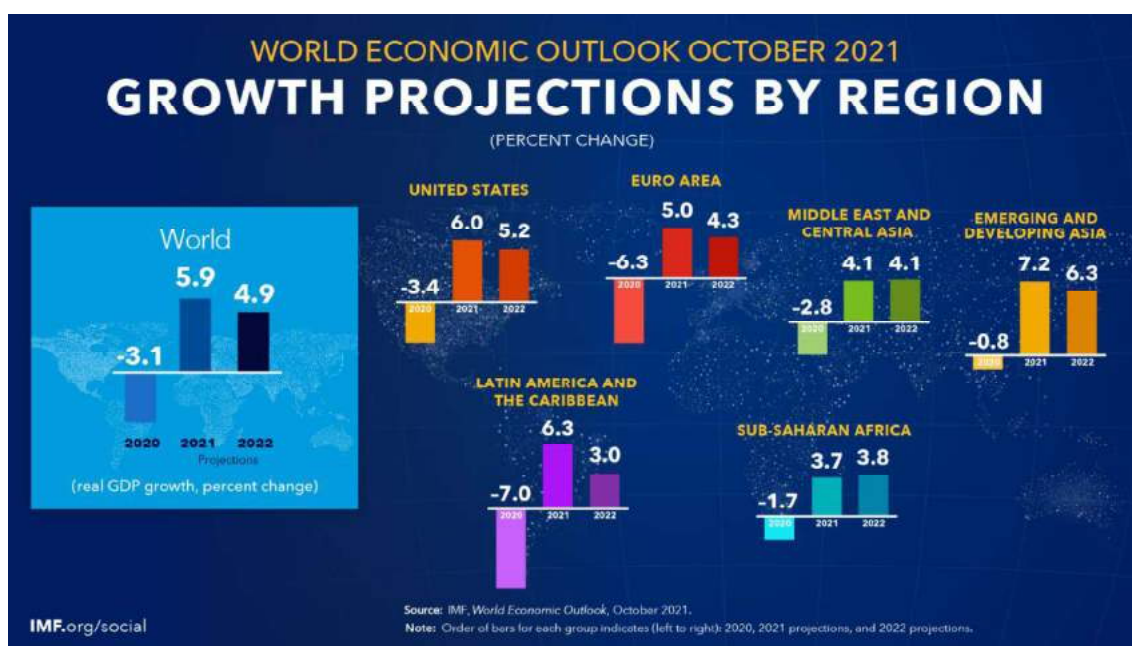
como a Ômicron, em bastante evidência no final de 2021.

O segundo fator de preocupação é a desigualdade na distribuição de vacinas entre países e continentes. Como citado, apenas 4% da população dos países mais pobres recebeu o imunizante contra Covid-19. O que a princípio pode parecer um problema unicamente para este conjunto de países é, na verdade, um motivo de preocupação para o mundo. A circulação do vírus favorece a modificação genética, que por sua vez pode originar novas variantes. Dessa forma, a exclusão do acesso às vacinas em países pobres pode se tornar um problema mundial.

Quanto à recuperação econômica, ela tem ocorrido de forma muito desigual entre os países. As nações mais ricas foram capazes de implementar programas de apoio à economia e investir na vacinação em montantes inatingíveis pela maioria dos países no mundo. O Fundo Monetário Internacional (FMI) estima que apenas em 2020 o total de dívida emitida – seja por governos, famílias ou entidades não financeiras – aumentou em U\$ 27 trilhões, chegando a um total de U\$ 226 trilhões, um aumento sem precedentes. Porém, do total de dívida gerada em 2020, os países desenvolvidos, juntamente com a China, representaram mais de 90%. Isso demonstra a fragilidade financeira a que os países pobres e emergentes estão submetidos e aumenta a desigualdade no processo de recuperação econômica.

Segundo o FMI, espera-se que o conjunto das economias avançadas retorne à trajetória de crescimento pré-pandemia em 2022 e tenha ultrapassado essa tendência em 0,9% até 2024; entretanto, o mesmo não é verdade para países subdesenvolvidos. Em relação aos países emergentes e subdesenvolvidos (excluindo-se a China), a expectativa é de que o produto permaneça 5,5% abaixo das projeções do pré-pandemia até 2024. Essa disparidade é em grande parte devido à diferença no acesso a vacinas e na implementação de medidas fiscais que impulsionem a economia. O FMI projeta um crescimento da economia mundial de 5,9% em 2021 e de 4,9% em 2022. Esse desempenho, projetado em outubro de 2021, foi revisado para cima em comparação com a projeção do início do ano. Em janeiro, a expectativa era de crescimento de 5,5% em 2021 e 4,2% em 2023. Ou seja, houve

uma surpresa positiva nos rumos da economia global ao longo do ano. A recuperação mostrou-se mais resiliente do que se pensara a princípio, podendo-se levar em conta os pacotes fiscais aprovados pelos países ricos para reconstruir as economias pós-covid, além da política monetária acomodatória que continua em vigor nos Estados Unidos e na Europa.



A recuperação vista nos países desenvolvidos e em alguns emergentes trouxe desafios que não foram antecipados por muitos economistas. Ao longo do primeiro semestre de 2021 e do início do segundo, deflação era uma palavra central para descrever as preocupações de diversos bancos centrais ao redor do mundo. A partir do momento em que os primeiros aumentos nos preços passaram a ser sentidos, a maioria das autoridades monetárias adotou a palavra “transitório” para descrever o que estava acontecendo (inclusive no Brasil). Com o passar do tempo, a discussão em torno da persistência da inflação se tornou mais complexa. Tornou-se mais comum ouvir opiniões contrárias à hipótese de aumento passageiro de preços e mais difícil acalmar o mercado em relação à preocupação quanto ao aumento das taxas de juros no mundo.

Em parte, a pressão inflacionária pode ser explicada por outro fator que

surpreendeu economistas e governos igualmente: escassez de insumos. A recuperação da economia mundial se deu em um ritmo que as cadeias de produção e distribuição globais não conseguem acompanhar, principalmente considerando as medidas de restrição à mobilidade que são constantemente retiradas ou reimplementadas a depender de novos surtos em diversos locais do mundo.

Portanto, a retomada da produção industrial, principalmente na indústria, tem pressionado a disponibilidade global de matérias-primas. Mais do que isso, os principais países do mundo vivem uma crise energética, com o preço da energia atingindo recordes históricos, e riscos de racionamento à vista – em alguns locais, como na China, o racionamento já efetivamente ocorreu.

Essa pressão na disponibilidade de insumos gera um paradoxo na condução da política monetária: por um lado, a escassez de matérias-primas e energia tem prejudicado o crescimento da produção e a recuperação econômica. Por outro lado, esses mesmos fatores têm causado uma escalada inflacionária a nível mundial. Portanto, ao escolher o aumento dos juros, os principais bancos centrais podem comprometer a economia de seus países; por outro lado, esperar demais para agir gera o risco de permitir a difusão da inflação e minar a ancoragem de expectativas dos agentes.

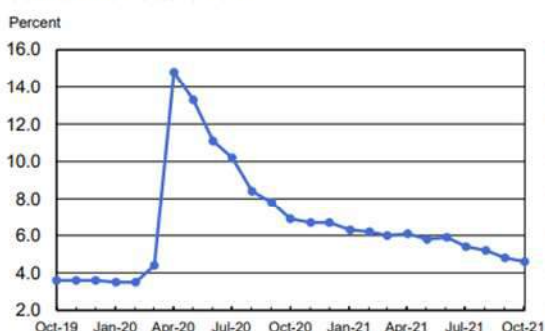
Olhando para alguns países individualmente, podemos ver que o processo de recuperação se deu de maneira diferente globalmente. Alguns já alcançaram níveis de produção superiores ao período pré-pandemia, enquanto outros têm dificuldades de manter o fôlego que tiveram nos primeiros meses de recuperação após a recessão de 2020.

Os Estados Unidos têm apresentado taxas de crescimento muito positivas, principalmente na indústria. Apesar de terem sido fortemente afetados pela segunda onda da pandemia, apresentando o maior número absoluto de mortes no mundo, a produção não experimentou nova recessão. Pelo contrário, o país já recuperou o crescimento perdido e tem apresentado crescimento sustentado e robusto.

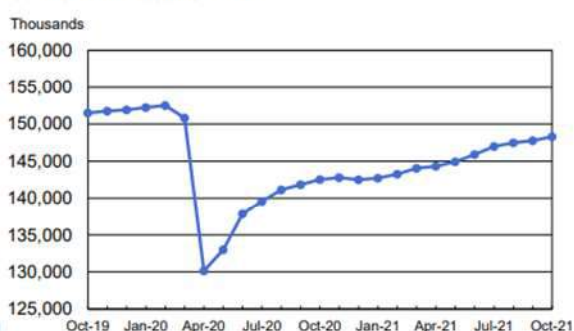


O emprego também tem apresentado boa recuperação. Apesar de não haver retornado ao nível pré-pandemia, a maior parte queda apresentada durante a pandemia foi revertida. Ainda assim, a taxa de desemprego se encontra em 4,6%, o que é 1,1% superior ao que era antes da recessão de 2020.

**Chart 1. Unemployment rate, seasonally adjusted, October 2019 – October 2021**



**Chart 2. Nonfarm payroll employment, seasonally adjusted, October 2019 – October 2021**



Um fato que aparenta ter relação com esse fenômeno é o forte apoio social prestado pelo governo às famílias americanas. Um grande pacote fiscal foi destinado para as medidas de alívio às consequências socioeconômicas da pandemia, incluindo recursos financeiros para os desempregados. Dessa forma, no estágio atual de recuperação da economia dos Estados Unidos, os empregadores têm tido dificuldades para encontrar candidatos que supram a crescente demanda por mão-de-obra.

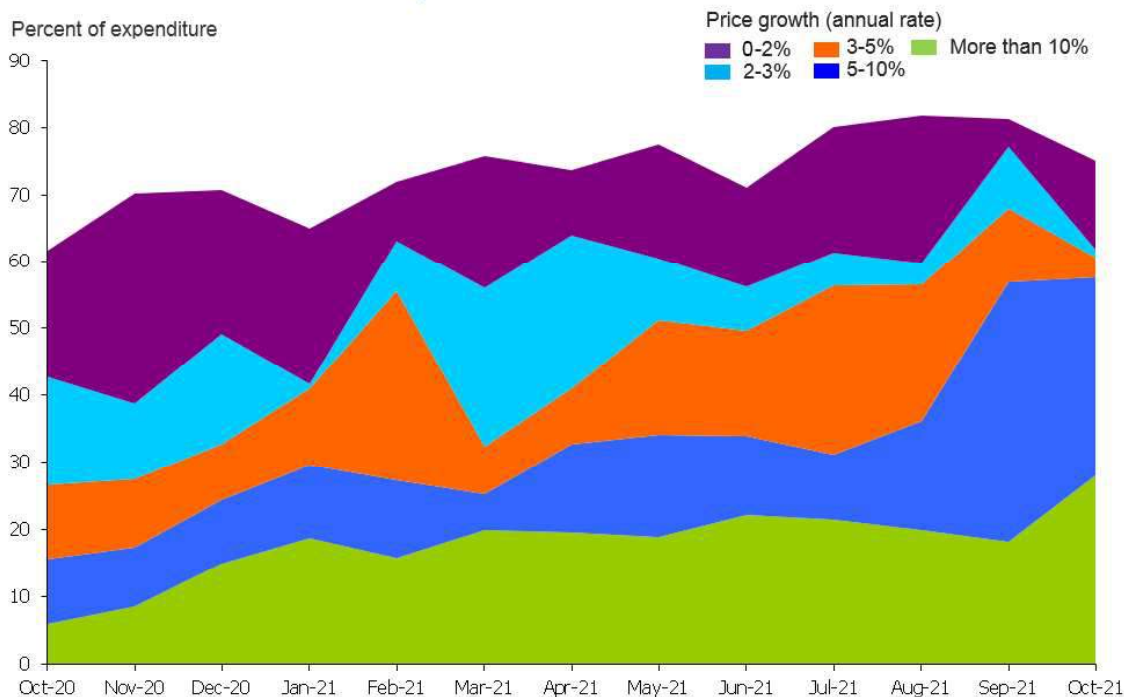
O governo de Joe Biden tem resgatado a ideia de Estado de bem-estar social. Os gastos sugeridos pelo democrata são muito menos conservadores do que as cifras destinadas pelo antigo presidente, Donald Trump. Seja em auxílio às empresas afetadas pelo distanciamento social, seja na concessão de benefícios sociais às

famílias ou em gastos com o combate à pandemia, Biden teve como prioridade aumentar os gastos governamentais.

Juntamente ao fenômeno de insuficiência de mão-de-obra, outro desafio a ser superado na recuperação é a forte restrição na oferta de insumos. O setor automobilístico americano foi duramente afetado pela escassez de componentes, em especial semicondutores.

Por fim, um dos assuntos que mais tem movimentado os mercados mundiais é a perspectiva inflacionária. Após sustentar por alguns meses o discurso de transitoriedade da inflação, os dirigentes do Fed admitiram que o fenômeno pode durar mais do que o antecipado. A expectativa pelo início do *tapering* – como é chamada a diminuição do ritmo de compras de ativos no montante de U\$120 bilhões que teve início durante a pandemia – gera especulações em torno das próximas reuniões do Banco Central americano.

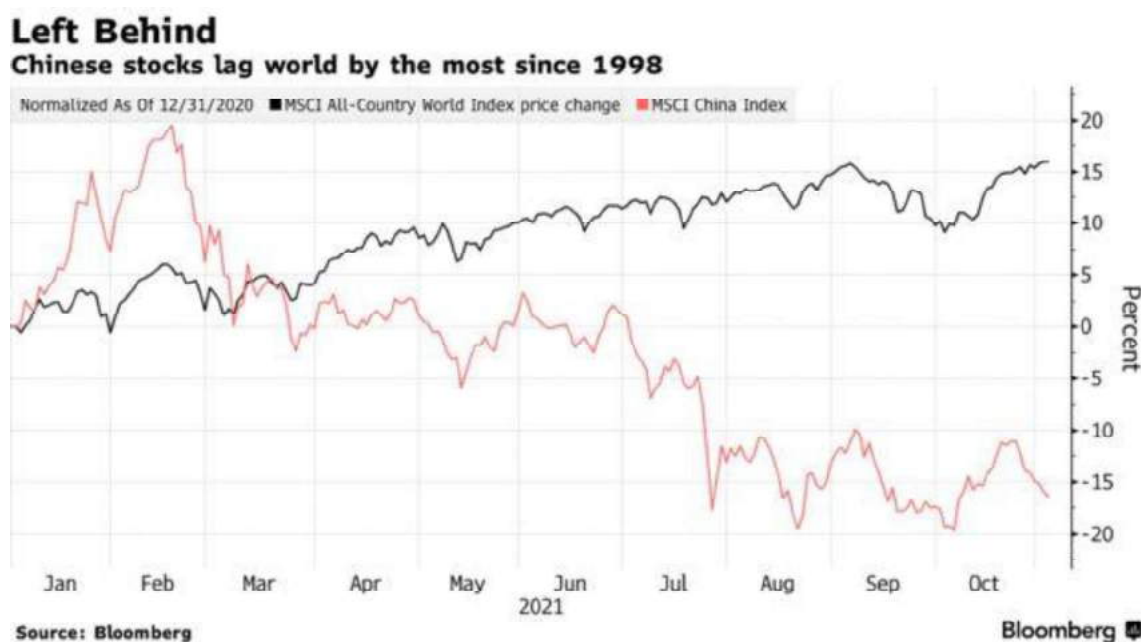
**Evolution of the Distribution of Component Price Increases**



Já a China, segunda maior economia do mundo e motor do crescimento dos emergentes, teve um desempenho econômico mais complicado. O Partido Comunista

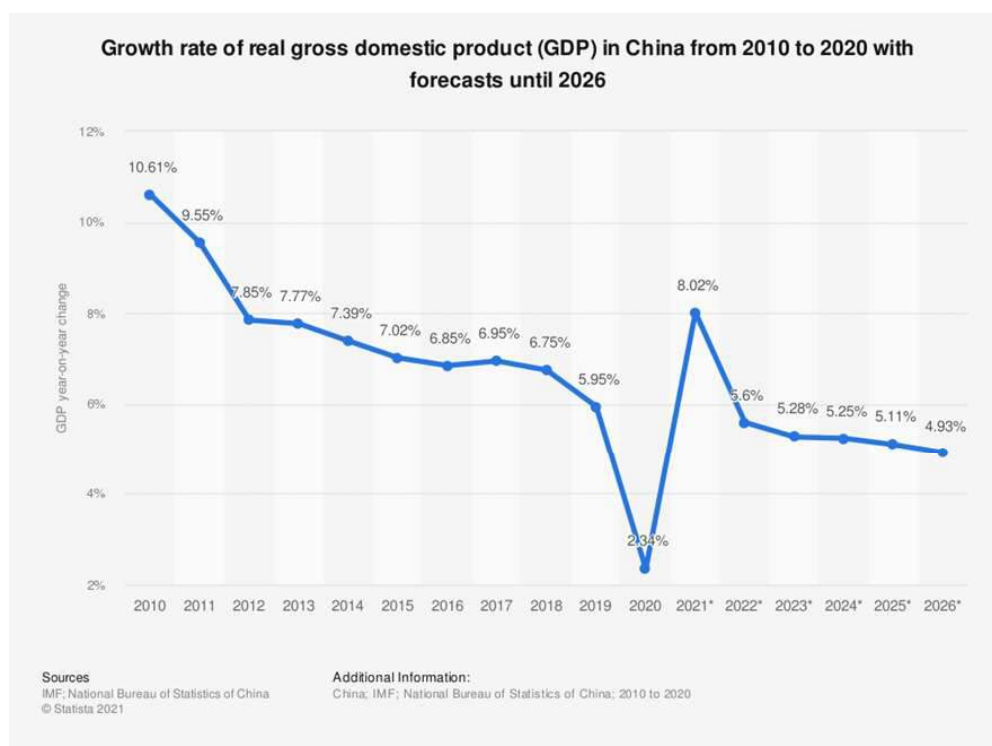
Chinês (PCC) decidiu implementar diversas mudanças políticas ao longo de 2021. Em particular, o governo tem mirado nas *big techs* e nas empresas imobiliárias. Considerando o conjunto de bens e serviços do setor imobiliário, a atividade responde por cerca de 29% do PIB chinês. Portanto, é compreensível a turbulência do mercado diante das investidas regulatórias do governo. As medidas adotadas tiveram por objetivo restringir o endividamento das empresas para diminuir a instabilidade financeira, reduzir a financeirização do setor imobiliário e prevenir o estouro de uma bolha no mercado, visto que 20% do total de casas construídas no país estão vazias.

Essas medidas regulatórias colocadas em vigor em 2020 e 2021 têm em comum a motivação de pôr em prática o discurso do PCC de “prosperidade comum”, que tem como pontos centrais a distribuição de renda e a limitação do poder das grandes empresas do país. Tendo em vista a pressão colocada pelo governo sobre as mais importantes empresas da economia do país, a bolsa chinesa experimentou brutal desvalorização ao longo do ano de 2021.



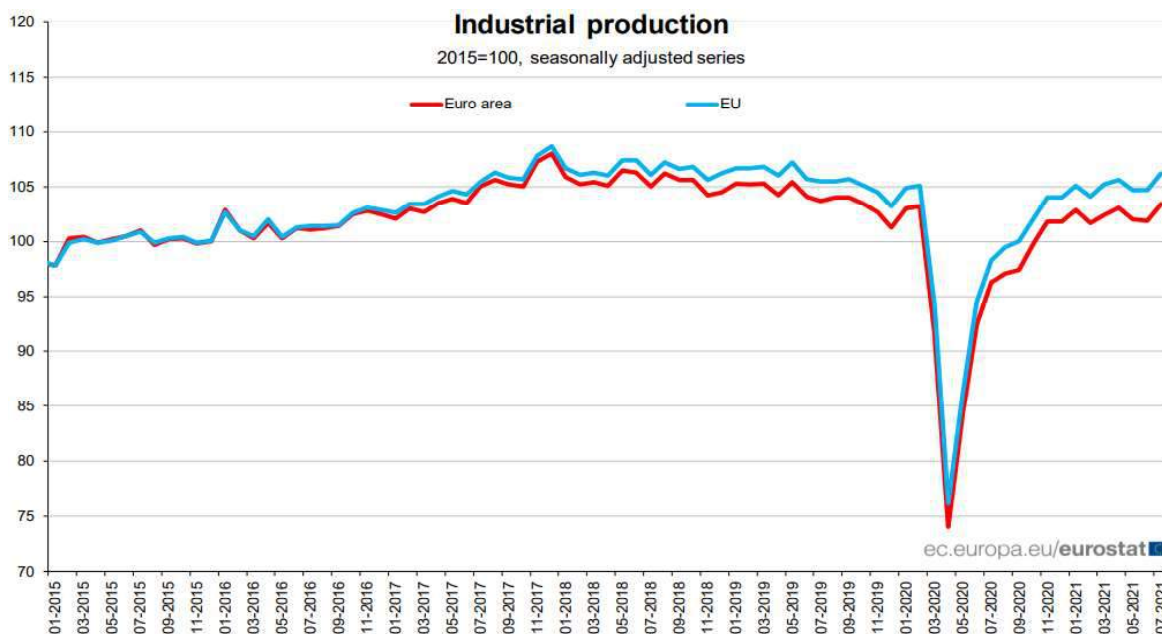
A atividade chinesa também sofreu certo baque em razão do conjunto de medidas regulatórias, somadas às fortes restrições impostas pelo governo para conter

o vírus. Há certa expectativa de que, ao menos no curto prazo, haja desaceleração da taxa de crescimento do país.



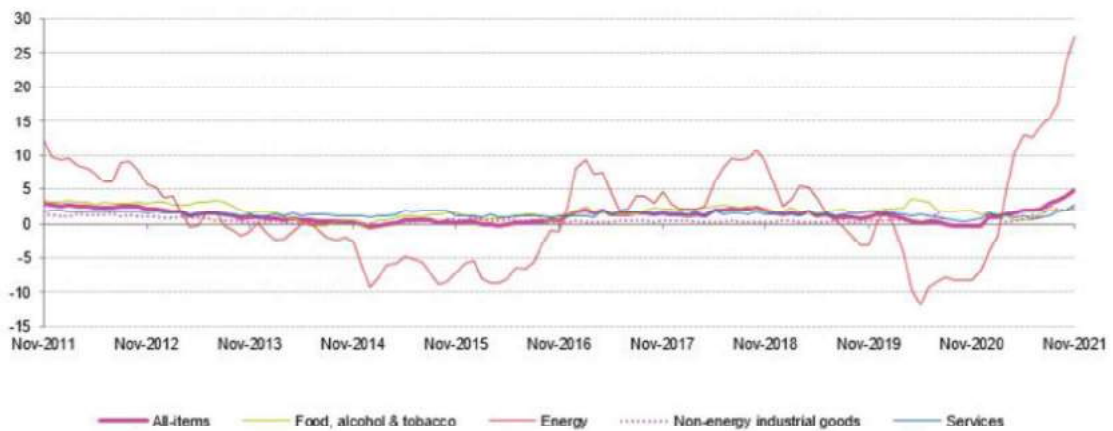
Com relação ao continente europeu, os países têm apresentado dificuldades em fazer suas economias deslançarem após o baque causado pela pandemia, com desempenho econômico inconstante. A Alemanha, principal economia do bloco europeu, foi fortemente afetada pelos gargalos mundiais de oferta. Em setembro, a demanda da manufatura alemã cresceu em 1,3%, enquanto a produção teve queda de 1,5%. Essa queda ocorre após desempenho negativo em agosto (-3,5%) e na maior parte do ano. Em suma, o desempenho da economia alemã e europeia como um todo está fortemente atrelado aos desenvolvimentos futuros do problema de distribuição das cadeias globais. Se o problema for passageiro, como os líderes dos mais importantes bancos centrais do mundo ainda declaram, há espaço para recuperação e crescimento robustos ao longo de 2022.





Em razão dessa fragilidade da economia europeia, o Banco Central Europeu se posiciona pela manutenção da taxa de juros em patamar baixo ao longo de 2022. Entretanto, alguns agentes se mostram céticos, em função da pressão sobre os preços que tem assolado a economia, principalmente por conta da energia - componente que apresentou alta de 27,4% no acumulado em 12 meses na zona do euro, maior valor da série histórica. Os principais dirigentes do BCE continuam a declarar comprometimento com a manutenção da liquidez a fim de ancorar as expectativas do mercado.

## Euro area annual inflation and its main components, October 2011 - October 2021 (estimated) (%)



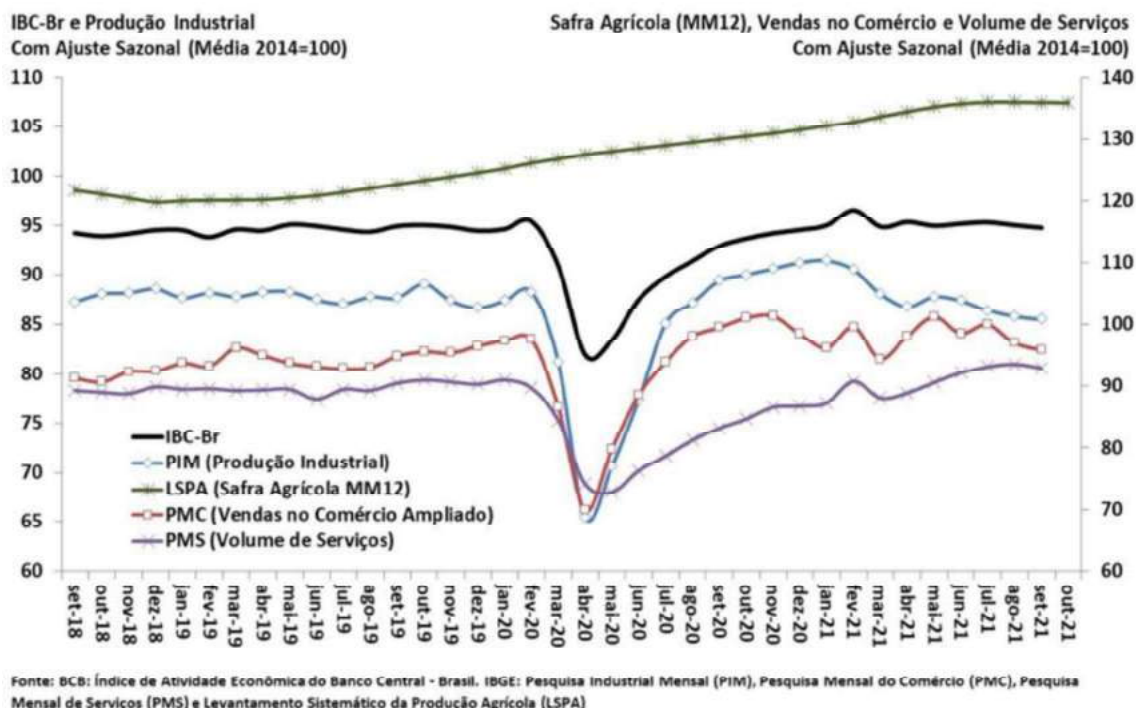
Source: Eurostat (online data code: prc\_hicp\_manr)

eurostat 

## 2.2. Cenário Interno

Assim como no caso da economia mundial, o ano de 2021 foi marcado pela revisão de expectativas em relação a todas as variáveis econômicas, seja para melhor ou para pior.

Em primeiro lugar, a recuperação da atividade mostrou-se muito mais robusta do que era inicialmente esperado. Tendo como fonte o relatório FOCUS, vemos que a mediana da projeção de crescimento esperada pelo mercado no dia 04/01/2021 era de 3,4%. Próximo ao fim do ano, com base nas repostas de 26/11/2021, vê-se que a projeção para essa taxa está em 4,78%, o que reflete forte recuperação dos setores econômicos, havendo recuperação e mesmo ultrapassagem dos níveis pré-pandemia.

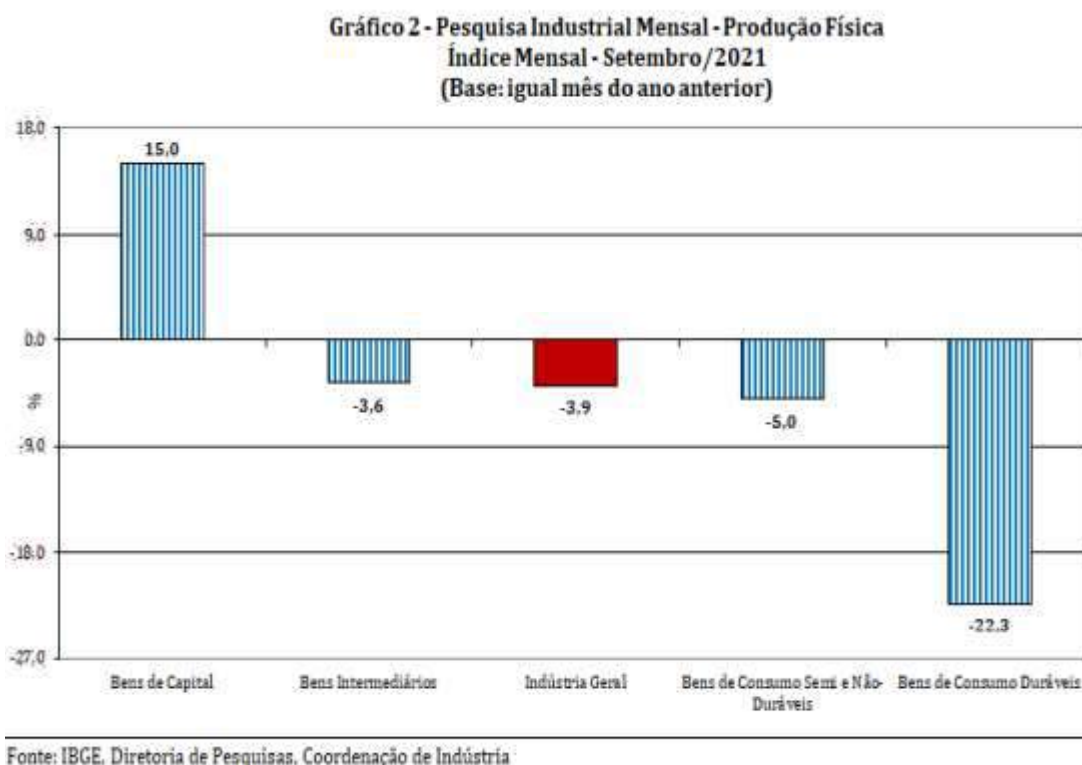


Porém, apesar da revisão positiva, isso não significa que a trajetória de crescimento do produto brasileiro teve apenas pontos positivos. Em seu melhor momento, por volta de agosto de 2021, as expectativas apontavam para crescimento de 5,3% do PIB. Entretanto, diversos obstáculos, principalmente relacionados às incertezas políticas e institucionais, foram prejudiciais a um desempenho econômico mais robusto.

Ao desagregar as atividades do PIB, pode-se constatar o desempenho de cada setor. As séries do IBGE tornam possível analisar de maneira individual a trajetória da indústria, do comércio e dos serviços.

Em abril de 2020 a indústria brasileira sofreu o maior baque registrado em função da pandemia: essa atividade teve queda de 19,4% frente ao mês anterior. Porém, nos meses que se seguiram, o desempenho foi consistentemente positivo no restante do ano. O mesmo não foi visto em 2021. Na realidade, na série até setembro, apenas dois dos nove meses registrados tiveram resultado positivo quando considerado o ajuste sazonal. Pelo indicador acumulado em 12 meses (que não possui ajuste sazonal), é possível constatar uma continuada desaceleração da

atividade industrial: houve avanço de 6,4% em setembro, o que representa diminuição do resultado de agosto (7,2%). Três das quatro categorias de bens pesquisados teve queda na comparação com igual mês do ano anterior: enquanto os bens de capital apresentaram 15% de aumento nessa base de comparação, os demais tiveram queda. O destaque fica para a variação de -22,3% nos bens de consumo duráveis, fortemente afetados pela escassez global de insumos e pelos problemas de distribuição, com consequências particularmente fortes para o setor automobilístico.



Assim como a indústria, o varejo tem tido dificuldades em manter o fôlego visto no período imediatamente posterior à recessão de 2020. Na série que compara mês contra mesmo mês do ano anterior o indicador já registra dois meses consecutivos de queda: -4,1% em agosto e -5,5% em setembro. Quando analisados os dados desagregados, verifica-se que o desempenho negativo foi generalizado, com sete das oito atividades pesquisadas no campo negativo. Já o indicador acumulado nos últimos doze meses registrou, em setembro, taxa positiva de 3,9%, porém abaixo do acumulado até agosto (5,0%).

Como destaques negativos temos os segmentos de Móveis e eletrodomésticos, que mostrou recuo de 22,6% no volume de vendas em relação a setembro de 2020, tendo a maior contribuição na composição absoluta da taxa interanual, somando -2,7 p.p. ao total de -5,5% do comércio varejista; e o segmento de Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, com recuo de 3,7% frente a setembro de 2020, que registrou a oitava taxa negativa consecutiva nessa comparação e foi o segundo que mais contribuiu para o resultado negativo geral.

**Gráfico 1 - Volume de Vendas do Varejo com Ajuste Sazonal  
Índice de Base Fixa e Média Móvel Trimestral  
Setembro 2021**



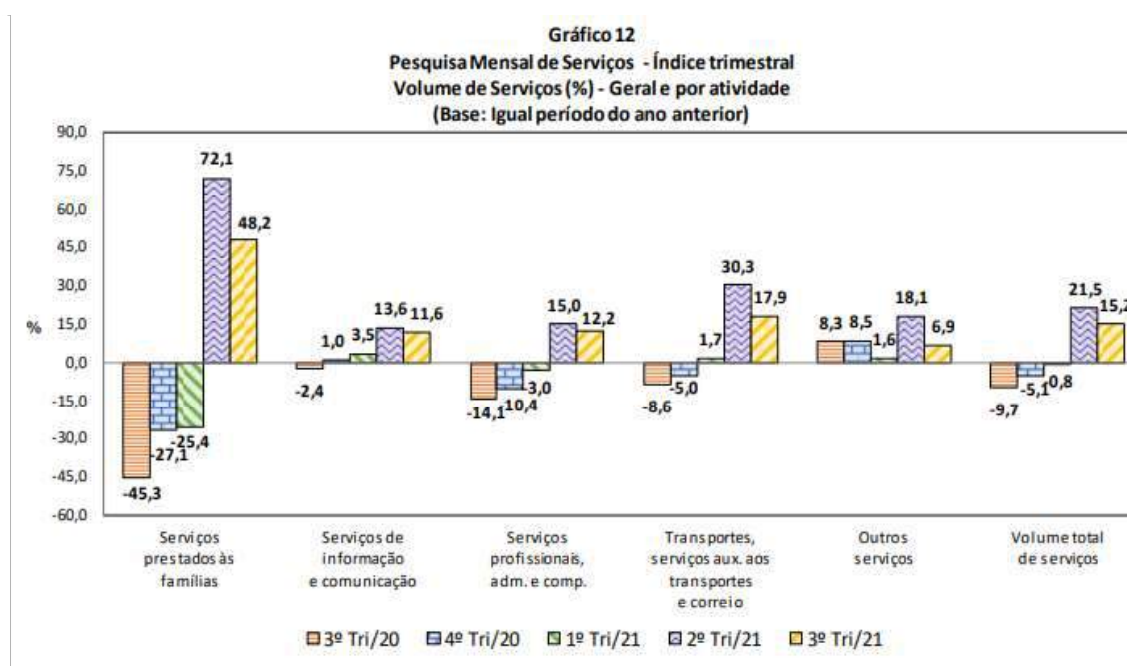
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Por fim, o setor de serviços, após ultrapassar o volume visto no pré-pandemia, é outro que tem voltado a recuar. Em setembro de 2021, o indicador se encontra 3,7% acima do nível de fevereiro de 2020, resultado inferior ao observado nos meses de julho (3,9%) e agosto (4,3%). Apesar disso, o setor de serviços continua sua trajetória de recuperação e acumula avanço de 11,4% na comparação com o volume de setembro de 2020, a sétima taxa positiva consecutiva nessa base de comparação.

A principal contribuição para o indicador no momento vem dos serviços prestados às famílias, segmento particularmente afetado pelas medidas de isolamento

social implementadas durante a pandemia. Por isso, o setor tem uma base de comparação mais deprimida em 2020 e mais perdas a serem recuperadas ao longo de 2021. Na medição de setembro esse foi o único segmento com variação positiva, quando apresentou crescimento de 1,1% na comparação com o mês anterior.

Vale lembrar que o setor de serviços corresponde a quase 70% da economia brasileira, o que o coloca no centro das atenções quanto à sua contribuição para o desempenho futuro da atividade, principalmente tendo em vista o desempenho problemático da indústria.



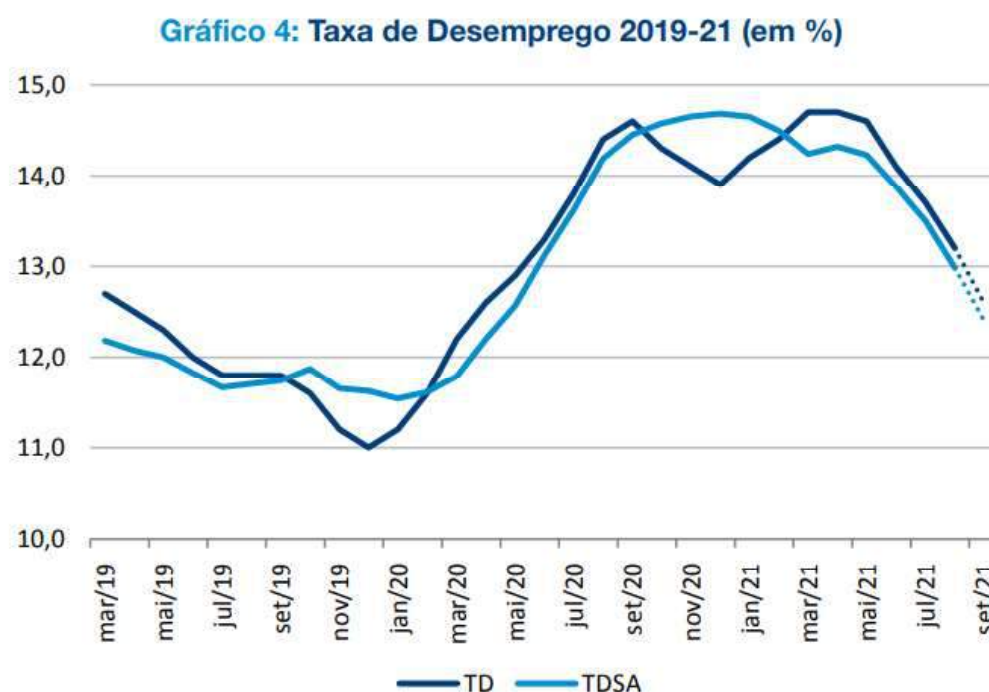
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

Ainda sobre a atividade econômica, mas sob a ótica do mercado de trabalho, também é possível apontar desempenho positivo e recuperação parcial das perdas vividas na pandemia; porém, com algumas ressalvas.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) registrou em agosto nova queda forte da taxa de desocupação, de 13,7% (julho), para 13,2%, com recuo semelhante na série dessazonalizada, de 13,5% para 13%. O mercado de trabalho tem mostrado aceleração do número de ocupados, com o quarto aumento

mensal acima de 1 % nos últimos cinco meses (na série mensalizada com ajuste sazonal). Seguindo o mesmo ritmo dos últimos seis meses, a taxa de desocupação deve chegar ao mesmo nível de 2019 em março de 2022, marcando dois anos desde o início da pandemia.

Já a taxa de participação da força de trabalho teve um incremento de 1,4% frente ao trimestre de março a maio de 2021 e de 3,9% em comparação com igual trimestre do ano anterior. Apesar disso, o grupo dos desalentados – população que não está à procura de emprego – permanece acima do percentual pré-pandemia, o que pode continuar a pressionar a taxa de desemprego.



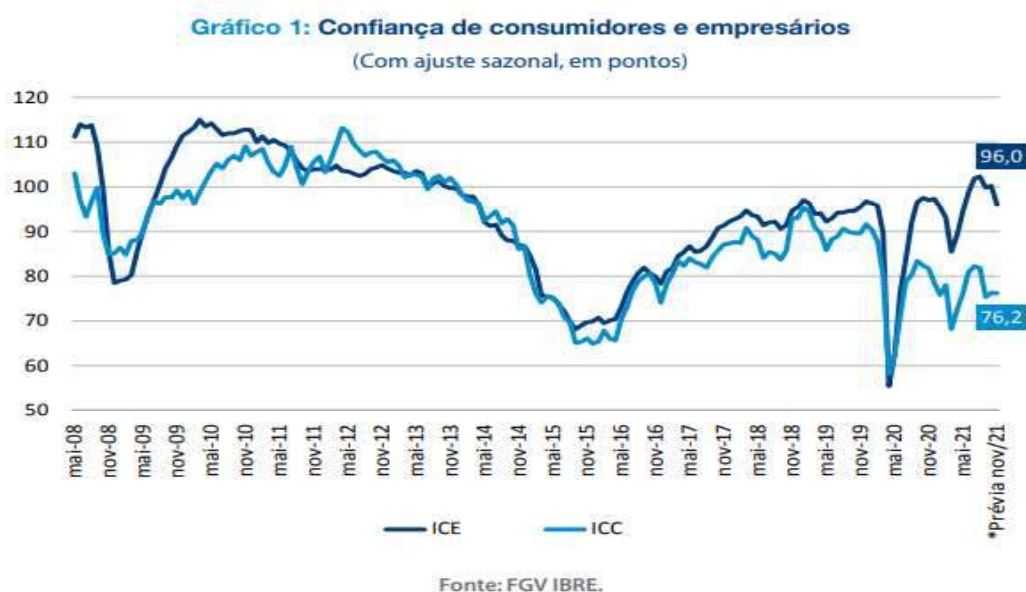
Fonte: PNADC (IBGE). Elaboração: FGV IBRE.

Por outro lado, ao analisarmos outros indicadores disponibilizados pela PNADC, percebemos que a situação não é tão favorável para o trabalhador médio brasileiro. Por exemplo, o rendimento médio real habitualmente recebido em todos os trabalhos pela população ocupada foi estimado em R\$ 2.489 no trimestre de junho a agosto de 2021, com redução de 4,3% frente ao trimestre de março a maio de 2021 e de 10,2% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Ou seja, o poder de compra

do consumidor brasileiro vem sofrendo corrosão ao longo de 2021, fenômeno em muito devido à inflação crescente.

Outro indicador relevante para análise do mercado de trabalho é o Novo Caged, fonte do Ministério do Trabalho (MT) que disponibiliza informações sobre empregos formais. De acordo com a divulgação, o emprego celetista no Brasil apresentou crescimento em setembro de 2021, registrando saldo de 313.902 postos de trabalho. O estoque, que é a quantidade total de vínculos celetistas ativos, contabilizou 41.875.905 vínculos em setembro de 2021, o que representa variação de 0,76% em relação ao mês anterior. No acumulado do ano de 2021, foi registrado saldo de criação de 2.512.937 empregos formais.

Como se pode ver, o saldo da atividade no Brasil tem sido positivo, mas com muitas ressalvas. Com esse panorama é possível compreender melhor a perspectiva dos agentes apresentada na pesquisa dos Índices de Confiança da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Por exemplo, a disparidade entre a confiança dos empresários e dos consumidores vem apresentando os maiores valores da série histórica. Porém, quando considerado que a renda da população vem sofrendo queda real e que o emprego ainda está abaixo do seu nível pré-pandemia, o que não se verifica em relação à produção, fica mais claro o comportamento dos indicadores.





É possível também verificar que o setor de serviços, muito afetado pelo isolamento social, como já foi citado, tem recuperado a perspectiva positiva. De fato, parte relevante do desempenho do indicador de confiança empresarial é devido à recuperação da confiança nos serviços, especialmente no segmento de serviços prestados às famílias.

Quanto aos consumidores, a situação financeira atual e futura é um dos principais fatores que pesam na redução dos níveis de confiança. Conforme já foi dito, a aceleração inflacionária tem contribuído para a corrosão do poder de compra dos trabalhadores. Entre as surpresas de cunho negativo que ocorreram no cenário econômico em 2021, a inflação talvez seja a principal delas. Recorrendo novamente ao relatório FOCUS para examinar as expectativas de mercado, verificamos que a expectativa para o IPCA 2021 passou de 3,32% no primeiro boletim do ano para 10,15% no último boletim de novembro. Um agravante é que as expectativas para o IPCA 2022 já estão desancoradas do centro da meta – a projeção é de inflação de 5% em 2022, teto da meta do Banco Central para o ano.

Até o mês de outubro de 2021, última divulgação disponibilizada pelo IBGE, o IPCA acumula alta de 8,24% e, nos últimos 12 meses, de 10,67%, o que representa aceleração em relação aos 10,25% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Apesar de o índice de difusão ter apresentado patamares elevados nos últimos meses – está acima dos 60% desde outubro de 2020 e tem alcançado os 70% em alguns meses – é possível rastrear as maiores influências para a pressão inflacionária em alguns itens específicos.

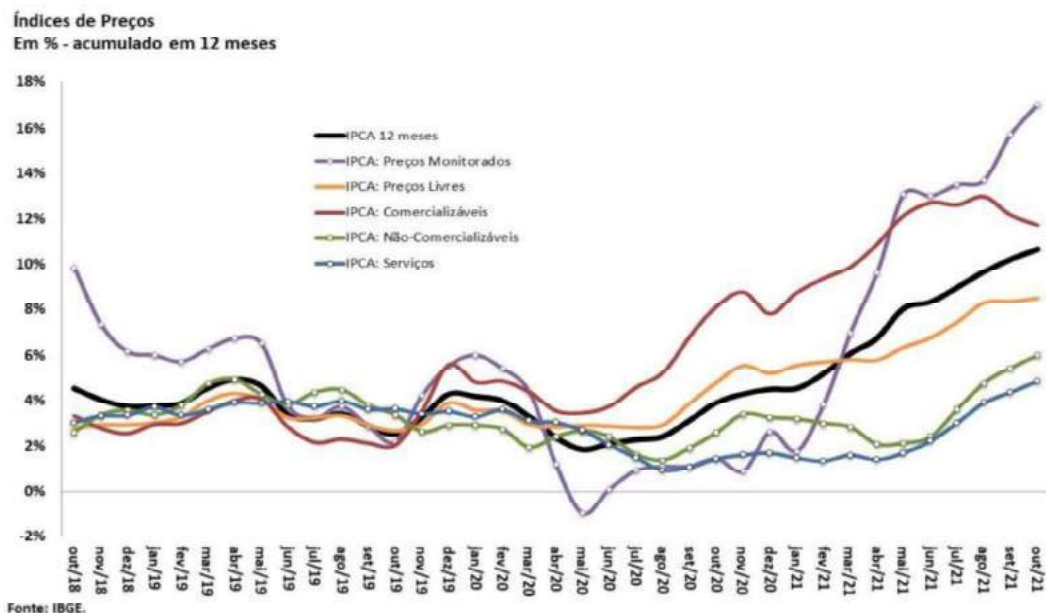
Entre o fim de 2020 e a primeira metade de 2021, um dos principais aumentos vistos no IPCA foi no segmento de alimentação e bebidas, que chegou a registrar taxa de inflação acumulada em 12 meses de 15%. Além desse grupo, a desvalorização cambial também foi um fator de pressão nos preços. Entretanto, a partir do segundo semestre de 2021, outros fatores se tornaram o epicentro da explosão inflacionária.

A crise energética pela qual outros países também passam foi sentida com

intensidade no Brasil. Tanto a energia elétrica quanto os combustíveis apresentaram disparada no ano de 2021. A energia elétrica residencial acumula aumento de 30,27% em 12 meses no IPCA de outubro. Já os combustíveis tiveram uma variação ainda mais impressionante, de 45,26% em 12 meses. A alta nesse conjunto de indicadores ocasional uma disparada no grupo chamado de “preços monitorados”, aqueles cujo reajuste é acompanhado pelo governo.

Vale ressaltar que a ameaça de racionamento energético foi seriamente considerada pelos especialistas do setor, e o custo adicional de geração de energia dada a necessidade de se recorrer às termelétricas levou à criação da chamada bandeira de escassez hídrica, que acrescenta à conta de luz R\$ 14,20 a cada 100 kWh (quilowatts-hora) consumidos. Esse valor representa um encarecimento de cerca de 50% em relação à bandeira vermelha patamar 2.

Outra preocupação importante é a trajetória dos preços do setor de serviços, visto que: 1) esse segmento, em particular os serviços prestados às famílias, ainda está em recuperação em relação ao pré-pandemia, o que pode ocasionar um repique inflacionário em razão da retomada das atividades; e 2) a inflação de serviços tende a apresentar maior efeito inercial.



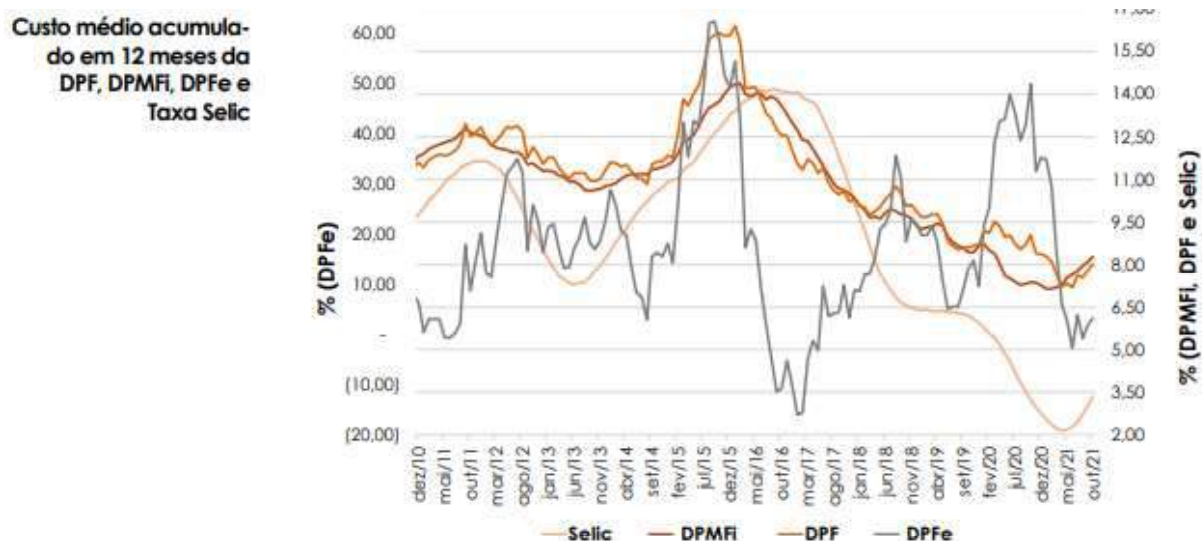
Tendo em vista o grave cenário inflacionário em que o país se encontra, o Banco Central se depara com um cenário cada vez mais complexo em termos de condução da política monetária. Entre o último trimestre de 2020 e o primeiro trimestre de 2021, a autoridade monetária sustentou o discurso de que a inflação seria um fenômeno transitório no país. Porém, à medida que as surpresas inflacionárias foram se seguindo, o Copom iniciou o ciclo de aumento da Taxa Selic na reunião de março. A princípio, o BC falava em “normalização” da taxa de juros, com a meta inicial sendo a elevação da Selic para um patamar neutro. Porém, com as seguidas altas do IPCA acima do antecipado pelo mercado, ficou claro que uma atitude mais dura seria necessária para não perder o controle da inflação.

O que começou como um ritmo de aumento de 75 bps (pontos-base), passou para 100 bps e chegou a 150 bps na reunião de outubro. O discurso do BC foi por vezes considerado “dovish” (mais conservador) na condução da política monetária. Um exemplo foi a reticência do Copom em aumentar o ritmo de aperto monetário por diversas vezes. Ainda persiste a incerteza sobre a taxa de juros ao fim do ciclo, e sobre até onde o BC está disposto a ir para manter a inflação de 2022 dentro da meta, considerando o *trade-off* entre inflação e atividade.

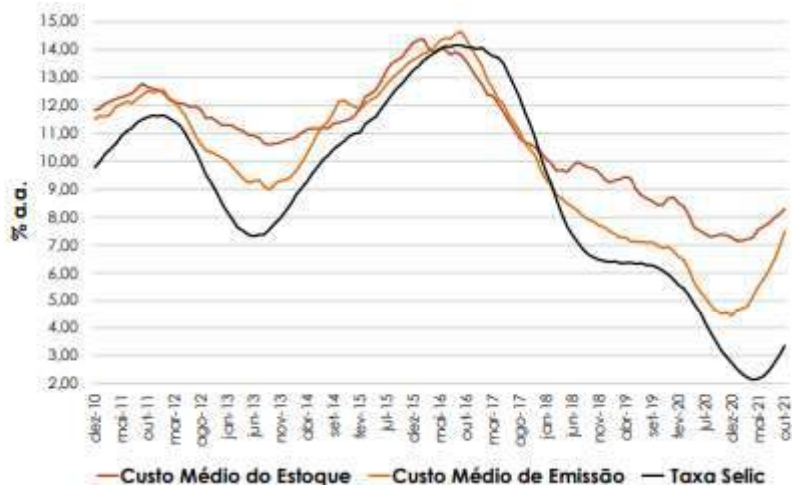
Outro fator relevante para a tomada de decisão do Copom tem sido a incerteza política e institucional que tem rondado o país na maior parte de 2021. Até mesmo o presidente do BC, Roberto Campos Neto, chegou a se pronunciar sobre o assunto ao afirmar que a política fiscal é importante no combate à inflação, em referência aos ruídos em torno da criação de um novo “bolsa família”, cujo financiamento era – e continua sendo – incerto.

Entre os fatores político-institucionais a afetarem as expectativas de inflação, a PEC dos precatórios, a criação do Auxílio Brasil e a criação das emendas de relator (conhecidas popularmente como “Orçamento Secreto”) são temas que têm dado muito o que falar nos noticiários, afetado o desempenho dos mercados financeiros e movimentado os partidos políticos no Congresso.

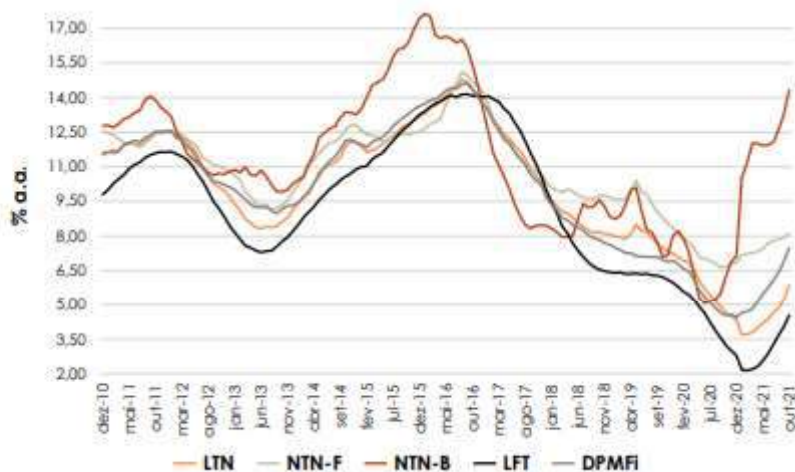
As perspectivas de mudanças na regra do teto de gastos e de abertura de espaço no Orçamento de 2022, que ganharam força com a aprovação em segundo turno na Câmara dos Deputados da PEC nº 23/2021 proposta pelo governo, provocaram um forte aumento dos juros exigidos nos leilões de títulos públicos e um movimento de revisão de projeções das principais variáveis macroeconômicas pelos agentes de mercado. Além disso, dados do Banco Central mostram que a despesa de juros do setor público, medida como proporção do PIB, subiu pelo terceiro mês consecutivo em setembro, o que representa as consequências da alta da Selic e os maiores prêmios de risco cobrados.



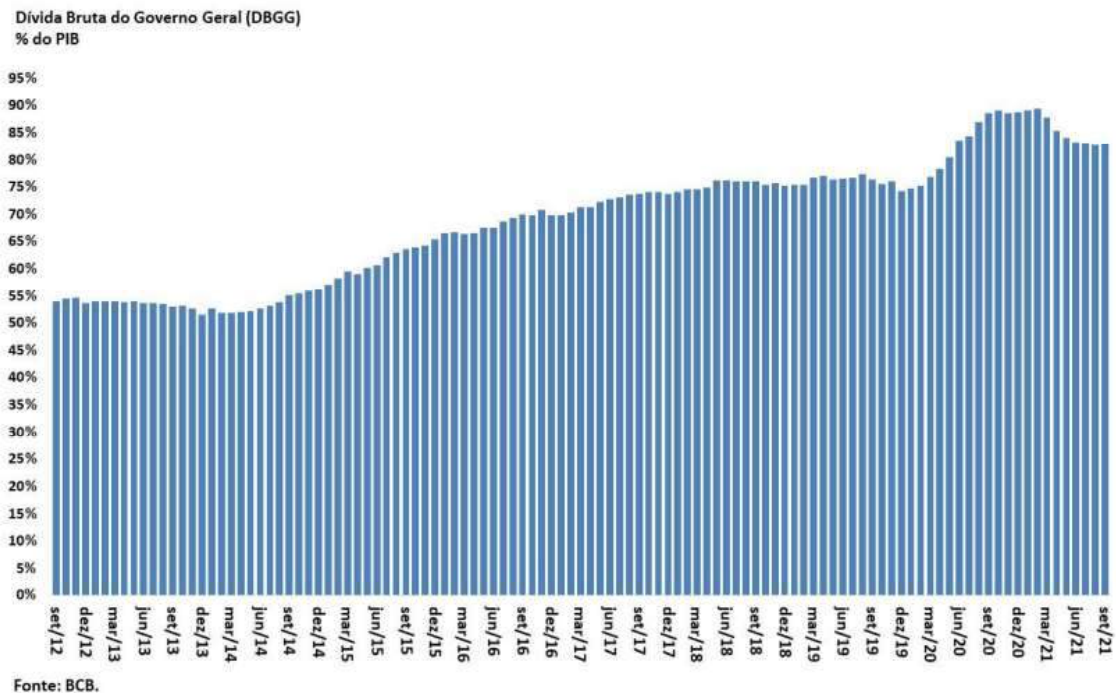
**Custo médio do estoque e custo médio das emissões da DPMFI acumulado em 12 meses**



**Custo médio das emissões dos títulos da DPMFI acumulado em 12 meses**



Apesar do grande número de incertezas cercando os rumos da política fiscal, o desempenho das contas públicas acabou por ser muito melhor do que o esperado no início do ano. Na primeira pesquisa FOCUS do ano, a expectativa era de que a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) terminasse o ano em 92,66% do PIB; na última divulgação de novembro, esse número caiu para 81,8%.



Os dados sobre as contas públicas, disponíveis até setembro de 2021, demonstram que o déficit primário do Governo Central foi de 1,3% do PIB no acumulado de 2021. No mesmo mês de 2020, esse acúmulo era de 12,4% do PIB. Esse número é resultado de uma redução de 25,8% na despesa primária e aumento de 25,9% na receita primária.

De um lado, a queda nas despesas pode ser explicada por fatores tais quais a base de comparação elevada de 2020, que incluiu despesas altíssimas no combate à pandemia, além da ausência de reajustes ao funcionalismo público. Além disso, o atraso na aprovação do orçamento de 2021 causou retração na execução de despesas discricionárias, que tiveram queda de 8% na comparação entre os primeiros nove meses de 2021 e os primeiros nove meses de 2020.

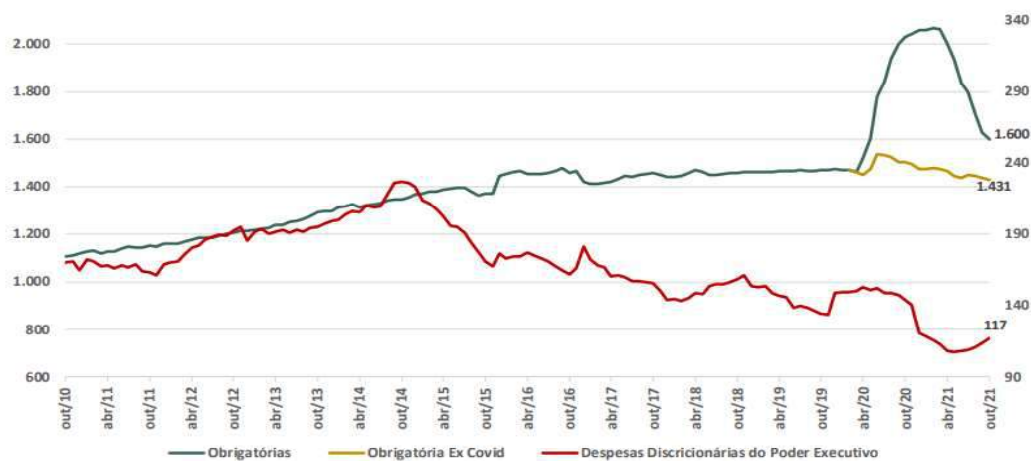
Do lado das receitas, o aumento pode ser atribuído a três fatores: 1) arrecadação de impostos que não foram recolhidos em 2020 em razão das medidas de alívio à pandemia; 2) aumento extraordinário nos preços das *commodities*, que

influenciam a arrecadação de tributos de comércio exterior e IRPJ/CSLL; e 3) comportamento do PIB nominal, ou seja, efeito inflacionário sobre os impostos recolhidos.

Ainda que o cenário pareça ser positivo à primeira vista e ter repercutido bem com o mercado, o bom resultado não resiste a uma avaliação qualitativa dos gastos públicos.

## Evolução de Despesas do Governo Central

*Despesas do Governo Central\* – Acumulado 12 meses  
Brasil - 2010 a 2021: R\$ Bilhões – A preços de out/21- IPCA*



\* Desconsidera a capitalização Petrobrás realizada em dezembro de 2010 e o pagamento à Petrobrás referente cessão onerosa de dezembro de 2019.

Fonte: Tesouro Nacional

## CAPÍTULO 3: Política de Investimentos para 2022

### **3.1. Nova Resolução do Conselho Monetário Nacional**

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) devem seguir as Leis e demais normativos pertinentes ao segmento de atuação. No que se refere aos investimentos, o principal instrumento legal tem origem no Conselho Monetário Nacional, através de Resolução. Até novembro de 2021 a Res. 3.922/2010 CMN era o principal marco regulatório, com suas atualizações, sendo a última publicada em novembro de 2018 (Res. CMN nº 4.695). Esta legislação acabou de ser modificada, com a publicação, em 25 de novembro de 2021, da Res. CMN 4.963/2021<sup>8</sup>. Através do seu artigo 30 ficam revogadas as Resoluções anteriores:

I - a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010;

II - a Resolução nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014;

III - a Resolução nº 4.604, de 19 de outubro de 2017; e

IV - os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

A Resolução CMN 4.963 entrará em vigor em 03 de janeiro de 2022 e, por consequência, as diretrizes deste Plano Anual de Investimentos já devem contemplar seus efeitos nas carteiras de investimentos dos RPPS para o próximo exercício.

A tabela a seguir indica a nova distribuição dos tipos de ativos por artigos:

---

<sup>8</sup> <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cmn-n-4.963-de-25-de-novembro-de-2021-362755126>



TIPOS DE ATIVOS	Artigo de Resolução 4.693/2021	Limite de Resolução CMH (%)		Limite de Resolução CMH (%) - PRÓ GESTÃO										LIMITE PL DO RPPS POR FUNDO	LIMITE PL DO FUNDO		
		Limite Inicial	Limites por Blocos	Nível I	Limites por Blocos	Nível II	Limites por Blocos	Nível III	Limites por Blocos	Nível IV	Limites por Blocos	Nível V	Limites por Blocos			%	%
<b>RENTA FIXA</b>																	
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	Art. 74, I, "a"	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	100,00%
Fundos Renda fixa 100% TP/ETF	Art. 74, I, "b"	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Fundos Renda Fixa "Livre"	Art. 74, I, "c"	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		20,00%	15,00%
Operações comprometidas com lastros em TPF	Art. 74, II	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda fixa conforme CVM	Art. 74, III, "a"	60,00%		65,00%		70,00%		75,00%		80,00%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%
ETF RF CVM	Art. 74, III, "b"	60,00%	60,00%	65,00%	65,00%	70,00%	70,00%	75,00%	75,00%	80,00%	80,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou cobertura de instituições financeiras (Lista BACEN)	Art. 74, IV	20,00%	20,00%	25,00%	25,00%	30,00%	30,00%	35,00%	35,00%	40,00%	40,00%	-	-	-	-	-	-
FIDC Sênior	Art. 74, V, "a"	5,00%		5,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%		20,00%	
Renda Fixa Crédito Privado	Art. 74, V, "b"	5,00%	20,00%	5,00%	20,00%	10,00%	25,00%	15,00%	30,00%	20,00%	35,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	5%
Debentures Incentivadas	Art. 74, V, "c"	5,00%		5,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%		20,00%	

TIPOS DE ATIVOS	Artigo de Resolução 4.693/2021	Limite de Resolução CMH (%)		Limite de Resolução CMH (%) - PRÓ GESTÃO										LIMITE PL DO RPPS POR FUNDO	LIMITE PL DO FUNDO		
		Limite Inicial	Limites por Blocos	Nível I	Limites por Blocos	Nível II	Limites por Blocos	Nível III	Limites por Blocos	Nível IV	Limites por Blocos	Nível V	Limites por Blocos			%	%
<b>RENTA VARIÁVEL</b>																	
Fundo de Ações CVM	Art. 84, I, "a"	30,00%		35,00%		40,00%		45,00%		50,00%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%
ETF RV CVM	Art. 84, I, "b"	30,00%		35,00%		40,00%		45,00%		50,00%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%
<b>EXTERIOR</b>																	
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 94, I											20,00%					
FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 94, II	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%
Fundo de Ações - BDR Nível I	Art. 94, III											20,00%					
<b>FUNDOS ESTRUTURADOS</b>																	
Fundos Multimercados	Art. 10, I, "a"	10,00%		10,00%		10,00%		15,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	15,00%
FI em Participações	Art. 10, I, "b"	5,00%	20,00%	5,00%	20,00%	5,00%	20,00%	10,00%	20,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%
FI Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, I, "c"	5,00%		5,00%		5,00%		10,00%		15,00%		20,00%		20,00%		20,00%	15,00%
<b>FUNDOS IMOBILIÁRIOS</b>																	
Imobiliários	Art. 11	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%

TIPOS DE ATIVOS	Artigo de Resolução 4.693/2021	Limite de Resolução CMH (%)		Limite de Resolução CMH (%) - PRÓ GESTÃO						LIMITE PL DO RPPS POR FUNDO	LIMITE PL DO FUNDO						
		Limite Inicial	Limites por Blocos	Nível I	Limites por Blocos	Nível II	Limites por Blocos	Nível III	Limites por Blocos			Nível IV	Limites por Blocos				
<b>EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS</b>																	
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	Art. 12	5,00%		10,00%		10,00%		10,00%		10,00%		10,00%		10,00%			

## **3.2. Modelo de Gestão**

O modelo de gestão a ser utilizado no Fundo Previdenciário e no Fundo Financeiro será o de gestão própria. As instituições que receberão alocação são selecionadas por meio de credenciamento, cuja normatização é dada por Portaria disponível no site da Autarquia.

Atualmente, a Autarquia possui, no Fundo Previdenciário, cerca de R\$ 2,3 bilhões em carteira e se classifica como investidor qualificado por atender as seguintes exigências:

- I. Estar com o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) em vigência;
- II. Ter no mínimo R\$ 40 milhões em recursos aplicados;
- III. Comprovação do efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos;
- IV. Ter aderido ao Programa de Certificação Institucional e modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão), onde tem o selo Nível 2.

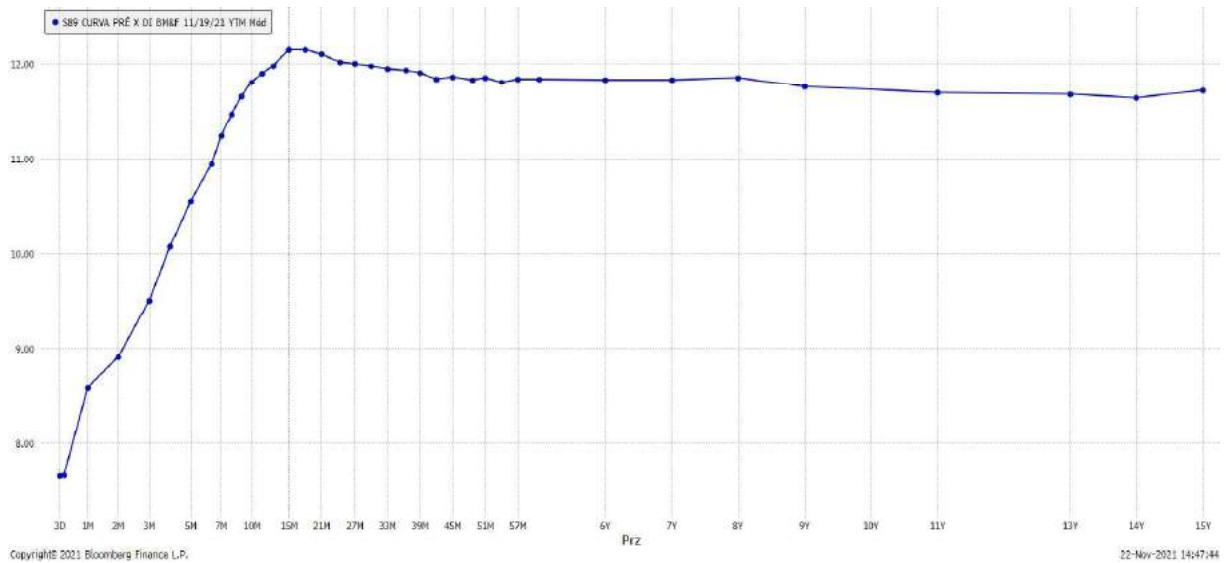
## **3.3. Estratégia de Alocação de Recursos**

### **3.3.1. Rendimento Indicativo por segmento**

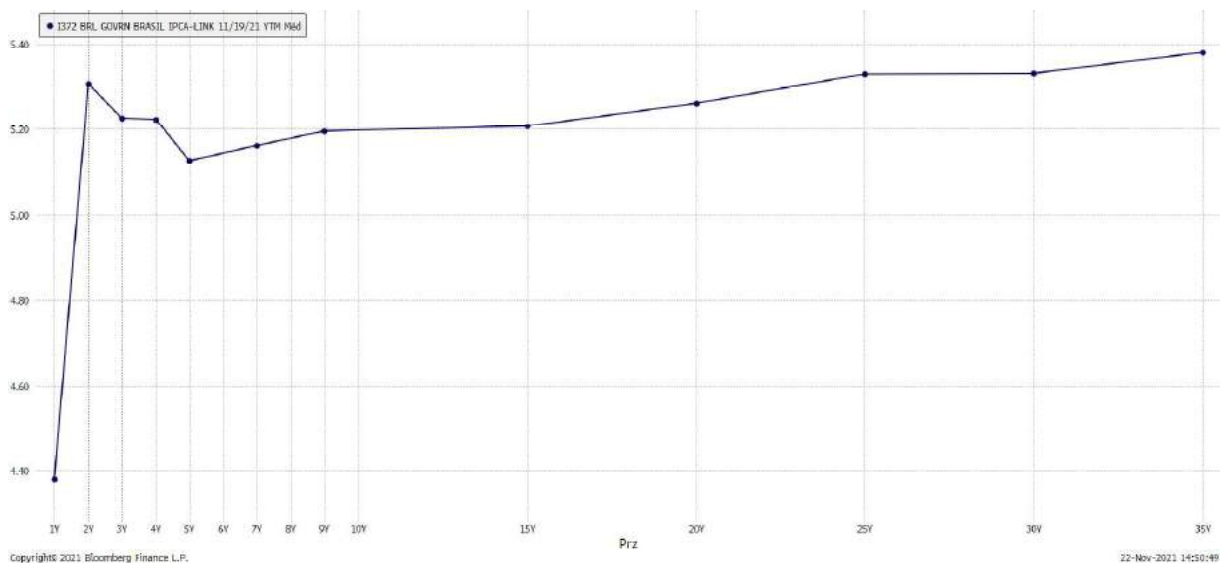
#### **3.3.1.1. Renda Fixa**

O ano de 2021 foi um período difícil para os investidores de renda fixa, que enfrentaram um cenário adverso causado por uma expectativa de política monetária menos frouxa em todas as economias globais. O avanço das curvas de juros afetaram negativamente os preços dos papéis já emitidos, entretanto gerou oportunidade de ganho no médio e longo prazo, caso a curva torne a fechar ou apresente pouca volatilidade.

- Títulos Públicos Pré-Fixados – o *yield* para uma maturidade mais próxima ao do passivo do RPPS é de 11,7% a.a. (nominal).

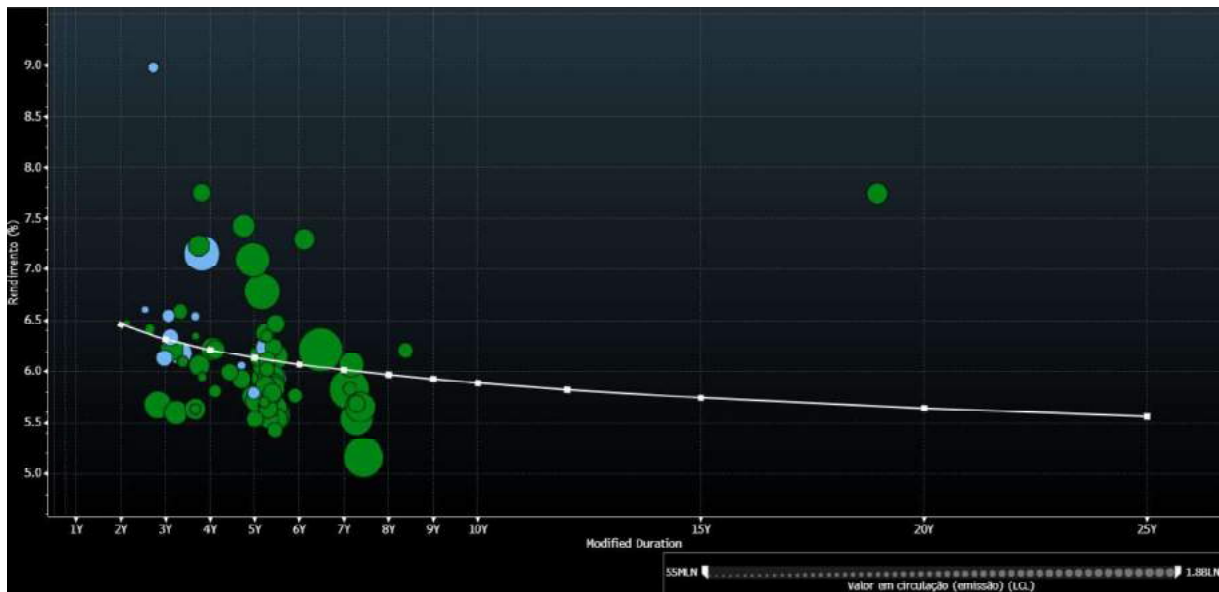


- Títulos Públicos vinculados a inflação – o *yield* para uma maturidade mais próxima ao do passivo do RPPS é de 5,33% a.a. (real).



- Crédito Privado – através da estimação da curva de títulos de dívida emitidos entre 01/01/2021 até 19/11/2021, com cupom composto por um spread + IPCA com um volume de emissão maior que R\$ 50

milhões, o rendimento conseguido para uma *duration* de 10 anos seria de 5,87% a.a. (real).



### 3.3.1.2. Renda Variável

- Multimercados – Atualmente o mercado de produtos classificados como multimercados, disponíveis ao segmento de RPPS, possuem CDI como benchmark, portanto o retorno esperado para o ano de 2022 é de 11% a.a., conforme Relatório Focus de 12/11/2021.
- Fundo de Investimentos em Participações<sup>9</sup> –

A rentabilidades dos FIPs é muito diversa, em virtude justamente do seu objetivo que é reunir um montante de capital para investimento em, majoritariamente, companhias fechadas ou sociedades limitadas visando acompanhar e lucrar com o crescimento desses negócios a longo prazo. Ainda que sejam listados em bolsa, seus retornos possuem comportamento anormal, resultado do risco de liquidez. Essas características dificultam uma avaliação

<sup>9</sup> Foi utilizada uma carteira teórica, igualmente distribuída, contendo os FIPs listados na Bovespa, classificados no sistema financeiro Bloomberg como “Privaty Equity Fund”.

de um retorno médio para esse mercado, portanto a avaliação da rentabilidade deve ser feita de projeto a projeto quando as oportunidades para o investimento forem apresentadas ao RPPS, sendo que o mínimo requerido é a meta atuarial do fundo.

- Fundos Imobiliários – o retorno proporcionado só pelo pagamento de dividendos – ou *dividend yield* – dos fundos está, na média, em 11,3% ao ano. É mais que o *dividend yield* médio dos fundos incluídos na carteira do Ifix<sup>10</sup> (índice que reúne os fundos imobiliários mais negociados na B3), que hoje é de 9% ao ano. E chega a ser quase o dobro dos 6,3% oferecidos pelos “FIIs de tijolo”, fundos imobiliários que investem em imóveis físicos.
- Bolsa de Valores – Ibovespa<sup>11</sup> - retorno esperado para os próximos 252 dias é 1,42%<sup>12</sup>.

<b>IBOV</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa</b>
Menor que -11,55%	13	1,30%
Retorno entre -11,55% e -5,07%	150	15,00%
Retorno entre -5,07% e 1,42%	350	35,00%
Retorno entre 1,42% e 7,90%	326	32,60%
Retorno entre 7,90% e 14,39%	134	13,40%
Maior que 14,39%	27	2,70%
<b>Total</b>	<b>1000</b>	<b>100,00%</b>

---

<sup>10</sup> O objetivo do IFIX é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos fundos imobiliários negociados nos mercados de bolsa e de balcão organizado da B3.

<sup>11</sup> O Ibovespa é o principal indicador de desempenho das ações negociadas na B3 e reúne as empresas mais importantes do mercado de capitais brasileiro.

<sup>12</sup> Vide Anexo II.

- Investimento no Exterior - MSCI World Index<sup>13</sup> - retorno esperado para os próximos 252 dias é 7,82%.

MSCI	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Menor que 2,82%	22	2,20%
Entre 2,82% e 5,32%	139	13,90%
Entre 5,32% e 7,82%	354	35,40%
Entre 7,82% e 10,32%	324	32,40%
Entre 10,32% e 12,82%	134	13,40%
Maior que 12,82%	27	2,70%
<b>Total</b>	<b>1000</b>	<b>100,00%</b>

### 3.3.2. Estratégia Alocativa do Fundo Financeiro

O Fundo financeiro é constituído sob o regime financeiro de repartição simples e, portanto, segue o princípio da solidariedade intergerações. Este Fundo apresenta insuficiência financeira e a movimentação de seus recursos se caracteriza pelo consumo dos ingressos de recursos no curtíssimo prazo. Sendo assim, os eventuais saldos financeiros serão alocados em produtos que tenham como *benchmark* a taxa de juros interbancária de um dia, evitando flutuações negativas no saldo deste fundo.

---

<sup>13</sup> O MSCI World Index é um índice global de ações que representa o desempenho das ações de grande e média capitalização em todos os 23 países desenvolvidos. Cobre aproximadamente 85% da capitalização de mercado ajustada pelo *free float* em cada país. Não inclui mercados emergentes.

### 3.3.2.1 Alocação-Objetivo

Enquadramento	Segmento	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior
7º I a	Títulos Públicos de emissão do TN	0%	0%	100%
7º I b	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF	0%	50%	100%
7º I c	Fundos Renda Fixa "Livre"	0%	0%	100%
7º II	Operações comprometidas com lastros em TPF	0%	0%	10%
7º III a	Renda fixa conforme CVM	0%	50%	70%
7º III b	ETF RF CVM	0%	0%	70%
7º IV	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras (Lista BACEN)	0%	0%	30%
7º V a	FIDC Sênior	0%	0%	10%
7º V b	Renda Fixa Crédito Privado	0%	0%	10%
7º V c	Debentures Incentivadas	0%	0%	10%
8º I a	Fundo de Ações CVM	0%	0%	40%
8º I b	ETF RV CVM	0%	0%	40%
9º I a	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	0%	0%	10%
9º II a	FIC Aberto - Investimento no Exterior	0%	0%	10%
9º III a	Fundo de Ações – BDR Nível I	0%	0%	10%
10º I a	Fundos Multimercados	0%	0%	10%
10º I b	FI em Participações	0%	0%	5%
10º I c	FI Ações - Mercado de Acesso	0%	0%	5%
11º	FI Imobiliários	0%	0%	10%
12º	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	0%	0%	10%

### 3.3.2.2. Retorno Esperado

O retorno esperado para o Fundo Financeiro é o da SELIC revisto para 2022, 11,25% a.a.<sup>14</sup>.

### 3.3.3. Estratégia Alocativa do Fundo Previdenciário

O Fundo Previdenciário, criado pela Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, por sua vez, segue o regime financeiro de capitalização. Este regime preconiza a constituição de um fundo composto pelas contribuições patronais e dos

<sup>14</sup> Focus – Medianas das Expectativas de Mercado, do dia 19/11/2021.

servidores, que deve ser gerido de maneira que seu patrimônio possa garantir os benefícios previdenciários de seus participantes. Estas características subsidiam uma estratégia de alocação totalmente diversa do Fundo Financeiro.

O direcionamento na gestão do fundo é de busca de retorno compatível com o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano Previdenciário com visão alocativa de longo prazo, de maneira que ao longo do tempo a rentabilidade sobre os ativos do plano gerem um fluxo de recebimento capaz de suprir as despesas presentes e futuras.

Portanto, as alocações devem levar em conta a expectativa dos futuros desembolsos a serem realizados pelo Fundo Previdenciário. Assim, a *duration*<sup>15</sup> e a maturidade dos ativos devem ser equalizados aos do passivo do Fundo, assim como os montantes de desembolso e de ingresso.

Neste sentido, para auxiliar a gestão dos ativos anualmente recorre-se a contratação de serviço de consultoria responsável pela elaboração de estudo de *ALM – Asset Liability Management*<sup>16</sup>. Tal serviço vem sendo prestado pela empresa Aditus Consultoria Financeira, vencedora da licitação para esse propósito.

Todos os esforços devem ser concentrados em aquisição de ativos com liquidez e precificação transparente.

A estratégia alocativa se dará conforme a perspectiva de retorno e os riscos dos segmentos de mercado permitidos pela Resolução CMN 4963/2021 e seus limites de alocação.

---

<sup>15</sup> É uma medida da sensibilidade do preço de um título ou outro instrumento de dívida a uma mudança nas taxas de juros. A duração de um título é facilmente confundida com seu prazo ou prazo até o vencimento, porque ambos são medidos em anos. No entanto, o prazo de um título é uma medida linear dos anos até o vencimento do principal; isso não muda com o ambiente da taxa de juros. A duração, por outro lado, é não linear e acelera à medida que o tempo até a maturidade diminui.

<sup>16</sup> Gestão de riscos de descasamentos entre ativos e passivos.



### 3.3.3.1. Alocação-Objetivo

Tomaremos como apoio direcional o estudo de *ALM* de novembro de 2021<sup>17</sup>, que foi realizado com taxa indicativa de 4,99% a.a, da Portaria SPREV Nº 6.132, de 25 de Maio de 2021, para passivo atuarial do plano previdenciário com *duration* igual a 27,43 anos.

O estudo de novembro de 2021, reflete uma estratégia alocativa de expansão gradativa da carteira própria de títulos públicos, somada à busca de produtos expostos à variação cambial e oportunidades em renda variável local. Ademais destaca-se que a visão de gestão é de longo prazo, não sendo o foco, somente, o ano de 2022.

Enquadramento	Segmento	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior
7º I a	Títulos Públicos de emissão do TN	0%	23%	100%
7º I b	Fundos Renda fixa 100% TP	0%	0%	100%
7º I c	ETF (índices TP - ANBIMA)	0%	0%	100%
7º II	Operações compromissadas com l	0%	0%	10%
7º III a	Renda fixa conforme CVM	0%	50%	70%
7º III b	ETF (índices de RF CVM)	0%	0%	70%
7º IV	Ativos financeiros de renda fixa de e	0%	0%	30%
7º V a	FIDC (Cota Sênior)	0%	0%	10%
7º V b	Fundos Renda Fixa Crédito Privado	0%	0%	10%
7º V c	Fundo de Debentures Incentivadas	0%	0%	10%
8º I a	Fundo de Ações CVM	0%	7%	40%
8º I b	ETFRV CVM	0%	0%	40%
9º I a	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Exte	0%	0%	10%
9º II a	FIC Aberto - Investimento no Exterio	0%	10%	10%
9º III a	Fundo de Ações – BDR Nível I	0%	0%	10%
10º I a	Fundos Multimercados	0%	10%	10%
10º I b	FI em Participações	0%	0%	5%
10º I c	FI Ações - Mercado de Acesso	0%	0%	5%
11º	FI Imobiliários	0%	0%	10%
12º	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	0%	0%	10%

### 3.3.3.2. Retorno Esperado

Segundo o estudo de *ALM* realizado em novembro de 2021, a mediana da

---

<sup>17</sup> Vide Anexo III.

TIR (Taxa Interna de Retorno) em 2022 da carteira otimizada é 6,14% a.a.

Com base em estudos internos<sup>18</sup> a Gerência de Operações e Planejamento apresenta um modelo, cujo resultado esperado apresenta percentual de 5,45%, um pouco abaixo do modelo apresentado na *ALM*.

	Rentabilidade Esperada		Carteira	Inflação Est.
	Real	Nominal	%	4,96%
NTNB 2035	5,27%	10,49%	3,3%	
NTNB 2040	5,28%	10,50%	4,2%	
NTNB 2045	5,32%	10,54%	2,3%	
NTNB 2050	5,34%	10,56%	10,0%	
NTNB 2055	5,35%	10,58%	1,6%	
CDI	5,99%	11,25%	19%	
IMA-B	6,60%	11,89%	9%	
IMAB-5	6,37%	11,65%	20%	
IRFM	5,34%	10,56%	3%	
MSCI	2,72%	7,82%	10%	
IBOV	-3,37%	1,42%	7%	
MultiMerca	5,99%	11,25%	11%	
<b>Carteira</b>	<b>5,45%</b>	<b>10,68%</b>		

### 3.3.3.3. Parâmetros de Rentabilidade Perseguidos

As edições do PAI relativas aos exercícios de 2020 e 2021 apresentaram como referência de meta de rentabilidade para a carteira de investimentos do Fundo Previdenciário a taxa anual real de 4,70% (que deve ser somada à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Tal percentual teve por base estudos técnicos e atuariais explanados no PAI publicado em 2019, para aplicação em 2020, depois repetido para o exercício seguinte.

---

<sup>18</sup> Anexo II

Em publicação datada de 25 de maio de 2021, a Secretaria de Previdência publicou a Portaria SPREV nº 6.132/2021<sup>19</sup>, que divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021. De acordo com esta Portaria, a taxa de juros parâmetro definida em seu Anexo I (Estrutura a Termo da Taxa de Juros para o Exercício de 2022) indicada para um passivo com *duration* de 27,43 anos (caso do Fundo Previdenciário do Rioprevidência) **é de 4,99% (taxa de juros real, que deve ser somada à variação do INPC para a definição da taxa nominal), que está sendo adotada pela Autarquia como referência inicial para o ano de 2022.**

Vale ressaltar que o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais, a ser desenvolvido pela equipe de atuária do Rioprevidência em 2022, irá definir a taxa que equaliza o plano, mas que deverá ter como limite máximo a taxa definida pela citada Portaria da SPREV.

Todos os fatores devem ser considerados em conjunto com o acompanhamento permanente das condições do mercado financeiro e de capitais, na busca permanente pela gestão mais adequada das carteiras de investimentos sob gestão do Rioprevidência.

#### **3.3.3.4. Aderência das Metas à Rentabilidade**

As metas definidas nos Planos Anuais de Investimentos dos anos anteriores, assim como a rentabilidade da carteira de investimento do Fundo Previdenciário do Rioprevidência nos últimos 5 anos, são apresentadas abaixo (taxas nominais).

---

<sup>19</sup> <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/portarias/arquivos/2020/portaria-sprev-me-no-6-132-de-25mai2021.pdf>

Período	Carteira	Meta (Bench)
2016	18,49%	11,90%
2017	13,98%	7,11%
2018	9,50%	8,56%
2019	13,19%	9,73%
2020	7,50%	10,38%
2021 (jan - 18/11)	0,67%	12,64%

Aderência (*Tracking Error*) 7,14% 20

### 3.4. Carteiras do Rioprevidência

É possível verificar nos itens abaixo o enquadramento dos produtos de investimento da carteira do Rioprevidência, em 19/11/2021, e que o RPPS atende a legislação vigente.

#### 3.4.1. Plano Financeiro

FUNDO ADMINISTRATIVO								
Dispositivo 3922/2010	Classe   Benchmark	Instituição	Nome do fundo	CNPJ	Saldo bruto final	% PL do fundo	% PL Rioprev	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   DI	BB	Setor Público Automático	04.288.966/0001-27	R\$125.354.137,35	0,10%	2,01%	

FUNDO FINANCEIRO								
Dispositivo 3922/2010	Classe   Benchmark	Instituição	Nome do fundo	CNPJ	Saldo bruto final	% PL do fundo	% PL Rioprev	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   DI	Bradesco	Premium DI	03.399.411/0001-90	R\$0,00	0,00%	0,00%	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   DI	Bradesco	FI - DI Longo Prazo	00.975.480/0001-06	R\$91,56	0,00%	0,00%	
Art 7 - I - b	RF - Indexada   DI	CEF	CEF FI BR RF TP	05.164.356/0001-84	R\$821.417.143,96	13,64%	17,41%	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   DI	BB	BB Institucional RF	02.296.928/0001-90	R\$281.865,55	0,03%	0,00%	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   DI	BB	BB REF DI TP FI LP	11.046.645/0001-81	R\$267.845.234,86	1,53%	4,29%	
Art 7 - I - b	RF - Indexada   IRFM1	BB	BB Previd RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	R\$945.799.444,30	13,39%	15,15%	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   DI	Itaú	Soberano FI	06.175.696/0001-73	R\$820.960.372,11	3,34%	13,15%	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   DI	Itaú	Inst DI 219 FI	00.832.435/0001-00	R\$2.625.117,50	10,33%	2,68%	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   DI	Santander	INSTITUCIONAL REF DI	02.224.354/0001-45	R\$20.714,60	0,00%	0,00%	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   DI	Santander	CORPORATE REF DI	03.069.104/0001-40	R\$177.411,60	0,00%	0,00%	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   DI	Santander	FICFI Soberano RF Ref DI	09.577.447/0001-00	R\$932.319.961,03	17,79%	14,94%	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   DI	BTG	TESOURO SELIC FI	09.215.250/0001-13	R\$1.044,72	0,00%	0,00%	

<sup>20</sup> O erro de rastreamento (*Tracking Error*) é a divergência entre o comportamento do preço de uma posição ou carteira e o comportamento do preço de um benchmark. Quanto menor o seu valor maior é o nível de aderência entre os ativos comparados.

### 3.4.2. Plano Previdenciário

FUNDO PREVIDENCIÁRIO								
Dispositivo 3922/2010	Classe   Benchmark	Instituição	Nome do fundo	CNPJ	Saldo bruto final	% PL do fundo	% PL Rioprev	
Art 7 - I - a	TPF	CEF	BNTNB 15/05/2055	76019915052055	R\$8.116.015,85			
Art 7 - I - b	RF - Indexada   DI	CEF	FI BR RF TP	05.164.356/0001-84	R\$264.976.211,56	13,64%	17,41%	
Art 7 - I - b	RF - Vértice	CEF	BRASIL 2024 IV TP	20.139.595/0001-78	R\$170.233.916,12	12,09%	2,73%	
Art 7 - I - b	RF - Vértice	CEF	BRASIL 2024 VI TP	22.791.074/0001-26	R\$34.111.711,07	15,93%	0,55%	
Art 7 - I - b	RF - Vértice	CEF	BRASIL 2030 III TP	20.139.534/0001-00	R\$0,00	0,00%	0,00%	
Art 7 - I - b	RF - Ativa   IMAG	CEF	Gestão Estratégica	23.215.097/0001-55	R\$436.678.173,63	3,32%	7,00%	
Art 7 - IV - a	RF - Ativa   IMAG	CEF	CEF Brasil RF Ativa	35.536.532/0001-22	R\$100.470.883,63	10,31%	1,61%	
Art 7 - I - b	RF - Indexada   IRFM1	CEF	CEF Brasil IRF-M1 TP RF	10.740.670/0001-06	R\$0,00	0,00%	0,00%	
Art 7 - I - b	RF - Vértice	BB	Prev TP IPCA VI	19.523.306/0001-50	R\$7.686.105,55	2,64%	0,12%	
Art 7 - I - b	RF - Vértice	BB	Previd RF TP X	20.734.931/0001-20	R\$15.704.711,38	3,67%	0,25%	
Art 7 - I - b	RF - Vértice	BB	Previd RF TP XI	24.117.278/0001-01	R\$30.106.486,09	14,75%	0,48%	
Art 7 - I - b	RF - Vértice	BB	Prev TP IPCA	15.486.093/0001-83	R\$46.592.013,39	13,56%	0,75%	
Art 7 - I - b	RF - Vértice	BB	Previd TP IPCA I	19.303.793/0001-46	R\$68.065.885,69	13,09%	1,09%	

FUNDO PREVIDENCIÁRIO								
Dispositivo 3922/2010	Classe   Benchmark	Instituição	Nome do fundo	CNPJ	Saldo bruto final	% PL do fundo	% PL Rioprev	
Art 7 - I - b	RF - Ativa   IMAG	BB	Prev RF Alloc	25.078.994/0001-90	R\$0,00	0,00%	0,00%	
Art 7 - IV - a	RF - Ativa   IMAG	BB	BB Alloc. Ativa Retorno Total	35.292.588/0001-89	R\$191.895.542,15	4,31%	3,07%	
Art 7 - I - b	RF - Indexada   IRFM1	BB	BB Prev. RF IRFM-1 TP FICFI	11.328.882/0001-35	R\$0,00	13,39%	15,15%	
Art 8 - III	RV - Estruturados   MM	BB	BB MM Juros e Moedas FICFI	06.015.368/0001-00	R\$0,00	0,00%	0,00%	
Art 9 - A - III	IE - BDR   SP500	BB	BB Asia Ex-Jp BDR ETF FICFIA	39.272.865/0001-42	R\$0,00	0,00%	0,00%	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   DI	Itaú	Inst DI 219 FI	00.832.435/0001-00	R\$164.767.062,44	10,33%	2,68%	
Art 7 - IV - a	RF - Ativa   IMAG	Itaú	Inst Alloc Din	21.838.150/0001-49	R\$0,00	0,00%	0,00%	
Art 7 - IV - a	RF - Ativa   IMAG	Itaú	Itaú Global Dinâmico RF	32.972.942/0001-28	R\$265.191.803,05	14,46%	4,25%	
Art 9 - A - II	IE - Equities   MSCI EM	Itaú	Itaú Ações EM IE FICFI	35.727.674/0001-77	R\$149.850.384,79	13,08%	2,40%	
Art 9 - A - II	IE - Comdty   Gold	Itaú	Itaú Gold USD MM IE FICFI	37.555.061/0001-25	R\$0,00	0,00%	0,00%	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   DI	Santander	Instit REF DI	02.224.354/0001-45	R\$0,00	0,00%	0,00%	
Art 9 - A - II	IE - Equities   MSCI	Santander	G Equities MM IE	17.804.792/0001-50	R\$64.527.427,68	3,01%	1,03%	
Art 7 - IV - a	RF - Ativa   IMAG	Santander	RF Ativo FIC FI	26.507.132/0001-06	R\$101.676.331,57	14,07%	1,63%	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   IMAB5	Santander	Santander FI IMA-B 5 Top	18.599.673/0001-75	R\$8.334,12	0,00%	0,00%	
Art 7 - I - b	RF - Indexada   IMAB5	Santander	Santander FICFI IMA-B 5 TP RF	13.455.117/0001-01	R\$0,00	0,00%	0,00%	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   IRFM1	Safra	Executive 2 FI	10.787.647/0001-69	R\$52.257.770,93	9,02%	0,84%	
Art 7 - I - b	RF - Indexada   IMAB	Safra	Safra IMA FIC FI RF	30.659.168/0001-74	R\$63.897,01	0,01%	0,00%	
Art 8 - II - a	RV - Ativa   IBOV	BTG	BTG Absoluto Inst FIA	11.977.794/0001-64	R\$151.653.973,71	7,15%	2,43%	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   IMAB5	BTG	BTG Pactual Inflation	09.518.581/0001-22	R\$0,00	0,00%	0,00%	
Art 7 - I - b	RF - Indexada   IMAB5	BTG	BTG Tesouro IPCA CURTO FI RF	07.539.298/0001-51	R\$0,00	0,00%	0,00%	
Art 7 - IV - a	RF - Indexada   DI	BTG	BTG Tesouro SELIC	09.215.250/0001-13	R\$6.830,55	0,00%	0,00%	

### 3.4.3. Rioprevidência: Carteiras Consolidadas

Dispositivo 3922/2010	Alocação	% PL Rioprev	Pró-gestão - Nível II
Art 7 - I - a	R\$8.116.015,85	0,13%	100,00%
Art 7 - I - b	R\$2.841.435.699,75	45,53%	100,00%
Art 7 - III - a	R\$0,00	0,00%	70,00%
Art 7 - IV - a	R\$3.025.860.509,32	48,48%	50,00%
Art 8 - I - b	R\$0,00	0,00%	40,00%
Art 8 - II - a	R\$151.653.973,71	2,43%	30,00%
Art 8 - III	R\$0,00	0,00%	10,00%
Art 9 - A - II	R\$214.377.812,47	3,43%	10,00%
Art 9 - A - III	R\$0,00	0,00%	10,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$6.241.444.011,10</b>	<b>100,00%</b>	

### 3.5. Análise prévia dos Riscos dos Investimentos

Em linha com o que estabelece a nova Resolução CMN nº 4.963/21, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez e sistêmico.

#### 3.5.1. Risco de Mercado

É o risco associado à possibilidade de perda por oscilação nos preços de ativos diante das condições de mercado. Esse tipo de risco está relacionado às operações realizadas nos mercados de ações, câmbio, taxa de juros, commodities, entre outros, que podem ser feitas diretamente através da compra e venda de ativos.

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *Value at Risk*<sup>21</sup> (*VaR*) e do desvio-padrão.

### 3.5.2. Orçamento de Risco

Com base em uma carteira que está segmentada dentro dos limites máximos da normativa 4.963/2021 (onde se leva também em consideração os parâmetros possibilitados pelo Selo Nível 2 Pró-Gestão), em que se permite ao Rioprevidência o limite máximo de 40% no segmento renda variável (referência BOVA11), 10% em investimentos referenciados no exterior (referência ACWI11) e títulos públicos de emissão do Tesouro, indexados ao IPCA (até 100%), determinou-se um orçamento de risco para carteira com 10% de Desvio Padrão (dp) e Value at Risk - *VaR* (95%) de 1,2%.

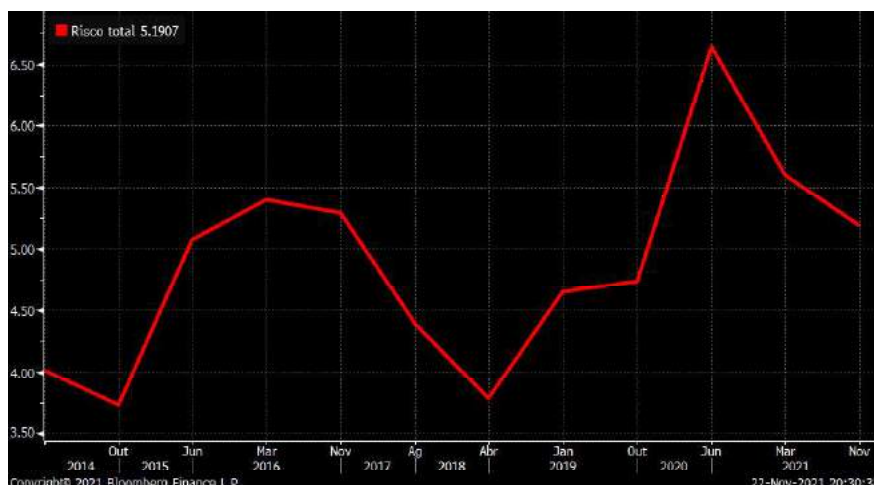
Name	Mandato	Desvio Pad.	Inside Risk	Var	Max Draw
<b>PAI 2022 - RP</b>	<b>Carteira</b>	<b>9,96</b>	<b>7,57</b>	<b>-1,18</b>	<b>-10,48</b>
ISHARES IBOVESPA	Renda Variável	21,16	16,19	-2,31	-21,88
IT NOW ID ETF IMA-B	Renda Fixa	9,00	6,53	-0,82	-7,72
TREND ETF ACWI	Investimento no Exterior	22,46	15,16	-1,89	-15,53

#### 3.5.2.1. Tendência de Risco da Carteira do Fundo Previdenciário

A carteira do Fundo Previdenciário, ao longo dos anos, apresentou uma tendência de risco variável, que em certos períodos esteve ascendente e em outros descendentes, sendo que o valor mínimo foi 3,73% e máximo 6,63% (risco ex-ant).

---

<sup>21</sup> *Value at Risk (VaR)* é um método para avaliar o risco em operações financeiras. O VaR resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos, de um montante financeiro. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um intervalo de confiança.



### 3.5.3. Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de uma perda resultante do não reembolso do empréstimo ou do cumprimento de obrigações contratuais por parte do tomador do empréstimo. Tradicionalmente, refere-se ao risco de um credor não receber o principal e os juros devidos, o que resulta na interrupção do fluxo de caixa e aumento dos custos de cobrança. Os fluxos de caixa excedentes podem ser gravados para fornecer cobertura adicional para o risco de crédito. Quando um credor enfrenta risco de crédito elevado, ele pode ser mitigado por meio de uma taxa de cupom mais alta, que proporciona maiores fluxos de caixa.

Embora seja impossível saber exatamente quem ficará inadimplente, avaliar e gerenciar adequadamente o risco de crédito pode diminuir a gravidade de uma perda. Os pagamentos de juros do tomador ou emissor de uma obrigação de dívida são uma recompensa do credor ou do investidor por assumir o risco de crédito.

Para a avaliação do risco de crédito a Gerência de Operações e Planejamento adota uma abordagem qualitativa, baseada nos *ratings* atribuídos, por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil, só permitindo em sua carteira ativos de crédito com grau de investimento.



Fitch Ratings	Standard & Poor's	Moody's	Significado na Escala	Escala de Confiança
AAA	AAA	Aaa	Grau de investimento com qualidade alta e baixo risco	
A+	AA+	Aa1		
AAA	AAA	Aa2		
AA-	AA-	Aa3		
A+	A+	A1		
A	A	A2		
A-	A-	A3		
BBB+	BBB+	Baa1	Grau de investimento com qualidade média	
BBB	BBB	Baa2		
BBB-	BBB-	Baa3		
BB+	BB+	Ba1	Categoria de especulação com baixa classificação	
BB	BB	Ba2		
BB-	BB-	Ba3		
B+	B+	B1		
B	B	B2		
B-	B-	B3		
CCC	CCC	Caa1	Alto risco de inadimplência e baixo interesse. Classificados "C" e "D" podem representar calote (* = "default" ou "sem rating")	
CC	CC	Caa2		
C	C	Caa3		
D*	D*	Ca		
		C*		

### 3.5.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez decorre da falta de liquidez de um investimento que não pode ser comprado ou vendido com rapidez suficiente para evitar ou minimizar uma perda. Isso normalmente se reflete em spreads de compra e venda incomumente amplos ou grandes movimentos de preços.

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Quando um investidor individual, empresa ou instituição financeira não consegue cumprir suas obrigações de dívida de curto prazo. (Passivo);

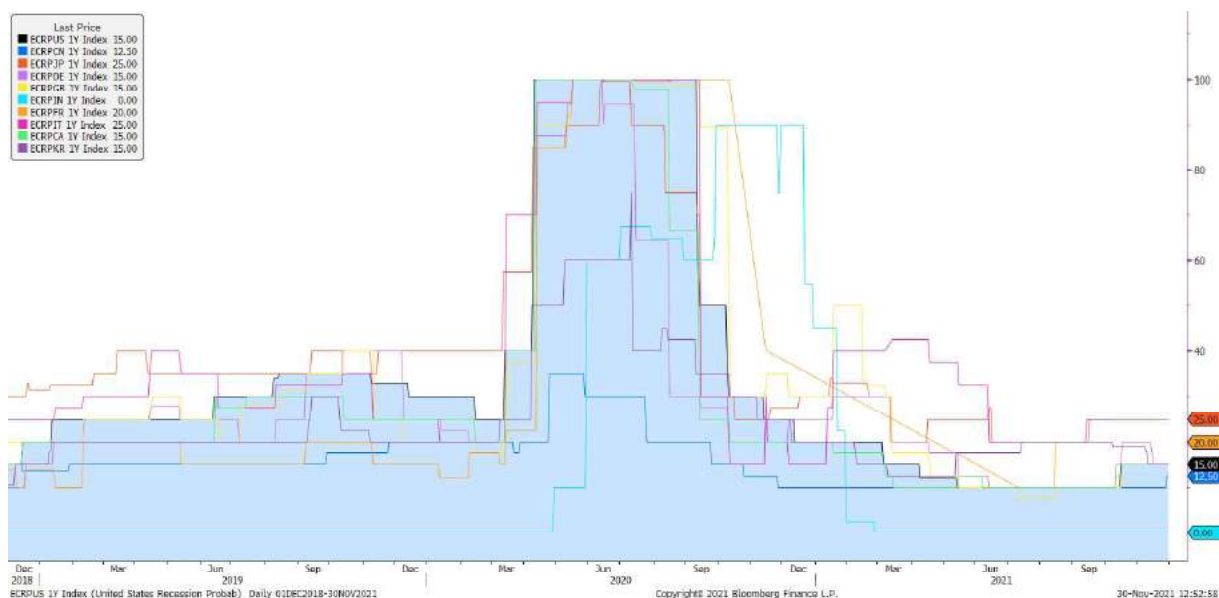
B. Quando o investidor ou entidade pode não conseguir converter um ativo em dinheiro sem renunciar ao capital e da receita devido à falta de compradores ou a um mercado ineficiente (Ativo).

No Rioprevidência este risco, na modalidade *Passivo*, é mitigado pelo uso do estudo de *ALM*, que visa imunizar o passivo. No que tange a modalidade *Ativo*, a gerência faz uso da explosão das carteiras dos Fundos de Investimento e avalia se os ativos de suas composições refletem o volume de negociação necessário para que o ativo seja precificado de maneira eficiente pelo mercado.

### **3.5.5. Risco Sistêmico**

Em finanças, risco sistêmico refere-se ao risco de colapso de todo um sistema financeiro ou mercado, com forte impacto sobre as taxas de juros, câmbio e os preços dos ativos em geral, e afetando amplamente a economia - em contraste com o risco associado a uma entidade individual, um grupo ou componente de um sistema. Também é denominado de risco não diversificável, já que todos os setores estão expostos a este risco, em maior ou menor grau.

No Rioprevidência, como um parâmetro de avaliação do risco sistêmico, acompanhamos a probabilidade de recessão projetada (dois trimestres subsequentes de crescimento negativo), para as 10 maiores economias do mundo, no próximo ano, com base no resultado em de pesquisas com participantes do mercado em relação a projeção do PIB dessas economias (EUA, China, Japão, Alemanha, Reino Unido, Índia, Itália, Canadá, Coreia do Sul).



### 3.6. Acompanhamento do Desempenho dos Investimentos e o Retorno Esperado

O acompanhamento será feito através de método comparativo entre o retorno realizado e a meta atuarial, que é nosso *benchmark*, definido neste Plano. Na avaliação do desempenho procurar-se-á determinar se o gestor gerou valor comparativamente à meta atuarial e à forma como o gestor alcançou determinada rentabilidade.

O Retorno Esperado dos investimentos se dará pela média de todos os valores que esta variável pode assumir, ponderados pelas suas probabilidades. Também será avaliada a aderência do portfólio a benchmarks de mercado, através do *tracking error*.

Poderão ser utilizados outros indicadores de desempenho ou outras metodologias que vierem a ser necessários para tomada de decisão.

### 3.7. Plano de Contingência

O acompanhamento do cumprimento dos limites e requisitos previstos na resolução 4.963 de 25 de novembro de 2021 será realizado diariamente e, em caso de descumprimento, a Autarquia reenquadrará nos ditames preconizados pela

referida Resolução em até 90 dias corridos. No que se refere ao desenquadramento do Orçamento de risco, a Autarquia também adequará seu portfólio em até 90 dias úteis sempre que necessário.

## **CAPÍTULO 4: Gestão de Investimentos**

### **4.1. A Gestão de Investimentos no Rioprevidência**

Ao longo de 2020 e 2021, os principais esforços se concentraram nas seguintes áreas e ações, que continuarão a ser aperfeiçoadas em 2022:

- Planejamento estratégico, incluindo elaboração de cenários e definição de estratégias de investimentos;
- Acompanhamento do mercado financeiro e da gestão dos investimentos com utilização de plataformas eletrônicas como o *Bloomberg, Broadcast*;
- Avaliação contínua dos processos internos das operações de investimento mobiliário e imobiliário;
  - Respeito às atividades de controles internos;
  - Transparência;
  - Segurança nos procedimentos;
- Análises de investimentos, com ênfase no Fundo Previdenciário, tendo em vista as suas características, já descritas nesse relatório;
- Certificação da equipe e dos membros do Comitê de Investimentos e Conselho de Administração.

O crescimento do patrimônio do Fundo Previdenciário exige contínuo estudo sobre a dinâmica de investimentos de médio e longo prazo e aprimoramento da precificação de ativos, que devem dar suporte às recomendações de investimento no Fundo Previdenciário.

Na estrutura do Rioprevidência as decisões relativas aos investimentos são colegiadas. As diretrizes de investimentos são definidas pelo Conselho de

Administração, inclusive por intermédio deste PAI. As diretrizes mensais são discutidas e decididas no Comitê de Investimentos, de acordo com o Regimento Interno vigente. As decisões do Comitê de Investimentos são vinculantes para o Diretor de Investimentos ou seu substituto, que as deve seguir, aplicando-as em conformidade com a conjuntura econômica que se apresenta ao longo de cada mês.

#### **4.2. A Escolha das Instituições Parceiras**

O Rioprevidência realiza prévio credenciamento, com acompanhamento e avaliação dos gestores e administradores dos fundos de investimentos e das demais instituições escolhidas que estão aptas a receber as aplicações financeiras. Dentre os parâmetros avaliados estão o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição reputacional, o padrão ético de conduta e a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

Tal procedimento está em linha com as melhores práticas de mercado para a seleção de instituições financeiras na gestão de recursos de terceiros, inclusive com a seleção periódica realizada pelo Tesouro Nacional para os “*dealers*”<sup>22</sup>.

---

<sup>22</sup>São as instituições financeiras mais ativas no mercado de títulos públicos credenciadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Banco Central do Brasil. As instituições têm acesso às operações especiais do Tesouro Nacional (1 – vendas de títulos públicos pelos preços médios apurados nas ofertas públicas e; 2 – compras de títulos públicos federais, a preços competitivos, restritas às instituições credenciadas). Atualmente, a participação nessas operações está relacionada ao desempenho mensal da instituição credenciada em uma série de metas estabelecidas pelo Tesouro Nacional.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em 2021, o Rioprevidência renovou seu certificado, mantendo o selo Pró-Gestão Nível II. O certificado confirma a excelência das boas práticas de gestão, destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros.

Muitas ações já foram realizadas neste período, mas o caminho da melhora contínua deve ser sempre perseguido, representando um foco contínuo da administração do Rioprevidência e do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

A gestão eficiente dos ativos dos fundos é um dos pilares para se atingir esse objetivo. Este Plano Anual de Investimentos tem como finalidade determinar as linhas mestras dessa gestão, a qual repousa nas diretrizes de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

## ANEXO I

### Metodologia de Precificação dos Ativos

#### CAIXA E DISPONIBILIDADES – FUNDOS DE INVESTIMENTOS

As aplicações financeiras do Rioprevidência são feitas, até o momento, em fundos de investimento.

Os Fundos de Investimentos são regulados pelos normativos abaixo:

- Instrução CVM Nº 577 de 07 de julho de 2016 e alterações - Plano Contábil dos Fundos de Investimento – COFI

- Instrução CVM Nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e alterações – Constituição, administração, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimento.

- Código de Auto Regulação ANBIMA para Fundos de Investimento.

A responsabilidade pela precificação e cálculo do valor da cota é do administrador do Fundo de Investimento. O valor da cota do dia é resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do fundo. Para cálculo do patrimônio, o administrador precifica todos os ativos do fundo no fechamento do dia. Segundo a Instrução CVM nº 577/2016, os ativos integrantes da carteira dos fundos de investimento devem ser preferencialmente registrados pelo valor justo e descreve que a melhor evidência do valor justo é o preço de transação. Afirma, também, que a metodologia de apuração do valor justo é de responsabilidade do administrador e deve ser estabelecida com base em critérios consistentes e passíveis de verificação.

Em termos metodológicos, a melhor informação para o apuração seria aquela que tivesse como origem as próprias negociações realizadas entre os participantes do mercado e registradas em sistemas eletrônicos. Entretanto, no mercado secundário brasileiro, o relativo baixo nível de liquidez no mercado público de títulos e valores mobiliários faz com que as estatísticas relativas a esses segmentos sejam pouco representativas. Diante disto, em novembro de 1999, o BACEN e o

Tesouro Nacional delegaram à ANBIMA a atribuição de divulgar preços para títulos públicos federais negociados no mercado secundário, assim como as taxas indicativas dos agentes em relação às rentabilidades desses ativos. A ANBIMA utiliza-se de amostra que é formada por: informantes (price makers) formados por instituições financeiras mais ativas no mercado secundário de títulos públicos federais; dealers do mercado aberto indicados pelo BACEN; grupo de gestores de fundos e de intermediários financeiros especializados na brokeragem de títulos públicos. Logo, desde fevereiro de 2000, a ANBIMA vem divulgando taxas para negociações no mercado secundário para o conjunto de títulos públicos federais emitidos em leilões competitivos, consolidando-se como a principal fonte de informações para este segmento.

Desse modo, para precificação dos ativos de renda fixa os administradores de fundo de investimento utilizam-se principalmente das taxas indicativas divulgadas diariamente pela ANBIMA.

## **CARTEIRA PRÓPRIA DE TÍTULOS PÚBLICOS**

Os títulos adquiridos para serem mantidos até o vencimento, serão apreçados e contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos. Enquanto os mantidos para negociação devem ser apreçados a valor de mercado no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários e parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro de forma a refletir o seu valor real, conforme PORTARIA Nº 577, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, do Ministério da Fazenda.



### Características Gerais dos Títulos Públicos Federais

<b>Título</b>	<b>Índice</b>	<b>Cupom de Juros</b>	<b>Vencimento mais longo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor de Face no Vencimento</b>
<b>LTN</b> (Letra do Tesouro Nacional)	-	-	Aprox. 24 meses	Prefixado	R\$ 1.000,00
<b>NTN-F</b> (Nota do Tesouro Nacional – Série F)	-	10% a.a. pago semestralmente	Aprox. 10 anos		
<b>NTN-B</b> (Nota do Tesouro Nacional – Série B)	IPCA Índice de preços  Fonte: IBGE (www.ibge.gov.br)	6% a.a. pago semestralmente	Aprox. 40 anos	Indexado à inflação	-
<b>NTN-C</b> (Nota do Tesouro Nacional – Série C)	IGP-M Índice de preços  Fonte: FGV (www.fgv.br)	6 ou 12% a.a. pago semestralmente	Aprox. 25 anos		
<b>LFT</b> (Letra Financeira do Tesouro)	Selic Taxa de juros  Fonte: Banco Central (www.bcb.gov.br)	-	Aprox. 5 anos	Flutuante	-

**Fórmulas Utilizadas para o Cálculo de Preço e Cotação dos Títulos Públicos Federais**

<b>Título</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Nominal Atualizado (VNA)</b>	<b>Cotação</b>
<b>LTN</b> (Letra do Tesouro Nacional)	$\frac{1.000,00}{(1 + taxa)^{\frac{du}{252}}}$	-	-
<b>NTN-F</b> (Nota do Tesouro Nacional – Série F)	$\left[ \frac{1000 \times (1,10^{0,5} - 1)}{(1 + taxa)^{\frac{du}{252}}} + \frac{1000 \times (1,10^{0,5} - 1)}{(1 + taxa)^{\frac{du}{252}}} \right] + \dots + \frac{1000 \times (1,10^{0,5})}{(1 + taxa)^{\frac{du}{252}}}$	-	-
<b>NTN-B</b> (Nota do Tesouro Nacional – Série B)	Cotação (%) * VNA	Fator de atualização do IPCA entre a data base (15/07/2000) e a data da liquidação do negócio.	$\left[ \frac{100 \times (1,06^{0,5} - 1)}{(1 + taxa)^{\frac{du}{252}}} + \frac{100 \times (1,06^{0,5} - 1)}{(1 + taxa)^{\frac{du}{252}}} \right] + \dots + \frac{100 \times (1,06^{0,5})}{(1 + taxa)^{\frac{du}{252}}}$
<b>NTN-C</b> (Nota do Tesouro Nacional – Série C)	Cotação (%) * VNA	Fator de atualização do IGP-M entre a data base (01/07/2000) e a data da liquidação do negócio.	$\dots + \frac{100 \times (1,06^{0,5})}{(1 + taxa)^{\frac{du}{252}}}$
<b>LFT</b> (Letra Financeira do Tesouro)	Cotação (%) * VNA	Fator de atualização da Selic entre a data base (01/07/2000) e a data da liquidação do negócio	$\frac{100}{(1 + taxa)^{\frac{du}{252}}}$

Cotação => valor presente do fluxo de caixa descontado dos cupons remanescentes e do principal.

## CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS

O crédito tributário parcelado é um ativo incorporado pelo Estado do Rio de Janeiro ao patrimônio do Rioprevidência e trata-se da cessão de créditos tributários parcelados, de titularidade do Estado do Rio de Janeiro, existentes até a data de publicação do Decreto 36.994, de 25 de fevereiro de 2005 e aqueles que venham a ser concedidos posteriormente (com débito cuja origem possui data máxima, 25 de fevereiro de 2005). É um direito a receber do Estado do Rio de Janeiro atualizado anualmente pela Secretaria de Fazenda sobre os pagamentos efetuados. O ativo foi incorporado pelo Decreto n° 36.994, de 25/02/2005 e pelo Decreto n.º 37.047 de 10/03/2005.

## DÍVIDA ATIVA

Este ativo corresponde ao saldo líquido do direito chamado “dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro” incorporado ao patrimônio do Rioprevidência. São considerados os créditos, tributários e não tributários, inscritos até 1997 em dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro, de suas autarquias e fundações ou recursos advindos da respectiva liquidação. O ativo possuiu ato autorizativo por meio do art. 13, VII, da Lei n.º 3.189, de 22/02/1999 e efetiva incorporação após regulamentação descrita no art. 22, do Decreto n.º 25.217, de 17/03/1999.

Os valores da Dívida Ativa a serem contabilizados proveem de ofício enviado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa (PG-5). A PG-5 também encaminha o Demonstrativo do Cálculo para Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa.

## FUNDES

O Estado do Rio de Janeiro incorporou, por meio do decreto 40.155 de 17 de outubro de 2006, ao patrimônio do Rioprevidência, os valores referentes ao fluxo do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social – FUNDES, instituído pelo Decreto-Lei 8/75, ingressos no Tesouro Estadual a partir de janeiro de 2007.

O acompanhamento do fluxo se dá por meio de recebimento de relatórios mensais enviados pela AGERIO gestora do FUNDES.

## RESTITUIÇÃO A RECEBER DO ERJ- DECRETO Nº 46.115/2017

Compensação devida pela SEFAZ do ERJ ao Rioprevidência pela utilização pelo Tesouro Estadual do ERJ de fluxo financeiro de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), previsto para o exercício de 2014, dos direitos sobre os royalties e participações especiais. A recomposição será feita pela SEFAZ com recursos financeiros do Tesouro Estadual, atualizados pela Taxa SELIC. O ativo possui regulamentação por meio do Decreto Estadual nº 43.783/2012 e Decreto

Estadual nº 46.115/2017.

## CARTEIRA DE IMÓVEIS

Os imóveis pertencentes à carteira imobiliária do Rioprevidência, são avaliados por meio de engenheiros e arquitetos, que obedecendo aos preceitos da NBR 14653, buscam o melhor valor mercadológico e utilizam de diversos métodos preceituados pela referida norma no intuito de obter o valor que seja mais proveitoso para a Administração Pública.

De acordo com a NBR 14653, os imóveis devem ser avaliados preferencialmente pelo Método Comparativo de Dados de Mercado. Este método busca um universo amostral mais semelhante possível ao imóvel sob análise. Utiliza-se de atributos que influenciam na formação de preços (área, localização, fachada, gabarito, padrão construtivo). O critério que permeia esse método é a Homogeneização, que corrige os atributos de todos os imóveis utilizados na comparação por meio de coeficientes chamados fatores.

Existem casos nos quais o imóvel a ser avaliado não representa o máximo potencial construtivo estipulado pelas legislações municipais para a localidade. Para tal fato, utiliza-se o Método Involutivo. Tal método, consiste na elaboração de um estudo de viabilidade de massa que prevê um projeto hipotético, ou seja, a construção de um prédio comercial ou multifamiliar. Este método não somente prevê os valores do empreendimento, como também, as margens de lucro de incorporação e as despesas oriundas da construção. Deve obedecer aos critérios urbanísticos da região, e não poderá ser utilizado quando o imóvel for tombado/preservado, e somente será utilizada quando a benfeitoria existente no imóvel for considerada desprezível.

Quando houver benfeitoria construída no terreno a ser avaliado, utiliza-se o Método Evolutivo. Este método é a soma entre a avaliação obtida para terreno e para as benfeitorias. Os critérios para definição deste valor, o terreno pode ser calculado através dos dois métodos citados acima (comparativo e involutivo). Já a benfeitoria é o resultado do produto do custo construção e da depreciação.

## ANEXO II

### Estudo adicional - Retornos Esperados - Simulações

Esse capítulo faz uma projeção dos principais índices de renda fixa, variável e internacional utilizando uma combinação do método de Monte Carlo, para simular diferentes cenários, e o movimento geométrico browniano, ver equação abaixo, para determinar o quanto e para qual direção o índice irá na próxima unidade de tempo,

$$S_t = S_{t-1} e^{\mu - \frac{1}{2}\sigma^2 \Delta t + \sigma \sqrt{\Delta t} \epsilon}$$

aonde  $\mu$  é a média do ativo,  $\sigma$  é o desvio padrão e  $\epsilon$  é uma variável aleatória com distribuição normal  $N(0, \sigma)$ . Para que nas simulações os ativos fossem correlacionados, a variável aleatória foi substituída por uma normal multivariada  $N(0, \Sigma)$ , aonde  $\Sigma$  é a matriz de covariância entre os ativos.

Os ativos escolhidos foram o IBOV, *MSCI Worlds*, IMAB, IMAB5, IMAB5+ e IRFM e seus dados foram obtidos pela plataforma Bloomberg no período de 01/10/2010 a 30/09/2021. Foram um total de 1000 simulações para os próximos 252 dias e os resultados são apresentados abaixo.

A começar pelo IBOV, o resultado das simulações está na tabela 1. Dentre todas as simulações realizadas com diferentes ativos, o único que apresentou resultados foi este, em 414 simulações realizadas (41,4%). A média entre os retornos foi de 1,42%.

<b>IBOV</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa</b>
Menor que -11,55%	13	1,30%
Retorno entre -11,55% e -5,07%	150	15,00%
Retorno entre -5,07% e 1,42%	350	35,00%
Retorno entre 1,42% e 7,90%	326	32,60%
Retorno entre 7,90% e 14,39%	134	13,40%
Maior que 14,39%	27	2,70%
<b>Total</b>	<b>1000</b>	<b>100,00%</b>

*Tabela 1: Retornos do IBOV*

O próximo ativo é o *MSCI Worlds*, e seus resultados são vistos na tabela 2. A média entre os retornos foi de 7,82% e ele não apresentou nenhum resultado negativo.

<b>MSCI</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa</b>
Menor que 2,82%	22	2,20%
Entre 2,82% e 5,32%	139	13,90%
Entre 5,32% e 7,82%	354	35,40%
Entre 7,82% e 10,32%	324	32,40%
Entre 10,32% e 12,82%	134	13,40%
Maior que 12,82%	27	2,70%
<b>Total</b>	<b>1000</b>	<b>100,00%</b>

*Tabela 2: Resultados MSCI Worlds*

Na tabela 3 o resultado das simulações do IMAB. A média dos resultados das simulações foi de 11,89%

<b>IMAB</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa</b>
Menor que 10,47%	19	1,90%
Entre 10,47% e 11,18%	137	13,70%
Entre 11,18% e 11,89%	350	35,00%
Entre 11,89% e 12,60%	330	33,00%
Entre 12,60% e 13,31%	142	14,20%
Maior que 13,31%	22	2,20%
<b>Total</b>	<b>1000</b>	<b>100,00%</b>

*Tabela 3: Resultados IMAB*

Na tabela 4 o resultado das simulações do IMAB5. A média dos resultados das simulações foi de 11,65% e este foi, dentre todas as simulações realizadas, o ativo que apresentou o menor desvio padrão.

<b>IMAB5</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa</b>
Menor que 11,44%	20	2,00%
Entre 11,44% e 11,54%	131	13,10%
Entre 11,54% e 11,65%	353	35,30%
Entre 11,65% e 11,75%	331	33,10%
Entre 11,75% e 11,85%	135	13,50%
Maior que 11,85%	30	3,00%
<b>Total</b>	<b>1000</b>	<b>100,00%</b>

*Tabela 4: Resultados IMAB5*

Na tabela 5 o resultado das simulações do IMAB5+. A média dos resultados das simulações foi de 12,01%

IMAB 5+	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Menor que 8,94%	19	1,90%
Entre 8,94% e 10,48%	142	14,20%
Entre 10,48% e 12,01%	332	33,20%
Entre 12,01% e 13,55%	352	35,20%
Entre 13,55% e 15,09%	130	13,00%
Maior que 15,09%	25	2,50%
<b>Total</b>	<b>1000</b>	<b>100,00%</b>

*Tabela 5: Resultados IMAB5*

E por último, a tabela 6 com os resultados do IRFM. A média dos resultados foi de 10,56%. Dentre os índices de renda fixa este foi o que apresentou menor resultado médio.

IRFM	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Menor que 10,28%	22	2,20%
Entre 10,28% e 10,42%	141	14,10%
Entre 10,42% e 10,56%	323	32,30%
Entre 10,56% e 10,70%	360	36,00%
Entre 10,70% e 10,83%	132	13,20%
Maior que 10,83%	22	2,20%
<b>Total</b>	<b>1000</b>	<b>100,00%</b>

*Tabela 6: Resultados IRFM*

A tabela 7 mostra o retorno médio, o desvio padrão dos resultados e a relação retorno/risco. Dentre estes ativos o que demonstra a melhor relação retorno/risco é o IMAB5 que apresentou o menor desvio padrão e o seu retorno ficou muito próximo aos dos outros índices de renda fixa.

Índices	Média	Desvio Padrão	Retorno x Risco
IBOV	1,42%	6,49%	0,218543964946351
MSCI	7,82%	2,50%	3,12787712678708
IMAB	11,89%	0,71%	16,7124809061111
IMAB5	11,65%	0,10%	113,061142228771
IMAB 5+	12,01%	1,54%	7,81818753371674
IRFM	10,56%	0,14%	75,8855961576487

*Tabela 7: Relação de retorno médio, desvio padrão e retorno/risco*

## ANEXO III

### Estudo de ALM

.



# ALM RIOPREVIDENCIA

NOVEMBRO/2021

## INTRODUÇÃO

Essa apresentação detalha os estudos realizados para a carteira de ativos da Entidade, face ao passivo atuarial;

O principal objetivo do estudo é obter uma carteira ótima de ativos que forneça:

- I. O cumprimento dos objetivos atuariais;
- II. Liquidez adequada à carteira;
- III. A geração de resultados compatíveis em termos de risco e retorno.

# ÍNDICE

1. Modelo de Otimização
2. Geração de Cenário – Metodologia
3. Cenário Base
4. Projeções de Retorno e Estatística
5. Passivo Atuarial
6. Carteira de Ativos e Premissas
7. Resultados

3



## MODELO DE OTIMIZAÇÃO





## MODELO DE OTIMIZAÇÃO DE CARTEIRA

O objetivo do estudo de macro-alocação de ativos, no caso, **ALM** (sigla em inglês para *Asset Liability Management*), é encontrar a combinação de ativos financeiros mais compatíveis com as futuras obrigações atuárias da Entidade.

A ADITUS possui ferramenta proprietária que permite a parametrização de regras e objetivos específicos, de acordo com o tipo de plano de benefícios da Entidade, com o intuito de atender, da melhor forma possível, as peculiaridades da Entidade.

A ferramenta verifica o comportamento da carteira em 1.000 cenários distintos, resultantes das simulações dos cenários econômicos, onde todos os índices de: liquidez, solvência e rentabilidade são otimizados.

5



## MODELO DE OTIMIZAÇÃO DE CARTEIRA

O modelo de ALM da ADITUS é baseado num modelo estocástico de *Kouwenberg*<sup>1</sup> (1998) e tem como objetivo principal a minimização do déficit dos planos de benefícios de uma Fundação, com liquidez suficiente para o pagamento de suas obrigações.

Os modelos de otimização e geração de cenários são feitos utilizando-se bibliotecas proprietárias da ADITUS e *engine* de cálculo da NAG<sup>2</sup>, uma das mais conceituadas empresas de software científico do mundo.

A carteira ótima resultante do estudo, é aquela que na média dos 1.000 cenários: atende os requisitos de liquidez para o período da simulação, com melhores índices de rentabilidade e solvência para o Plano, sem comprometer o fluxo de caixa futuro da Entidade.

<sup>1</sup> KOUWENBERG, Roy. *Scenario Generation and Stochastic Programming Models for Asset Liability Management*. Econometric Institute, Erasmus University Rotterdam.

<sup>2</sup> Numerical Algorithms Group





## FONTES DE DADOS

As seguintes fontes de dados são utilizadas no estudo:

1. Sistema Económica (séries históricas de indicadores);
2. Bloomberg (séries históricas);
3. Indicadores económicos Bacen (projeções macro económicas);
4. Curvas de mercado BM&F Bovespa;
5. CVM (base de dados dos fundos).

7



## METODOLOGIA DE GERAÇÃO DE CENÁRIOS



## CENÁRIO MACRO-ECONÔMICO

Essa seção detalha a metodologia e a definição do cenário para o estudo de ALM. O objetivo é estruturar de forma técnica, um cenário aderente de acordo com as expectativas da Entidade, Aditus e do mercado atual.

A construção dos cenários é baseada em dados históricos e projeções atuais de mercado, a saber:

- ✓ Volatilidade histórica dos ativos;
- ✓ Correlação histórica entre os ativos;
- ✓ Projeção de mercado para taxas nominais e reais;
- ✓ Metas de rentabilidade do plano.

9



## METODOLOGIA DO GERADOR DE CENÁRIOS

O modelo utilizado para geração de cenários é o **ClearHorizon**, desenvolvido e publicado pela *RiskMetrics*;

O **ClearHorizon** basicamente é um modelo híbrido que considera em sua formulação uma participação ótima entre a componente de tendência (**fator determinístico** - “reversão à média”) e a componente de comportamento aleatório (**fator estocástico** - “*random walk*”) dos ativos financeiros para fins de geração de cenários;

A composição ótima é obtida pelo modelo **ClearHorizon** encontrando-se a combinação dos dois fatores (estocástico e determinístico) que converge para a razão de variância histórica dos preços dos ativos financeiros considerados para fins de projeção.

10





## METODOLOGIA DO GERADOR DE CENÁRIOS

Podemos observar abaixo, como cada um dos fatores exerce sua influência nas simulações a serem realizadas para cada um dos *benchmarks* do estudo:

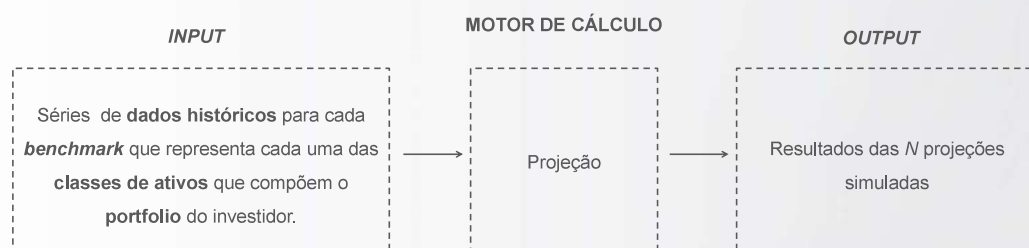
- I. **Fator determinístico** - “reversão à média” - trata-se do fator responsável por apontar a estabilização da tendência de longo prazo.
- II. **Fator estocástico** - “*random walk*” - trata-se do fator que representa os choques sofridos pela série histórica.

11



## METODOLOGIA DO GERADOR DE CENÁRIOS

A partir da combinação desses dois efeitos, o modelo é capaz de gerar projeções cujo comportamento se assemelha muito ao comportamento real dos ativos, que podem sofrer choques relacionados às incertezas do mercado, mas que preservam sua tendência de longo prazo. O processo é descrito a seguir:



12





## CENÁRIO BASE



## PROJEÇÃO DE CENÁRIOS

Os slides a seguir demonstram os dados de mercado utilizados como base nas projeções de cenário, para cada um dos *benchmarks* que compõe o portfólio do cliente.

O cenário-base é obtido a partir de uma combinação entre as curvas de mercado e projeções macro-econômicas.

Os dados de mercado se referem a projeção de inflação, taxa de juros e renda variável, que servem como referência para o desenvolvimento da linha de tendência base para o gerador de cenários.



# PROJEÇÃO DE CENÁRIOS

## DADOS DE MERCADO

### Taxa de Juros:

- I. Yield Pré;
- II. Expectativa Selic - FOCUS;
- III. Projeção Selic.

### Inflação:

- I. IPCA Histórico;
- II. Yield IPCA;
- III. Expectativa Inflação - FOCUS;
- IV. Inflação Implícita.

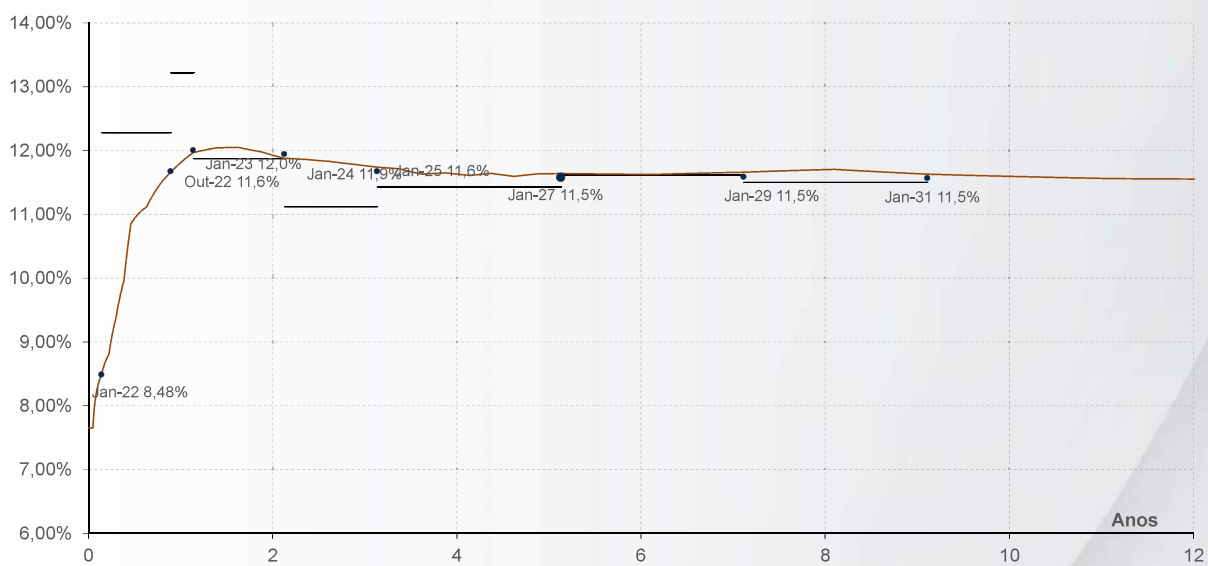
### Renda Variável:

- I. Ibovespa;
- II. Estrangeiros no Brasil.

15



# YIELD PRÉ



16

· FORWARD — BOOTSTRAPPED CURVE

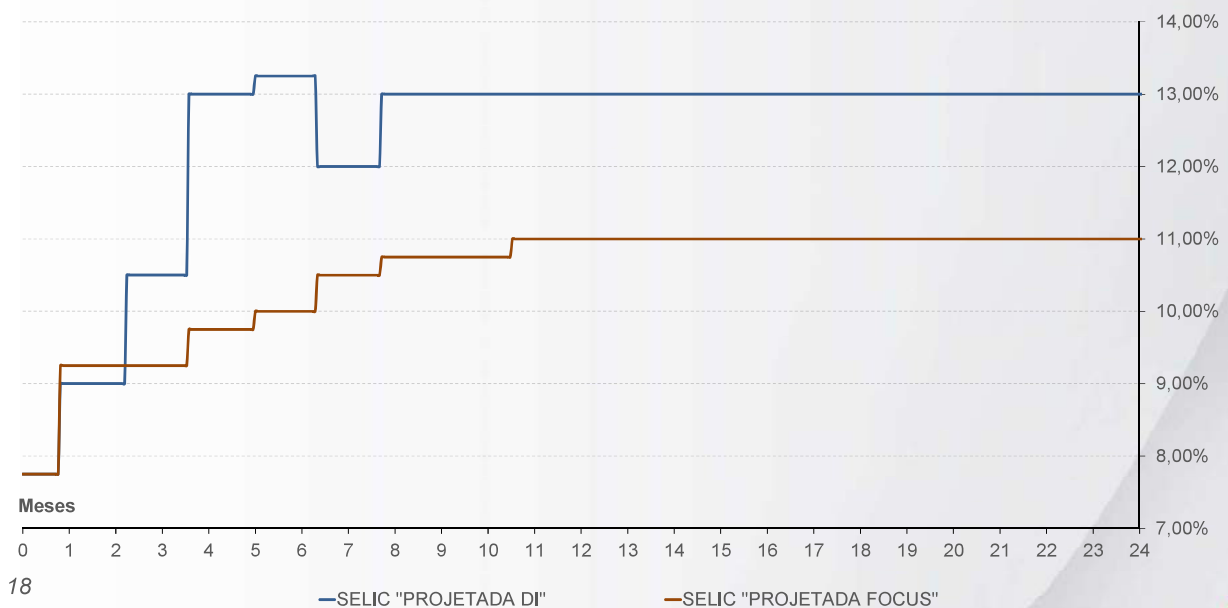




## EXPECTATIVA SELIC – RELATÓRIO FOCUS



## PROJEÇÃO SELIC – MERCADO X FOCUS





# PROJEÇÃO DE CENÁRIOS

## DADOS DE MERCADO

### Taxa de Juros:

- I. Yield Pré;
- II. Expectativa Selic - FOCUS;
- III. Projeção Selic.

### Inflação:

- I. IPCA Histórico;
- II. Yield IPCA;
- III. Expectativa Inflação - FOCUS;
- IV. Inflação Implícita.

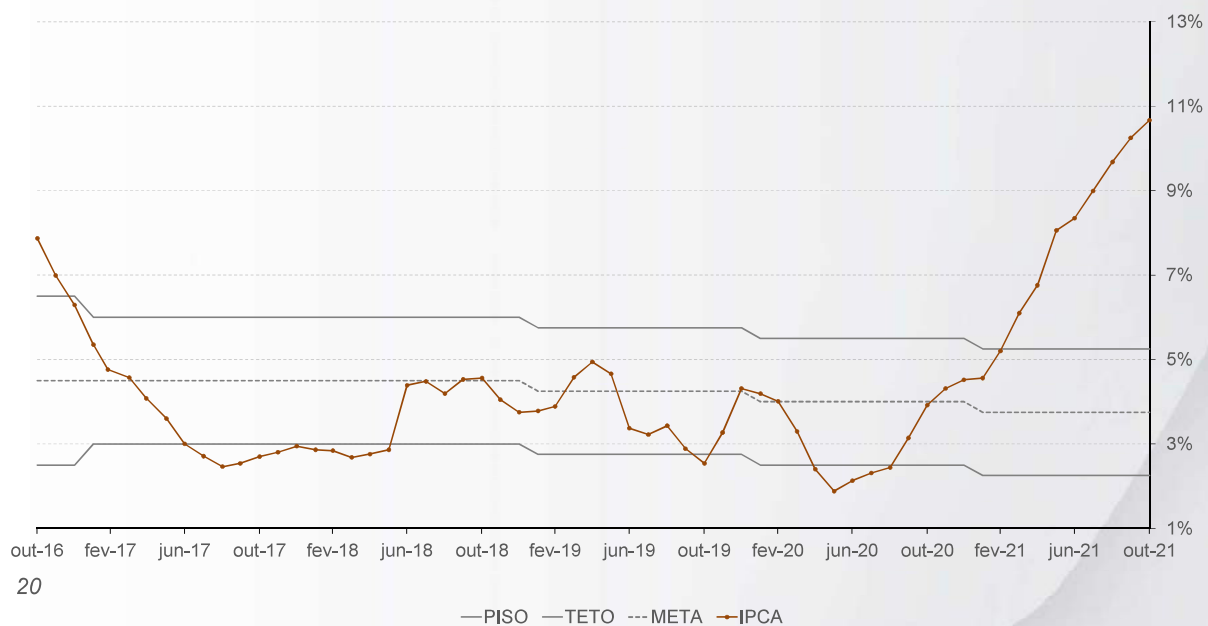
### Renda Variável:

- I. Ibovespa;
- II. Estrangeiros no Brasil.

19



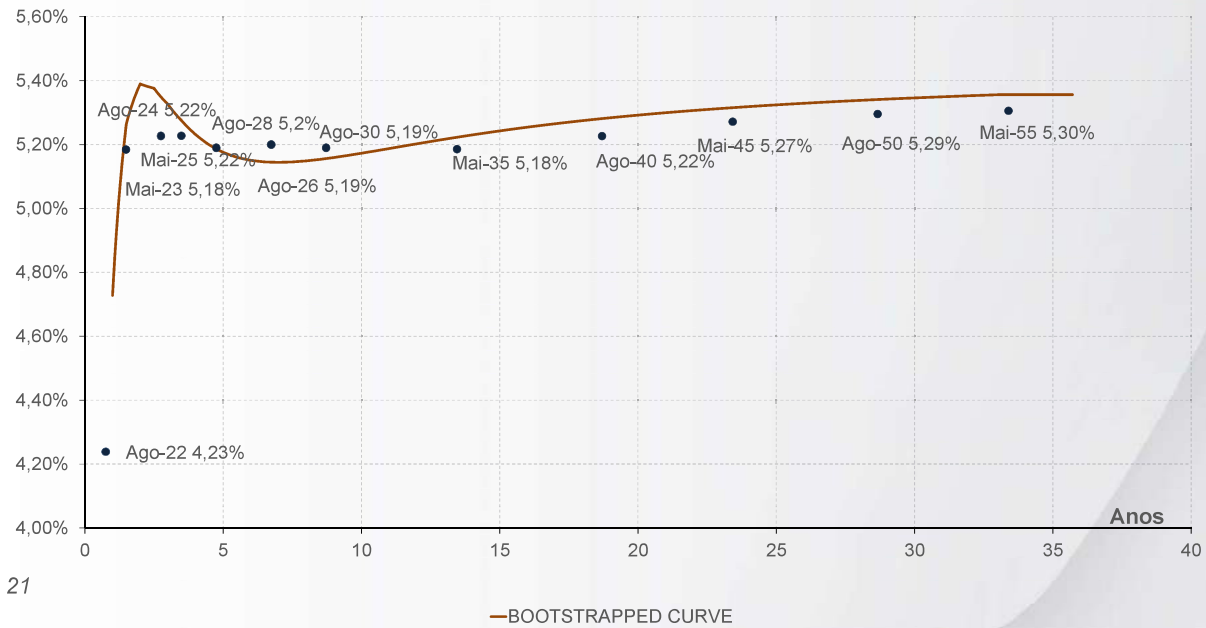
## IPCA (12 MESES)



20



## YIELD IPCA



21



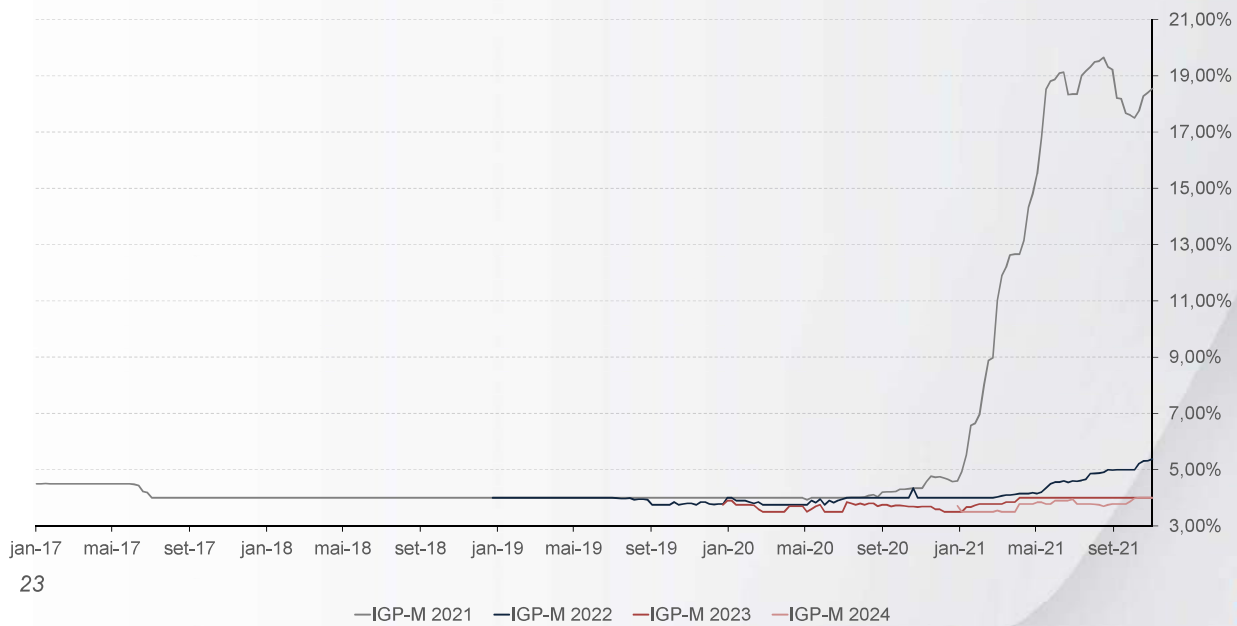
## EXPECTATIVA IPCA – RELATÓRIO FOCUS



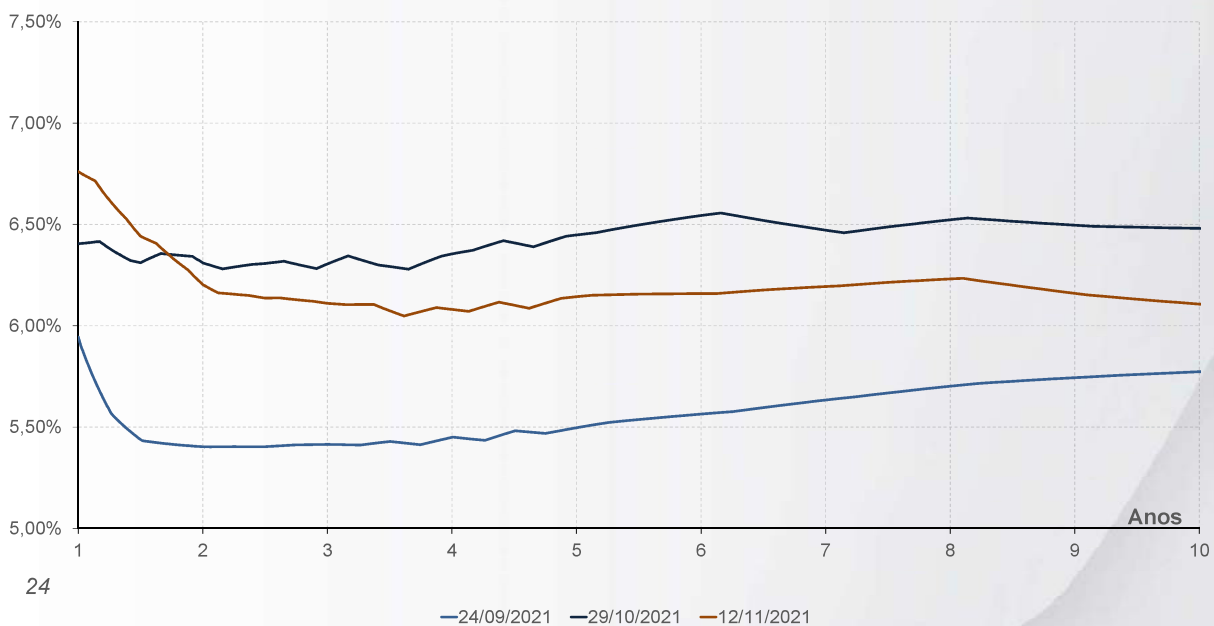
22



## EXPECTATIVA IGP-M – RELATÓRIO FOCUS



## INFLAÇÃO IMPLÍCITA (YIELD PRÉ – YIELD IPCA)





# PROJEÇÃO DE CENÁRIOS

## DADOS DE MERCADO

### Taxa de Juros:

- I. Yield Pré;
- II. Expectativa Selic - FOCUS;
- III. Projeção Selic.

### Inflação:

- I. IPCA Histórico;
- II. Yield IPCA;
- III. Expectativa Inflação - FOCUS;
- IV. Inflação Implícita.

### Renda Variável:

- I. Ibovespa;
- II. Estrangeiros no Brasil.

25



# IBOVESPA

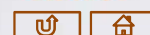


26

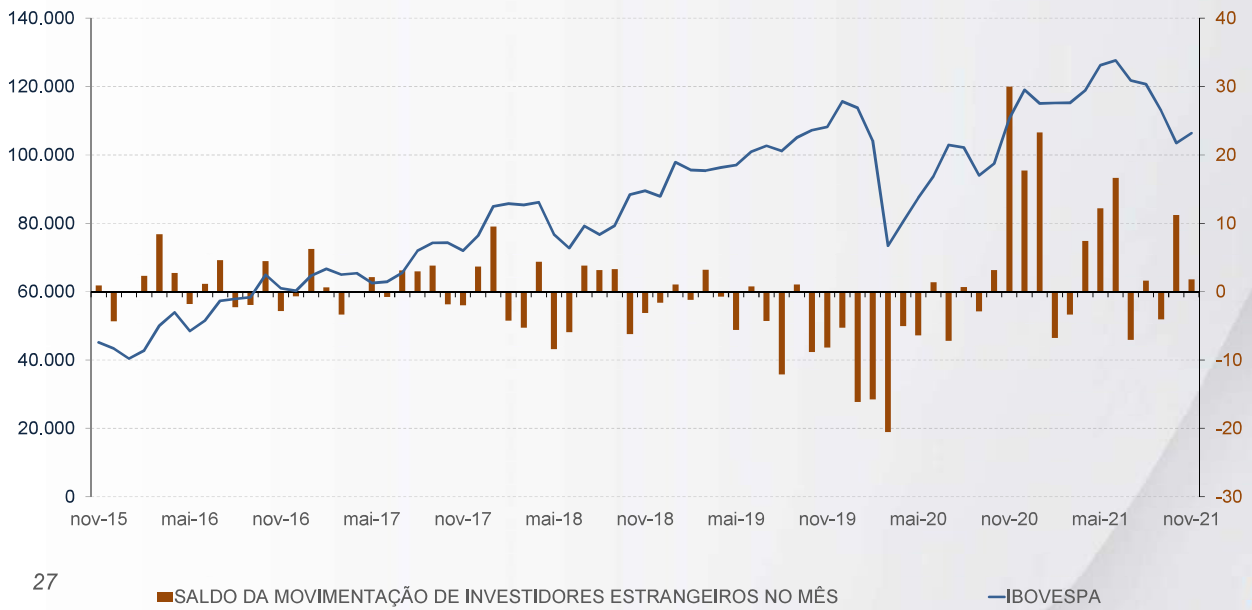
— IBOVESPA — IBOVESPA (em USD)



ADITUS



## ESTRANGEIROS NA BOVESPA (EM BILHÕES R\$)



27

■ SALDO DA MOVIMENTAÇÃO DE INVESTIDORES ESTRANGEIROS NO MÊS

— IBOVESPA



## PROJEÇÕES DE RETORNO E ESTATÍSTICAS





## CENÁRIO BASE

Com base nos dados disponibilizados, foi desenvolvida uma linha de tendência para cada um dos *benchmarks* do portfólio da Entidade.

Essa linha de tendência é fonte base para o gerador de cenários, que utiliza essa expectativa de retorno dos *benchmarks* para as simulações estocásticas, considerando a volatilidade histórica de cada um deles.

O slide a seguir demonstra as linhas de tendências desenvolvidas para esse estudo; em sequência, os resultados das simulações para cada *benchmark*.

29



## CENÁRIO BASE

Mediana da expectativa de retorno por *Benchmark*

Ano	CDI/Selic	IPCA/INPC	IGP-M	IMA-B	IFIX	Ibovespa	MSCI World BRL
1	11,51	6,13	7,40	11,37	10,38	17,59	14,90
2	10,56	4,90	4,22	9,84	9,10	16,09	14,21
3	9,21	4,30	4,00	8,98	8,47	13,30	11,58
4	7,33	3,70	4,00	8,32	7,85	10,64	9,01
5	7,00	3,52	4,00	8,13	7,66	10,21	8,60
6	7,00	3,50	4,00	8,11	7,64	10,21	8,60
7	7,00	3,50	4,00	8,11	7,64	10,21	8,60
8	7,00	3,50	4,00	8,11	7,64	10,21	8,60
9	7,00	3,50	4,00	8,11	7,64	10,21	8,60
10 <sup>1</sup>	7,00	3,50	4,00	8,11	7,64	10,21	8,60



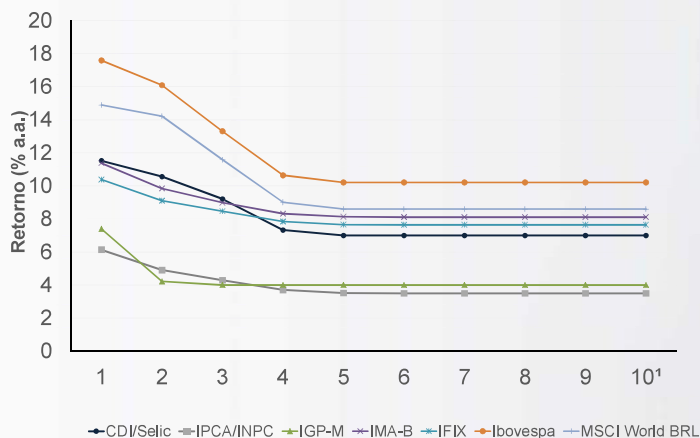
30

<sup>1</sup> Para os anos posteriores, os *benchmarks* tornam-se constantes, utilizando os valores projetados no décimo ano para a perpetuidade.





## CENÁRIO BASE



31

<sup>1</sup> Para os anos posteriores, os *benchmarks* tornam-se constantes, utilizando os valores projetados no décimo ano para a perpetuidade.



## PROJEÇÃO DE CENÁRIOS

A partir da expectativa de retorno para os indicadores, foram simulados 1.000 cenários dentro do modelo *ClearHorizon*.

Os dados a seguir serão exibidos de forma acumulada e anualizada, ou seja, as simulações em torno do cenário base são acumuladas ano a ano, para então serem anualizadas.

Dessa forma podemos analisar como o fator tempo age de forma a mitigar a volatilidade dos indicadores.

Temos nos slides a seguir, o resultado dessas simulações para cada um dos índices em gráficos de Boxplot. Para entender mais sobre esse tipo de gráfico, clique [aqui](#).

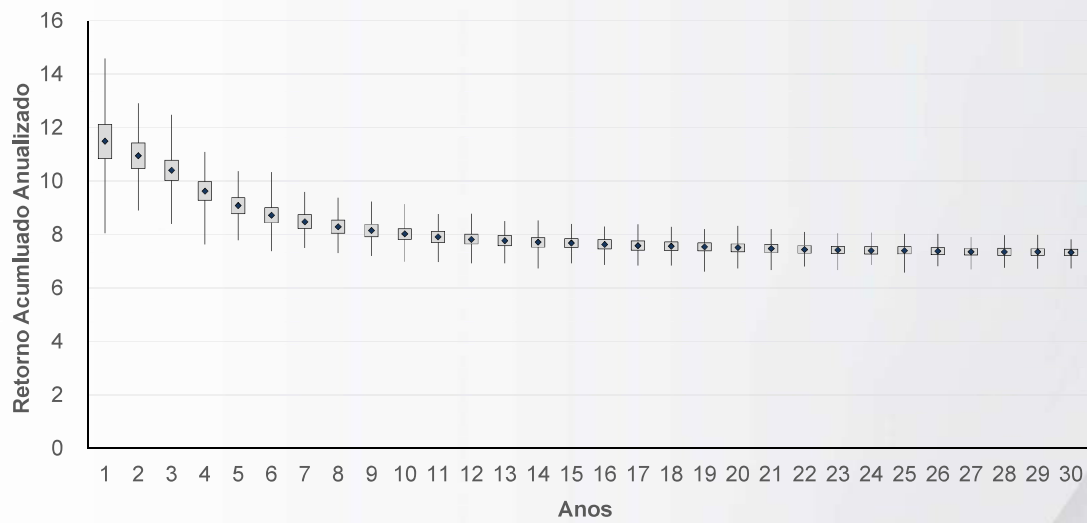
32







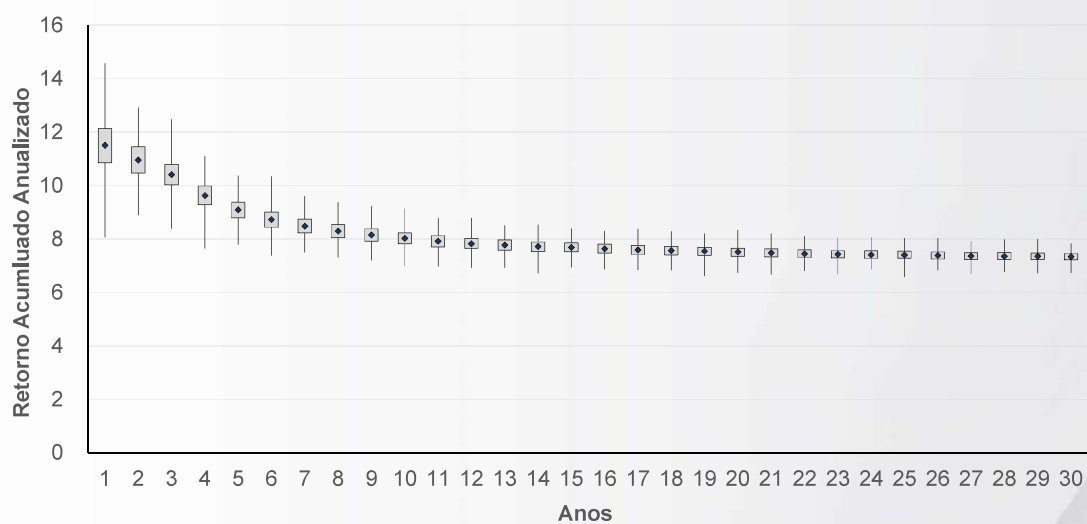
## PROJEÇÃO DE CENÁRIOS – CDI



33



## PROJEÇÃO DE CENÁRIOS – SELIC

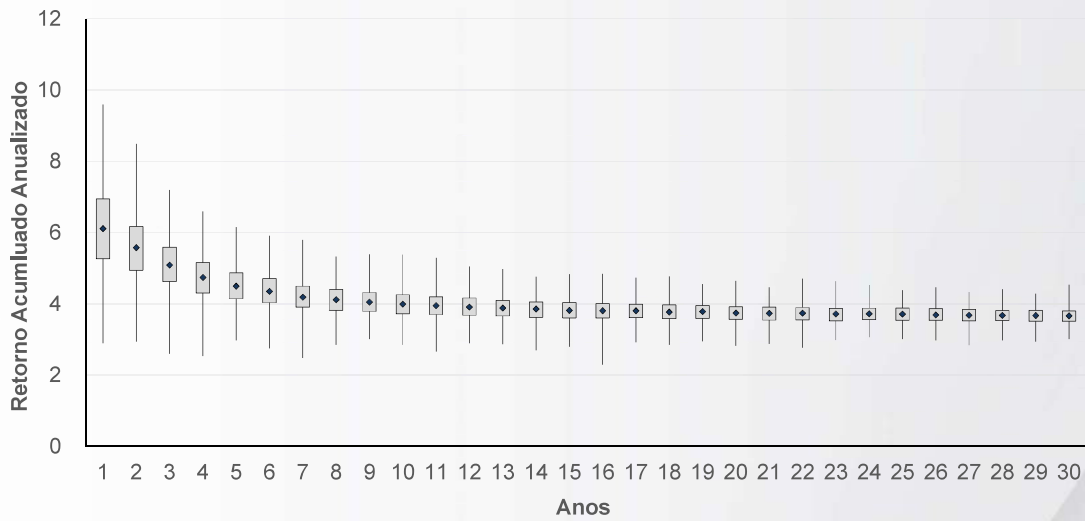


34





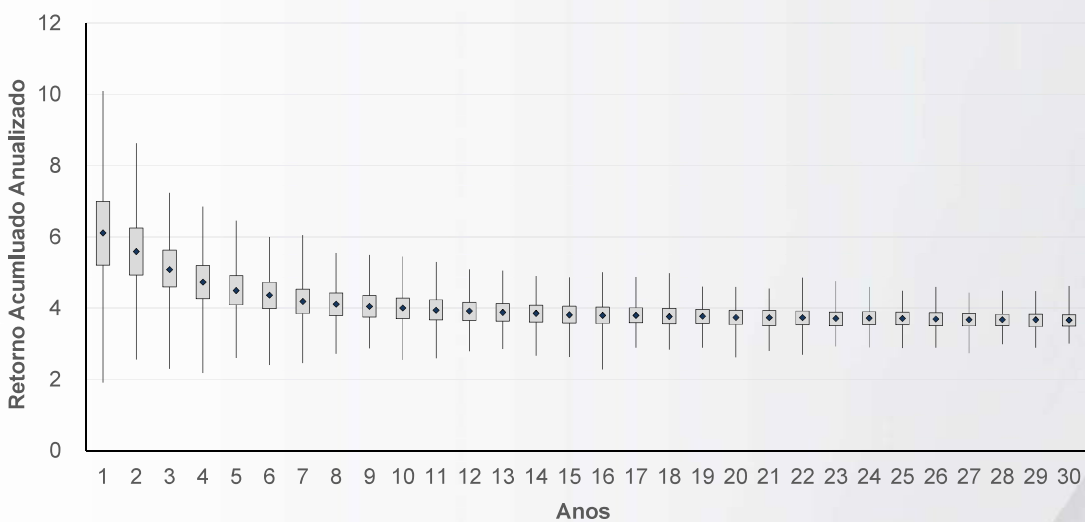
## PROJEÇÃO DE CENÁRIOS – IPCA



35



## PROJEÇÃO DE CENÁRIOS – INPC

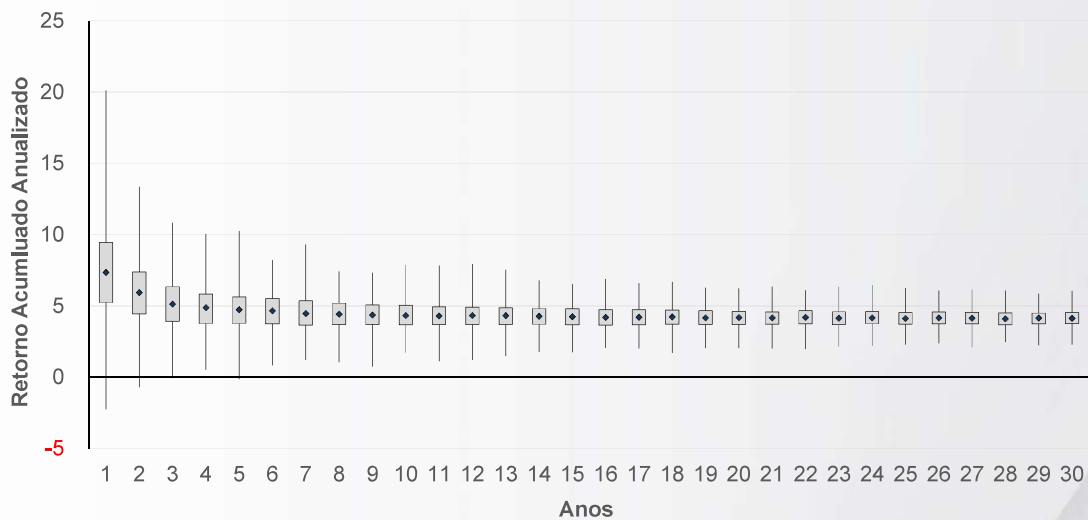


36





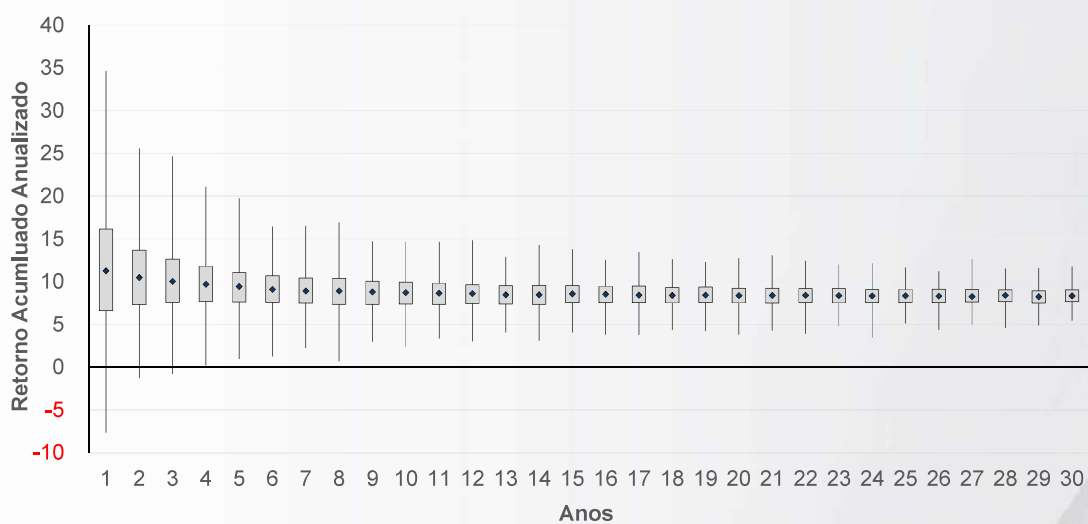
## PROJEÇÃO DE CENÁRIOS – IGP-M



37



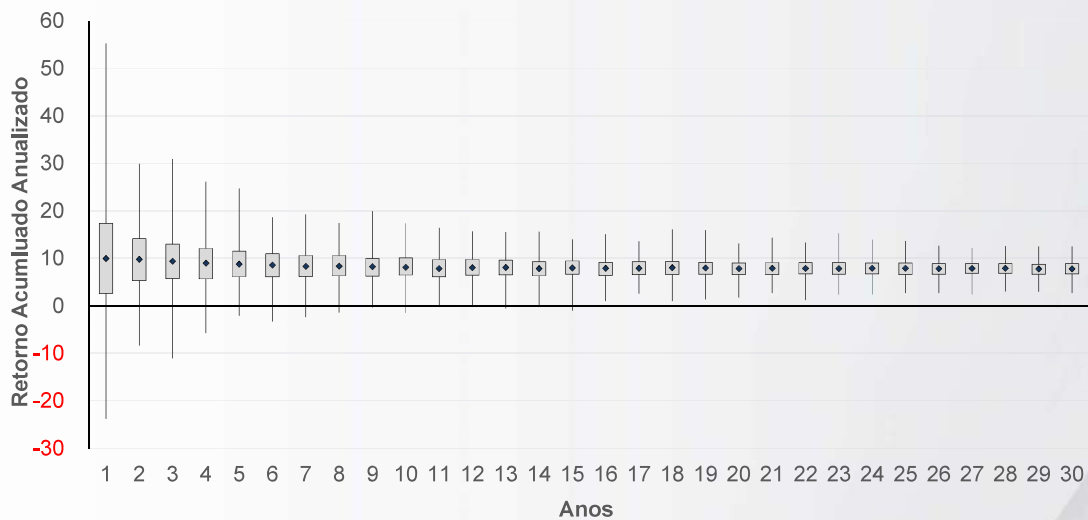
## PROJEÇÃO DE CENÁRIOS – IMA-B



38



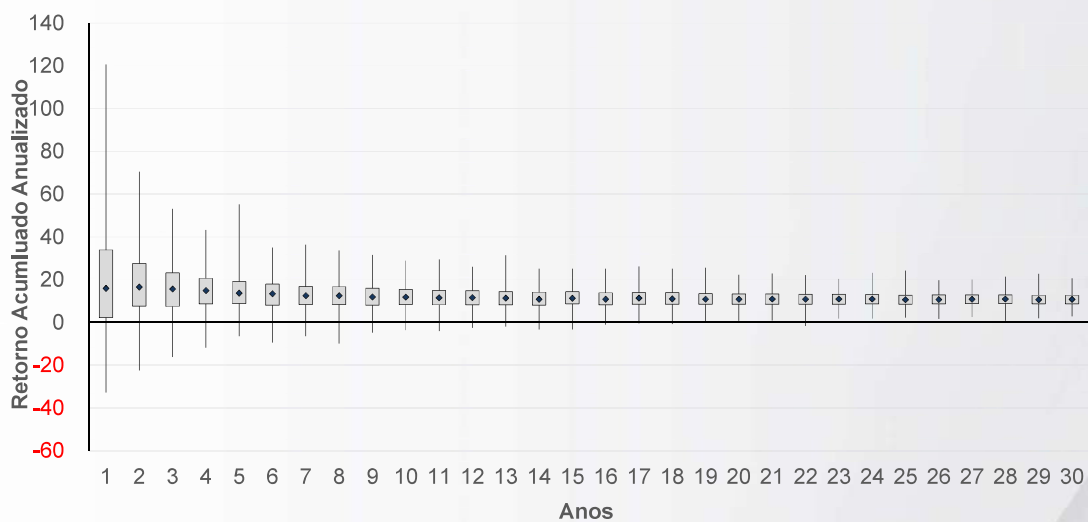
## PROJEÇÃO DE CENÁRIOS – IFIX



39



## PROJEÇÃO DE CENÁRIOS – IBOVESPA

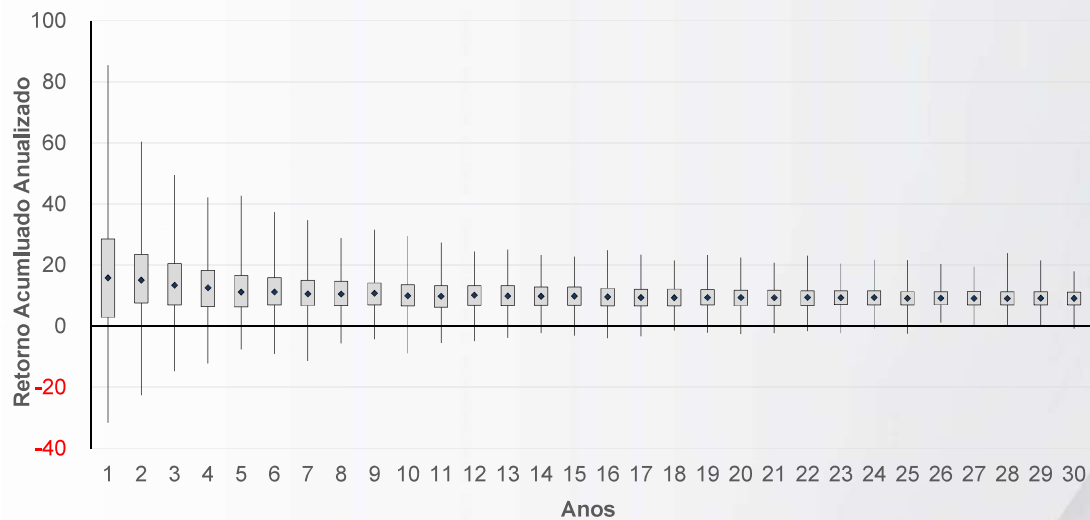


40





## PROJEÇÃO DE CENÁRIOS – MSCI World BRL



41



## PROJEÇÃO DE CENÁRIOS – NTN-Bs

Para os títulos públicos atrelados a inflação (NTN-Bs), foram considerados dados das curvas do dia 16/11/2021. As taxas utilizadas estão descritas na tabela abaixo:

<u>Vencimento</u>	<u>Yield</u>
ago/22	4,19
mai/23	5,15
ago/24	5,28
mai/25	5,29
ago/26	5,26
ago/28	5,28
ago/30	5,27
mai/35	5,27
ago/40	5,28
mai/45	5,32
ago/50	5,34
mai/55	5,35

42

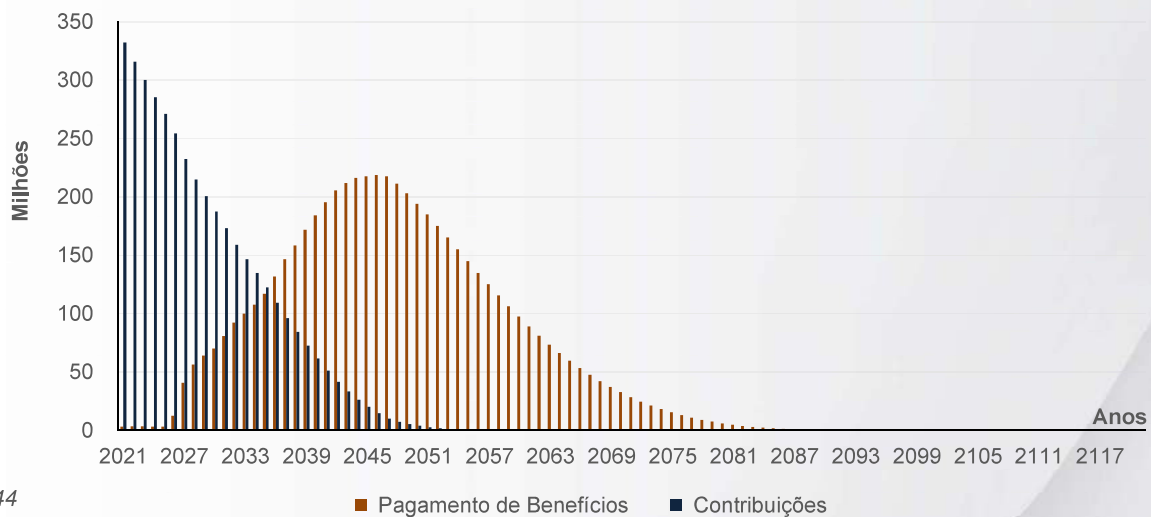




# PASSIVO ATUARIAL

## PASSIVO ATUARIAL

Utilizou-se a taxa de desconto de **4,99%** ao ano para descontar esse fluxo;





## CARTEIRA DE ATIVOS E PREMISSAS CONSIDERADAS



## CARTEIRA ATUAL

Os slides a seguir descrevem os investimentos que compõe o portfólio atual de Entidade, e, sua categorização para o estudo de ALM.

Para os fundos de estratégia e característica similares, são utilizados os mandatos definidos na Política de Investimentos. Para cada mandato, existe a definição de *benchmark* específico, em linha com sua categoria e expectativa de retorno.

Os títulos de crédito privado e público em carteira própria são considerados no casamento do fluxo futuro da entidade, bem como na otimização da carteira.



## CARTEIRA ATUAL

A tabela a seguir apresenta a correspondência entre cada investimento da Entidade e os mandatos definidos para o estudo.

Ativo	Valor Financeiro (R\$)	Mandato
CEF BRASIL TP RF	264.195.685,05	Renda Fixa CDI
CEF BRASIL 2024 IV TP RF FI	167.645.408,99	Renda Fixa IMA-B
CEF BRASIL 2024 VI TP RF FI	33.593.433,62	Renda Fixa IMA-B
CEF Gestão Estratégica	435.044.537,09	Renda Fixa IMA-B 5
CEF Brasil Renda Fixa Ativa TP LP	100.149.562,37	Renda Fixa CDI
BB Prev TP IPCA VI	7.595.419,91	Renda Fixa IMA-B 5
BB Prev RF TP X	15.526.108,74	Renda Fixa IMA-B 5
BB Prev RF TP XI	29.717.123,84	Renda Fixa IMA-B 5
BB Prev TP IPCA	47.333.556,75	Renda Fixa IMA-B 5
BB Prev TP IPCA I	67.182.928,07	Renda Fixa IMA-B 5
BB Alloc. Ativa Retorno Total	191.139.714,81	Renda Fixa IMA-G
Itaú Inst DI 219 FI	158.805.080,07	Renda Fixa CDI
Itaú Global Dinâmico RF	263.540.376,12	Multimercado Estruturado
Itaú Ações EM IE FICFI	149.710.106,03	Investimentos no Exterior
Santander MM Global Equities IE	65.076.247,39	Investimentos no Exterior
Santander Renda Fixa Ativo FIC FI	101.284.978,34	Renda Fixa CDI
Santander FI IMA-B 5 Top	8.247,59	Renda Fixa IMA-B 5
Safra Executive 2 FI	52.080.773,12	Renda Fixa Pré
Safra IMA FIC FI RF	63.729,31	Renda Fixa IMA-B
BTG Absoluto Inst FIA	155.638.058,98	Renda Variável
BTG Tesouro SELIC	6.810,77	Renda Fixa CDI
NTN-B 15/05/2055	8.259.424,94	Carteira de Títulos
<b>Total</b>	<b>2.313.597.311,90</b>	<b>-</b>

47



## CONSOLIDAÇÃO DOS MANDATOS

A tabela abaixo apresenta a correspondência entre os diversos mandatos mantidos pela Entidade e os *benchmarks* considerados.

Mandato	Carteira Atual	% PL	Benchmark
Renda Fixa CDI	624.442.116,60	26,99	CDI
Renda Fixa IMA-B	201.302.571,92	8,70	IMA-B
Renda Fixa IMA-B 5	602.407.921,99	26,04	IMA-B 5
Renda Fixa IMA-G	191.139.714,81	8,26	IMA-G
Renda Fixa Pré	52.080.773,12	2,25	IRF-M
Renda Variável	155.638.058,98	6,73	Ibovespa
Multimercado Estruturado	263.540.376,12	11,39	CDI + 2,00% a.a.
Investimentos no Exterior	214.786.353,42	9,28	MSCI World BRL
Carteira de Títulos	8.259.424,94	0,36	- <sup>1</sup>
<b>Total</b>	<b>2.313.597.311,90</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

48

<sup>1</sup> Para os títulos públicos foram consideradas as taxas e fluxos individuais dos papéis.







## OUTRAS HIPÓTESES E RESTRIÇÕES

Para a taxa de reinvestimento, foi considerado 100% do CDI. Isso implica que todos os novos recursos recebidos e todos os fluxos dos títulos da carteira serão reinvestidos a CDI, o que é uma hipótese bastante conservadora.

Como premissa, a escolha do CDI como taxa de reinvestimento considera que a Entidade irá reaplicar os fluxos de caixa e excesso financeiro a taxa livre de risco com liquidez adequada.

É possível que no momento do reinvestimento, as taxas praticadas pelo mercado possibilitem retornos superiores ao definido, porém, a fim de manter o estudo conservador nas premissas de longo prazo, o CDI é adotada.



## RESULTADOS



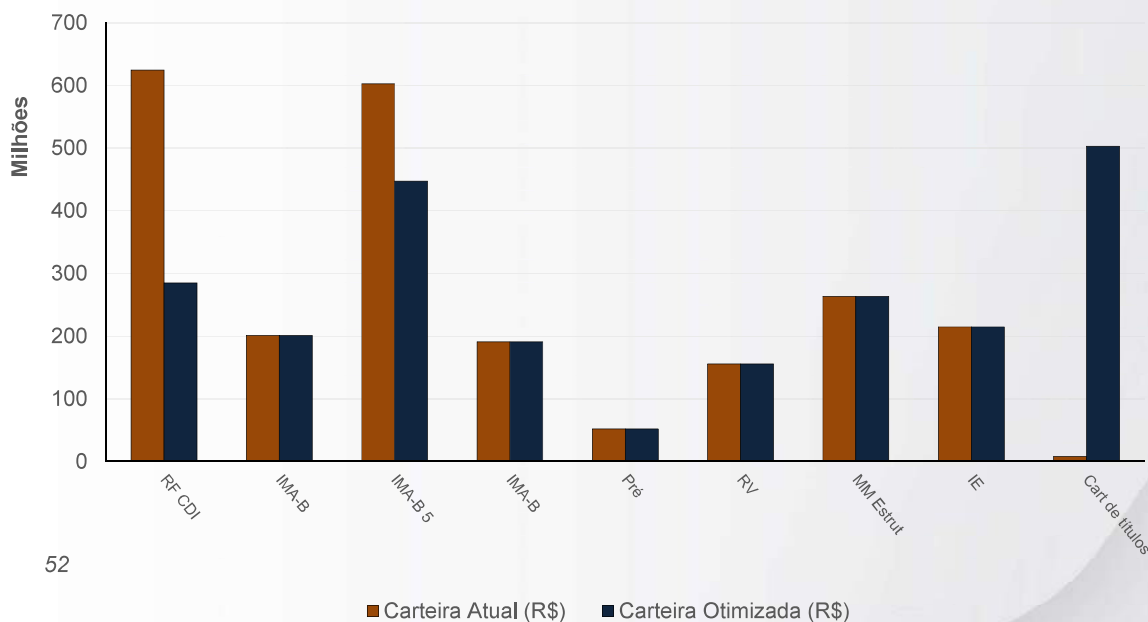
## ESTUDO DE ALM – CARTEIRA OTIMIZADA

Mandato	Carteira Atual (R\$)	% PL	Carteira Otimizada (R\$)	% PL	Movimentações (R\$)
Renda Fixa CDI	624.442.116,60	27,09	285.035.188,83	12,32	-339.406.927,77
Renda Fixa IMA-B	201.302.571,92	8,73	201.302.571,92	8,70	0,00
Renda Fixa IMA-B 5	602.407.921,99	26,13	447.218.360,39	19,33	-155.189.561,60
Renda Fixa IMA-G	191.139.714,81	8,29	191.139.714,81	8,26	0,00
Renda Fixa Pré	52.080.773,12	2,26	52.080.773,12	2,25	0,00
Renda Variável	155.638.058,98	6,75	155.638.058,98	6,73	0,00
Multimercado Estruturado	263.540.376,12	11,43	263.540.376,12	11,39	0,00
Investimentos no Exterior	214.786.353,42	9,32	214.786.353,42	9,28	0,00
Carteira de Títulos	8.259.424,94	9,32	502.855.914,31	21,73	494.596.489,37
<b>Total</b>	<b>2.313.597.311,90</b>	<b>-</b>	<b>2.313.597.311,90</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>

51



## CARTEIRA OTIMIZADA



52





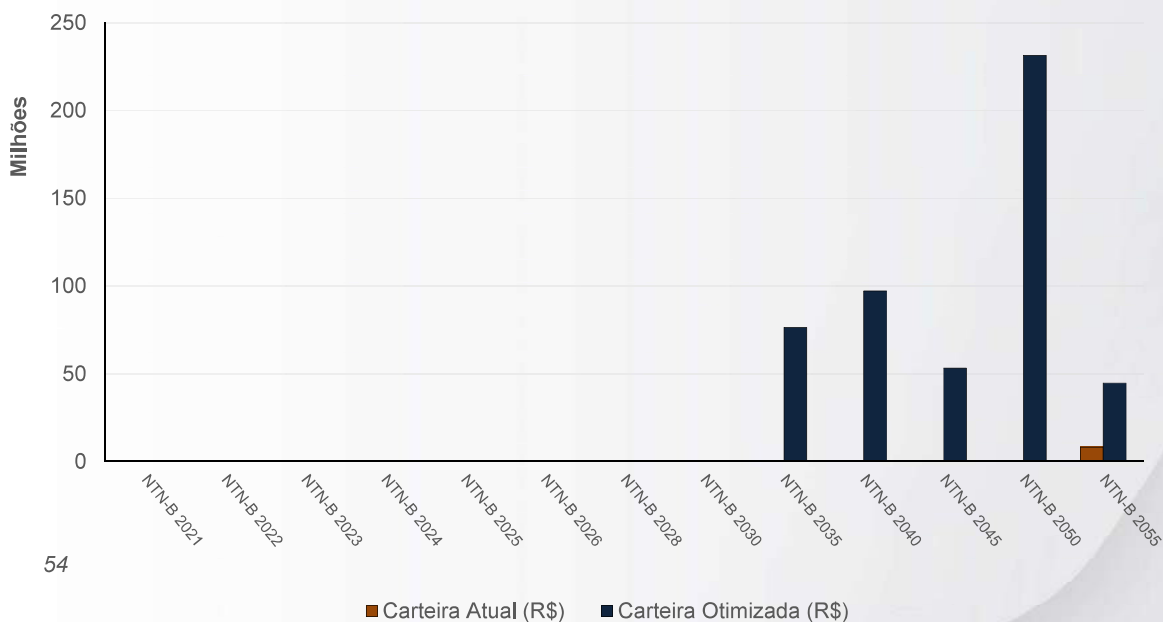
## ESTUDO DE ALM – CARTEIRA DE TÍTULOS

Títulos	Carteira Atual (R\$)	% PL	Carteira Otimizada (R\$)	% PL	Movimentações (R\$)
NTN-B 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTN-B 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTN-B 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTN-B 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTN-B 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTN-B 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTN-B 2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTN-B 2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTN-B 2035	0,00	0,00	76.348.711,29	15,18	76.348.711,29
NTN-B 2040	0,00	0,00	97.171.087,10	19,32	97.171.087,10
NTN-B 2045	0,00	0,00	53.212.738,17	10,58	53.212.738,17
NTN-B 2050	0,00	0,00	231.359.731,19	46,01	231.359.731,19
NTN-B 2055	8.259.424,94	100,00	44.763.646,56	8,90	36.504.221,62
<b>Total</b>	<b>8.259.424,94</b>	<b>-</b>	<b>502.855.914,31</b>	<b>-</b>	<b>494.596.489,37</b>

53



## CARTEIRA DE TÍTULOS



54





## FLUXO FUTURO DE CAIXA

No slide a seguir, apresentamos a cobertura do passivo somente a partir dos fluxos gerados pela carteira de títulos, de forma a estimar a real necessidade de desinvestimentos ao longo do tempo, bem como a geração de caixa ao longo dos anos.

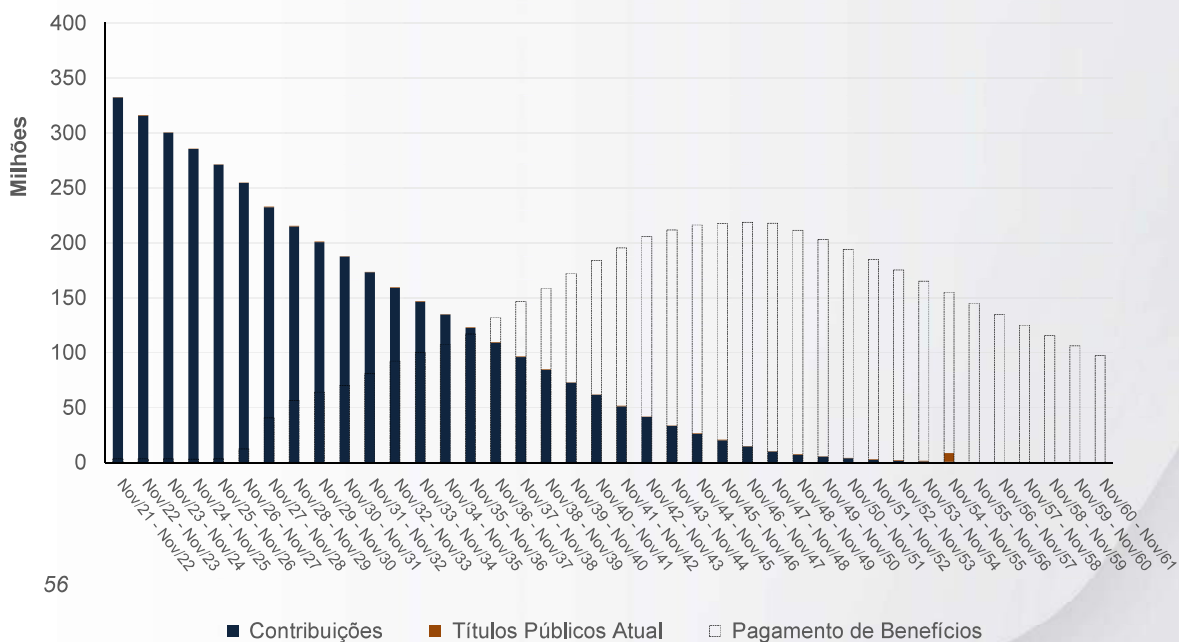
O gráfico demonstra a entrada de recursos provenientes do pagamento de cupom e de principal dos títulos públicos e privados ao longo dos anos.

Todos os valores são rentabilizados por seu indexador e descontados pela inflação no período, ou seja, os gráficos traduzem os valores reais ao longo dos anos.

55



## FLUXO FUTURO DE CAIXA CARTEIRA ATUAL

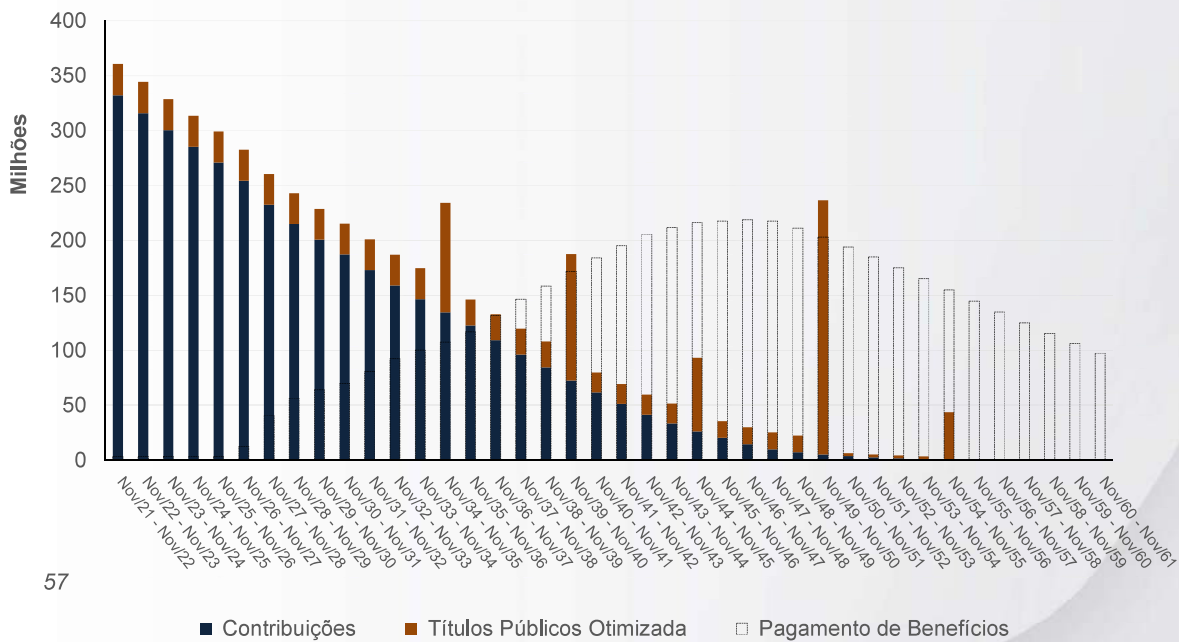


56

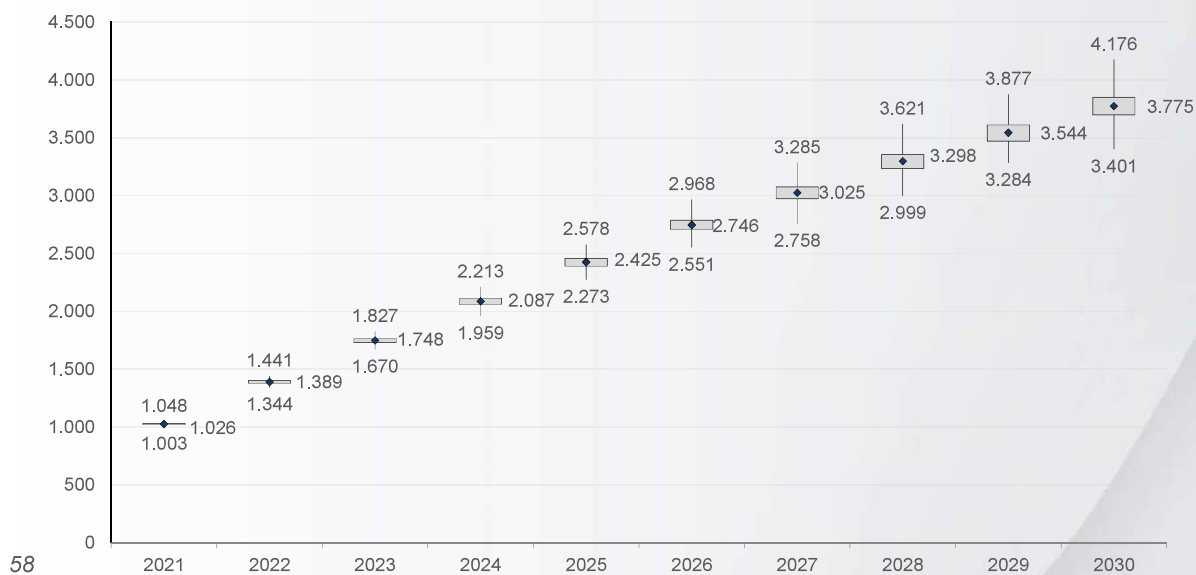




## FLUXO FUTURO DE CAIXA CARTEIRA OTIMIZADA

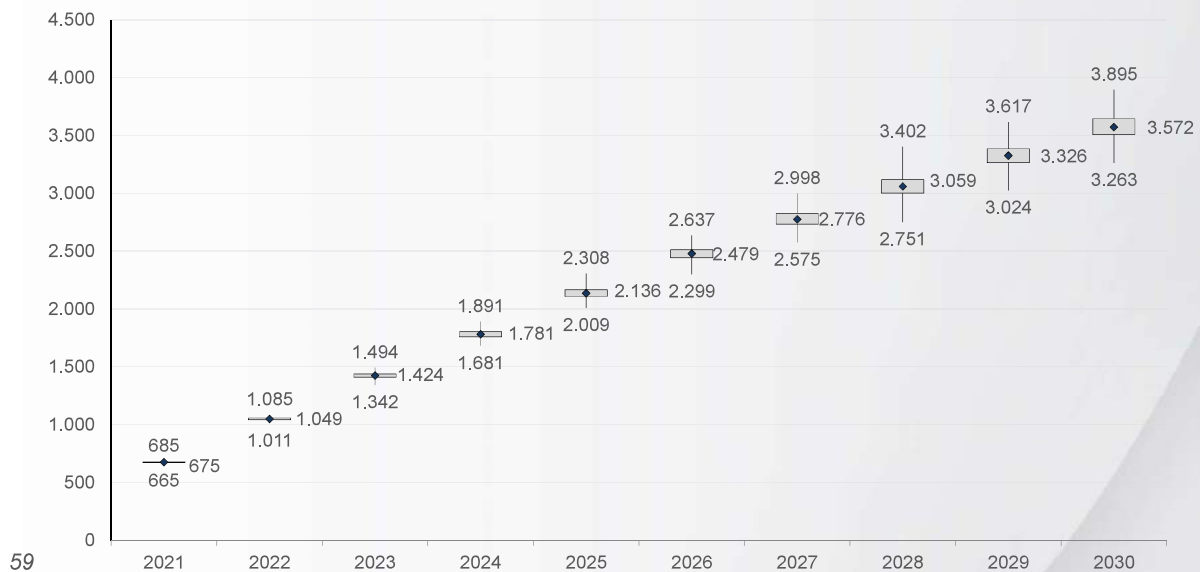


## SALDO EM CAIXA CARTEIRA ATUAL





## SALDO EM CAIXA CARTEIRA OTIMIZADA



59



## EVOLUÇÃO DA RAZÃO DE SOLVÊNCIA

A razão da solvência considera o valor presente dos ativos sobre o valor presente do passivo atuarial, portanto, reflete o nível de cobertura do passivo pelos ativos do plano;

A razão se resume à seguinte fórmula:

$$\text{Razão de solvência} = \frac{\text{Ativos a valor presente}}{\text{Passivo atuarial a valor presente}}$$

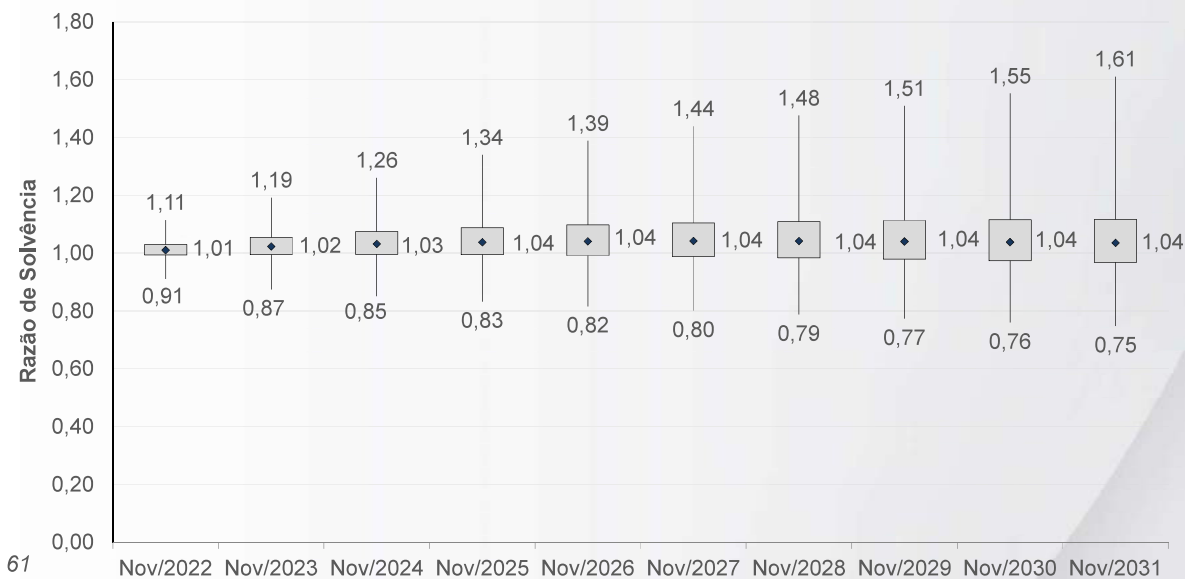
Os slides a seguir apresentam a evolução desta razão ao longo do tempo.

60





## RAZÃO DE SOLVÊNCIA CARTEIRA ATUAL



61



## RAZÃO DE SOLVÊNCIA CARTEIRA OTIMIZADA



62





## PROBABILIDADE DE DÉFICIT x DÉFICIT MÉDIO

A seguir, apresentamos a probabilidade de ocorrência de déficit e o déficit médio ao longo dos anos.

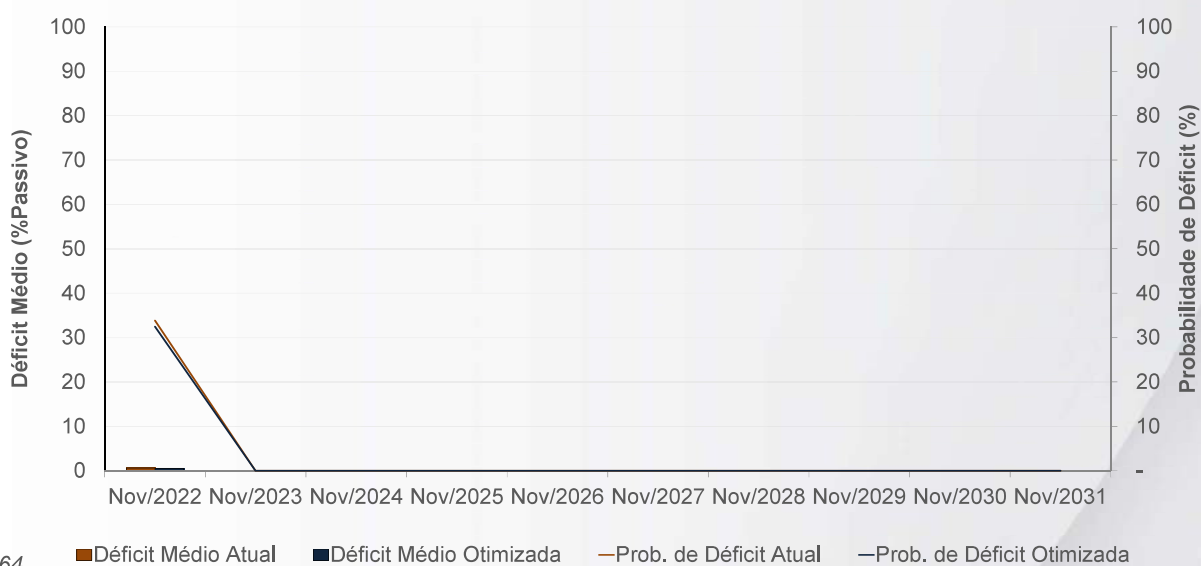
O déficit é caracterizado, a partir do momento em que as provisões matemáticas do Plano forem superiores à totalidade de ativos que compõe sua carteira.

Os dados demonstram a quantidade de cenários em que ocorre o déficit (probabilidade de déficit) em comparação com a média do déficit nesses cenários (déficit médio).

63



## PROBABILIDADE DE DÉFICIT x DÉFICIT MÉDIO



64







## TIR – RETORNO DOS ATIVOS

A TIR (Taxa Interna de Retorno) apresentada foi obtida considerando o saldo dos fluxos realizados a cada ano e a mediana do saldo de ativos projetado no estudo de ALM.

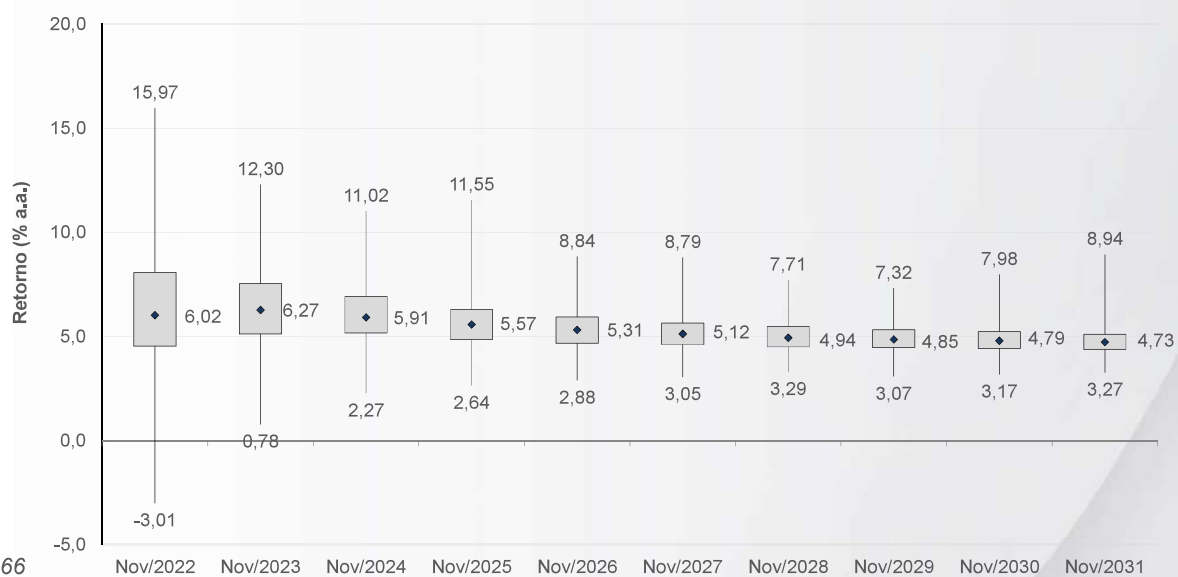
Nesse contexto, temos ainda o fluxo atuarial de entradas e saídas, que são determinísticos, uma vez que refletem simplesmente as projeções feitas pelo atuário com base nas hipóteses adotadas.

A seguir, temos a TIR para o período de 10 anos.

65



## TIR – RETORNO DOS ATIVOS CARTEIRA ATUAL

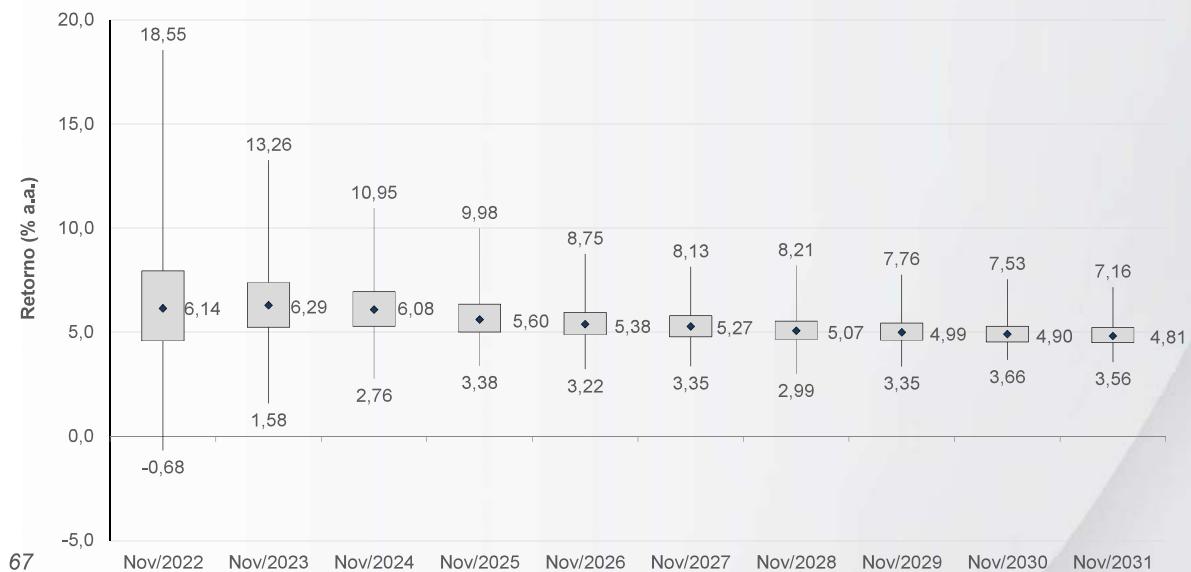


66





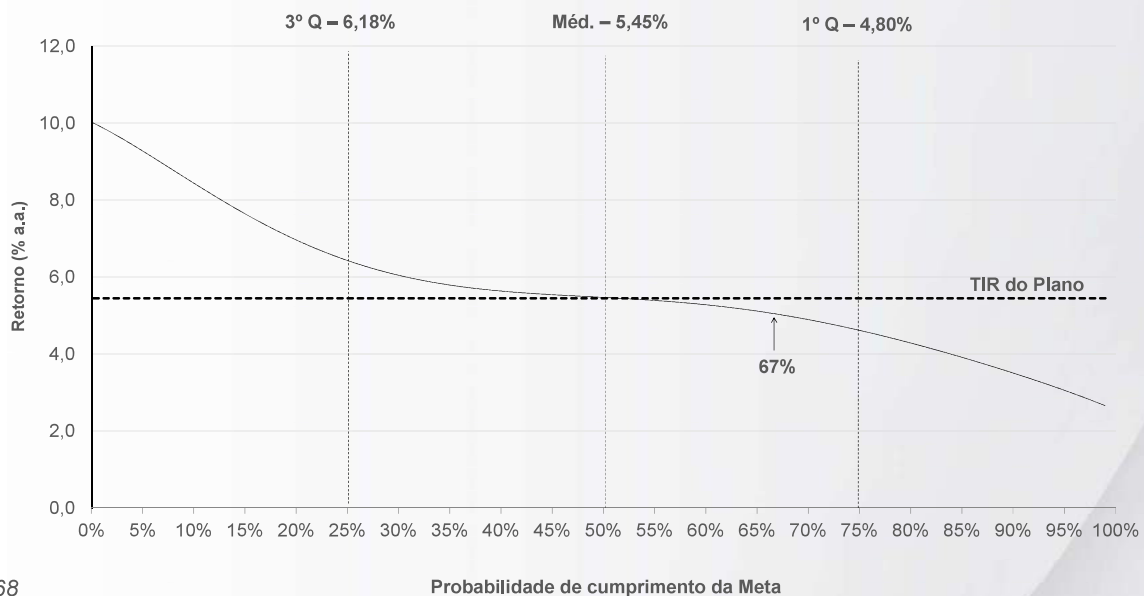
## TIR – RETORNO DOS ATIVOS CARTEIRA OTIMIZADA



67



## PROBABILIDADE DE CUMPRIMENTO DA META



68





## DISCLAIMER

*Essa apresentação é destinada a investidores qualificados e não deve ser entendida como recomendação de investimento, desinvestimento ou manutenção de ativos.*

*Os resultados aqui apresentados baseiam-se em modelos matemáticos, que envolvem simulações de cenários futuros. Ainda que a metodologia de tais simulações seja consagrada, não há garantias de que as mesmas terão acurácia ou, ainda, que os resultados observados venham a acontecer na realidade.*

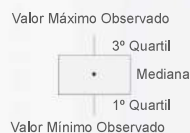
*Esse material é de propriedade da ADITUS Consultoria Financeira e não deve ser reproduzido, ainda que parcialmente, ou retransmitido sem a prévia autorização de seus autores.*



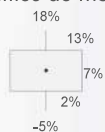


## ENTENDENDO O GRÁFICO DE BOXPLOT

O gráfico de Boxplot demonstra as medidas estatísticas de uma distribuição específica (exemplo: retorno, risco, etc). Os valores são demonstrados pelas seguintes medidas: valor mínimo, primeiro quartil, mediana, terceiro quartil, valor máximo e outras medidas de posição relativas. O gráfico abaixo demonstra a estrutura do Boxplot:



Para entendermos melhor como o gráfico pode ser interpretado, disponibilizamos um exemplo abaixo, que reflete o histórico de retornos mensais de um fundo específico do mercado:



Podemos então, verificar que no histórico de retornos mensais desse fundo, a menor observação da série foi de -5%, podemos também analisar que em 25% das observações, o retorno ficou entre 2% e -5%. A mediana da série ficou em 7%; podemos concluir também que 50% dos retornos mensais desse fundo ficaram entre 2% e 13%. Os outros 25% da amostra ficaram entre 13% e 18%.

## **Anexo VII**

# **Relatório de Análises das Hipóteses**



# Avaliação Atuarial

## Estado do Rio de Janeiro – RJ

Relatório de Análise das Hipóteses

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2021



# RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HIPÓTESES

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA - RJ

## Resumo

Relatório para apresentação dos testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos da Avaliação Atuarial 2021 do Estado do Rio de Janeiro

Equipe Responsável:

Amanda Freitas Santos

Atuário MIBA 2.514

Oswaldo Meirelles Alves Neto

Atuário MIBA 562

Atuário Responsável:

Rachel Mercedes Penha de Castro Atuário MIBA 2.104

## Sumário

<b>1</b>	<b>Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Base Legal</b>	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>Testes de aderência das hipóteses</b>	<b>5</b>
<b>3.1</b>	<b>Taxa real de crescimento das remunerações</b>	<b>6</b>
3.1.1	Metodologia	6
3.1.2	Estatística	6
3.1.3	Legislação Estadual	7
3.1.4	Dados	7
3.1.4.1	Análise estatística e exploratória dos dados	9
3.1.5	Teste de hipótese e intervalo de confiança para a média	10
3.1.6	Conclusão	12
<b>3.2</b>	<b>Taxa de sobrevivência de válidos e inválidos e de entrada em invalidez</b>	<b>12</b>
3.2.1	Metodologia	12
3.2.2	Estatística	14
3.2.3	Dados	15
3.2.4	Testes de Hipóteses: qui quadrado e desvio quadrático médio	17
3.2.5	Conclusão	19



## **1 Introdução**

Uma das etapas da realização da Avaliação Atuarial é a de adequação das bases de dados dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensistas que serão utilizadas nos cálculos. Para isso, de modo a apurar resultados consistentes e que estejam de acordo com a realidade atual do ente, é necessário que sejam adotadas algumas hipóteses, que são utilizadas tanto para suprir as inconsistências apuradas nas bases quanto para a obtenção de informações necessárias à efetivação do cálculo, como atualizações salariais, cálculos das idades e saídas de servidores do grupo de segurados.

As hipóteses citadas devem ser selecionadas em conjunto pelo atuário responsável, pelo ente federativo e pela unidade gestora do RPPS, porém também devem ser observados os parâmetros mínimos previstos na legislação em vigor, salvo nos casos em que haja justificativa técnica para a sua não utilização.

Além disso, não obstante a possibilidade de testar estatisticamente uma gama de hipóteses atuariais, o RPPS deve acompanhar, no mínimo, as premissas referentes ao crescimento real das remunerações, às probabilidades de ocorrência de morte e invalidez e à taxa atuarial de juros<sup>1</sup>.

Em virtude do acima exposto, os objetivos deste relatório são:

- Verificar a aderência das hipóteses de crescimento real das remunerações e das probabilidades de ocorrência de morte e invalidez ao perfil da massa de segurados;
- Embasar a utilização das hipóteses consideradas no cálculo atuarial atual e concluir as mais adequadas para os cálculos posteriores;
- Atender ao disposto na Portaria MF 464/2018.

## **2 Base Legal**

A realização dos testes citados segue o legalmente estipulado na Portaria MF 464/2018, qual seja:

---

<sup>1</sup> O estudo da aderência da taxa de juros encontra-se anexo a este relatório.

“Do Relatório de Análise das Hipóteses

Art. 17. Sem prejuízo de outros estudos técnicos e da implementação de sistemática de acompanhamento da aderência das premissas e hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações atuariais do RPPS, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, atendendo-se em sua formulação às seguintes diretrizes:

I - serem observados a estrutura e os elementos mínimos estabelecidos em instrução normativa editada pela Secretaria de Previdência;

II - ser elaborado por profissional habilitado;

III - ser conclusivo quanto à manutenção ou necessidade de alteração das premissas e hipóteses utilizadas;

IV - ser apresentado à Secretaria de Previdência, conforme periodicidade e prazos por ela definidos; e

V - conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses, observado o disposto no art. 15:

a) taxa atuarial de juros;

b) crescimento real das remunerações; e

c) probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

(...)

Art. 18. Identificada a não aderência das hipóteses avaliadas no Relatório de Análise das Hipóteses, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório.”

Ademais, também se buscou embasamento na Instrução Normativa nº 09, que detalha o tema em questão, dando suporte ao proposto pela Portaria MF 464/2018.

### **3 Testes de aderência das hipóteses**

Testes de hipóteses são testes realizados através de metodologias estatísticas buscando-se verificar se certa afirmação sobre uma população está de acordo com uma característica nela observada. Dessa forma, esses testes fornecem evidências que permitem a tomada de decisões com base no nível de significância escolhido e nos resultados encontrados, ajudando na adoção de soluções para os problemas identificados.

Nesse sentido, adota-se, para a regra de decisão, os procedimentos: de escolha de um nível de significância ( $\alpha$ ), o que pode ser feito de acordo com as características da amostra, inclusive no que se refere ao seu tamanho; e de separar a situação em duas hipóteses, geralmente  $H_0$  – hipótese nula - e  $H_a$  – hipótese alternativa, pelas quais a decisão será tomada, aceitando-se uma delas e rejeitando-se a outra.

O teste de aderência é uma vertente do teste de hipóteses, seguindo, portanto, o modo geral de realização desse e sendo direcionado, de uma maneira geral, a verificar se distribuições probabilísticas se adequam aos dados observados.

### 3.1 Taxa real de crescimento das remunerações

#### 3.1.1 Metodologia

Para o teste da hipótese “Taxa real de crescimento das remunerações”, foi verificada a aderência entre o crescimento real das remunerações dos servidores do Estado do Rio de Janeiro, observado nas bases de dados desses servidores; e o o crescimento real de 1% a cada ano da projeção atuarial, que foi o utilizado no cálculo e é percentual mínimo estabelecido na Portaria 464.

A análise foi feita verificando-se se o percentual esperado, 1%, pertence ao intervalo de confiança pela média da distribuição normal do crescimento observado.

Pelo mesmo modelo de análise, também foi verificada a aderência entre o crescimento nominal observado e o utilizado. Para isso, foi calculado o crescimento nominal da folha, bem como qual seria a taxa nominal equivalente a 1% de taxa real, conforme item 3.1.4.

#### 3.1.2 Estatística

Intervalo de confiança é uma estimativa que define a qual intervalo um determinado parâmetro deve pertencer, considerando-se o nível de confiança escolhido. Ele pode ser utilizado, também, para testes de hipóteses.

Sendo assim, optou-se por utilizar a metodologia de construção de intervalos de confiança para analisar a aderência do crescimento das remunerações dos servidores do Estado do Rio de Janeiro. Vale ressaltar que o tamanho da amostra observada representa aproximadamente 90% da população, então, de acordo com o Teorema Central do Limite, assumiu-se que o crescimento médio dessas remunerações tem uma distribuição aproximadamente Normal.

Portanto, calculou-se o intervalo de confiança – conforme descrito a seguir - para a média do crescimento das remunerações, considerando-se um nível de significância de 5%:

$$IC (95\%) = (L_{inferior} ; L_{superior})$$

$$IC (95\%) = (\bar{x} - d ; \bar{x} + d)$$

$$IC (95\%) = (\bar{x} - Z_{1-\alpha/2} \times \sigma/\sqrt{n} ; \bar{x} + Z_{1-\alpha/2} \times \sigma/\sqrt{n})$$

Onde:

$\bar{x}$  = média dos crescimentos das remunerações

$\sigma$  = desvio dos crescimentos das remunerações

n = tamanho da população

$Z_{0,975}$  = é o quantil de 97,5% da distribuição normal

Desse modo, se o intervalo de confiança calculado contiver o percentual esperado, haverá evidências de que os crescimentos médio observado nas bases não é diferente do esperado. Isto é, o crescimento médio das remunerações dos servidores está de acordo com o crescimento proposto pela lei.

Assim, define-se a hipótese  $H_0$ , que será aceita se o crescimento utilizado no cálculo estiver dentro do intervalo, e a  $H_a$ , que será aceita se o parâmetro estiver fora do intervalo (rejeitando-se  $H_0$ ).

### **3.1.3 Legislação Estadual**

O Estado do Rio de Janeiro possui diversas carreiras diferentes, cada uma com algumas leis que especificam seus planos de cargos e salários. Vale destacar as seguintes, referentes a categorias com regras de aposentadoria diferenciadas:

- Lei nº 6.841, de 30 de junho de 2014 – vencimentos dos inspetores de segurança e administração penitenciária da Secretaria do Estado de Administração Penitenciária
- Lei nº 6.834 de 30 de junho de 2014 – vencimento dos servidores públicos integrantes da carreira de magistério e do quadro de apoio da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado de Cultura e do quadro de pessoal do Degase
- Lei nº 3.589 de 21 de junho de 2001 - vencimento dos servidores do quadro permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

### **3.1.4 Dados**

Em razão da variedade da legislação aplicável, optou-se por realizar o teste de aderência do crescimento observando-se o crescimento salarial a partir das bases de dados dos últimos anos, uma vez que o Ente possui essas informações.

Desse modo, foram utilizados os crescimentos salariais encontrados nas bases de dados de servidores ativos constantes no SIGRH-RJ<sup>2</sup> (Sistema de Gestão de Recursos Humanos do Estado do Rio de Janeiro) e nas bases utilizadas para as Avaliações Atuariais anuais de 2015 a 2020, cujo mês de referência foi sempre setembro de cada ano.

A apuração e a organização dos dados para análise seguiu o seguinte:

---

<sup>2</sup> Os percentuais anuais de crescimento vegetativo dos servidores do poder Executivo foram obtidos junto à GESPERJ – CASA CIVIL

- Para calcular a média de crescimento ano a ano, foi observada a evolução salarial do mesmo grupo de servidores ao longo do período, de modo a evitar contaminação dos resultados em virtude de saídas ou de novos entrantes;
- Foi calculado o percentual de aumento salarial desse grupo ano a ano, estimando-se a taxa nominal através do percentual de crescimento verificado entre o valor total de um ano em relação ao valor total do ano anterior;
- A taxa nominal anual no período resultou da média dos crescimentos encontrados, sendo encontrada pela seguinte fórmula:

$$Tx\ nominal = ((1 + c) \times (1 + j)) - 1$$

Onde:

c = crescimento salarial

j = inflação no período<sup>3</sup>

- A taxa nominal foi transformada em real pela seguinte formulação:

$$Tx\ real = \left( \frac{1 + in}{1 + j} \right) - 1$$

Onde:

in = taxa nominal

j = inflação no período<sup>4</sup>

- Carreiras de servidores que não pertençam ao poder Executivo foram agrupadas como “Outros Poderes”;
- As carreiras PMERJ e CBMERJ foram agrupadas em “Militares”;
- Para cada carreira observada (Quantidade observada)\*, também foi apurado o seu total de participação na base (Quantidade total);
- A quantidade total foi utilizada para que os cálculos necessários ao intervalo de confiança fossem feitos para toda a população. Com isso, a média utilizada foi calculada ponderando-se a taxa média de cada carreira pela quantidade total que ela representa na base completa de servidores. O mesmo foi feito para o cálculo do desvio padrão.
- Então, comparou-se o intervalo de confiança calculado para as taxas nominais com a taxa nominal estimada. Além disso, comparou-se o intervalo de confiança calculado para as taxas reais com a taxa real estimada.

---

3 A inflação no período foi obtida em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

4 A inflação no período foi obtida em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

\*Vale ressaltar, ainda, que, devido à pouca quantidade de servidores no plano Previdenciário (criado em 2013) no momento inicial da observação (2015), o grupo acompanhado pertence majoritariamente ao plano Financeiro.

### 3.1.4.1 Análise estatística e exploratória dos dados

Quadro 1

Carreira	Quantidade observada	Quantidade total	Taxa média de crescimento nominal	Taxa média de crescimento real
PCERJ	6.915	8.617	2,05%	-2,11%
Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária	4.162	5.058	2,23%	-1,96%
Saúde	9.835	12.237	0,15%	-3,95%
Magistério	51.566	58.220	3,79%	-0,47%
Educação - quadro administrativo	6.783	6.863	1,04%	-3,09%
Auditor Fiscal	787	787	3,44%	-0,86%
Demais Servidores	25.197	24.656	2,01%	-2,19%
Poderes	14.981	18.698	2,96%	-1,26%
Militares	48.869	56.364	3,52%	-0,73%

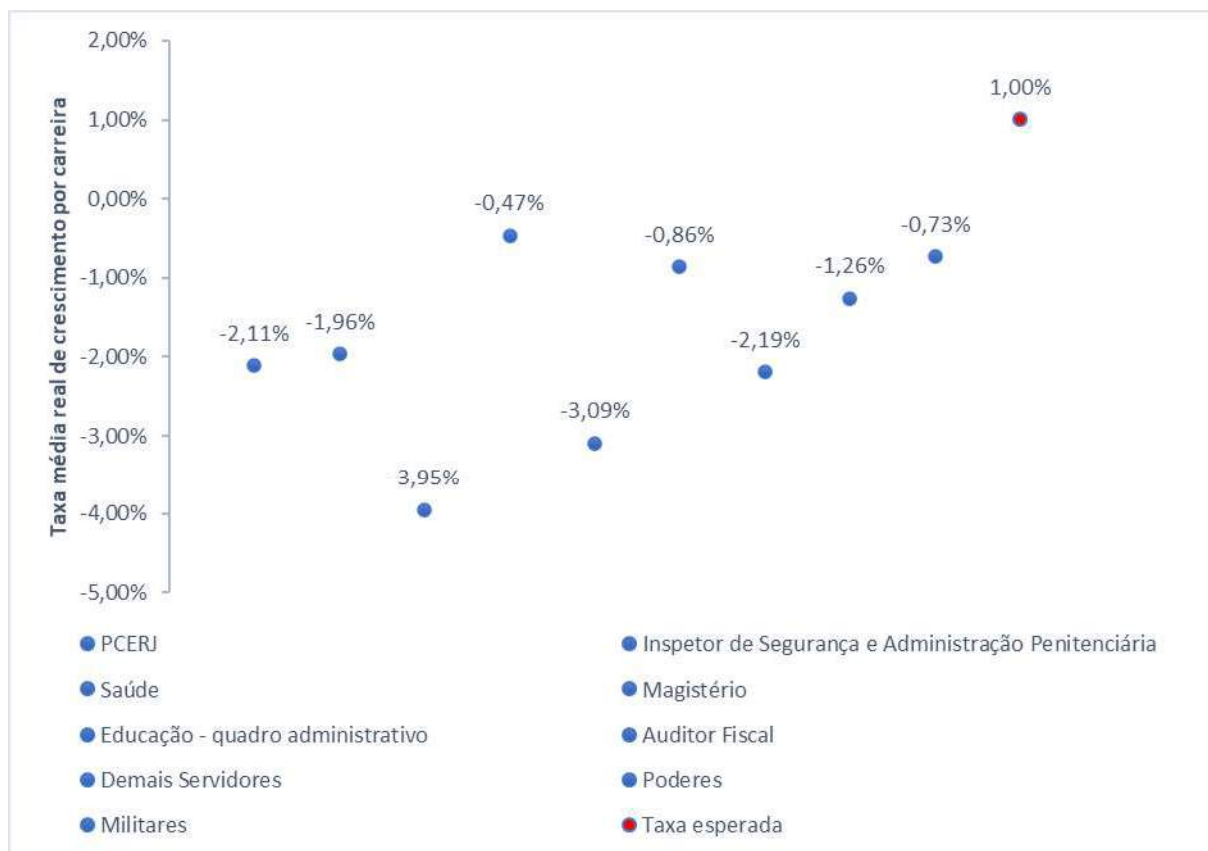
Fonte: SIGRH e Avaliações Atuariais do Estado do Rio de Janeiro

$$CV_{\text{taxa nominal}} = \frac{\bar{x}}{\sigma} \text{ taxa nominal} = \frac{1,051\%}{2,947\%} = 36,66\%$$

O Coeficiente de Variação tem por finalidade a análise da dispersão relativa em função da média. Sendo assim, como a distribuição acima possui um Coeficiente de Correlação (CV) maior do que 30%, pode-se considerar que essa população tem alta dispersão, sendo seus dados heterogêneos.

$$\bar{x}_{\text{taxa real}} = 1,276\%$$

$$\sigma_{\text{taxa real}} = 1,051\%$$



Quadro 2

INPC (%)	
2016	9,82%
2017	3,35%
2018	1,76%
2019	4,78%
2020	2,05%
Média período	4,31%

É importante ressaltar que a taxa de 1% de crescimento significa uma taxa real. Por isso, considerando-se o INPC no período, pode-se considerar que a taxa nominal de crescimento foi de 5,35%.

### 3.1.5 Teste de hipótese e intervalo de confiança para a média

O teste de interesse é:

○ Para a taxa nominal

$H_0$ : o percentual de 5,35% é aderente à massa de segurados,  $H_0$ : IC  $\supset$  5,35%

$H_a$ : o percentual de 5,35% não é aderente à massa de segurados,  $H_a$ : IC não contém 5,35%

A partir dos dados apresentados anteriormente, foram efetuados os seguintes cálculos:

- Média ponderada pela participação de cada categoria,  $\bar{x}_{\text{taxa nominal}} = 2,947\%$
- Desvio padrão, observando cada categoria em relação ao total,  $\sigma_{\text{taxa nominal}} = 1,051\%$
- $Z_{(1-\alpha/2)} = Z_{97,5\%} = 1,96$
- Erro =  $d = Z_{(1-\alpha/2)} \times \frac{\sigma}{\sqrt{n}} = Z_{97,5\%} \times \frac{\sigma}{\sqrt{n}} = 1,96 \times \frac{1,051\%}{\sqrt{191.500}} = 0,005\%$

➤ Limites inferior e superior:

$$\text{IC (95\%)} = (L_{\text{inferior}} ; L_{\text{superior}})$$

$$\text{IC (95\%)} = (\bar{x} - d ; \bar{x} + d)$$

$$\text{IC (95\%)} = (2,947\% - 0,005\% ; 2,947\% + 0,005\%)$$

$$\text{IC (95\%)} = (2,942\% ; 2,952\%)$$

○ Para a taxa real

$H_0$ : o percentual de 5,35% é aderente à massa de segurados,  $H_0$ : IC  $\supset$  1%

$H_a$ : o percentual de 5,35% não é aderente à massa de segurados,  $H_a$ : IC não contém 1%

A partir dos dados apresentados anteriormente, foram efetuados os seguintes cálculos:

- Média ponderada pela participação de cada categoria,  $\bar{x}_{\text{taxa real}} = - 1,276\%$
- Desvio padrão, observando cada categoria em relação ao total,  $\sigma_{\text{taxa real}} = 1,009\%$
- $Z_{(1-\alpha/2)} = Z_{97,5\%} = 1,96$
- Erro =  $d = Z_{(1-\alpha/2)} \times \frac{\sigma}{\sqrt{n}} = Z_{97,5\%} \times \frac{\sigma}{\sqrt{n}} = 1,96 \times \frac{1,009\%}{\sqrt{191.500}} = 0,005\%$

➤ Limites inferior e superior:



$$IC (95\%) = (L_{inferior} ; L_{superior})$$

$$IC (95\%) = (\bar{x} - d ; \bar{x} + d)$$

$$IC (95\%) = (-1,276\% - 0,005\% ; -1,276\% + 0,005\%)$$

$$IC (95\%) = (- 1,281\%; - 1,271\%)$$

Os intervalos de confiança encontrados, em ambos os testes, não incluem os valores que foram considerados como hipóteses nulas. Desse modo, rejeita-se  $H_0$ , considerando que o crescimento observado é inferior ao percentual médio analisado.

### **3.1.6 Conclusão**

Conclui-se, portanto, que o valor médio encontrado pelas observações das bases de segurados é menor e não aderente ao observado no cálculo.

Em razão do Regime de Recuperação Fiscal, ao qual o Estado do Rio de Janeiro aderiu em 2017, conforme Lei Complementar Federal nº 159/2017, e que foi renovado em junho deste ano, tendo duração de 10 anos, o ente não está autorizado a conceder reajuste salarial. Além disso, será necessária a adoção de medidas como a Reforma Administrativa e Previdenciária. Sendo assim, apesar da progressão salarial não ter sido vedada no período observado, não tem havido reajustes salariais. Esse é um dos fatores que inibem o crescimento médio dos servidores do Estado do Rio de Janeiro.

Apesar do exposto, é necessário também salientar, que a Avaliação Atuarial estima um período total de observação médio de aproximadamente 80 anos, o que ressalta a importância de adotar-se hipóteses conservadoras no cálculo. Ademais, a Portaria MF 464/2018 estabelece que o crescimento salarial será de no mínimo 1%: “art. 25. Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira: I - será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial”.

Assim sendo, sugere-se seguir com a aplicação de um crescimento salarial de 1%.

## **3.2 Taxa de sobrevivência de válidos e inválidos e de entrada em invalidez**

### **3.2.1 Metodologia**

Para a hipótese “taxa de sobrevivência de válidos e inválidos”, foi verificada a aderência entre as médias de falecimentos por idade de servidores ativos e beneficiários aposentados e pensionistas válidos e inválidos do Estado do Rio de Janeiro, observadas nas bases de dados,

e as utilizadas no cálculo atuarial, quais sejam, as calculadas pelas tábuas de mortalidade feminina e masculina IBGE – 2018. Além disso, também foi verificada a aderência desses óbitos a outras tábuas de mortalidade, como: IBGE-2019 (última tábua de mortalidade projetada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), AT-2000 (que utiliza dados da população americana) e BR-EMSmt-v.2021 (desenvolvida a partir da experiência do mercado segurador brasileiro). Vale ressaltar que para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo estabelecido pela Portaria MF 464/2018 é dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE.

Já para a hipótese “taxa de de entrada em invalidez”, foi calculada a aderência entre as entradas em invalidez observadas para os servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro e as utilizadas no cálculo atuarial, para o qual foi utilizada a tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas - construída por Álvaro Vindas, em 1957, para o Departamento Actuarial y Estadístico de la Caja Costarricense de Seguro Social (CCSS).

Nesse caso, foram observados apenas os dados de entrada em invalidez dos servidores ativos, sendo desconsiderada qualquer informação de entrada em invalidez de beneficiários já em gozo de benefícios de aposentadoria e pensão. Ocorre que a tábua de entrada em invalidez é utilizada somente para estimar a entrada antecipada em aposentadoria decorrente dessa situação, uma vez que a tábua de mortalidade utilizada para os beneficiários inválidos é a mesma utilizada para os válidos, não havendo impacto no cálculo caso o aposentado por idade, por tempo de contribuição ou pela compulsoriedade venha a se invalidar posteriormente à concessão da aposentadoria. O mesmo sucede com os pensionistas, pois a entrada em invalidez após a concessão do benefício não é um fator que influencie a reversão e tampouco a mudança de regra no direito ao recebimento da pensão. Sobre esse último ponto, vale citar que o beneficiário tem direito à pensão por ser dependente inválido se a invalidez já existe no momento do falecimento do segurado, conforme lei ordinária 5.260/2008:

“Art. 14. São beneficiários da pensão por morte, na qualidade de dependentes do segurado:

\* I - o cônjuge, a companheira ou o companheiro, os parceiros homoafetivos e os filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou maiores, se inválidos ou interditados;

\* Redação dada pela Lei 7628/2017.

(...)

III - os irmãos, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos, ou inválidos.”

No que se refere ao comparativo, esses testes foram feitos pela distribuição estatística do qui-quadrado e pelo desvio quadrático médio.

### 3.2.2 Estatística

Pela estatística do qui-quadrado é possível verificar se a frequência observada de uma variável é significativamente diferente da frequência esperada.

Sendo assim, uma das maneiras de se verificar a aderência da distribuição da probabilidade observada nas bases de óbitos e entradas em invalidez dos segurados e beneficiários à da utilizada no cálculo atuarial é através do teste do qui-quadrado. Por esse teste, verifica-se se existe na distribuição uma tendência diferente da apresentada, estabelecendo-se duas hipóteses: a hipótese nula,  $H_0$ , que confirma que ambas as distribuições apresentam mesma tendência; e a hipótese alternativa,  $H_a$ , que confirma que as distribuições possuem tendências diferentes. Todo teste de hipótese inicia-se considerando que a hipótese nula é verdadeira, no entanto, o resultado do teste é rejeitar uma das hipóteses e aceitar a outra.

Ao se comparar as duas distribuições, visualmente falando, pode-se automaticamente dizer que as probabilidades observadas são diferentes da proposta. Porém, isso não necessariamente significa que a distribuição não segue a apresentada, ou seja, que no teste devemos rejeitar  $H_0$ . Isso porque, para fazer a análise, deve-se estabelecer um extremo que seja o limite para aceitar ou não a proposição. Nesse sentido, apenas se a hipótese testada estiver abaixo do limite extremo que de fato a hipótese nula será rejeitada.

O limite citado é o denominado nível de significância -  $\alpha$ . Sendo assim, se a probabilidade de obter o resultado for menor que ele, de fato rejeita-se  $H_0$ .

A probabilidade é encontrada pela fórmula abaixo, a qual calcula a diferença entre o valor real e o esperado:

$$\chi^2 = \sum_{i=1}^n \frac{(O_i - e_i)^2}{e_i}$$

Onde:

$o_i$  = quantidade observada

$e_i$  = quantidade esperada

$n$  = tamanho da amostra

Para encontrar os resultados na tabela de probabilidades do qui quadrado, é necessário definir-se os graus de liberdade da amostra esperada. Os graus de liberdade representam o números de observações, ou seja, as quantidades de informações disponíveis que se possui, menos um, onde o “um” representa o parâmetro da população que será analisado. No caso em questão, os graus de liberdade serão a quantidade total de idades analisadas.

Após traduzir os dados em um número de referência, pela fórmula acima, é possível encontrar a probabilidade de se obter o resultado extremo. Então, se esse resultado for menor que o nível de significância, rejeita-se H0 e aceita-se a hipótese alternativa, o que para o teste de hipótese significa que a hipótese observada não é aderente à utilizada.

Uma outra forma de verificar a aderência é pelo desvio médio quadrático. A finalidade desse método também é a comparação entre dados estimados e dados observados. Por ele, compara-se os valores do desvio médio encontrado na observação com o esperado em diversas tábuas, sugerindo-se que se utilize como probabilidade esperada no cálculo a tábua que apresentar menor desvio médio quadrático de todas as distribuições analisadas. Esse cálculo é feito pela seguinte formulação:

$$DMQ = \frac{\sum(o_i - e_i)^2}{n}$$

Onde:

O<sub>i</sub> = quantidade observada

e<sub>i</sub> = quantidade esperada

n = tamanho da amostra

### 3.2.3 Dados

Para fazer a distribuição de falecimentos de ativos, aposentados e pensionistas por idade, foi observado o histórico de falecimentos dessa população ao longo dos últimos cinco anos. Vale ressaltar a importância de analisar um período grande, de modo a evitar que o estudo seja influenciado por questões pontuais que não retratem a realidade da massa. Em detrimento disso, para se concluir sobre utilização ou descarte dessas informações atípicas e, levando-se em consideração o atual período pandêmico vivido pela população desde o início de 2020, foi feita uma análise separadamente no percentual de falecimentos constante nos dados de janeiro de 2020 a junho de 2021, e observou-se que houve impacto significativo de óbitos no período. Esse resultado influenciaria a média dos demais anos analisados, levando a um resultado errôneo do teste. Por isso, optou-se por retirar o histórico desse período nas quantidades utilizadas, considerando apenas o período entre 2015 e 2019. A título de informação, o percentual encontrado de aumento médio de falecimentos em 2020 em relação à média dos cinco anos anteriores foi de 32%. Já até junho de 2021, foi observado nos óbitos acumulados um aumento médio de 39% em relação à média dos anos de 2015 a 2019.

Além disso, para os servidores ativos, foram observados os óbitos apenas os do poder executivo, pois não possuía-se o histórico dos óbitos dos demais poderes entre 2015 e 2019.

Para encontrar a distribuição de entradas em invalidez dos servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro, foi analisado o histórico de servidores que se aposentaram por invalidez no período de 2015 a 2020. Nesse caso, não houve influência atípica da pandemia nos resultados e, por isso, não foi preciso desconsiderar-se as informações do ano de 2020.

Ademais, foi possível observar a entrada em invalidez dos servidores de todos os poderes, porque há o histórico de tipos de aposentadoria de todos eles para o período necessário.

Além do exposto anteriormente, foi analisada a quantidade total de servidores e beneficiários atualmente ativos e válidos, que foram utilizadas como “quantidade total de expostos ao risco”. Com isso, para a aderência de mortalidade, os expostos ao risco foram os servidores ativos e os beneficiários aposentados e pensionistas, organizados por idade e sexo. Já para a aderência à invalidez, os “expostos ao risco” são os servidores ativos atualmente constantes no sistema, que foram dispostos apenas por idade, já que a tábua Álvaro Vindas é para ambos os sexos.

Vale ressaltar que a população utilizada para calcular a estatística seguiu sempre o mesmo perfil da considerada na observação de óbitos e invalidez da observada. Ou seja, utilizou-se no total de expostos a massa de servidores e/ou beneficiários dos poderes apenas quando também foi possível observar sua distribuição de óbitos e/ou entradas em invalidez.

Com relação aos militares, considerou-se apenas sua distribuição de óbitos. Isso porque, além de serem utilizadas, para seus cálculos atuariais, as mesmas tábuas de mortalidade que as para os servidores civis, entende-se que a distribuição de óbitos dos militares aposentados e pensionistas não sofre influência da carreira em questão, estando esses beneficiários expostos aos mesmos riscos que os demais observados na população. Por isso, de modo a podermos observar uma massa maior de expostos e de atingidos pelo risco morte, optou-se por manter esse grupo na análise.

Por outro lado, não considerou-se a carreira militar na aderência das entradas em invalidez. Como, nesse caso, é observada a entrada em invalidez de servidores ativos, entendeu-se que o risco de invalidez do grupo em questão poderia ser maior que o dos demais observados no grupo, optando-se, desse modo, por não incluí-los na análise, a fim de evitar resultados errôneos. Destaca-se que, desde dezembro de 2019, os militares são mantidos pelo Tesouro Estadual e que, de acordo com a Portaria MF 464/2018, não é necessário o cálculo da aderência para os grupos com esse perfil:

“Art. 17. Sem prejuízo de outros estudos técnicos e da implementação de sistemática de acompanhamento da aderência das premissas e hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações atuariais do RPPS, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para

comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, atendendo-se em sua formulação às seguintes diretrizes:

(...)

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos entes federativos de que trata o art. 7º e àqueles que possuem RPPS, mas mantêm massa de beneficiários sob responsabilidade financeira do Tesouro, relativamente a essa massa.”

### 3.2.3.1 Análise estatística e exploratória dos dados

#### 3.2.3.1.1 Mortalidade

Quadro 3

Estatísticas de servidores falecidos					
Ano	Período	Frequência absoluta acumulada	Frequência absoluta	Frequência relativa acumulada	Frequência relativa
2021	Até julho 2021	43.706	4.341	100,00%	9,93%
2020	Até dez 2020	39.365	8.234	90,07%	18,84%
2019	Até dez 2019	31.131	6.497	71,23%	14,87%
2018	Até dez 2018	24.634	6.653	56,36%	15,22%
2017	Até dez 2017	17.981	6.413	41,14%	14,67%
2016	Até dez 2016	11.568	6.542	26,47%	14,97%
2015	Até dez 2015	5.026	5.026	11,50%	11,50%

$\bar{X}_{2015 \text{ a } 2021}$ : 6.864

$\bar{X}_{2015 \text{ a } 2020}$ : 6.561

$\bar{X}_{2015 \text{ a } 2019}$ : 6.226

### 3.2.4 Testes de Hipóteses: qui quadrado e desvio quadrático médio

#### 3.2.4.1 Mortalidade

Hipóteses:

$H_0$  : O modelo probabilístico da tábua de mortalidade testada é adequado à população.

$H_a$  : O modelo probabilístico da tábua de mortalidade testada não é adequado à população.

- Feminina

Quadro 4

Graus de liberdade: 111  
 $X^2$  tabelado 95% = 136,59  
 $X^2$  tabelado 90% = 130,47

Tábua	Total de óbitos observados	Falecidos Tábua	QUI QUADRADO			DESVIO QUADRÁTICO MÉDIO	
			Termo $X^2$	Resultado 95%	Resultado 90%	DMQ	Menor desvio
IBGE 2018 Feminina Extrapolada	3.631	4.173	178,96	Rejeita H0	Rejeita H0	154	Não
IBGE 2018 Geral	3.631	5.032	475,87	Rejeita H0	Rejeita H0	551	Não
IBGE 2019 Feminina	3.631	4.108	166,42	Rejeita H0	Rejeita H0	135	Não
BR-EMSmt-v.2021-f	3.631	3.333	183,06	Rejeita H0	Rejeita H0	37	Menor Desvio
AT 2000 Female	3.631	3.235	444,95	Rejeita H0	Rejeita H0	92	Não
AT2000 (Suavizada 10%)_FEM	3.631	2.913	623,63	Rejeita H0	Rejeita H0	133	Não

- Masculina

Quadro 5

Graus de liberdade: 111  
 $X^2$  tabelado 95% = 136,59  
 $X^2$  tabelado 90% = 130,47

Tábua	Total de óbitos observados	Falecidos Tábua	QUI QUADRADO			DESVIO QUADRÁTICO MÉDIO	
			Termo $X^2$	Resultado 95%	Resultado 90%	DMQ	Menor desvio
IBGE 2018 Masculina	2.594	2.776	126	Aceita H0	Aceita H0	20	Não
IBGE 2018 Geral	2.594	2.225	218	Rejeita H0	Rejeita H0	42	Não
IBGE 2019 Masculina	2.594	2.736	123	Aceita H0	Aceita H0	18	Menor Desvio
BR-EMSmt-v.2021-m	2.594	2.095	358	Rejeita H0	Rejeita H0	55	Não
AT 2000 Male	2.594	1.878	685	Rejeita H0	Rejeita H0	102	Não
AT2000 (Suavizada 10%)_MAS	2.594	1.690	945	Rejeita H0	Rejeita H0	155	Não

Onde:

$X^2$  tabelado: é o resultado encontrado para a distribuição de óbitos observada, a partir da tabela de probabilidades para valores de Qui quadrado, considerando os graus de liberdade.

Total de óbitos observados: representa a quantidade total média de óbitos observados no período de 2015 a 2019.

Falecidos Tábua: representa a quantidade total de óbitos, estimada idade a idade, a partir da multiplicação da probabilidade de morte ( $q_x$ ) de cada tábua de mortalidade pela quantidade total de expostos em cada idade.

Termo  $X^2$ : representa o resultado do teste qui quadrado encontrado para cada tábua. Para obtenção desse resultado, calculou-se, idade a idade, a partir da fórmula apresentada no item 3.2.2, na qual o  $o_i$  representou a quantidade de óbitos observados e o  $e_i$  o total de óbitos esperados pela tábua de mortalidade em análise para cada idade.

Resultado: nessas colunas foram feitas as comparações entre os resultado encontrados e os resultados tabelados. Apesar do nível de significância principal utilizado ter sido  $\alpha = 5\%$ , aproveitou-se para testar as distribuições também a um nível de significância de  $\alpha = 10\%$ . No

caso de  $X^2$  da distribuição esperada ser menor que o tabelado, significa que não há evidências para rejeitarmos a hipótese  $H_0$ , concluindo que, ao nível de significância utilizado, o modelo apresentado pela tábua em questão se aplica à população. Por outro lado, se for o  $X^2$  da distribuição esperada for maior que o tabelado, então rejeita-se a hipótese.

**DMQ:** Valor total do desvio quadrático médio encontrado considerando-se a quantidade total estimada pela tábua analisada em relação aos dados da quantidade de óbitos observada. O cálculo foi feito pela fórmula do item X, para a qual o  $o_i$  representou a quantidade de óbitos observados e o  $e_i$  o total de óbitos esperados pela tábua de mortalidade em análise, para cada idade.

**Menor desvio:** resultado da comparação entre todos os desvios médios quadráticos encontrados. É considerada como mais aderente a tábua que apresentar o menor desvio.

### 3.2.4.2 Invalidez

Hipóteses:

$H_0$  : O modelo probabilístico da tábua de invalidez testada é adequado à população.

$H_a$  : O modelo probabilístico da tábua de invalidez testada não é adequado à população.

- Geral

Quadro 6

Graus de liberdade: 56

$X^2$  tabelado 95% = 74,47  
 $X^2$  tabelado 90% = 69,92

Tábua	Total de entradas em invalidez observadas	entradas em invalidez Tábua	QUI QUADRADO			DESVIO QUADRÁTICO MÉDIO	
			Termo $X^2$	Resultado 95%	Resultado 90%	DMQ	Menor desvio
Álvaro Vindas	593	438	668,34	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	87	Menor Desvio
Grupo Americana	593	290	1.028,25	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	1.888	Não
HUNTER'S	593	1.240	407,84	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	6.044	Não
IAPB-57 FRACA	593	875	380,98	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	8.376	Não
LIGHT MEDIA	593	1.037	302,80	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	1.120	Não
LIGHT FORTE	593	888	237,97	Rejeita $H_0$	Rejeita $H_0$	611	Não

- Professores



### Quadro 7

Graus de liberdade: 56       $X^2$  tabelado 95% = 74,47  
 $X^2$  tabelado 90% = 69,92

Tábua	Total de entradas em invalidez observadas	entradas em invalidez Tábua	QUI QUADRADO			DESVIO QUADRÁTICO MÉDIO	
			Termo $X^2$	Resultado 95%	Resultado 90%	DMQ	Menor desvio
Álvaro Vindas	169	183	75,87	Rejeita H0	Rejeita H0	5,7	Menor Desvio
Grupo Americana	169	120	103,93	Rejeita H0	Rejeita H0	465,4	Não
HUNTER'S	169	543	267,20	Rejeita H0	Rejeita H0	1.364,9	Não
IAPB-57 FRACA	169	372	147,39	Rejeita H0	Rejeita H0	1.974,6	Não
LIGHT MEDIA	169	462	201,88	Rejeita H0	Rejeita H0	299,2	Não
LIGHT FORTE	169	399	152,24	Rejeita H0	Rejeita H0	149,6	Não

- Demais Servidores (sem professores)

### Quadro 8

Graus de liberdade: 56       $X^2$  tabelado 95% = 74,47  
 $X^2$  tabelado 90% = 69,92

Tábua	Total de entradas em invalidez observadas	entradas em invalidez Tábua	QUI QUADRADO			DESVIO QUADRÁTICO MÉDIO	
			Termo $X^2$	Resultado 95%	Resultado 90%	DMQ	Menor desvio
Álvaro Vindas	424	252	855,83	Rejeita H0	Rejeita H0	57	Menor Desvio
Grupo Americana	424	167	1.272,43	Rejeita H0	Rejeita H0	496	Não
HUNTER'S	424	697	203,00	Rejeita H0	Rejeita H0	1.710	Não
IAPB-57 FRACA	424	502	362,45	Rejeita H0	Rejeita H0	2.243	Não
LIGHT MEDIA	424	575	182,88	Rejeita H0	Rejeita H0	278	Não
LIGHT FORTE	424	489	184,19	Rejeita H0	Rejeita H0	174	Não

Onde:

$X^2$  tabelado: é o resultado encontrado para a distribuição de invalidez observada, a partir da tabela de probabilidades para valores de Qui quadrado, considerando os graus de liberdade.

Total de entradas em invalidez observadas: representa a quantidade total média de entradas em invalidez observadas no período de 2015 a 2020.

Entradas em Invalidez Tábua: representa a quantidade total de entradas em invalidez, estimada idade a idade, a partir da multiplicação da probabilidade de entrada em invalidez (ix) de cada tábua de invalidez pela quantidade total de expostos em cada idade.

Termo  $X^2$ : representa o resultado do teste qui quadrado encontrado para cada tábua. Para obtenção desse resultado, calculou-se, idade a idade, a partir da fórmula apresentada no item 3.2.2, na qual o  $o_i$  representou a quantidade de entradas em invalidez observadas e o  $e_i$  o total de entradas em invalidez esperadas pela tábua de invalidez em análise para cada idade.

Resultado: nessas colunas foram feitas as comparações entre os resultados encontrados e os resultados tabelados. Apesar do nível de significância principal utilizado ter sido  $\alpha = 5\%$ , aproveitou-se para testar as distribuições também a um nível de significância de  $\alpha = 10\%$ . No caso de  $X^2$  da distribuição esperada ser menor que o tabelado, significa que não há evidências para rejeitarmos a hipótese  $H_0$ , concluindo que, ao nível de significância utilizado, o modelo apresentado pela tábua em questão se aplica à população. Por outro lado, se for o  $X^2$  da distribuição esperada for maior que o tabelado, então rejeita-se a hipótese.

DMQ: Valor total do desvio quadrático médio encontrado considerando-se a quantidade total estimada pela tábua analisada em relação aos dados da quantidade de entradas em invalidez observadas. O cálculo foi feito pela fórmula do item 3.2.2, para a qual o  $o_i$  representou a quantidade de entradas em invalidez observadas e o  $e_i$  o total de entradas em invalidez esperadas pela tábua de invalidez em análise, para cada idade.

Menor desvio: resultado da comparação entre todos os desvios médios quadráticos encontrados. É considerada como mais aderente a tábua que apresentar o menor desvio.

### 3.2.5 Conclusão

Mortalidade

Como pode ser verificado nos quadros 4 e 5 apresentados, a maioria das tábuas analisadas teve a hipótese  $H_0$  rejeitada, isto é, as tábuas não são aderentes à distribuição de óbitos dos servidores do Estado do Rio de Janeiro. Desse modo, por esses quadros, apenas as tábuas masculinas do IBGE foram aderentes à massa, e as femininas do IBGE, apesar de não aderentes, foram as que apresentaram os menores resultados para o termo  $X^2$ .

Realmente, um dos motivos que influencia a não aderência é que a população observada para a construção das tábuas comparadas não é majoritariamente a mesma das bases de servidores. Isto é, a probabilidade de existirem características diferentes entre os grupos é maior que se fossem comparadas com uma tábua de moradores do Estado do Rio de Janeiro, por exemplo.

Além disso, de acordo com os resultados encontrados, é possível verificar que a maior parte das tábuas analisadas apresenta resultado de óbitos menos agravado que o observado na massa de servidores e beneficiários do Estado do Rio de Janeiro. Isso pode ser verificado, principalmente, na população masculina. Vale ressaltar, porém, que apesar de a quantidade total de óbitos do sexo feminino ser maior que a do sexo masculino, os percentuais relativos de ambos em relação à sua participação no grupo são similares, já que os óbitos femininos e masculinos representam, ambos, 1,64% das populações femininas e masculinas expostas.

No que se refere à quantidade de óbitos, ressalta-se que, a despeito de neste estudo terem sido desconsiderados os óbitos referentes ao período janeiro de 2020 a junho de 2021, será necessário observar os efeitos a longo prazo da pandemia na massa analisada. Espera-se que

com as medidas atualmente tomadas para a contenção da doença, a distribuição de frequência retorne ao status dos anos anteriores, considerados neste estudo. Contudo, recomendável o acompanhamento dos óbitos da massa e da população nos próximos anos.

Ademais, ressalta-se que o cálculo atuarial serve de embasamento para diversos outros estudos, bem como alterações legais, além de sua finalidade principal de subsidiar o Estado do Rio de Janeiro nas medidas para contenção de déficits previdenciários. Por isso, convém adotar-se as hipóteses mais conservadoras ao cálculo.

Sendo assim e, considerando-se que não há tábua construída com base nos servidores do Estado do Rio de Janeiro, não sendo atualmente viável a sua construção, e utilizando-se dos resultados apresentados para as tábuas do IBGE, que são as mínimas estabelecidas pela Portaria MF 464/2018, sugere-se para o próximo cálculo atuarial a utilização das tábuas de Mortalidade mais atuais do IBGE, isto é, a IBGE 2019 Feminina e a IBGE 2019 Masculina.

#### Invalidez

Como pode ser verificado nos quadros 6, 7 e 8 apresentados, todas as tábuas analisadas tiveram a hipótese  $H_0$  rejeitada, isto é, nenhuma tábua é aderente à distribuição de entradas em invalidez dos servidores do Estado do Rio de Janeiro.

Na aderência da hipótese invalidez, analisou-se primeiro a quantidade total de entradas em invalidez. Ao verificar a não aderência da hipótese a nenhuma tábua, optou-se por fazer outra análise, segregando o grupo inicial em dois: professores e não professores. Essa separação foi feita pois, aparentemente, em observância às bases de aposentados, os grupos em questão constituíam massas heterogêneas no que se refere ao aspecto entrada em invalidez. Todavia, essa análise também resultou em rejeição de todas as hipóteses do teste do qui-quadrado.

Desse modo, podemos concluir que a influência sobre as entradas em invalidez dos servidores não é devido a características específicas das carreiras. De fato, observou-se uma quantidade maior de entradas nas carreiras de não professores, porém, as diferenças encontradas não estão especificamente relacionadas às quantidades, mas às distribuições. Isso pode decorrer de motivos como uma diferença entre os casos que são considerados como invalidez nos servidores do Estado do Rio de Janeiro e os que foram analisados para apuração das tábuas. No caso dos servidores ativos, para os quais a entrada em invalidez é relevante para fins de cálculo atuarial, o art. 40, inciso I, estabelece que “I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei”. Por isso, pela lei 5.260/2008 é considerado inválido,

“§1º - Para gerar direito a proventos de aposentadoria integrais, a doença grave, contagiosa ou incurável referida no caput deverá constar da lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e da Fazenda, atualizada a cada 3 (três) anos, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado, conforme especificado no art. 26, inciso II da Lei Federal n. 8.213/91, alterado pela Lei Federal n.13.135/2015”

Sendo assim, nos casos de invalidez parcial, o servidor poderá ser readaptado, realizando atividade condizente com suas características e não saindo da vida laboral por motivo de invalidez.

Logo, à vista do anteriormente exposto, a melhor maneira de estimar as entradas em invalidez seguindo a real distribuição dos servidores seria utilizando uma tábua construída especificamente para esse fim. Porém, como não existe tábua de entrada em invalidez para os servidores públicos e tampouco para massa similar, não sendo atualmente viável a sua construção; considerando-se que pelo teste do DMQ o menor desvio encontrado em relação à população observada foi o da tábua Álvaro Vindas; e valendo, ainda, ressaltar, que a Álvaro Vindas é uma tábua muitas vezes utilizada também pelas entidades de Previdência Complementar, além de ser a mínima estabelecida pela Portaria MF 464/2018, sugere-se que essa tábua continue sendo a escolhida para a estimativa de entradas em invalidez da população em questão.